



Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.404

ANO CXIII DA IOE 115ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2005

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (XXI)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata assinou o Decreto nº 4.283, de 24 de março de 1943, modificando o Regulamento da Escola Normal do Pará baixado com o Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1936.

Com a modificação, entre outras, o artigo 93 passaria a ter a seguinte redação: O Conselho Técnico Administrativo é um órgão constituído de quatro professores catedráticos, em exercício, que servirão pelo prazo de um ano, podendo ser reconduzidos.

Entre outras disposições o regulamento determinava que os membros do Conselho seriam de livre nomeação do Governo, que os escolheria entre os catedráticos que tivessem pelo menos cinco anos de exercício. Os professores nomeados só poderão recusar a nomeação por motivo justo, a juízo do Governo. O Conselho só poderá funcionar com a maioria de seus membros, sendo presidido pelo diretor da Escola o qual teria voto de qualidade e na falta, pelo membro mais antigo.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Comissão de Emprego do Estado elege o presidente para o exercício 2005/2006

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social divulga a Ata de Reunião Ordinária da Comissão de Emprego do Estado realizada no dia 22 de março de 2005 em que foi eleito o pre-

sidente da Comissão de Emprego para o período de 2005/2006 – Bancada dos Empresários. Também foram discutidos outros pontos entre eles o Plano de Trabalho do SINE/PA para o exercí-

cio de 2005, e a necessidade de intensificar a capacitação das CMEs para atuarem nos municípios em programas de geração de emprego e renda.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Serviços de implantação

A Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará assina contrato com a Linkbel Informática Comércio e Serviços Ltda. O objetivo é a execução de serviços para implantação de Enlace Óptico entre o Rack Principal da Sala de Servidor e o Rack da Área de desenvolvimento da Prodepa. O contrato tem vigência até março de 2006.

(Cad. 1 - Pág. 4)

Apoio à cultura

A SECULT celebra convênio com a Organização Social do Pará 2000 tendo como objeto, repasse de recursos financeiros visando apoiar as ações culturais desenvolvidas por essa Organização. O prazo de vigência do convênio se estende até março de 2006.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Fornecimento de combustíveis

A Secretaria Executiva de Agricultura firma contrato com a Petrobrás Distribuidora S/A, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, contínuo e ininterrupto, na Região Metropolitana de Belém e nos municípios. O prazo de vigência vai até dezembro de 2005.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Abastecimento de água

A Companhia de Saneamento do Pará contrata a empresa Consan Engenharia Ltda para execução de serviços e obras de ampliação do sistema de abastecimento de água dos Conjuntos Residenciais Verdejante, I, II e III na cidade de Ananindeua/PA. A vigência do contrato é de seis meses.

(Cad. 2 - Pág. 5)

Conselho Penitenciário

A Secretaria Executiva de Justiça, pela Portaria nº 117/2005, nomeia os 12 membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária para um mandato de dois anos, contados de 02 de fevereiro de 2005 a 31 de janeiro de 2007. A SEJU, através da Portaria nº 118/2005, também nomeia o presidente do CEP/PA para o mandato 2005/2007.

(Cad. 1 - Pág. 11)

Processo licitatório

O Tribunal de Justiça do Estado avisa que fará licitação, modalidade Pregão nº 002/TJE/2005, para contratação de empresa especializada para fornecimento de açúcar pelo período de 12 meses. A abertura ocorrerá no dia 14/04/2005, às 10:00 horas.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2005

0978

Executivo

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 4
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 1 - Pág. 4
Resultado de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 4
Aviso	Cad. 1 - Pág. 4
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 1 - Pág. 4
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 5
Edital	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Errata	Cad. 1 - Pág. 6
Homologação	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Aviso	Cad. 2 - Pág. 5
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 5
Extrato	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Aviso	Cad. 2 - Pág. 6
Errata	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
BANCO DO CIDADÃO	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 8
Portaria	Cad. 1 - Pág. 8
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
Errata	Cad. 1 - Pág. 8
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 9
Termo de Denúncia	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Errata	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Aviso	Cad. 1 - Pág. 10
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 10
Homologação	Cad. 1 - Pág. 10
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 9
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Distrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 10
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Extratos	Cad. 1 - Pág. 10
Avisos	Cad. 1 - Pág. 10
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Extratos	Cad. 1 - Pág. 13
Errata	Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 14
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Ratificação	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 15
Aviso de Cancelamento	Cad. 1 - Pág. 15
Errata	Cad. 1 - Pág. 15
Extratos	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Termo de Distrato	Cad. 1 - Pág. 15
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Homologação	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Erratas	Cad. 2 - Pág. 3
Tornar sem Efeitos	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Ata	Cad. 2 - Pág. 4
Pregões	Cad. 2 - Pág. 4
Tomadas de Preços	Cad. 2 - Pág. 4
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	
Aviso de Edital	Cad. 2 - Pág. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Notificações	Cad. 2 - Pág. 6
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 6 a 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 6
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 021/05	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Edital	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 181/05	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 045/05	Cad. 1 - Pág. 6
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 8

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza LeãoGESTÃO
Teresa Lusa Mártires Coelho Cativo RosaINTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares AffonsoPRODUÇÃO
Vilmos da Silva GrunvaldDEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento JúniorPROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos PeresPROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires FrancoDIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

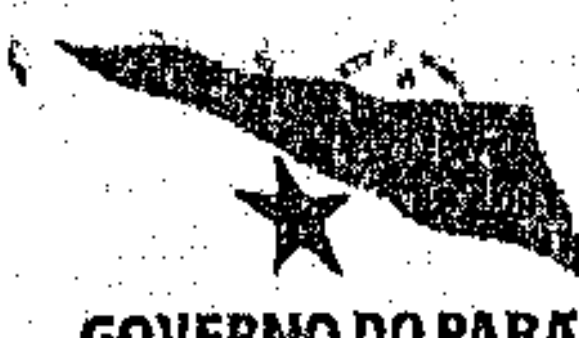
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE
3226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2005

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599



RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 052/05-GVG, de 23 de março de 2005
Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS ao servidor LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA, CPF 319.713.502-49 no total de R\$ 300,00 (trezentos reais), na natureza de despesa 3390.39, aplicação 30 (trinta dias).
Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZAVEDO GAMA
Diretora Geral da Vice-Governadoria do Estado

GOVERNO



CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA N.º 0422/2005-CCG, DE 28 DE MARÇO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados neste Órgão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de março de 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria

ANEXO A PORTARIA N.º 0422/2005-CCG, DE 28 DE MARÇO DE 2005.

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adair Souza dos Santos	2003/2004	01 a 30/04/2005
Adriana Lobato dos Santos	2004/2005	01 a 30/04/2005
Alexandre Freitas do Nascimento	2004/2005	01 a 30/04/2005
Alfredo Maia da Silva	2002/2003	01 a 30/04/2005
Ana Monteiro Diniz	2003/2004	01 a 30/04/2005
Antonio Ivan Peixoto Coelho	2004/2005	01 a 30/04/2005
Antonio Pedro Martins Neto	2004/2005	01 a 30/04/2005
Armando Jose Pernambuco Nogueira	2004/2005	01 a 30/04/2005
Carla Maria Soares Ferreira Hermes	2003/2004	01 a 30/04/2005
Eduardo Nazareno Lima Macedo	2003/2004	01 a 30/04/2005
Fabrizio Contento Garcia	2003/2004	01 a 30/04/2005
Fernando Bezerra Teixeira Neto	2004/2005	01 a 30/04/2005
Joana Darc Lima de Souza	2003/2004	01 a 30/04/2005
Joana Machado Moura	2003/2004	01 a 30/04/2005
Joelcio Elias da Silva	2004/2005	01 a 30/04/2005
Joelson dos Santos Neves	2004/2005	01 a 30/04/2005
Jose Mario Silva de Souza	2004/2005	01 a 30/04/2005
Jose Martins Neto	2004/2005	01 a 30/04/2005
Jose Moreira Sales	2003/2004	01 a 30/04/2005
José Raimundo Pinto de Lima	2004/2005	04/04 a 03/05/2005
Jose Viana de Souza Filho	2003/2004	01 a 30/04/2005
Juvêncio Rufino de Souza	2004/2005	01 a 30/04/2005
Lincoln Jose da Gama Costa	2003/2004	01 a 30/04/2005
Lorlene Pinho Lima	2004/2005	28/04 a 27/05/2005
Luciana Lobato Santos	2004/2005	01 a 30/04/2005
Luis Geraldo de Sousa Lisboa	2004/2005	01 a 30/04/2005
Maria da Conceição de Lima Madeira	2004/2005	01 a 30/04/2005
Maria de Nazaré Moraes Moreira	2004/2005	10/04 a 09/05/2005
Maria do Carmo Nassar Macola	2003/2004	01 a 30/04/2005
Maria do Rosário Monteiro da Silva	2003/2004	01 a 30/04/2005
Martha Thereza Ferreira Gabriel	2003/2004	01 a 30/04/2005

Max André Brandão da Costa	2004/2005	01 a 30/04/2005
Newton Aragão de Menezes Junior	2004/2005	01 a 30/04/2005
Northon César Silva das Neves	2004/2005	11/04 a 10/05/2005
Oiga Maria Vidal de Lima Jatene	2004/2005	01 a 30/04/2005
Olimpio Santana Cardoso Dias	2003/2004	01 a 30/04/2005
Oriantes da Silva de Souza	2003/2004	01 a 30/04/2005
Patrícia Barbosa Brito Nasser	2003/2004	11/04 a 10/05/2005
Raimundo Noriato Matos de Souza	2003/2004	25/04 a 24/05/2005
Renata Cunha Bichara	2004/2005	01 a 30/04/2005
Rogério Bulhões Costa	2003/2004	01 a 30/04/2005
Samuel Assunção da Costa	2003/2004	01 a 30/04/2005
Sergio Oswaldo Lobato Palção	2004/2005	01 a 30/04/2005
Tânia Regys Guimarães	2004/2005	01 a 30/04/2005
Theopisto Abath Neto	2004/2005	01 a 30/04/2005
Valdemir Chaves de Sousa	2004/2005	04/04 a 03/05/2005
Waldeson Ferreira Torres	2004/2005	01 a 30/04/2005
Wilmar Gomes Freire	2004/2005	11/04 a 10/05/2005

PORTARIA N.º 0423/2005-CCG, DE 28 DE MARÇO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva de Educação, ora à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30/04/2005.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Lena Conceição Ribeiro Ferreira	Administrador Escolar	2005
Sclillas de Jesus da Silva Mulinhos	Professor Colaborador	2004

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de março de 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 0424/2005-CCG, DE 28 DE MARÇO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0126/2005-GS/SEPOF,

RESOLVE:

exonerar CAROLINE VALIATI DA ROCHA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MARÇO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0425/2005-CCG, DE 28 DE MARÇO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 074/2005-GS,

RESOLVE:

nomear JOÃO GUIMARÃES NETO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MARÇO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0426/2005-CCG, DE 28 DE MARÇO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 096/2005-RH/NAF,

RESOLVE:

nomear CAROLINE VALIATI DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Especial de Estado de Gestão, a contar de 1º de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MARÇO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo de Prorrogação n.º: 001/05-CMG.

Contrato n.º: 002/04-CMG.

Objeto do Contrato: Locação de Veículos no âmbito Interestadual.

Valor do Contrato: R\$ 76.000,00.

Modalidade da Licitação: Carta Convite n.º 002/2004-CMG.

Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e Empresa Camkar Serviços e Transportes Ltda.

Objeto e Justificativa do Adilamento: Prorrogação, fundamentada no art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, com a nova redação dada pela Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

Valor do Adilamento: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Data da Assinatura: 16 de março de 2005.

Vigência do Adilamento: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Programa 1056, Atividade 4469, Natureza da Despesa 33 90 33.

Fonte de Recursos: 001

Ordenador Responsável: Edson Nestor Ferreira da Silva CEL QOPM RG - 5914

Belém-PA, 28 de março de 2005.

Edson Nestor Ferreira da Silva CEL QOPM RG - 5914

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélito Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-0600

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria n.º 038 de 18 de março de 2005

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, XII, do Regimento Interno da CCS, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 0455 de 29.09.2003,

RESOLVE:

1º - Delegar à servidora Marinalva Nascimento Ferreira, Mat. n.º 7003439/1, ocupante do cargo de Gerente Administrativo Financeiro, poderes para negar ou conceder diárias, suprimentos de fundos aos servidores integrantes do quadro da Coordenadoria de Comunicação Social em virtude de deslocamento no âmbito do Estado do Pará, durante o impedimento do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
Port. n.º 041/2005-GAF/CCS

Beneficiários:

Benigna Soares Leão - Mat. n.º 5776775/1 - ½ diária

Tâmara Habi Sare - Mat. n.º 003236001/3 - ½ diária

Destino: Acará

Período: 22.03.2005

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
Port. n.º 042/2005-GAF/CCS

Beneficiários:

Rejane de Sousa Gomes - Mat. n.º 54186969/1 - 04 diárias

Flavya Mutrans Pereira - Mat. n.º 5184088/1 - 04 diárias

João Hilário Miranda Lopes - Mat. n.º 54185642/1 - 04 diárias

Destino: Paragominas/Ulianópolis

Período: 22 a 26.03.2005

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Port. n.º 043/2005-GAF/CCS

Designado: Cristiano Padilha - Mat. n.º 54187239/1

Cargo: Auxiliar de Atividades Operacionais

Conceder: Gratificação de Tempo Integral

A contar: 01.04.2005

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

Data da Assinatura: 28/03/2005

Umarizal - Belém/PA.

Data da Publicação: 29/03/2005

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE Pauta para Julgamento

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de março de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2762 - DE OFÍCIO, em que é recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido LINAWE LUIZ NAVEGAÇÃO LTDA, I. E. n.º 15.184.258-2, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 28 de março de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE Pauta para Julgamento

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de março de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2757 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente COMERCIAL PEKENTE LTDA, I. E. n.º 15.191.121-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 28 de março de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firma abaixo relacionada, que foi efetuada contra a mesma, a NOTIFICAÇÃO n.º 002005480000085-2 referente a Ordem de Serviço de N.º 0020054800000852, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, munidos dos documentos e livros fiscais, referentes aos exercícios de 02/2000 a 12/2003, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

O.S.	Razão Social	Insc.Est.
002005480000085-2	COMERCIAL CONTEINTE LTDA	15.209.199-8
END. RUA RICARDO BORGES, No. 94 BAIRRO- AURÁ ANANINDEUA-PA		

Marituba(PA), 23 DE MARÇO de 2005.

MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS

Delegado - 9ª RF

PORTARIAS - DAD

PORTARIA N.º 666 DE 23.03.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 026/2005-IFPA, protocolado sob n.º 2005/362005730000050-5.

AUTORIZAR ao servidor ANTÔNIO EDIVALDO CHAVES, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de conduzir veículo Corsa Oficial JTT 0381, com responsável pela Subinspetoria de Vila do Conde, para cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 28.03.2005 a 01.04.2005, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

ERRATA

Portaria n.º 664 de 22.03.2005, publicada no DOE 30.403 de 28.03.2005. Nome: Luiz Gonzaga da Silva Souto

Onde se lê: referente ao exercício de 26.11.2004 a 25.11.2005

Lê-se: referente ao exercício de 26.11.2002 a 25.11.2003

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2005

O Diretor de Administração da Secretaria Executiva do Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e os prazos recursais do Pregão Presencial n.º 006/2005-SEFA (MATERIAL DE ESCRITÓRIO E FORMULÁRIOS E IMPRESSOS), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Belém, 28 de Março de 2005.

Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Diretor de Administração.

PORTARIA DO IPVA

Portaria n.º 854, de 28/03/2005 - Proc n.º 0420057300028897/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Manoel Heilo Santos FerreliraMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742427016

Portaria n.º 855, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300017217/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: João Paulo Mota BastosMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZWWC693309

Portaria n.º 856, de 28/03/2005 - Proc n.º 1020057300011127/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Wlter Nunes de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0806828

Portaria n.º 857, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300016808/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Walter Martins RodriguesMarca Tipo ChassiVW/PARATI 16VT CROSSOVER Pas/Automovel 9BWD05X03T142428

Portaria n.º 858, de 28/03/2005 - Proc n.º 1020057300004546/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Malr Nunes da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X12T052874

Portaria n.º 859, de 28/03/2005 - Proc n.º 0420057300030891/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Joao Ballista Alves da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL CLI Pas/Automovel 9BWZZZ377ST163709

Portaria n.º 860, de 28/03/2005 - Proc n.º 0420057300030735/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Wilton Soares BezerraMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X04T118821

Portaria n.º 861, de 28/03/2005 - Proc n.º 0420057300034030/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Daniel de Sousa LimaMarca Tipo ChassiVW/GOL Pas/ Automovel 9BWZZZ30ZNT008068

Portaria n.º 862, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300019562/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Maria Izella Araújo da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742421313

Portaria n.º 863, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300019686/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Joao Cardoso LimaMarca Tipo ChassiVW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT022566

Portaria n.º 864, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300019708/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Luiz Viana BritoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178096X0867076

Portaria n.º 865, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300019821/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Nonato PinhoMarca Tipo ChassiFORD/ ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ542TB810257

Portaria n.º 866, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300019880/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Ivan de Mendonca CoutinhoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Mis/Automovel 9BD178836Y0995069

Portaria n.º 867, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300019775/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Barata FavachoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP001217

Portaria n.º 868, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300020692/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Manoel Geraldo Matos SoaresMarca Tipo ChassiFIAT/ SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203743101508

Portaria n.º 869, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300020706/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Gomes dos SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT166592

Portaria n.º 870, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300020641/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Valmir da Luz SilvaMarca Tipo ChassiFORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ54ZSB894612

Portaria n.º 871, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300021524/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Ferrelira dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201233048944

Portaria n.º 872, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300020781/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Augusto Henrique FerreliraMarca Tipo ChassiVW/GOL GL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT032098

Portaria n.º 873, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300021683/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco Araújo RodriguesMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZMT099670

Portaria n.º 874, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300021576/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Humberto de Souza MarquesMarca Tipo ChassiFIAT/ SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203743101513

Portaria n.º 875, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300019040/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Gleison Fonseca AraújoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Pas/Automovel 9BD178836Y2082061

Portaria n.º 876, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300022415/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Edilson Damasceno QuelrozMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0278949

Portaria n.º 877, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300022393/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Salatiel Cipriano da Silva e CunhaMarca Tipo ChassiFIAT/ UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544569046

Portaria n.º 878, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300022385/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Osmar da Luz AlcântaraMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YP073503

Portaria n.º 879, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300023764/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco das Chagas FilhoMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT126872

Portaria n.º 880, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300023870/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Paulo Antonio da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y32T141418

Portaria n.º 881, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300023810/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jacy de Jesus GamaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/ Automovel 9BWCA05XX2T097988

Portaria n.º 882, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300023802/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Maurício Castro da LuzMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140742436052

Portaria n.º 883, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300023829/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Bazílio Amaral MoraesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814224636

Portaria n.º 884, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300023861/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Henrique da SilvaMarca Tipo ChassiGM/ CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19004C204608

Portaria n.º 885, de 28/03/2005 - Proc n.º 0420057300034072/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francimar Barbosa CostaMarca Tipo ChassiVW/ SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZZ327WP012648

Portaria n.º 886, de 28/03/2005 - Proc n.º 0420057300007083/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Nelde BarbosaMarca Tipo ChassiVW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ374VT254329

Portaria n.º 887, de 28/03/2005 - Proc n.º 0720057300014161/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Valdemar Cirilo de MirandaMarca Tipo ChassiGM CORSA CLASSIC Pas/Automovel 9AGSB19Z03R120784

Portaria n.º 888, de 28/03/2005 - Proc n.º 1920057300026380/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. XI da Lei 6017/96 alt Lei 6427/01 c/ art 14 ctnl Interessado: Movimento dos Foculares NorteMarca Tipo ChassiRENAULT/GLIO RL 1.0 16V Pas/Automovel 93YBB06052J336719FIAT/DOBLO EX Mis/Camioneta

9BD11995831011346FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814208420FORD/PAMPA L Car/Camionete 9BFZZZ554TB956348GM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel 9BGSB19X04B113736GM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel 9BGSB19X04B187887VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X61P036581IMP/PIAGGIO Pas/Motociclo VNX2T90518

PORTARIA DO IPVA

Portaria n.º806, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300024701/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Edmundo Sergio do NascimentoMarca Tipo ChassiFIAT/
PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752579511
Portaria n.º807, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300025066/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Ladimir Lucio Gonçalves do NascimentoMarca Tipo
ChassiVW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05X55P086486
Portaria n.º808, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300024841/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Luiz Mariano de Castro RodriguesMarca Tipo ChassiGM/
CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19004C202744
Portaria n.º809, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300024167/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Laercio Malaquias RezendeMarca Tipo ChassiGM/CORSA
GL Mis/Automovel 9BGSE08XTSC664047
Portaria n.º810, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300024728/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Izaque Barreto BittencourtMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA
FIRE Pas/Automovel 9BD17203743097300
Portaria n.º811, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300024752/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Mauro Sergio Rabelo NevesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO
MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544569640
Portaria n.º812, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300024744/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Manoel Flexa dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO
FIRE Pas/Automovel 9BD17146742426860
Portaria n.º813, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300024736/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: José Augusto Rodrigues AntunesMarca Tipo ChassiVW/
GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05X73T137071
Portaria n.º814, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300024710/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Leni dos Santos FreitasMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0
Pas/Automovel 9BWCA05X94P063777
Portaria n.º815, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300024817/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Lindomar Bezerra PereiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO
CS IE Pas/Automovel 9BD146000R5152361
Portaria n.º816, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300024957/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Celson de Oliveira SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V
Mis/Automovel 9BWZZZ373WT024502
Portaria n.º817, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300025007/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Jose Hiroshi OtaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/
Automovel 9BD17201233053005
Portaria n.º818, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300024922/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Elias Barros dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/TEMPRA
IE Pas/Automovel 9BD159044T9146037
Portaria n.º819, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300024914/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Robson Ney Soares AuzierMarca Tipo ChassiGM/CORSA
WIND Pas/Automovel 9BGSC1920YC165897
Portaria n.º820, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300024906/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Givaldo Antonio do NascimentoMarca Tipo ChassiFIAT/
SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203743097651
Portaria n.º821, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300024892/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Carlos Alberto Torres de OliveiraMarca Tipo ChassiGM/
CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC1920ZB160469
Portaria n.º822, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300024884/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Emanuel de Jesus da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO
EX Pas/Automovel 9BD17140212040822

Portaria n.º823, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300024876/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Jorge Maciel CoelhoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE
FIRE Mis/Automovel 9BD15822524317926
Portaria n.º824, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300024868/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Wilson Gonçalves de HolandaMarca Tipo ChassiFIAT/
UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5883457
Portaria n.º825, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300024850/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Isaias Fernandes da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0
Pas/Automovel 9BWCA05X54P064814
Portaria n.º826, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300019716/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Ricardo Sergio da Silva SarmientoMarca Tipo ChassiVW/
GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT169296
Portaria n.º827, de 24/03/2005 - Proc n.º 0420057300039686/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Maria do Socorro Chaves de AguiarMarca Tipo ChassiVW/
GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT123088
Portaria n.º828, de 24/03/2005 - Proc n.º 0420057300027084/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Francisco RodriguesMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000I
Mis/Automovel 9BWZZZ37T007338
Portaria n.º829, de 24/03/2005 - Proc n.º 0420057300025553/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Clodoaldo Santos NogueiraMarca Tipo ChassiFORD/
ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ542TB808136
Portaria n.º830, de 24/03/2005 - Proc n.º 0420057300025499/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Valdeney Dolzane ReisMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000
Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRP297272
Portaria n.º831, de 24/03/2005 - Proc n.º 0420057300025421/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Jose Arimateia NolettoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE
Pas/Automovel 9BD17146742398603
Portaria n.º832, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300018175/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Waldir Monteiro BaiaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE
Pas/Automovel 9BD17146232290438
Portaria n.º833, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300018760/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Luis Fernandes Pereira da SilvaMarca Tipo ChassiVW/
GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ37XP028240
Portaria n.º834, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300018787/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Francisco Rodrigues de MeloMarca Tipo ChassiVW/GOL
16V Mis/Automovel 9BWZZZ373WT027022
Portaria n.º835, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300018485/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Antonio Otavio Oliveira ValeMarca Tipo ChassiGM/CORSA
WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZVWC693711
Portaria n.º837, de 24/03/2005 - Proc n.º 0420057300018018/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Onelde Ferrelra BritoMarca Tipo ChassiGM/MONZA SL/
E Pas/Automovel 9BGJK69TMMB024999
Portaria n.º838, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300021907/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Jose Maria Silva dos SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL
1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X93T149371
Portaria n.º839, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300022237/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Oberdan Lira da SilvaMarca Tipo ChassiVW/SANTANA
Pas/Automovel 9BWAC03X12P010623
Portaria n.º840, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300022482/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Alexandre Brígida de CastroMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO
FIRE Pas/Automovel 9BD17146232297837

Portaria n.º841, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300015591/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Jorge Avellino Montello MontelloMarca Tipo ChassiFIAT/
PALIO EX Pas/Automovel 9BD178298Y2085789
Portaria n.º842, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300016245/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Raimundo Nazare Costa CascaesMarca Tipo ChassiFIAT/
UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534457138
Portaria n.º843, de 24/03/2005 - Proc n.º 0420057300020080/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Jose Maziel Soares da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL
CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT091040
Portaria n.º844, de 24/03/2005 - Proc n.º 0420057300020187/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Maria da Conceição Pereira de LimaMarca Tipo ChassiVW/
SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327WPD12930
Portaria n.º845, de 24/03/2005 - Proc n.º 0420057300020101/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Rosinaldo Pereira de LimaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL
1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT154913
Portaria n.º846, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300016849/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Edson Mauro Coqueiro CostaMarca Tipo ChassiFORD/
FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B338082380
Portaria n.º847, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300016830/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Jose Ribamar Gomes MoreiraMarca Tipo ChassiFIAT/
PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302424038961
Portaria n.º848, de 24/03/2005 - Proc n.º 0420057300035966/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Jucilene da Cruz CoelhoMarca Tipo ChassiVW/SANTANA
Pas/Automovel 9BWZZZ327WPD16018
Portaria n.º849, de 24/03/2005 - Proc n.º 0420057300039147/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Rosemary dos Santos SousaMarca Tipo ChassiVW/GOL
1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZRP303300
Portaria n.º850, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300022806/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Pedro Cardoso AmorimMarca Tipo ChassiFIAT/UNO
ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5149502
Portaria n.º851, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300022814/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Nelson da Luz AlvesMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000I
Mis/Automovel 9BWZZZ377TT004500
Portaria n.º852, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300022857/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Jorge Conceição CastroMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO
FIRE Pas/Automovel 9BD17146232295527
Portaria n.º853, de 24/03/2005 - Proc n.º 1920057300025848/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Antonio Paulo da SilvaMarca Tipo ChassiGM/KADETT
LITE Pas/Automovel 9BGKY08GRR0330591

PORTARIA N.º 0074, DE 24 DE MARÇO DE 2005.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício,
no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os
termos do Processo n.º 002005730005603-9/SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de
1975, do Convênio ICMS 77, de 24 de setembro de 2004, e do
Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de
Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual
e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º
4.676, de 18 de junho de 2001, art. 1º e 51 do Anexo II, em favor de
PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINHEIRO, inscrito no Cadastro de
Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF(MF) sob o n.º 061.842.782-
15, a Isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de
Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e
Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na aquisição de um veículo marca
HONDA, tipo Civic, com características especiais, veículo automotor com
transmissão automática, com adaptações especiais para uso de deficiente
físico, conforme laudo médico emitido pela SGE Médicos Sociedade Civil
Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito.

8 Executivo

CADERNO 1

Gabinete da Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício, em 24 de 03 de 2005.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0073, DE 24 DE março DE 2005.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo protocolado sob o nº 002005730002246-0

RESOLVE:

RECONHECER, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975; do Convênio ICMS 35, de julho de 1999, e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, Anexo II, arts. 1º e 51, em favor de DIOGENES NONATO DE MORAES CORRÊA, CPF/MF 567.672.502-87, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na aquisição do 01 (um) automóvel, marca VOLKSWAGEN, tipo GOL 1.6, MODELO POWER, com 97CV de potência bruta, com adaptação de embreagem automática, com características especiais de dirigir veículo, conforme Laudo Médico da S.C.E. MÉDICOS SOCIEDADE CIVIL LTDA. - CLIMEPT - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 24 de 03 de 2005.

Maria Rute Tostes da Silva

Secretária Executiva de Estado da Fazenda em exercício

PORTARIA Nº 0072, DE 24 DE março DE 2005.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo nº 0020047300250007408-8/SEFA,

RESOLVE:

Conceder, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 77, de 24 de setembro de 2004, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, art. 1º e 51 do Anexo II, em favor de DILSON AUGUSTO COELHO LOUREIRO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF(MF) sob o nº 081.152.302-00, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA CIVIC, modelo LX, 115 CV, veículo automotor com direção hidráulica e câmbio automático, com características especiais para uso de deficientes físicos, conforme laudo médico emitido pela SCE Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito.

Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em 24 de 03 de 2005.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

EXTRATO DE PORTARIA DE CESSÃO

Extrato de Portaria de cessão

Portaria nº 107 de 28 de março de 2005

O Secretário Executivo de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,

Resolve:

CEDER, a contar de 01-04-2005, o servidor Rafael de Loureiro Reis, matrícula nº 3254399/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo a Câmara dos Deputados do Governo Federal, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

Secretário Executivo de Administração

Portaria nº 108 de 28 de março de 2005

O Secretário Executivo de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,

Resolve:

CEDER, a contar de 01-04-2005, o servidor Carlos Alberto Martins Ferreira, matrícula nº 27367/2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico a Prefeitura Municipal de Moju, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

Secretário Executivo de Administração

DESIGNAÇÃO/DISPENSA

Portaria nº 080 de 28 de março de 2005

Nome da servidora: Maria do Socorro de Oliveira Rodrigues

Matrícula: 1759/1

Cargo: Assistente Administrativo

Motivo: Dispensar da Função Gratificada FG-4 de coordenador, a contar de 01-04-2005.

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 078 de 24 de março de 2005

Nome do servidor: Guido Teixeira Machado

Matrícula: 3085/2

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Motivo: Designar para Função Gratificada - FG-4 de coordenador a contar de 01-04-2005.

PRODUÇÃO



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

PORTARIAS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 308, de 28/03/2005

NOME: JULIANO CAMPOS VALE / CARGO-FUNÇÃO: TECNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 30/03 A 01/04/2005. DESTINO: BELÉM PARÁ TOTAL DE DIÁRIAS: 2 1/2 / OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA COM A GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - GPOA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 309 de 28/03/2005

NOME: ANDRÉA MARIA GÓES NEGRÃO / CARGO-FUNÇÃO: TECNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 30/03 A 01/04/2005. DESTINO: ABAETUBA, TAILÂNDIA E TOMÉ - AÇU / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 1/2 / OBJETIVO: REALIZAR PALESTRAS E REUNIÕES COM OS MÉDICOS VETERINÁRIOS OFICIAIS E DO SETOR PRIVADO, PECUARISTAS E PRODUTORES RURAIS.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA Nº 310/2005-ADEPARÁ, de 28 de março de 2005

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 040/2005, publicada no DOE nº 30.358, de 17/01/2005, que concede 5 e ½ Diárias a servidora Alessandra e Silva Castro Zila.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundunucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 002/2005

Nº do Contrato: 019/2004

Objeto do Contrato: limpeza e conservação

Valor do Contrato Original: R\$ 11.760,00

Modalidade de Licitação: pregão nº 11/2004

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e

Finanças/ Banco do Cidadão

Objeto e Justificativa do Aditamento: aumento do valor em face de convenção coletiva do trabalho

Valor: R\$ 432,88

Data da Assinatura: 21/03/2005

Vigência do Aditamento: 21/03/2005 a 30/09/2006

Dotação Orçamentária: 19101.04.121.1126.4665- operacionalização das ações administrativas do Banco do Cidadão- 339037- Locação de Mão de Obra

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar

Aditivos Anteriores: aditivo nº 01 - sem valor

Endereço do Contratado: Av. Mendonça Furtado nº 100 sala 102 - bairro

central/ cep: 68900.060- Macapá - AP

Data da Publicação: 29/03/2005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 075/2005 de 23/03/2005

SERVIDOR: Geraldo dos Santos Tavares, matrícula funcional nº 18880/2

DIÁRIA: 03 e ½ (três e meia) diárias

DESTINO: Santarém, Alenquer e Óbidos

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 28 a 31/03/2005

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henriques, S/N - (91) 223-2130

DIARIAS

PORTARIA Nº 055/2005-D.R.H.

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

QDE DIARIAS: 01 (uma) a título de complementação

PERÍODO: 10/03/2005

LOCAL: São Paulo-SP

MOTIVO: Participar da 3ª Edição do Fórum PANROTAS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 24 de março de 2005.

ADENAUER GÓES

Presidente

DIARIAS

PORTARIA Nº 056/2005-D.R.H.

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

QDE DIARIAS: 1/2 (meia)

PERÍODO: 28/03/2005

LOCAL: Augusto Corrêa-PA

MOTIVO: Participar da solenidade de entrega do Plano de Desenvolvimento Turístico do referido município.

PORTARIA Nº 057/2005-D.R.H.

NOME: Tereza Jacqueline Rodrigues Alves

QDE DIARIAS: 02 (duas)

PERÍODO: 30 a 31/03/2005

LOCAL: São Paulo-SP

MOTIVO: Representar o presidente desta PARATUR no evento "Os 10 mais do Turismo de 2004".

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km 12 - (91) 256-0015

PORTARIAS DE DIARIAS Nº 060 E 061/2005 - ERRATA Nº 079/2005

PORTARIA Nº 060/2005

Beneficiário: FRANCISCA FERNANDES LEITE

Destino: Bragança-UDB

Cargo: Extensionista Rural I

Objetivo: Participar do Encontro de Avaliação Gerencial

PROGRAMA: Cad. Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: Governo do Estado

Período: 28/03 à 04.04.2005

Valor: R\$ 630,00

PORTARIA Nº 061/2005

Beneficiário: Maria Josefa Santos Nascimento

Destino: Marabá/Conc. Araguaia?Marbá

Cargo: Extensionista Rural I

Objetivo: Participar da reunião de avaliação sobre Prod. Arroz Sequeiro e Feijão caupi

PROGRAMA: Cad. Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal

Fonte: Governo do Estado

Período: 28/03 à 04.04.2005

Valor: R\$ 630,00

ERRATA:

Na Portaria de diária nº 079/2005, onde lê-se: AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS, leia-se: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS.

**INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ**

Presidente: Rosyan Campos de Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

**LICENÇA SAÚDE-JAMIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº 0555/2005 DE 21.03.2005

Servidor: JAMIL AYAN SILVA

Matrícula: 3170101/1

Período: 15.03 a 15.04.2005

Laudo Médico: 2893/05 - IPASEP

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente

PUBLICAÇÕES DE CANC. DE DIÁRIAS-28.03.05-II**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
Portaria nº 588/2005 De, 28/03/2005**

CANCELAR o período de viagem contido na Portaria nº 556/2005 de 21/03/2005, publicado no DOE nº 30.402 de 24/03/2005, que designa o servidor WEYNER NASCIMENTO PINTO, para o município de Ourilândia do Norte/PA, referente ao dia 22.03.2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO

Presidenta

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Vicier
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2005

Modalidade de Licitação: Pregão nº 002/2004

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Petrobrás Distribuidora S/A

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, contínuo e ininterrupto, na Região Metropolitana de Belém e nos Municípios.

Vigência: 01/04/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ De acordo com a Ata de Registro de Preços nº 2004/02

Dotação Orçamentária: 33903031-Material de Consumo-Combustíveis e

Lubrificantes, 33903904-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: -X-X-X-

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 28/03/2005

Ordenador Responsável: Francisco Eduardo Oliveira Vicier

Endereço do Contratado: Rua General Canabarro, nº 500 - RJ, CEP-20272-210

TERMO DE DENÚNCIA CONTRATO OU DO CONVÊNIO

Nº do Contrato ou Convênio: 178/2004

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Curuá.

Data da Publicação: 02/07/2004

Data da Assinatura: 30/06/2004

Ordenador Responsável: Francisco Eduardo Oliveira Vicier

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0166/2005

Jonatas T. de Souza, motorista, destino: Mojú/Tomé-Açu, obj: conduzir técnico do DIPRE, período: 30 a 31/03/2005, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0178/2005

Ana C. de M. Pereira Fernandes, assessora, destino: Viseu, Bragança e Cachoeira do Pirá, obj: efetuar visita técnica a produtores de peixe em cativeiro, período: 28/03 a 01/04/2005, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0179/2005

Jorge L. C. Magalhães, engº agrº, destino: Belterra, obj: proferir capacitação de horticultura em Comunidades Remanescente, período: 04 a 08/04/2005, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0180/2005

Marlene N. Abe, téc. do Pronaf, destino: Cametá, obj: participar do Encontro de Secretários Municipais de Agricultura do Baixo Tocantins, período: 07 a 08/04/2005, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 040/2005

Arlindo L. Paiva, motorista, nat./desp. 3390-30, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

PORTARIA Nº 041/2005

Helíaci O. M. Teixeira, engº agrº, nat./desp. 3390-30/36, no valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0177/2005- Publicada no DOE 030.402 de 24/03/2005

Onde se Lê: período: 23 a 24/03/2005

Leia-se: período: 29 a 30/03/2005

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

PORTARIAS NºS 130,131,132

PORTARIA Nº 130/2005 - GAB/SECTAM DE 28/03/2005

ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR :

-JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA - 0103209/1

CARGO E LOTAÇÃO: ARQUITETO / DIVISÃO DE PROJETOS INFRA-

ESTRUTURAIS - DINFRA

PERÍODO: 16/03/2005 A 16/04/2005

LAUDO MÉDICO Nº

3073/2005 DE 16/03/2005

PORTARIA Nº 131/2005 - GAB/SECTAM DE 28/03/2005

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE PORTARIA

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-RIZALDO BRASILIANO DE SOUZA - 0010642/1

REVOGAR, A PORTARIA Nº 087/2003-GAB/SECTAM DE 11/03/2003, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 29.902 DE 13/03/2003, QUE CEDEU O SERVIDOR A CIMA PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

A CONTAR DE 01/02/2005.

PORTARIA Nº 132/2005 - GAB/SECTAM DE 28/03/2005

ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDOR:

- RIZALDO BRASILIANO DE SOUZA - 0010642/1

CEDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA O SERVIDOR A CIMA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE INFORMÁTICA NO MERCADO AGRÍCOLA, LOTADO NA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, A PARTIR DE 01/02/2005, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, COM ÔNUS PARA ÓRGÃO DE ORIGEM.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretário: Ramiro Jaime Benjes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 070 DE 28 DE MARÇO DE 2005.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: SANDRA MARTHA BENTES BORGES, Chefe do Núcleo Setorial Administrativo, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Paragominas-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de treinamento em Comércio Exterior com foco no setor moveleiro; PERÍODO: 30.03 a 01.04.2005.

PORTARIA Nº 071 DE 28 DE MARÇO DE 2005.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANJA MARIA LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES, Coordenadora do GA para Entrepósitos Comerciais, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Paragominas-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de treinamento em Comércio Exterior com foco no setor moveleiro; PERÍODO: 30.03 a 01.04.2005.

PORTARIA Nº 072 DE 28 DE MARÇO DE 2005.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Paragominas-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnicas da DIRAC; PERÍODO: 30.03 a 01.04.2005.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 073 DE 28 DE MARÇO DE 2005

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, DISEG; IDENTIDADE FUNCIONAL: 3255514-1, CPF nº 277.634.472-49

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 23 691 1041 2811 339030 - R\$300,00

24101 23 691 1041 2811 339036 - R\$50,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 28.03.2005

**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

PORTARIA

PORTARIA Nº 113, DE 28 DE MARÇO 2005.

Conceder aos militares, CEL BM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE, PAULO SERGIO GOMES MAGNO e CAP BM AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA 04 (quatro) diárias completas, no valor total de R\$ 2.609,00 (dois mil seiscentos e oito reais), por terem que seguir viagem a cidade de Salvador - BA no período de 29 de março a 01 de abril de 2005, a fim de participarem do XXXVIII Encontro do CNGC/PM/ CBM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Comandante Geral do CBM/PA

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO**

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudente, 154 - (91) 230-1528

PORTARIA 0366 DP-G DE 22/03/05

Conceder 08 (oito) diárias ao Defensor Público Raimundo Gomes de Pinho matrícula nº 5141249/1, lotado na Diretoria Metropolitana de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 24/03 a 02/04/05, com objetivo de Prestar serviço jurídico ao Balcão de Direito da Defensoria Pública que comporá a Operação "Chance para Todos" realizada pela Marinha do Brasil.

PORTARIA 0367 DP-G DE 22/03/05

Conceder 08 (oito) diárias ao Aux. Administrativo Jucemir Siqueira da Silva matrícula nº 32549/1, lotado no Gabinete de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 24/03 a 02/04/05, com objetivo de Prestar serviço de Informática no Balcão de Direito da Defensoria Pública que comporá a Operação "Chance para Todos" realizada pela Marinha do Brasil.

PORTARIA 0368 DP-G DE 22/03/05

Conceder 08 (oito) diárias a Aux. Técnica Ana do Socorro Nunes Moura Jatene Souza matrícula nº 33138/1, lotada no Gabinete de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 24/03 a 02/04/05, com objetivo de Coordenar serviços no Balcão de Direito da Defensoria Pública que comporá a Operação "Chance para Todos" realizada pela Marinha do Brasil.

PORTARIA 0375 DP-G DE 19/03/05

Conceder 011/2 (uma e meia) diária ao Defensor Público Raimundo Wilson Fialho da Rocha Costa matrícula nº 3085325-018, lotada na Corregedoria despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 19 a 20/03/05, para se deslocar Xinguara e Rio Maria, com objetivo de Firmar Convênio com as Prefeituras.

PORTARIA 0378 DP-G DE 28/03/05

Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público José Wander Lima de Souza matrícula nº 3084795-010, lotada na Corregedoria despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 22 a 24/03/05, para deslocar a Barcarena para com objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA 0379 DP-G DE 22/03/05

Conceder 02 (duas) diárias a Defensora Pública Heliana Denise da Silva Sena matrícula nº 3085287-015, lotada na Diretoria Metropolitana despesa 339014 função programática 03 091 1052 4262, no período de 22 a 24/03/05, para se deslocar a Barcarena, com objetivo Projeto Ministério Público e a Comunidade.

PORTARIA 0380 DP-G DE 22/03/05

Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público Gledson Antonio Nascimento Diniz matrícula nº 3084396-015, lotado na Corregedoria despesa 339014 função programática 03 091 1052 4262, no período de 22 a 24/03/05, para Barcarena com objetivo Projeto Ministério Público e a Comunidade.

PORTARIA 0384 DP-G DE 23/03/05

Conceder 03 (três) diárias à Defensora Pública Rosana Maria Moreira Ribeiro, matrícula nº 3084116, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 128 1064 2322, no período de 30/03 a 01/04/05, para se deslocar para Brasília, com o objetivo de participar de Assembléia Geral do CONDEGE.

PORTARIA 0385 DP-G DE 23/03/05

Conceder 03 (três) diárias à Procuradora Geral, Anelyse Freitas de Azevedo, matrícula nº 3084116, lotada no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 03 128 1064 2322, no período de 30/03 a 01/04/05, para se deslocar para Brasília, com o objetivo de participar de Assembleia Geral extraordinária do CONDEGE.

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 005/2005-DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2005-DP-DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO Nº: 83.772/2005- DP-DA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO 24 HORAS.

DATA DE ABERTURA: 11/04/2005. HORA: 10:00h. LOCAL: Defensoria Pública do Estado do Pará - Auditório (4º Andar), situada na Rua Padre Prudêncio nº 154, Belém-Pa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30101 03 122 0125 4534 - 339039. VALOR ESTIMADO: R\$ 24.112,50 (vinte e quatro mil cento e doze reais e cinquenta centavos). ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO. OBS. Os interessados poderão retirar o Edital no Site, www.compraspara.pa.gov.br - mural de licitações, ou ainda na Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará situada na Rua Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém-Pa, 5º andar, sala do Departamento de Administração no horário de 9 às 13 horas, munidos de disquete formatado, 1,44 MB 3,5". Belém, 28 de março de 2005. LEILA DA SILVA MONTEIRO - Pregoeira

RESULTADO - PREGÃO 004/2005 - DEFENSORIA PÚBLICA

RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2005 - PROCESSO: 48.695/2005-DP-DA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS - MATERIAL PERMANENTE - REFRIGERAÇÃO

A Pregoeira da Defensoria Pública do Estado do Pará, faz saber aos interessados o vencedor do Pregão Presencial 004/2005. Vencedor: PRINCEPE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). FONTE DE RECURSO: 03 091 1052 4617 - 449052 e 03 091 1052 2298 - 449052. Os autos encontram-se à disposição para consulta na Sede da Defensoria Pública: Rua Padre Prudêncio nº 154, Belém-Pa. Belém, 28 de março de 2005. LEILA DA SILVA MONTEIRO - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2005 - DEFENSORIA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2005-DP

PROCESSO: 48.695/2005-DP-DA

A PROCURADORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do PROCESSO: 48.695/2005-DP-DA, a Adjudicação ao vencedor do certame efetivada pela Sra. Pregoeira, relativa ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2005 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE BENS - MATERIAL PERMANENTE - REFRIGERAÇÃO, RESOLVE nos termos do art.5º, IV, da Lei Estadual nº 6.474/2002:

HOMOLOGAR o resultado final que considerou vencedora a empresa PRINCEPE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o Valor Global do Lote de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). FONTE DE RECURSO: 03 091 1052 4617 - 449052 e 03 091 1052 2298 - 449052. Belém, 28 de março de 2005.

Dra. Anelyse Freitas de Azevedo - Procuradora - Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-8333

PORTARIA Nº295 /2005-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2003, do Exmº Sr. Governador do Estado, publicado no DOE nº 29.854, e...

CONSIDERANDO a sindicância instaurada pela Portaria nº 549/2004/DS-PROJUR que apurou irregularidades nas planilhas do exame de trânsito constante no processo de mudança para a categoria "D" do condutor Otávio Rodrigues da Costa, iniciado na CIRETRAN de Redenção; CONSIDERANDO a conclusão do Laudo Pericial nº 047/2004 emitido pelo Centro de Perícia Científica Renato Chaves, atestando a falsificação das assinaturas do condutor OTÁVIO RODRIGUES DA COSTA, de JOSÉ MAURÍCIO ROCHA (ex-examinador) e MARCOS LIMA GUERREIRO, assim como a veracidade das assinaturas do servidor JANILSON BANDEIRA PORTELA, e do ex-examinador MANOEL CARMONA NETO; CONSIDERANDO que em análise jurídica, através do Parecer nº 777/2004, foi ratificada a necessidade de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, contra os servidores MARCOS LIMA GUERREIRO e JANILSON BANDEIRA PORTELA, ficando prejudicada

a apuração quanto aos ex-examinadores JOSÉ MAURÍCIO ROCHA e MANOEL CARMONA NETO por não mais pertencerem ao quadro funcional do Órgão;

RESOLVE

Art. 1º- DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra os servidores MARCOS LIMA GUERREIRO, matrícula 3267237-011, e JANILSON BANDEIRA PORTELA, matrícula 3268276-014 em decorrência das irregularidades atestadas na sindicância acima, referente ao processo de mudança de categoria do condutor Otávio Rodrigues da Costa, por terem infringido, em tese, os artigos 177, V e VI, 178, V c/c o artigo 190, XIII da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º- NOMEAR os servidores HERCÍLIO PRADO DE CASTRO, ROSA MARIA RODRIGUES e MABEL PEREIRA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos, devendo ser assegurado aos servidores o contraditório e a ampla defesa, consoante o artigo 5º, LV, da Constituição Federal/88.

Art. 3º- FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data de publicação do ato, admitida sua prorrogação quando as circunstâncias o exigirem, conforme estabelece o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 28 fevereiro de 2005

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 246-2554

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Francisco das Chagas Saraiva Damasceno

Data da Admissão: 01/02/2005

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

PORTARIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 0819, DE 28 MAR 05 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: HÉLIO LISBOA DA SILVA- CAP PM

CARGO: CHEFE DA CPL - VALOR: R\$ 300,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

CITAÇÃO E LIBELO ACUSATÓRIO

AO SD PM REF RG: 23497 LUIZ PRATA DA SILVA

ACUSADO

O Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Exmo. Sr. CEL PM RUBENS LAMEIRA BARROS, Subcomandante e Corregedor Geral da PMPA, através da Portaria nº 054/04 - COR/CCIN, CITAV. Sª para comparecer no dia 22 de MARÇO de 2005, às 14:00h, na 10ª Seccional Urbana na sala onde funciona a SRH da 10ª ZPOL, sito a Av. Pedro Miranda, entre Tv. Mauriti e Tv. Barão do Triunfo, S/N, bairro da Pedreira, a fim de ser qualificado e interrogado em Processo Administrativo Disciplinar, referente à acusação constante do Libelo Acusatório em anexo, em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, sendo franqueado seu comparecimento acompanhado de Advogado constituído ou Oficial de sua confiança.

ANEXO: LIBELO ACUSATÓRIO

Quartel em Belém - PA, 16 de Março de 2005

GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR - 2º TEN QOPM

RG: 30342 - Encarregado do PAD

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Libelo Acusatório - PAD Belém - PA, 16 de MAR de 2005

Do 2º TEN PM Enc. do PAD

Ao SD PM REF RG: 23497 LUIZ PRATA DA SILVA

Assunto: Libelo Acusatório

Rfr: Port. Nº 054/04 - COR/CCIN

Fico V. Sª, cliente que através da Portaria acima referenciada, fui nomeado Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a denúncia de que V. Sª, no dia 05 ABR 03 por volta das 23:00 h, às proximidades do 9º DEPC, no município de Marituba, ao ser detido por uma GUPM comandada pelo TEN PM AUAD, após ter agredido fisicamente o Sr. SILVIO LUIZ ALMEIDA FERREIRA, portando-se de maneira desrespeitosa com o referido Oficial, desafiando os componentes da Guarânia Policial Militar para luta corporal, resistindo a ação Policial Militar, vindo a causar lesão corporal no SD PM RG: 25589 LUIZ JORGE PEREIRA BARROSO e avarias na VTR 1244 pertencente à carga do 6º BPM, infringindo em tese os nº 18, 40, 42, 82, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 do item II do anexo I, além do Art. 14, nº 2 tudo do RDPM, combinando com o prejuízo ao disposto aos itens I, III, V, VIII, X, XII, XIII, XIV, XVI e XIX do Art. 30, da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares), configurando em tese, transgressão da Disciplina Policial Militar de natureza "GRAVE"

Constituo-vos do direito de produzir todas as provas admitidas em direito, inclusive o de comparecer a Inquirição de todas as testemunhas, para que, se querendo, possa contraditá-las.

ROL DE TESTEMUNHAS:

1 - 2º TEN QOPM RG: 27011 GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR - dia

23/03/05, às 09:00h;

2 - CB QOPM RG: 12254 EDNALDO MACEDO DAS NEVES - dia 23/03/05, às 11:00h;

3 - SD QOPM RG: 23239 RICARDO NUNES DA SILVA - dia 23/03/05, às 13:00h;

4 - SD QOPM RG: 23953 EDINALDO FELIPE CASCAES - dia 23/03/05, às 14:00h;

5 - SD PM RG: 25589 LUIZ JORGE PEREIRA BARROSO - dia 23/03/05, às 15:00h;

6 - Sr. SILVIO LUIZ ALMEIDA FERREIRA - dia 22/03/05, às 16:00h.

GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR - 2º TEN QOPM

RG: 30342 - Encarregado do PAD

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)

A Polícia Militar do Pará torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão (presencial) nº 001/05 - CPL/PMPA, visando a "compra de carne bovina e frango".

DATA E HORA DE ABERTURA: 14/04/05, às 09h00.

LOCAL: Auditório do Comando Geral da PMPA, na Tv. do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém - Pará.

INFORMAÇÕES: (91)3226-9353 ou 3084-8524, de 09 às 15 horas, ou através do site www.compraspara.pa.gov.br.

Belém-PA, 29 de março de 2005.

HÉLIO LISBOA DA SILVA - MAJ QOPM

Pregoeiro da PMPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)

A Polícia Militar do Pará torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão (presencial) nº 002/05 - CPL/PMPA, visando a "material de higiene e limpeza".

DATA E HORA DE ABERTURA: 08/04/05, às 09h00.

LOCAL: Auditório do Comando Geral da PMPA, na Tv. do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém - Pará.

INFORMAÇÕES: (91)3226-9353 ou 3084-8524, de 09 às 15 horas, ou através do site www.compraspara.pa.gov.br.

Belém-PA, 29 de março de 2005.

HÉLIO LISBOA DA SILVA - MAJ QOPM

Pregoeiro da PMPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)

A Polícia Militar do Pará torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão (presencial) nº 003/05 - CPL/PMPA, visando a "compra de pneus para viaturas".

DATA E HORA DE ABERTURA: 18/04/05, às 09h00.

LOCAL: Auditório do Comando Geral da PMPA, na Tv. do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém - Pará.

INFORMAÇÕES: (91)3226-9353 ou 3084-8524, de 09 às 15 horas, ou através do site www.compraspara.pa.gov.br.

Belém-PA, 29 de março de 2005.

HÉLIO LISBOA DA SILVA - MAJ QOPM

Pregoeiro da PMPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)

A Polícia Militar do Pará torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão (presencial) nº 008/05 - CPL/PMPA, visando a "material de expediente e escritório".

DATA E HORA DE ABERTURA: 12/04/05, às 09h00.

LOCAL: Auditório do Comando Geral da PMPA, na Tv. do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém - Pará.

INFORMAÇÕES: (91)3226-9353 ou 3084-8524, de 09 às 15 horas, ou através do site www.compraspara.pa.gov.br.

Belém-PA, 29 de março de 2005.

HÉLIO LISBOA DA SILVA - MAJ QOPM

Pregoeiro da PMPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)

A Polícia Militar do Pará torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão (presencial) nº 005/05 - CPL/PMPA, visando a "compra de colchão, lençol, tralha e travessalho".

DATA E HORA DE ABERTURA: 19/04/05, às 09h00.

LOCAL: Auditório do Comando Geral da PMPA, na Tv. do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém - Pará.

INFORMAÇÕES: (91)3226-9353 ou 3084-8524, de 09 às 15 horas, ou através do site www.compraspara.pa.gov.br.

Belém-PA, 29 de março de 2005.

HÉLIO LISBOA DA SILVA - MAJ QOPM

Pregoeiro da PMPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)

A Polícia Militar do Pará torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão (presencial) nº 006/05 - CPL/PMPA, visando a "compra de pão e farinha de rosca".

DATA E HORA DE ABERTURA: 25/04/05, às 09h00.

LOCAL: Auditório do Comando Geral da PMPA, na Tv. do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém - Pará.

INFORMAÇÕES: (91)3226-9353 ou 3084-8524, de 09 às 15 horas, ou através do site www.compraspara.pa.gov.br.

Belém-PA, 29 de março de 2005.

HÉLIO LISBOA DA SILVA - MAJ QOPM

Pregoeiro da PMPA

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR (FASPM)
CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (CESOPMPA)
EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria: 003-2005

Suprida: Kátia Regina Silva Sobrinho

Fonte: 051 - Recursos Próprios

Funcional Programática: 89101.08.331.06429120000

Elemento Despesa: 339030

Valor: R\$ 1.600,00

Prazo para aplicação: Meses de ABRIL, MAIO E JUNHO do ano de 2005.

Prazo para prestação de contas: 15 dias após a aplicação.

Belém, 29 de MARÇO de 2005

Ordenador de Despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL

QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO CESO-PMPA (FASPM).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

- MODALIDADE: CONVITE nº 002/2005

- OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática.

- Declaração proferida em 24/03/05

- Tipo de licitação: Menor preço por item.

- Firms vencedoras por itens: Loja e Comércio do Cartucho Ltda - itens 1, 5, 7 e 8 (valor R\$ 6.760,00); Ativa Rep. e Comércio Ltda - itens 10 e 11 (valor R\$ 76,60); E.A. Carvalho Papel e Cia. - itens 16 e 17. (valor R\$ 325,00); Ripel Com. de Papéis e Mat. de escritório Ltda - itens 3, 4, 9 e 12 (valor R\$ 4.637,00); ASTEC Art. Serviços e Tecnologia Ltda - item 18 (valor R\$ 712,00); R.S. Coelho Barra - item 15 (valor R\$ 885,00); Heinrichs Comércio Ltda - itens 13 e 14 (valor R\$ 220,00); Doctor Jet Com. de Informática Ltda - itens 2 e 6 (valor R\$ 2.180,00).

- Da desclassificação: empresa R.S. COELHO BARRA - ME, foi desclassificada nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, por não ter apresentado a declaração de garantia dos cartuchos, conforme observação no item 3 do anexo único do Edital.

SANDRA SUELY M. MONTEIRO - CAP QOCPM

Presidente da CPL

Ordenador de Despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL
QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO CESO-PMPA (FASPM).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo 03/2005

Nº do Contrato original Nº 01/2002

Objeto do Contrato original: Serviços de Limpeza e conservação

Valor do Contrato: R\$ 12.460,80

Modalidade de licitação: Convite nº 001/2002

Partes: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - Centro

Social da PMPA (FASCESOPMPA) X Maria Rodrigues da Silva ME

Objeto do Aditamento: Prorrogação de Prazo

Vigência do aditamento de: 01.04.05 a 31.03.06

Data da Assinatura: 01.04.2005

Dotação Orçamentária 08331106429120000

Fonte de Recurso 051: Recursos Próprios

Ordenador de Despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL

QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO FASCESOPMPA

PORTARIAS

ERRATA

Resumo da Portaria Nº 0484, de 04 MAR 05 - Coletiva

Nome: CPR III / 5º BPM. /Posto: PM /Valor: 3.720,00 /Origem: Marituba/

PA - Destino: Salinópolis /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento

durante a operação Revelillon. /Período: 30 DEZ 2004 a 03 JAN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Onde se lê: CPR III / 5º BPM.

Leia-se: BPRV.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

PORTARIA Nº 117/2005

Belém (PA), 23 de março de 2005.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.853 de 28/05/87 alterado pelo Decreto nº 1.517 de 21/01/2005.

RESOLVE:

DESIGNAR os membros do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária - C.E.P.C.P./PA, constante do anexo, para um mandato de 02 (dois) anos, contados de 01.02.2005 a 31.01.2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA,

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Justiça

ANEXO

MEMBROS DESIGNADOS:

01- REPRESENTANTE DA SUSIPE - SUPERINTENDÊNCIA DO

SISTEMA PENAL

TITULAR: JOSÉ ALYRIO WANZELLER SABBÁ

SUPLENTE: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

02- SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

TITULAR: LUIS FERNANDES

SUPLENTE: DILERMANO TAVARES

03- CONSELHO PENITENCIÁRIO

TITULAR: ARTHUR CLÁUDIO MELLO

SUPLENTE: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

04- FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ -

FUNCAP

TITULAR: ANA MARIA GOMES CHAMMA

SUPLENTE: CARMEM MARIA ASSUNÇÃO LEITE

05- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MINISTÉRIO PÚBLICO

TITULAR: SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

SUPLENTE: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

06- DEFENSORIA PÚBLICA

TITULAR: MANOEL FIGUEIREDO NETO

SUPLENTE: CARMEN ELIZABETH ARAGÃO ADÁRIO HABER

07- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO PARÁ

TITULAR: JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES

SUPLENTE: OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO

08- UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

TITULAR: ROBERTO LAURIA

SUPLENTE: JOSÉ NEY SIQUEIRA MENDES

09- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

TITULAR: KÁTIA MARLY LEITE MENDONÇA

SUPLENTE: RAIMUNDO WILSON GAMA RAIOL

10- COMPANHEIROS DAS AMÉRICAS COMITÊ PARÁ - MISSOURI

TITULAR: TEREZINHA DE LISIEUX MIRANDA DA SILVA

SUPLENTE: MÁRCIA MARIA MENEZES DIAS

11- ARQUIDIOCESE DE BELÉM

TITULAR: DIÁCONO ADEMIR DA SILVA

SUPLENTE: PAULO LEDO GONÇALVES

12- PODER JUDICIÁRIO

TITULAR: MARTA INÊS ANTUNES LIMA

SUPLENTE: SIDNEY AUGUSTO DA SILVA GARCEZ

PORTARIA Nº 118/2005

Belém, 23 de março de 2005

A Secretaria Executiva de Justiça, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4853 de 28/05/1987, alterado pelo Decreto nº 1517 de 21/01/2005.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. EMANOEL LIMA DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Presidente do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, para um mandato de (02) dois anos, a contar de 01/02/2005 a 31/01/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Manoel Santino Nascimento Júnior

Rua Ardupresta Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 061/2005-DG DE 14 DE MARÇO DE 2005

NOME: Edivan Araújo de Moraes

CARGO: (CAP/PM-Subgerente)

MATRÍCULA: 54204402/1

LOTAÇÃO: (Centro Estratégico e Integrado-CEI)

Nº DE DIÁRIAS: 09 ½ (nove e meia) - Valor R\$ 855,00

DESTINO: Tailândia, Golanésia, Breu Branco, Tucuruí, Novo Repartimento

e Pacajá/PA - "B"

PERÍODO: 16 a 25.03.2005

OBJETIVO: Realizar levantamento de Inteligência, Estratégica e Informática do CEI.

DILERMANO GOMES TAVARES

Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 062/2005-DG DE 14 DE MARÇO DE 2005

NOME: Marcos Nei dos Santos Campos

CARGO: (SD/PM)

MATRÍCULA: 5729980/1

LOTAÇÃO: (Centro Estratégico e Integrado-CEI)

Nº DE DIÁRIAS: 09 ½ (nove e meia) - Valor R\$ 855,00

DESTINO: Tailândia, Golanésia, Breu Branco, Tucuruí, Novo Repartimento

e Pacajá/PA - "B"

PERÍODO: 16 a 25.03.2005

OBJETIVO: Realizar levantamento de Inteligência, Estratégica e Informática do CEI.

DILERMANO GOMES TAVARES

Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 063/2005-DG DE 14 DE MARÇO DE 2005

NOME: Altermir Nunes Pacheco

CARGO: (Subgerente)

MATRÍCULA: 5232120/1

LOTAÇÃO: (Centro Estratégico e Integrado-CEI)

Nº DE DIÁRIAS: 09 ½ (nove e meia) - Valor R\$ 855,00

DESTINO: Tailândia, Golanésia, Breu Branco, Tucuruí, Novo Repartimento

e Pacajá/PA - "B"

PERÍODO: 16 a 25.03.2005

OBJETIVO: Realizar levantamento de Inteligência, Estratégica e Informática do CEI.

DILERMANO GOMES TAVARES

Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 064/2005-DG DE 11 DE MARÇO DE 2005

NOME: Marcos Ney dos Santos Campos

CARGO: (SD/PM)

LOTAÇÃO: (Centro Estratégico Integrado-CEI)

MATRÍCULA: 5729980/1

VALOR: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

DILERMANO GOMES TAVARES

Diretor Geral/SEGUP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SUSIPE e Solange Silva Ferreira

Data da Admissão: 20/07/2004

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: SUSIPE e Josiane da Silva Mendes
Data da Admissão: 01/01/2005
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: SUSIPE e Arilda Ferrelra da Silva
Data da Admissão: 14/08/2000
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: SUSIPE e Henry Pepard Ferrelra Souza
Data da Admissão: 05/06/1996
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá



FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

DIÁRIAS/SUPRIMENTO DE FUNDOS DIÁRIAS

Portaria n.º 080/2005 de 17.03.2005.
Nome/Matrícula: Salva Moema Mendes Soares - 5413672017
José Raimundo dos Santos Pereira - 5251630016
Gliberto Siqueira Bessa - 7002386010
Cláudio Martins Ribeiro - 7005040018
Marlucha Morgado Martins, Trícia Mendes Soares
Jacob Elias Serruya e Osmar Monteiro Jorge Júnior
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Salvaterra
Período: 19 a 20.03.2005.
Objetivo: a serviço de programação e imagens.
Portaria n.º 081/2005 de 17.03.2005.
Nome/Matrícula: José Carlos Rayol Rodrigues - 3180506019
Ana Paula Vieira Bezerra e Valmir Amoras Dias
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Paragominas
Período: 20 a 23.03.2005.
Objetivo: a serviço de produção de programa.
Portaria n.º 082/2005 de 18.03.2005.
Nome/Matrícula: Charilston Rodrigues Garcia - 7002882018
Roberto Lima Ramos
Assunto: concessão de diárias
Localidades: São Domingos do Capim e Primavera.
Período: 19 a 21.03.2005.
Objetivo: a serviço de manutenção nos transmissores.
Portaria n.º 083/2005 de 18.03.2005.
Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo - 3179974018
Assunto: concessão de diárias
Localidades: Cametá, Mocajuba e Baão.
Período: 21 a 25.03.2005.
Objetivo: a serviço de manutenção nos transmissores.
Portaria n.º 084/2005 de 17.03.2005.
Nome/Matrícula: Celso Roberto Rosa dos Santos - 7002866014
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Rondon do Pará
Período: 21 a 24.03.2005.
Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 079/2005 de 18.03.2005.
Nome/Matrícula: Aderson Rubens Rosário da Silva - 7003587012
Natureza de Despesa: 339030
Programa de Trabalho: 454534
Fonte: 001
Valor: R\$ 1.500,00
Portaria n.º 085/2005 de 18.03.2005.
Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo - 3179974018
Natureza de Despesa: 339033
Programa de Trabalho: 454210
Fonte: 001
Valor: R\$ 100,00
Portaria n.º 086/2005 de 18.03.2005.
Nome/Matrícula: Celso Roberto Rosa dos Santos - 7002866014
Natureza de Despesa: 339033
Programa de Trabalho: 454194
Fonte: 001
Valor: R\$ 100,00
Ney Messias Júnior
Presidente

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chernoni, 236 - (91) 223-3000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA
Nº do Convênio: 004/2001
Objeto do Convênio: assegurar a cooperação cultural artística no âmbito das artes
Valor do Convênio: sem ônus para as partes
Partes: IAP - CNPJ Nº 03.319.513/0001-58 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - CNPJ/MF nº 05.105.127/0001-99.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração no preâmbulo e Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo
Data da Assinatura: 24-03-2005.
Vigência do Aditamento: 28-03-2005 a 25-03-2006.
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 218-1236

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 003/05
Partes: SECULT X ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000
Objeto: Repasse de recursos financeiros visando apoiar as ações culturais desenvolvidas por essa Organização.
Vigência: 21/03/2005 a 21/03/2006
Valor: R\$ 45.000,00
Dotação Orçamentária: 4205001335041-73360
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 21/03/2005
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Ana Júlia de Bacelar Machado
Endereço das Partes: PARÁ 2000- Conjunto Estação das Docas. Av. Boulevard Castilho França s/n Armazém nº 03

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PORTARIAS DO GABINETE

PORTARIA Nº 044 /2005-GAB/PAD.
Belém, 24 de março de 2005.
O Dr. PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR, Secretário Executivo de Educação em exercício, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o Processo nº 14133/1998, datado de 02.02.98, oriundo da Diretoria de Sistemas de Recursos Humanos/SEAD, remetendo cópia do Relatório de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, que aponta contra a servidora MARCOLINA MAGNO BARBOSA, professora AD-4, Mat. nº 0397628-020, lotada, na E.E.E.F. MAROJA NETO, Delegada de Polícia Civil, Mat nº 0397628-038, e Inativa, Mat. nº 0397628-011/SEAD, cometimento, em tese, da irregularidade funcional "Acúmulo de Cargo" que constitui Inobservância aos arts. 178, I; 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94; CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria/SEAD, às fls. 12/14 dos autos, que ao final recomenda o retorno dos autos a esta Instituição para as providências legais pertinentes; CONSIDERANDO a manifestação da Corregedoria/Seduc, às fls. 34, indicando a necessidade de inauguração do competente Processo Administrativo Disciplinar; CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída, em tese, a servidora assegurando-se a acusada o contraditório e da ampla defesa.
RESOLVE:
I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme preceitua o artigo 202 da Lei Estadual 5.810/94, figurando como acusada a servidora MARCOLINA MAGNO BARBOSA, Professora AD-4, Mat. nº 0397628-020, lotada, na E.E.E.F. MAROJA NETO, Delegada de Polícia Civil, Mat. nº 0397628-038, ainda Inativa, Mat. nº 0397628-011/SEAD, pelo cometimento, em tese, da irregularidade funcional "Acúmulo de Cargo"

que constitui Inobservância ao art. 178, I; 190 XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II - designar as servidoras, MARIA DO SOCORRO COUTO MONTALVÃO, Professora, Mat. nº 0402285-016, MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE SOUZA, Professora, Mat. nº 5413354-1 e EDNA RAMOS BOULHOSA, Professora, Mat. nº 0758329-015, para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a acusação citada no tópico anterior contra a servidora em questão; e ainda, possíveis atos conexos, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa;
III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
IV - dar conhecimento à SALE/Seduc da inauguração do feito;
V - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Educação, em exercício
PORTARIA Nº 045/2005-GAB/PAD.
Belém, 24 de março de 2005.

O Dr. PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR, Secretário Executivo de Educação em exercício, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o processo nº 21174/1998, datado de 12.02.98, oriundo da Diretoria de Sistemas de Recursos Humanos/SEAD, remetendo cópia do Relatório de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, ao qual anexos os Processos nº 0177217/2003, de 16.07.2003, e nº 0243430/2003, de 24.09.2003, que apontam contra o servidor MARIVALDO NUNES DO NASCIMENTO, professor AD-4, Mat. nº 0531855-017, lotado, na E.E.E.F. DONATILA SANTANA LOPES, e Escrivão de Polícia Civil, Mat. nº 0531855-025, cometimento, em tese, da irregularidade funcional "Acúmulo de Cargo" que constitui Inobservância aos arts. 178, I; 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94; CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria/SEAD, às fls. 14 e 15 dos autos, que ao final recomenda o retorno dos autos a esta Instituição para as providências legais pertinentes; CONSIDERANDO a manifestação no Despacho da Corregedoria/Seduc, às fls. 56, que indica instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar; CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída, em tese, ao servidor assegurando-se ao mesmo o contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme preceitua o artigo 202 da Lei Estadual 5.810/94, figurando como acusado o servidor MARIVALDO NUNES DO NASCIMENTO, Professor AD-4, Mat. nº 0531855-017, lotado, na E.E.E.F. DONATILA SANTANA LOPES, e Escrivão de Polícia Civil, Mat. nº 0531855-025, pelo cometimento, em tese, da irregularidade funcional "Acúmulo de Cargo" que constitui Inobservância aos arts. 178, I; 190 XII, da norma estadual retromencionada; II - designar os servidores, MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DE CASTRO, Professora, Mat. nº 302902-1, JORGE PAULO DA SILVA, Professor, Mat. nº 0355348-014 e HELENICE TEIXEIRA DA SILVA, Professora, Mat. nº 361380-1, para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão e, ainda, possíveis atos conexos, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;
III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
IV - dar conhecimento à SALE/Seduc da inauguração do presente feito;
V - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Educação, em exercício.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS LICENÇA SAÚDE

Lauda Médico n.º: 03/04 de 08/01/2004
Nome: JOAQUIM ANTONIO DA PAIXÃO
Matrícula: 0476536/014 Período: 16/12/03 à 08/03/04
Cargo/lot.: Ag. Port./EE. Dirce P. Torres/Altamira
Lauda Médico n.º: 607/04 de 21/10/2004
Nome: ROSINETE PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 0665525/019 Período: 11/10/04 à 09/12/04
Cargo/lot.: Prof./EE. Paulo Freire/Marabá
Lauda Médico n.º: 474/04 de 20/09/2004
Nome: DANÚZIA JOSÉ DA SILVA
Matrícula: 0258385/013 Período: 18/08/04 à 16/10/04
Cargo/lot.: Prof./EE. N. Sra. do Perpétuo Socorro/Marabá

Laudo Médico n.º: 484/04 de 23/09/2004
Nome: MARIA DA GLÓRIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0666904/015 Período: 20/09/04 à 18/11/04
Cargo/lot.: Prof./ERC. Igreja Batista de Novo Horizonte/Marabá
Laudo Médico n.º: 487/04 de 12/08/2004
Nome: GERMINA TEIXEIRA OLIVEIRA
Matrícula: 0257680/019 Período: 12/08/04 à 12/11/04
Cargo/lot.: Serv./EE. Dr. Gaspar Vianna/Marabá
Laudo Médico n.º: 463/04 de 14/09/2004
Nome: MARIA DE JESUS VIEIRA VASCONCELOS
Matrícula: 0279030/010 Período: 02/08/04 à 30/10/04
Cargo/lot.: Prof./EE. Plínio Pinheiro/Marabá
Laudo Médico n.º: 551/04 de 07/10/2004
Nome: MARIA JOSÉ SOARES RODRIGUES
Matrícula: 0444324/012 Período: 04/10/04 à 02/12/04
Cargo/lot.: Serv./EE. S. Felix/Marabá
Laudo Médico n.º: 019/05 de 21/02/2005
Nome: DILERMANDO RODRIGUES LOBATO
Matrícula: 600822/019 Período: 05/02/05 à 08/05/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Pedro Teixeira/Abaeletuba
Laudo Médico n.º: 1556/05 de 17/02/2005
Nome: NARDINO DA SILVA CORDOVI
Matrícula: 0217166/018 Período: 14/02/05 à 14/04/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Prof. Carneiro/Curupá
Laudo Médico n.º: 1758/05 de 25/02/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA VIDAL DOS SANTOS
Matrícula: 0233854/014 Período: 21/02/05 à 31/03/05
Cargo/lot.: Prof./E. Marajaleua/Cachoeira do Arari
Laudo Médico n.º: 166/04 de 01/05/2005
Nome: ROSA MARIA DE SOUSA MENEZES
Matrícula: 0272604/011 Período: 03/11/04 à 01/05/05
Cargo/lot.: Escr. Dat./EE. Madre Tereza de Jesus/Ourilândia
Laudo Médico n.º: 030/05 de 02/02/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUSA
Matrícula: 0882721/014 Período: 26/01/05 à 31/03/05
Cargo/lot.: Prof./E.L. KM 02 Estrada Pa-Ma/Capanema
Laudo Médico n.º: 1818/05 de 23/02/2005
Nome: RUTE MARIA COLARES RAMOS
Matrícula: 0266965/018 Período: 18/02/05 à 04/03/05
Cargo/lot.: Prof./U.T. José A. de Azevedo/Belém
Laudo Médico n.º: 1847/05 de 23/02/2005
Nome: NELSON ROCHA DA COSTA
Matrícula: 0781036/015 Período: 16/02/05 à 16/03/05
Cargo/lot.: Motorista/Divisão de Transporte/Belém
Laudo Médico n.º: 1769/05 de 22/02/2005
Nome: JOSÉ CASTRO MASCARENHAS
Matrícula: 5120330/016 Período: 10/02/05 à 05/05/05
Cargo/lot.: Serv./Divisão de Transporte/Belém
Laudo Médico n.º: 1819/05 de 22/02/2005
Nome: NEUZANGELA DO ESPIRITO SANTO SÁ
Matrícula: 6025790/026 Período: 26/01/05 à 28/02/05
Cargo/lot.: Prof./ERC. Clube de Mães do Bairro da Sacramenta/Belém
Laudo Médico n.º: 1963/05 de 25/02/2005
Nome: SANDRA SUELY SOUSA TAVARES
Matrícula: 0401730/013 Período: 16/02/05 à 16/03/05
Cargo/lot.: Ag. Adm./EE. Rodrigues Pinagé/Belém
Laudo Médico n.º: 1988/05 de 28/02/2005
Nome: RAIMUNDA PINTO RIBEIRO
Matrícula: 0522570/018 Período: 17/02/05 à 17/03/05
Cargo/lot.: ERC. Pe. Francisco Berton/Belém
Laudo Médico n.º: 59/05 de 22/02/2005
Nome: LUZIA PAIVA DO NASCIMENTO
Matrícula: 0459461/018 Período: 09/01/05 à 22/04/05
Cargo/lot.: Serv./Int. Maria de Matias/Altamira
Laudo Médico n.º: 1635/05 de 18/02/2005
Nome: MÁRCIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
Matrícula: 5688051/019 Período: 14/02/05 à 23/02/05
Cargo/lot.: Prof./ERC. Centro T. Aparecida/Belém
Laudo Médico n.º: 1618/05 de 17/02/2005
Nome: LETICIA FRANCO MORAIS
Matrícula: 6329985/011 Período: 10/02/05 à 10/03/05
Cargo/lot.: Serv./Depto Educ. de Aliv. Físicas/Belém
Laudo Médico n.º: 16/02/05 de 17/02/2005
Nome: DALVA HELENA DA LUZ SANTANA
Matrícula: 3217469/026 Período: 18/01/05 à 28/02/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Prof. C. de Barros/Belém
Laudo Médico n.º: 1887/05 de 24/02/2005
Nome: MARIA LÚCIA DE SOUZA ANDRADE
Matrícula: 0353060/013 Período: 15/02/05 à 04/03/05
Cargo/lot.: Prof./ERC. Santo Afonso/Belém
Laudo Médico n.º: 1627/05 de 22/02/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Matrícula: 0522643/016 Período: 03/02/05 à 03/03/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Jarbas P. Souza/Belém
Laudo Médico n.º: 1739/05 de 21/02/2005

Nome: IRACEMA MARTINS MOREIRA
Matrícula: 0354309/011 Período: 15/02/05 à 15/03/05
Cargo/lot.: Serv./EE. Princesa Isabel/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 7008/04 de 10/05/2004
Nome: ANTOINETTE FRANCES BRITO
Matrícula: 0489700/3 Período: 01/05/04 à 30/09/04
Cargo/lot.: Prof./Elepa/Belém
Laudo Médico n.º: 1824/05 de 23/02/2005
Nome: VALDERINA CLAUDIO GALVÃO
Matrícula: 0528684/018 Período: 18/02/05 à 28/02/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Prof. Anésia/Belém
Laudo Médico n.º: 464/05 de 18/01/2005
Nome: ALBERTINA DE MOURA PALHA FIGUEIREDO
Matrícula: 0455172/017 Período: 13/01/05 à 31/01/05
Cargo/lot.: Serv./EE. Monsenhor Azevedo/Belém
Laudo Médico n.º: 381/04 de 22/12/2004
Nome: JUSCELITA ALVES DO CARMO
Matrícula: 0459313/015 Período: 15/12/04 à 22/02/05
Cargo/lot.: Serv./EE. Melvim Jones/Uruará
Laudo Médico n.º: 20/05 de 14/02/2005
Nome: JERONIA LEMES DE CARVALHO
Matrícula: 0224049/011 Período: 14/02/05 à 16/03/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Tancredo Neves/Novo Progresso
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Laudo Médico n.º: 640/04 de 03/11/2004
Nome: MARIA DE JESUS VIEIRA VASCONCELOS
Matrícula: 0279030/010 Período: 31/10/04 à 27/01/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Plínio Pinheiro/Marabá
Laudo Médico n.º: 84/04 de 12/03/2004
Nome: JOAQUIM ANTONIO DA PAIXÃO
Matrícula: 0476536/014 Período: 09/03/04 à 12/05/04
Cargo/lot.: Ag. Port./EE. Dirce P. Torres/Altamira
Laudo Médico n.º: 138/04 de 21/05/2004
Nome: JOAQUIM ANTONIO DA PAIXÃO
Matrícula: 0476536/014 Período: 13/05/04 à 21/07/04
Cargo/lot.: Ag. Port./EE. Dirce P. Torres/Altamira
Laudo Médico n.º: 220/04 de 12/08/2004
Nome: JOAQUIM ANTONIO DA PAIXÃO
Matrícula: 0476536/014 Período: 22/07/04 à 12/10/04
Cargo/lot.: Ag. Port./EE. Dirce P. Torres/Altamira
Laudo Médico n.º: 298/04 de 15/10/2004
Nome: JOAQUIM ANTONIO DA PAIXÃO
Matrícula: 0476536/014 Período: 13/10/04 à 15/12/04
Cargo/lot.: Ag. Port./EE. Dirce P. Torres/Altamira
Laudo Médico n.º: 1505/05 de 18/02/2005
Nome: NELCI GONÇALVES DOS SANTOS MONTEIRO
Matrícula: 0628115/010 Período: 16/02/05 à 16/04/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Inst. Educ. do Pará/Belém
Laudo Médico n.º: 1505 de 18/02/2005
Nome: NELCI GONÇALVES DOS SANTOS MONTEIRO
Matrícula: 0628115/028 Período: 16/02/05 à 16/04/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Inst. Educ. do Pará/Belém
Laudo Médico n.º: 662/04 de 13/11/2004
Nome: GERMINA TEIXEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0257680/019 Período: 13/11/04 à 13/01/05
Cargo/lot.: Serv./EE. Dr. Gaspar Vianna/Marabá
Laudo Médico n.º: 693/04 de 29/11/2004
Nome: CELIMAR BRAZ GIRELE
Matrícula: 0278068/013 Período: 30/11/04 à 28/01/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Ida Valmont/Marabá
Laudo Médico n.º: 689/04 de 29/11/2004
Nome: MARIA SALOMÉ CARALHO DO NASCIMENTO
Matrícula: 0684260/017 Período: 01/12/04 à 29/01/05
Cargo/lot.: Serv./EE. Liberdade/Marabá
Laudo Médico n.º: 672/04 de 17/11/2004
Nome: MARIA DA GLÓRIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0666904/015 Período: 19/11/04 à 17/01/05
Cargo/lot.: Prof./ERC. Igreja Batista de Novo Horizonte/Marabá
Laudo Médico n.º: 700/04 de 08/12/2004
Nome: MARIA JOSÉ SOARES RODRIGUES
Matrícula: 0444324/012 Período: 03/12/04 à 03/02/05
Cargo/lot.: Serv./EE. S. Felix/Marabá
Laudo Médico n.º: 397/04 de 29/12/2004
Nome: FRANCISCO XAVIER RODRIGUES DE ALMEIDA
Matrícula: 0458503/015 Período: 28/12/04 à 01/03/05
Cargo/lot.: Vigia/EE. Dairce Pedrosa/Altamira
Laudo Médico n.º: 153/02 de 26/03/2002
Nome: ANTONIA MARTINS CHAVES DE SOUZA
Matrícula: 0683581/019 Período: 26/03/02 à 25/05/02
Cargo/lot.: Serv./EE. Heloisa de Souza Castro/Marabá
Laudo Médico n.º: 2014/05 de 28/02/2005
Nome: RAIMUNDO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 0349815/014 Período: 01/03/05 à 01/05/05
Cargo/lot.: Ag. Port./EE. D. Pedro II/Belém
Laudo Médico n.º: 1808/05 de 22/02/2005

Nome: OLOF GILBERTO VASCONCELOS ROMARIZ
Matrícula: 0188255/011 Período: 17/02/05 à 15/04/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Santos Dumont/Belém
Laudo Médico n.º: 64/05 de 23/02/2005
Nome: NELI DE LIMA PINTO
Matrícula: 6304958/014 Período: 15/02/05 à 30/04/05
Cargo/lot.: Escriv. Dat./ERC. Inst. Téc. Getúlio Vargas/Altamira
Laudo Médico n.º: 1966/05 de 25/02/2005
Nome: SEBASTIANA GOMES CARDOSO
Matrícula: 6013422/019 Período: 01/03/05 à 01/06/05
Cargo/lot.: Serv./EE. Acy Barros Pereira/Belém
Laudo Médico n.º: 1826/05 de 23/01/2005
Nome: REJANE FONSECA DE ABREU
Matrícula: 5363257/024 Período: 27/01/05 à 28/02/05
Cargo/lot.: Prof./ERC. Dom Calábria/Mariluba
Laudo Médico n.º: 1773/05
Nome: IRENE DE ALMEIDA FAGUNDES
Matrícula: 0448540/015 Período: 21/02/05 à 30/04/05
Cargo/lot.: EE. Ingles de Souza/Mosqueiro
Laudo Médico n.º: 1718/05 de 21/02/2005
Nome: JOÃO DAS GRAÇAS LOPES DA COSTA
Matrícula: 0538019/019 Período: 21/02/05 à 04/04/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Santa Maria de Belém do Grão Pará/Belém
Laudo Médico n.º: 1897/05 de 29/02/2005
Nome: LEOSNY DE JESUS FIGUEIREDO DA CUNHA
Matrícula: 0398306/012 Período: 01/03/05 à 30/05/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Vilhena Alves/Belém
Laudo Médico n.º: 1828/05 de 23/02/2005
Nome: LINDALVA DOS SANTOS BARROS DA COSTA
Matrícula: 0384950/011 Período: 14/02/05 à 14/04/05
Cargo/lot.: Ag. Port./EE. Bruno de Menezes/Mosqueiro
Laudo Médico n.º: 1928/05 de 24/02/2005
Nome: RAIMUNDA SILVA
Matrícula: 0449733/016 Período: 06/02/05 à 31/03/05
Cargo/lot.: Serv./EE. Joaquim Viana/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 2039/05 de 28/02/2005
Nome: MARIA ALVINA DA FONSECA DOMINGUES
Matrícula: 0394572/010 Período: 01/03/05 à 01/06/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Renato Franco/Belém
Laudo Médico n.º: 1319/05 de 15/02/2005
Nome: ANTONIO GOMES MARTINS
Matrícula: 5314372/033 Período: 01/01/05 à 15/02/05
Cargo/lot.: Prof./Depto. Educ. de Aliv. Físicas/Belém
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 87/05 de 14/03/2005
Nome: ARLETE RAQUEL FERREIRA DE SOUSA
Matrícula: 653241/1 Período: 01/12/04 à 30/12/04 Ano: 2004
Unidade: EE. Remfio Fernandes/Marapanim
Portaria n.º: 184/05 de 28/02/2005
Nome: SEBASTIANA COSTA DE CARVALHO
Matrícula: 0549657/010 Período: 01/06/04 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Gov. Alacid Nunes/Cametá
Portaria n.º: 182/05 de 28/02/2005
Nome: RAIMUNDO FELIX DOS SANTOS
Matrícula: 0548634/011 Período: 02/05/05 à 31/05/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Gov. Alacid Nunes/Cametá
Portaria n.º: 183/05 de 28/02/2005
Nome: MARIA OLINDA DOS P. WANZELER
Matrícula: 0551767/010 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Gov. Alacid Nunes/Cametá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 197/2004
Objeto do Contrato: execução de adequação a reformas nas EEEFM.
Helena Guilhon, Rodrigues Pinagé e Joaquim Viana, localizado no
Município de Belém e Ananindeua.
Valor do Contrato Original: R\$ 362.608,60
Modalidade de Licitação: Concorrência 004/2004
Partes: Seduc/Empresa Formato Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 21/03/2005
Vigência do Aditamento: 22/03/2005 a 19/05/2005
Dotação Orçamentária: Produto: 1374.Ação: 58053. Cód.
16101.12.362.1097.1638.4490.51.Produto: 1374.Ação: 57849. Cód.
16101.12.362.1097.1638.4490.51.Produto: 1374.Ação: 58061. Cód.
16101.12.362.1097.1638.4490.51.
Fonte de Recurso: 008.001582
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

14 Executivo

CADERNO 1

Aditivos Anteriores: 0,00
Endereço do Contratado: Conj. Jardim América, rua Venezuela, nº 14-
Ananindeua-67.000-000
Data da Publicação: 29/03/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 287/2004
Objeto do Contrato: execução de obras e construção da quadra de esportes descoberta na EEEFM. Salomão Mufarrej, localizada nesta Capital.
Valor do Contrato Original: R\$ 139.612,87
Modalidade de Licitação: Convite 044/2004
Partes: Seduc/Firma Dilton Engenharia, Com. e Serviços Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 24/03/2005
Vigência do Aditamento: 27/03/2005 a 25/05/2005
Dotação Orçamentária: Produto: 1374. Ação: 63931. Cód.: 16101.12.362.1097.1638.4490.51.
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 0,00
Endereço do Contratado: Rua Dilog Móla, 947, Belém-68.000-000
Data da Publicação: 29/03/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 284/2004
Objeto do Contrato: execução de obras de construção na EEEFM. Renato Franco, Luis Olávio Pereira, localizado nesta Capital
Valor do Contrato Original: R\$ 89.433,29
Modalidade de Licitação: Convite 045/2004
Partes: Seduc/Firma Formato Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 24/03/2005
Vigência do Aditamento: 27/03/2005 a 26/05/2005
Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 63932. Cód.: 16101.12.362.1097.1272.4490.51. Produto: 1207. Ação 64.045. Cód. 16101.12.362.1097.1270.4490.51.
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 0,00
Endereço do Contratado: Conj. Jardim América, rua Venezuela, nº 14-
Ananindeua-67.000-000
Data da Publicação: 29/03/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 283/2004
Objeto do Contrato: reforma do Centro Comunitário Canarinho
Valor do Contrato Original: R\$ 68.923,91
Modalidade de Licitação: TP 022/2004
Partes: Seduc/Firma Dville Construções e Serviços Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 28/03/2005
Vigência do Aditamento: 29/03/2005 a 27/05/2005
Dotação Orçamentária: Produto: 1274. Ação: 57.940. Cód.: 16101.12.362.1097.1638.4490.51
Fonte de Recurso: 006.001623
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 0,00
Endereço do Contratado: Trav. Padre Eutíquio, pass. Maria, nº 15-Condor, nesta Capital-68.000-000
Data da Publicação: 29/03/2005

PORTARIAS DE DIÁRIAS-SAEN
EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005
DIÁRIAS

1. PORTARIA DIÁRIAS Nº 031/2005 - SAEN
Nome: Ellanede Nascimento Lima Mat: 54187313-1
Cargo/Função: Coordenadora Destino: Altamira
Período: 30 e 31/03/05 Objeto: Participar da Reunião com a Fundação Viver Produzir Preservar - FVPP e Secretários Municipais.
2. PORTARIA DIÁRIAS Nº 031/2005 - SAEN
Nome: Alexandre Augusto Cals e Souza Mat: 54187266-1
Cargo/Função: Coordenador Destino: Altamira
Período: 30 e 31/03/05 Objeto: Participar da Reunião com a Fundação Viver Produzir Preservar - FVPP e Secretários Municipais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 277/2004
Objeto do Contrato: construção do protótipo 01 e do protótipo 09 na EEEFM. Francisca Gomes dos Santos, localizada no Município de Medicilândia
Valor do Contrato Original: R\$ 227.026,14
Modalidade de Licitação: TP 014/2004

Partes: Seduc/Firma CTF Engenharia Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 28/03/2005
Vigência do Aditamento: 29/03/2005 a 27/05/2005
Dotação Orçamentária: Produto: 1374. Ação: 58071. Cód.: 16101.12.362.1097.1638.4490.51. Meta/Ação: 1.1. Recurso Principal.
Fonte de Recurso: 006.001623
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 0,00
Endereço do Contratado: Rua dos Mundurucus, 3518-B, Sala C, Cremação, nesta Cidade-68.000-000
Data da Publicação: 29/03/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 268/2004
Objeto do Contrato: construção do protótipo 01 e do protótipo 09 na EEEFM. Joaquim Pontes Alhlias, localizado no Município de Peixe-Bol.
Valor do Contrato Original: R\$ 157.228,81
Modalidade de Licitação: TP 012/2004
Partes: Seduc/Firma TC Engenharia Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 28/03/2005
Vigência do Aditamento: 29/03/2005 a 27/05/2005
Dotação Orçamentária: Produto: 1374. Ação: 57.948. Cód.: 16101.12.362.1097.1638.4490.51. Meta: 1.1.
Fonte de Recurso: 006.001623
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 0,00
Endereço do Contratado: Trav. Campos Sales, 443, nesta Cidade-68.000-000
Data da Publicação: 29/03/2005

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO - SALE/DAM
RESUMO DE PORTARIAS SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº034/2005

Conceder Suprimento de Fundos em favor da servidora MARINETE COSTA DE LIMA, lotado na 15ª Unidade Regional de Educação, no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ocupante do cargo de DIRETORA em exercício, Matrícula nº 227957-1, RG nº 1454803, SEGUP/PA, CPF nº 255624102-06, no valor de R\$ 3.280,00 (Três mil duzentos e oitenta reais), correspondente às despesas com pessoa jurídica, para a realização do treinamento do Censo Escolar/2005, onde deverá atender as escolas sob sua jurisdição, no período de 04 a 06/04/2005.

PORTARIA Nº035/2005

1º Conceder Suprimento de Fundos em favor do servidor: ALDO GOMES QUEIROZ, lotado na 5ª Unidade Regional de Educação, no município de SANTARÉM, ocupante do cargo de DIRETOR, Matrícula nº 51855592-1, RG nº 00573103914, SEGUP/PA, CPF nº 056939182-20, no valor de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais), correspondente às despesas com pessoa jurídica, para a realização do treinamento do Censo Escolar/2005, onde deverá atender as escolas jurisdicionadas à 6ª URE- MONTE ALEGRE, 7ª URE - ÓBIDOS e 12ª URE - ITAITUBA no período de 04 a 06/04/2005.

PORTARIA Nº036/2005

Conceder Suprimento de Fundos em favor a ALDO DA SILVA BANDEIRA, lotado na 1ª Unidade Regional de Educação, município de BRAGANÇA, ocupante do cargo de DIRETOR, matrícula nº 5805627/1, RG nº 1888777 SEGUP/PA, CPF328.464.012-68, no valor de R\$ 2.840,00 (Dois mil oitocentos e quarenta reais) correspondente às despesas com pessoa jurídica, para realização do treinamento do Censo Escolar/2005, onde deverá atender as escolas jurisdicionadas à 14ª URE-CAPANEMA, no período de 04 a 06/04.

PORTARIA Nº037/2005

Conceder Suprimento de Fundos em favor do servidor: MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA, lotado na 4ª Unidade Regional de Educação, no município de MARABÁ, ocupante do cargo de DIRETOR, Matrícula nº 208370-1, RG nº 23220450, SEGUP/PA, CPF nº 050251992-34, no valor de R\$ 4.318,00 (Quatro mil Trezentos e dezoto reais), correspondente às despesas com pessoa jurídica, para a realização do treinamento do Censo Escolar/2005, onde deverá atender as escolas jurisdicionadas à 16ª URE- TUCURUI, no período de 07 a 09/04/2005.

PORTARIA Nº038/2005

Conceder Suprimento de Fundos em favor a ALDO DA SILVA BANDEIRA, lotado na 1ª Unidade Regional de Educação, município de BRAGANÇA, ocupante do cargo de DIRETOR, matrícula nº 5805627/1, RG nº 1888777 SEGUP/PA, CPF328.464.012-68, no valor de R\$ 2.840,00 (Dois mil oitocentos e quarenta reais) correspondente às despesas com pessoa jurídica, para realização do treinamento do Censo Escolar/2005, onde deverá atender as escolas jurisdicionadas à 14ª URE-CAPANEMA, nos municípios de no período de 04 a 06/04.

PORTARIA Nº039/2005

Conceder Suprimento de Fundos em favor do servidor JOSÉ OLIVANIR CASTELO BEZERRA, lotado na 10ª Unidade Regional de Educação, município de ALTAMIRA, ocupante do cargo de DIRETOR, matrícula nº

481556 RG nº 1544072 SEGUP/PA, CPF nº 088.492.422-04, no valor de R\$ 1.640,00 (Hum Mil seiscentos e quarenta reais), correspondente às despesas com pessoa jurídica, para realização do treinamento do Censo Escolar/2005, no período de 07 a 09/04/05.

PORTARIA Nº040/2005

Conceder Suprimento de Fundos em favor de ÂNGELA MARIA PEREIRA, lotado na 18ª Unidade Regional de Educação, no município de Mãe do Rio, ocupante do cargo de DIRETORA, matrícula nº 6332579-1 RG nº 3391225 SEGUP/PA, CPF nº 167094702-53, Matrícula nº 5805627-1, no valor de R\$ 2.095,00 (Dois mil e noventa e cinco reais) correspondente às despesas com pessoa jurídica, para realização do treinamento do Censo Escolar/2005, nos municípios de no período de 11 a 13/04/05.

PORTARIA Nº041/2005

Suprimento de Fundos em favor do servidor PAULO JOSÉ CARDOSO NOBRE, lotado na 3ª Unidade Regional de Educação, no município de ABAETETUBA, ocupante do cargo de DIRETOR, Matrícula nº 751758-1 RG nº 3388082 SEGUP/PA, CPF nº 175.802.502-68, no valor de R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais), correspondente às despesas com pessoa jurídica, para a realização do treinamento do Censo Escolar/2005 onde deverá atender as escolas jurisdicionadas à 2ª URE-CAMETÁ, no período de 11 a 13/04/05.

PORTARIA Nº042/2005

Conceder Suprimento de Fundos em favor da servidora JAQUELINE MARIA AGUIAR MACHADO, lotado na 13ª Unidade Regional de Educação, município de BREVES, ocupante do cargo de DIRETORA, matrícula nº 570828-1, RG nº 3335484 SEGUP/PA, CPF nº 615441592-34, no valor de R\$ 1.440,00 (Um Mil seiscentos e quarenta reais), correspondente às despesas com pessoa jurídica, para realização do treinamento do Censo Escolar/2005, no período de 11 a 13/04/05.

PORTARIA Nº043/2005

Conceder Suprimento de Fundos em favor da servidora TELMA CESAR LEMOS, a lotado na 8ª Unidade Regional de Educação, no município de CASTANHAL, ocupante do cargo de DIRETORA, matrícula nº 54180208 RG nº 5736737 SEGUP/PA, CPF nº 118006312-00, no valor de R\$ 3.466,40 (Três mil quatrocentos e sessenta e seis reais) correspondente às despesas com pessoa jurídica, para realização do treinamento do Censo Escolar/2005, onde deverá atender as escolas jurisdicionadas à 9ª URE-MARACANÁ, 11ª URE - SANTA IZABEL DO PARÁ no período de 07 a 09/04/2005.

ERRATA DE PORTARIA Nº 75/2005

Portaria nº 075/2005. SALE, de 21 de fevereiro de 2005, publicada no Doe nº 30.381 de 23.02.05
Onde se lê: 21 e 22/02/2005
Lê-se: 22/02/2005

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 003/2005

Nº do Convênio: 025/2004

Partes: SEEL e MUNICÍPIO DE MELGAÇO

Objeto do Convênio: Descentralização de recursos financeiros para aquisição de material para construção de quadra poliesportiva.

Valor do Convênio Original: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do Convênio nº 025/2004, decorrente da não efetivação da descentralização dos recursos previstos no cronograma de desembolso

Valor do Aditamento: R\$ 00000000000000000000

Data da Assinatura: 28/03/2005

Vigência do Aditamento: 29/03/2005 a 27/06/2005

Dotação Orçamentária: 0000000000000000000000000000000000000000

Fonte de Recursos ou Contratos: 0000000000000000000000000000000000000000

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Aditivos Anteriores: 1ª TA 001/2004, de 29.09.2004, publicado no DOE nº 30.299, de 19.10.2004; 2ª TA 002/2004, de 27.12.2004, publicado no DOE nº 30.356, de 14.01.2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 003/2005

Nº do Convênio: 028/2004

Partes: SEEL e PAYSANDU SPORT CLUB

Objeto do Convênio: Descentralização de recursos financeiros para obras de ampliação das arquibancadas do Estádio

Valor do Convênio Original: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do Convênio nº 028/2004, decorrente da não efetivação da descentralização dos recursos previstos no cronograma de desembolso

Valor do Aditamento: R\$ 0000000000000000000000000000000000000000

Data da Assinatura: 28/03/2005

Vigência do Aditamento: 30/03/2005 a 27/06/2005

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333**PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA N. 611 de 28 de Março de 2005/Nível Central
NOME DULCINEA DA SILVA SOARES

C.I.C. 082.557.332-72

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO : NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: SANTA MARIA DO PARA

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (SI-EDI) NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 612 de 28 de Março de 2005/Nível Central

NOME ROSILENE CARVALHO CARNAVAL

C.I.C. 133.648.472-15

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO : NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: SANTA MARIA DO PARA

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (SI-EDI) NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 613 de 28 de Março de 2005/Nível Central

NOME DULCINEA DA SILVA SOARES

C.I.C. 082.557.332-72

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO : NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (SI-EDI) NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 614 de 28 de Março de 2005/Nível Central

NOME ROSILENE CARVALHO CARNAVAL

C.I.C. 133.648.472-15

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO : NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (SI-EDI) NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 615 de 28 de Março de 2005/Nível Central

NOME ROSILENE CARVALHO CARNAVAL

C.I.C. 133.648.472-15

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO : NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: MAE DO RIO

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (SI-EDI) NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 616 de 28 de Março de 2005/Nível Central

NOME DULCINEA DA SILVA SOARES

C.I.C. 082.557.332-72

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO : NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: MAE DO RIO

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (SI-EDI) NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 617 de 28 de Março de 2005/Nível Central

NOME GESSE COSTA DOS SANTOS

C.I.C. 042.379.192-34

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: MAE DO RIO

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS DO NUERI QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (SI-EDI) NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 618 de 16 de Março de 2005/Nível Central

NOME JOÃO ALVES DA SILVEIRA

C.I.C. 054.778.832-00

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS QUE IRÁ ELABORAR A PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA PPI, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 619 de 14 de Março de 2005/Nível Central

NOME DIMARILDES DIAS FERREIRA

C.I.C. 080.953.452-53

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$450,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CAPANEMA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO PROGRAMAÇÃO

PACTUADA INTEGRADA PPI, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 620 de 16 de Março de 2005/Nível Central

NOME SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA

C.I.C. 089.696.472-87

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO : DIRETORIA TECNICA

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA

OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA

ATENÇÃO BÁSICA/2005 E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 12ª RPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 621 de 16 de Março de 2005/Nível Central

NOME LEOPOLDO MAURO MOUZINHO SIROTHEAU CORRÊA

C.I.C. 396.888.412-53

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA

OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA

ATENÇÃO BÁSICA/2005 E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 12ª RPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 622 de 16 de Março de 2005/Nível Central

NOME MARIA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS

C.I.C. 263.751.762-04

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO : DIRETORIA TECNICA

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA

OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA

ATENÇÃO BÁSICA/2005 E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 12ª RPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 623 de 14 de Março de 2005/Nível Central

NOME MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA

C.I.C. 682.792.488-20

CARGO: MEDICO

LOTACAO : DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$140,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DA AVALIAÇÃO E

PACTUAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA/2004, NO

REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 624 de 28 de Março de 2005/Nível Central

NOME JOSÉ TADEU MACÊDO BARRA

C.I.C. 151.833.862-34

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTACAO : DEPTO DE VIGILÂNCIA SANITARIA

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: EXECUTAR ATIVIDADE DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 625 de 28 de Março de 2005/Nível Central

NOME ALMERIO DUTRA AGRASSAR

C.I.C. 306.432.282-68

CARGO: ENGENHEIRO

LOTACAO : DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: EXECUTAR ATIVIDADE DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 626 de 28 de Março de 2005/Nível Central

NOME OSMAR FERREIRA NEVES

C.I.C. 223.980.582-04

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO : DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO EXECUTAR ATIVIDADE DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 627 de 28 de Março de 2005/Nível Central

NOME LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA

C.I.C. 184.777.392-34

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTACAO : OITAVO CENTRO REGIONAL

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: UBS IV GOIANESIA

OBJETIVO: EXECUTAR ATIVIDADE DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

CONTINUA NO CADERNO 2

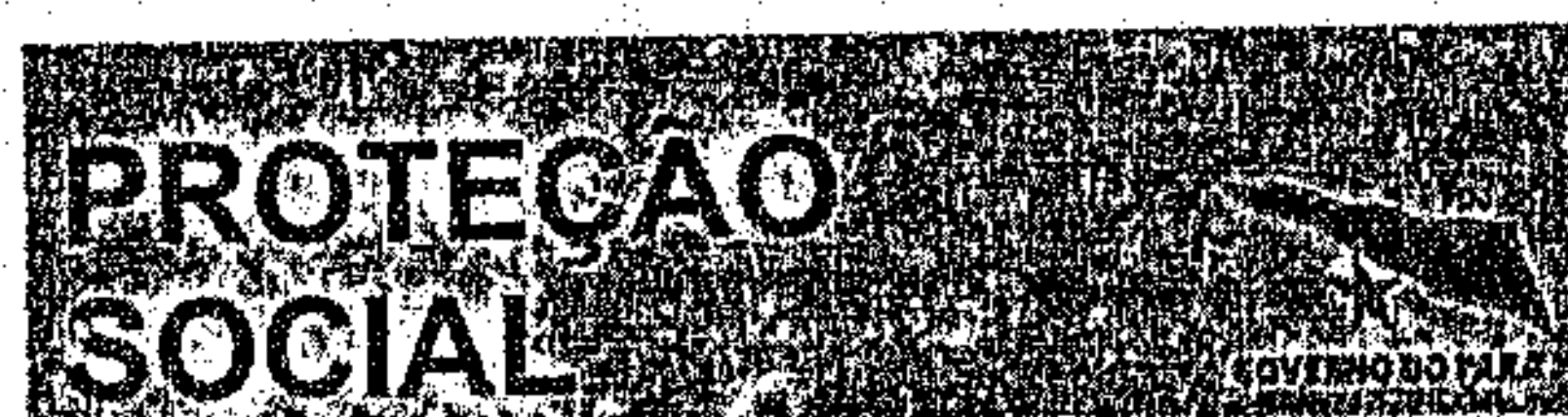
Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2005



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

PORTARIA N. 628 de 28 de Março de 2005/Nível Central

NOME CLEBER MONTEIRO MARQUES

C.I.C. 064.341.692-72

CARGO: BIOLOGO

LOTACAO : DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO:UBS IV GOIANESIA

OBJETIVO: EXECUTAR ATIVIDADE DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 629 de 17 de Março de 2005/Nível Central

NOME ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO

C.I.C. 105.997.202-63

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO:SANTA MARIA DO PARA

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO INSPECIONAR INDÚSTRIA DE PALMITO, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 630 de 17 de Março de 2005/Nível Central

NOME MILTON GOMES DOS SANTOS

C.I.C. 207.226.562-20

CARGO: MEDICO VETERINARIO

LOTACAO : DIV. CONTROLE DE ALIMENTOS

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO:SANTA MARIA DO PARA

OBJETIVO: INSPECIONAR INDÚSTRIA DE PALMITO, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 631 de 17 de Março de 2005/Nível Central

NOME FERNANDA FARO DE MELO

C.I.C. 041.794.472-15

CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.

LOTACAO : DIV. CONTROLE DE ALIMENTOS

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO:SANTA MARIA DO PARA

OBJETIVO: INSPECIONAR INDÚSTRIA DE PALMITO, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 632 de 17 de Março de 2005/Nível Central

NOME ALESSADRA SOARES ALHADEF

C.I.C. 430.729.412-20

CARGO: NUTRICIONISTA

LOTACAO : DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO:SANTA MARIA DO PARA

OBJETIVO: INSPECIONAR INDÚSTRIA DE PALMITO, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 633 de 28 de Março de 2005/Nível Central

NOME JOÃO BATISTA GUIMARÃES RODRIGUES

C.I.C. 010.276.032-20

CARGO: MEDICO

LOTACAO : DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$105,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO:MARAPANIM

OBJETIVO: EXECUTAR ATIVIDADE DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA

SANITÁRIA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 634 de 28 de Março de 2005/Nível Central

NOME LÍLIAN ELOUISE MARQUES DE LIMA FONSECA

C.I.C. 330.965.202-59

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTACAO : DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$105,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO:MARAPANIM

OBJETIVO: EXECUTAR ATIVIDADE DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA

SANITÁRIA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 635 de 28 de Março de 2005/Nível Central

NOME CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA

C.I.C. 038.819.622-04

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO : DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$105,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO:MARAPANIM

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO EXECUTAR ATIVIDADE DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 636 de 17 de Março de 2005/Nível Central

NOME MARIA TEREZINHA DA SILVA FARIAS

C.I.C. 260.053.362-15

CARGO: AGENTE DE SAUDE

LOTACAO : DIRETORIA TECNICA

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO:BARCARENA

OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO DA IDADE ATIVA COM OS MUNICIPIOS QUE INTEGRAM A 6ª RPS E VISITA TÉCNICA AOS ESPAÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 637 de 1 de Março de 2005/Nível Central

NOME KÁTIA MONTEIRO BATALHA

C.I.C. 055.349.762-68

CARGO: MEDICO

LOTACAO : DIRETORIA TECNICA

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$384,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO:RIO DE JANEIRO

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO NO CONTROLE DA TUBERCULOSE NO RJ.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 638 de 16 de Março de 2005/Nível Central

NOME FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

C.I.C. 126.860.422-49

CARGO: MEDICO

LOTACAO : GABINETE

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$424,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO:DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS DE SAÚDE-CONASS E DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE-CIT, EM BRASÍLIA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 639 de 17 de Março de 2005/Nível Central

NOME IVANILDE SILVA DE SOUZA

C.I.C. 087.729.082-20

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO : DIVISAO DE AUDITORIA

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO:MARABA

OBJETIVO: FAZER AVALIAÇÃO DA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA PARA RECADASTRAMENTO DA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAI, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 640 de 15 de Março de 2005/Nível Central

NOME NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA

C.I.C. 062.667.622-34

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO:SALINOPOLIS

OBJETIVO: CONDUZIR DIRETOR DA DDASS QUE IRÁ REALIZAR

VISITA TÉCNICA E CADASTRAMENTO DE ONCOLOGIA

NO HOSPITAL FREI SAMARATE, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 641 de 17 de Março de 2005/Nível Central

NOME CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO

C.I.C. 093.634.752-04

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO : DIRETORIA TECNICA

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO:NOVA IPIXUNA

OBJETIVO: PARTICIPAR COMO PALESTRANTE NA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 642 de 16 de Março de 2005/Nível Central

NOME LIA LOBATO BATISTA DE SOUZA

C.I.C. 022.831.152-72

CARGO: MEDICO

LOTACAO : URE AIDS

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$360,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO:SALINOPOLIS

OBJETIVO: ATUAR NO PROJETO FOLCLORE AMAZONICO, SEXUALIDADE E HÍVIDA NAS ESCOLAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 643 de 16 de Março de 2005/Nível Central

NOME ILDEIA SOARES RUFFEIL

C.I.C. 224.837.562-04

CARGO: PSICOLOGO

LOTACAO : DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$360,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO:SALINOPOLIS

OBJETIVO: ATUAR NO PROJETO FOLCLORE AMAZONICO, SEXUALIDADE E HÍVIDA NAS ESCOLAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 644 de 16 de Março de 2005/Nível Central

NOME ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA

C.I.C. 394.635.832-20

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTACAO : URE AIDS

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$360,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO:SALINOPOLIS

OBJETIVO: ATUAR NO PROJETO FOLCLORE AMAZONICO, SEXUALIDADE E HÍVIDA NAS ESCOLAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 645 de 16 de Março de 2005/Nível Central

NOME JOANI DE NAZARÉ CAMPOS MACHADO

C.I.C. 516.963.982-15

CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO : DIRETORIA TECNICA

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$360,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO:SALINOPOLIS

OBJETIVO: ATUAR NO PROJETO FOLCLORE AMAZONICO, SEXUALIDADE E HÍVIDA NAS ESCOLAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA N. 646 de 16 de Março de 2005/Nível Central

NOME FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI

C.I.C. 145.807.722-53

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$360,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO:SALINOPOLIS

OBJETIVO: TRANSPORTAR OS SERVIDORES QUE IRÃO ATUAR NO PROJETO FOLCLORE AMAZONICO, SEXUALIDADE E HÍVIDA NAS ESCOLAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

2 Executivo

S O M A R I O
CADERNO 2

0994

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2005

PORTARIA N. 647 de 8 de Março de 2005/Nível Central
NOME WALDIR DE SOUSA MIRANDA
C.I.C. 004.216.342-00
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$360,00
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO:SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO
PACTUADA INTEGRADA-PPI, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 648 de 15 de Março de 2005/Nível Central
NOME ELZA ALVES PEREIRA
C.I.C. 047.731.442-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$360,00
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO:CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO
PACTUADA INTEGRADA-PPI, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 649 de 28 de Março de 2005/Nível Central
NOME EVALDO LOPES DE FREITAS FILHO
C.I.C. 081.369.632-15
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO:BARCARENA
OBJETIVO: PPI DA ATENÇÃO BÁSICA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 650 de 28 de Março de 2005/Nível Central
NOME ANA PAULA DE ALMEIDA FIGUEIREDO
C.I.C. 391.613.072-20
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO : PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO:MARABA
OBJETIVO: INSPECIONAR O SERVIÇO DE HEMODIÁLISE DO
REFERIDO MUNICIPIO, COM VISTAS AO SEU RECADASTRAMENTO
JUNTO AO SUS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 651 de 28 de Março de 2005/Nível Central
NOME MARIA DAS GRACAS GUERREIRO PEREIRA
C.I.C. 182.004.272-34
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO : DIV. CONT. SAN. COND. EX. PROF
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO:MARABA
OBJETIVO: INSPECIONAR O SERVIÇO DE HEMODIÁLISE DO
REFERIDO MUNICIPIO, COM VISTAS AO SEU RECADASTRAMENTO
JUNTO AO SUS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 652 de 14 de Março de 2005/Nível Central
NOME MÁRIO RONALDO DE LIMA CARVALHO
C.I.C. 154.425.512-87
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO:BREU BRANCO
OBJETIVO: CONDUZIR FUNCIONÁRIOS DESTA COORDENAÇÃO QUE
IRÃO FAZER SUPERVISÃO NAS ESB DO PSF, NO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 653 de 28 de Março de 2005/Nível Central
NOME JOSE NILO CABRAL MAIA
C.I.C. 223.997.202-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$140,00
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO:SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO DASE QUE IRÃO REALIZAR
OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, NO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 654 de 22 de Março de 2005/Nível Central
NOME CREUZA MELO DOS SANTOS
C.I.C. 440.643.222-15
CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO : DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$105,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO:ANANINDEUA
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE
REORDENAMENTO DO PATRIMONIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 655 de 28 de Março de 2005/Nível Central
NOME ALMERINDA MACHADO BARBOSA
C.I.C. 012.649.402-97
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : GERENCIA DE PATRIMONIO
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO:AURORA DO PARA
OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO
PROJETO SAÚDE A DISTÂNCIA DO CENTRO ESPECIAL DO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 656 de 28 de Março de 2005/Nível Central
NOME LUCIDEA DE JESUS SANTIAGO LOBATO
C.I.C. 081.991.752-49
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : GERENCIA DE PATRIMONIO
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO:AURORA DO PARA
OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO
PROJETO SAÚDE A DISTÂNCIA DO CENTRO ESPECIAL DO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 657 de 28 de Março de 2005/Nível Central
NOME CREUZA MELO DOS SANTOS
C.I.C. 440.643.222-15
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$105,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO:MARITUBA
OBJETIVO: ACOMPANHAR OS TRABALHOS QUE SERÃO
REALIZADOS PELA EQUIPE DO PROJETO DE REORDENAMENTO
DO PATRIMONIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO, NO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 658 de 28 de Março de 2005/Nível Central
NOME CREUZA MELO DOS SANTOS
C.I.C. 440.643.222-15
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO:ITUPIRANGA
OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO E LEVANTAMENTO NOS
EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 659 de 28 de Março de 2005/Nível Central
NOME MARIA LIDIUINA VELOSO DO NASCIMENTO
C.I.C. 089.543.832-87
CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
LOTACAO : DIVISAO DE MATERIAL
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO:ITUPIRANGA
OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO E LEVANTAMENTO NOS
EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 660 de 28 de Março de 2005/Nível Central
NOME LUIZ WAGNER DA SILVA SANTOS
C.I.C. 628.162.172-72
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : DIRETORIA TECNICA
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$105,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO:MARITUBA
OBJETIVO: ACOMPANHAR OS TRABALHOS QUE SERÃO
REALIZADOS PELA EQUIPE DO PROJETO DE REORDENAMENTO
DO PATRIMONIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO NO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 661 de 28 de Março de 2005/Nível Central
NOME ROGÉRIO LUIZ DA SILVA FERRO
C.I.C. 693.121.172-20
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : GERENCIA DE PATRIMONIO
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO:VISEU
OBJETIVO: RELIZAR TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO
PROJETO SAÚDE A DISTÂNCIA NA UNIDADE MISTA
DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 662 de 28 de Março de 2005/Nível Central
NOME ELIZA DIAS DA PAIXÃO
C.I.C. 297.081.332-72
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO : DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO:VISEU
OBJETIVO: RELIZAR TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO
PROJETO SAÚDE A DISTÂNCIA NA UNIDADE MISTA
DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 663 de 28 de Março de 2005/Nível Central
NOME NAZARÉ SILVA DA ROCHA
C.I.C. 674.835.182-00
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO : DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO:SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: RELIZAR TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS
ADQUIRIDOS PELO PROJETO SAÚDE A DISTÂNCIA NO
P.S. DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 664 de 28 de Março de 2005/Nível Central
NOME CATARINA MARIA SANTOS ABUD
C.I.C. 134.890.702-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO:SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS
ADQUIRIDOS PELO PROJETO SAÚDE A DISTÂNCIA NO
P.S. DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 665 de 28 de Março de 2005/Nível Central
NOME ALMERINDA MACHADO BARBOSA
C.I.C. 012.649.402-97
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : GERENCIA DE PATRIMONIO
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$360,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO:GARRAFAO DO NORTE
OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS
ADQUIRIDOS PELO PROJETO SAÚDE A DISTÂNCIA DO
CENTRO ESPECIAL DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 666 de 28 de Março de 2005/Nível Central
NOME ROGÉRIO LUIZ DA SILVA FERRO
C.I.C. 693.121.172-20
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : GERENCIA DE PATRIMONIO
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$360,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO:GARRAFAO DO NORTE
OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS
ADQUIRIDOS PELO PROJETO SAÚDE A DISTÂNCIA DO
CENTRO ESPECIAL DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 667 de 28 de Março de 2005/Nível Central
NOME NAZARÉ SILVA DA ROCHA
C.I.C. 674.835.182-00
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO : DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO:BRAGANCA
OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS
ADQUIRIDOS PELO PROJETO SAÚDE A DISTÂNCIA DO
PSM, HOSPITAL MUNICIPAL E HOSPITAL GERAL DO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 668 de 28 de Março de 2005/Nível Central
NOME UNOALDES DE MORAES SILVA NETO
C.I.C. 807.064.522-91
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO : GERENCIA DE PATRIMONIO
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO:BRAGANCA
OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS PELO PROJETO SAÚDE A DISTÂNCIA DO PSM, HOSPITAL MUNICIPAL E HOSPITAL GERAL DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 669 de 28 de Março de 2005/Nível Central
NOME FABIO MATTOS OLIVEIRA
C.I.C. 638.319.292-20
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO : GERENCIA DE PATRIMONIO
N. DIARIAS 4,0VALOR: R\$360,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO:DOM ELIZEU
OBJETIVO: realizar tombamento nos equipamentos adquiridos pelo projeto saúde a distância no hosp. municipal do referido município.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 670 de 28 de Março de 2005/Nível Central
NOME MANOEL TEODORICO LOBO DANTAS
C.I.C. 037.246.202-25
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO : DIRETORIA TECNICA
N. DIARIAS 4,0VALOR: R\$360,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO:DOM ELIZEU
OBJETIVO: realizar tombamento nos equipamentos adquiridos pelo projeto saúde a distância no hosp. municipal do referido município.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

ERRATA:

Portaria N.º 250 de 17 de fevereiro de 2005/Nível Central
Publicada no DOE de n.º 30382 de 24/02/05.
Onde se Lê: período de 17/02/05 a 18/02/05
Lê-se: período de 17/02/05 a 19/02/05
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
Portaria N.º 337 de 28 de fevereiro de 2005/Nível Central
Publicada no DOE de n.º 30393 de 11/03/05.
Onde se Lê: realizar treinamento sobre levantamento epidemiológico de saúde bucal aos cirurgiões dentistas do município de Tucuruí.
Lê-se: conduzir técnicos que irão realizar treinamento sobre levantamento epidemiológico de saúde bucal aos cirurgiões dentistas do município de Tucuruí.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
Portaria N.º 395 de 16 de fevereiro de 2005/Nível Central
Publicada no DOE de n.º 30393 de 11/03/05.
Onde se Lê: período de 16/02/05 a 18/02/05 no valor de R\$ 35,00
Lê-se: período de 16/02/05 a 18/02/05 no valor de R\$ 210,00
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
Portaria N.º 445 de 08 de março de 2005/Nível Central
Publicada no DOE de n.º 30396 de 16/03/05.
Onde se Lê: DO MUNICIPIO DE BELÉM PARA PARAGOMINAS
Lê-se: DO MUNICIPIO DE BELÉM PARA ACARÁ
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

TORNAR SEM EFEITO

Portaria N.º 05 de 17 de fevereiro de 2005/Nível Central
Publicada no DOE 30378 de 18 de fevereiro de 2005.
NOME: MARIA SILVANA GOMES ARAÚJO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
Portaria N.º 07 de 17 de fevereiro de 2005/Nível Central
Publicada no DOE 30378 de 18 de fevereiro de 2005.
NOME: ROSA DE FÁTIMA GUEDES PINTO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
Portaria N.º 312 de 21 de fevereiro de 2005/Nível Central
Publicada no DOE 30385 de 01 de março de 2005.
NOME: FRANCIRENE MARIA SOUZA NASCIMENTO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
Portaria N.º 472 de 21 de fevereiro de 2005/Nível Central
Publicada no DOE 30396 de 16 de março de 2005.
NOME: MARIA REGINA CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
Portaria N.º 473 de 21 de fevereiro de 2005/Nível Central
Publicada no DOE 30396 de 16 de março de 2005.
NOME: CLEYTON CARLOS QUEIROZ COSTA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
Portaria N.º 474 de 21 de fevereiro de 2005/Nível Central
Publicada no DOE 30396 de 16 de março de 2005.
NOME: CLEBER MONTEIRO MARQUES
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
Portaria N.º 475 de 21 de fevereiro de 2005/Nível Central
Publicada no DOE 30396 de 16 de março de 2005.
NOME: CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional**

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS/2ª RPS

PORTARIA N.º 87 DE 29/03/05
NOME: LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA
MATRICULA: 5150590-032
CPF: 117.347.282-72
PERÍODO: 30/03/05
N.º DE DIÁRIA: 01
DESTINO: VIGIA DE NAZARÉ
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS DO SETOR DE CONVÊNIO/SESPA, PARA REALIZAR DE FORMA CONJUNTA A SUPERVISÃO DO CONVÊNIO DO PROGRAMA MARIA MARIA, NO MUNICIPIO
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE N.º 88 DE 29/03/05
NOME: RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS
MATRICULA: 0094870-018
CPF: 121.903.142-91
PERÍODO: 30/03/05
N.º DE DIÁRIA: 01
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO SEPOF, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A INCLUSÃO DE DADOS NO SISTEMA DO GP-PARÁ
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE N.º 89 DE 29/03/05
NOME: RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS
MATRICULA: 0094870-018
CPF: 121.903.142-91
PERÍODO: 01/04/05
N.º DE DIÁRIA: 01
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA SEPOF, REFERENTE AO GP-PARÁ.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE N.º 90 DE 29/03/05
NOME: MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA
MATRICULA: 114278/1
CPF: 012.627.502-53
PERÍODO: 04 a 06/04/05
N.º DE DIARIAS: 03
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR, REALIZADO PELA UEPA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE N.º 91 DE 29/03/05
NOME: ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
MATRICULA: 60614190-20
CPF: 168.217.812-72
PERÍODO: 04 a 08/04/05
N.º DE DIARIAS: 05
DESTINO: ACARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO INTRODUTÓRIO PARA EQUIPE PACS/PSF, DESTA MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE N.º 92 DE 29/03/05
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MATRICULA: 0723983-019
CPF: 048.133.163-04
PERÍODO: 29 e 30/03/05
N.º DE DIARIAS: 02
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICIPIO DE BELÉM.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE N.º 93 DE 29/03/05
NOME: JOSIANE SILVANA CUNHA DE ALENCAR
MATRICULA: 5768233/1
CPF: 307.531.982-15
PERÍODO: 29 e 30/03/05
N.º DE DIARIAS: 02
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICIPIO DE BELÉM.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE N.º 94 DE 29/03/05
NOME: LUIS FARIAS ARAÚJO SANTANA JÚNIOR
MATRICULA: 5867185/1
CPF: 175.427.902-34
PERÍODO: 19/04/05

N.º DE DIARIAS: 01
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: ASSESSORAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU NA ORGANIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL QUE VAI ELEGER O NOVO CONSELHO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE N.º 95 DE 29/03/05
NOME: LUIS FARIAS ARAÚJO SANTANA JÚNIOR
MATRICULA: 5867185/1
CPF: 175.427.902-34
PERÍODO: 19/04/05
N.º DE DIARIAS: 01
DESTINO: ACARÁ
OBJETIVO: ASSESSORAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARÁ NA ORGANIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL QUE VAI ELEGER O NOVO CONSELHO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional**

Diretor: Raimundo Nonato Airls Soares
Rua: Miguel Lelte, nº 285 - Capanema - (91) 462-3491/462-1393

PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria de Diárias - Hosp. Reg. de Salinópolis
PORTARIA N.º 009 - HRS de 29 de Março de 2005
NOME: Ana Denise da Silva Monteiro
CARGO: Diretora
CIC. 122.052.812-91
MATRICULA: 721670/1
PERÍODO: 29 a 31/03/2005
N.º DE DIÁRIAS: 03 (três)
VALOR DA DIÁRIA: R\$-270,00
ORIGEM: Salinópolis
DESTINO: Belém
OBJETIVO: Participar de Seminário de Proteção Social.
ORDENADOR DE DESPESAS: Ana Denise da S. Monteiro
PORTARIA N.º 010 - HRS de 29 de Março de 2005
NOME: Celso de Souza dos Santos
CARGO: Agente de Portaria
CIC. 156.654.452-15
MATRICULA: 54184575/1
PERÍODO: 29 a 31/03/2005
N.º DE DIÁRIAS: 03 (três)
VALOR DA DIÁRIA: R\$-270,00
ORIGEM: Salinópolis
DESTINO: Belém
OBJETIVO: Conduzir a Diretora e o Diretor Administrativo / Financeiro do HRS a Belém para participar de Seminário de Proteção Social.
ORDENADOR DE DESPESAS: Ana Denise da S. Monteiro
PORTARIA N.º 011 - HRS de 29 de Março de 2005
NOME: Raimundo Nonato da Silva Monteiro
CARGO: Agente Administrativo
CIC. 154.448.052-00
MATRICULA: 54184171/1
PERÍODO: 29 a 31/03/2005
N.º DE DIÁRIAS: 03 (três)
VALOR DA DIÁRIA: R\$-270,00
ORIGEM: Salinópolis
DESTINO: Belém
OBJETIVO: Participar de Seminário de Proteção Social.
ORDENADOR DE DESPESAS: Ana Denise da S. Monteiro
PORTARIA DE NOMEAÇÃO
PORTARIA N.º 008/2005, HRS - de 21 de Fevereiro de 2005
A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR de acordo com a Portaria nº 143/2005 publicada no DOE de 17/02/2005 do Exm. Sr. Secretário Executivo de Saúde Pública Dr. Fernando Agostinho Cruz Dourado, a Comissão Interna para avaliar a situação dos produtos armazenados no Almoxarifado do Hospital Regional de Salinópolis, composta pelos servidores João Evilásio de Santa Brígida Júnior, Rildo Ricardo Freitas Corrêa e Raimundo Nonato da Silva Monteiro, lotados neste Órgão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO
Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional**

Diretor: Edson Abreu Cardoso
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS.

Portaria de n.º 073/8ª RPS de 28/03/2005
Nome: GERALDA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES
Cargo: Auxiliar Administrativo

4 Executivo

CPF: 463.630.332,68

Matrícula: -

Período: 29/03 a 01/04/2005

N.º De Diárias: 4,0 (quatro)

Origem: Breves

Destino: Anajás

Objetivo: dar continuidade ao acompanhamento e Avaliação do Programa de governo "Presença Viva" (elaborar relatório)

Unidade Gestora: 200111

Ordenadora de Despesa: Symoriny de Almeida Santos Barbosa

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional**

Diretora: Eliane Caldas de Miranda

Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 523-1601

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/9ªRPS/SESPA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/9ªRPS**

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0130 DE 16/03/2005

NOME: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FERREIRA

CARGO: ENFERMEIRA

MATRÍCULA: 111848/1

CIC: 096.931.492-20

PERÍODO: 18/03/2005

Nº DE DIÁRIA: 01 (UMA DIÁRIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELTERRA

OBJETIVO: EFETUAR VISTORIA TÉCNICA NA UNIDADE MISTA E UNIDADE PSF NO KM 38.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0131 DE 11/03/2005

NOME: PEDRO ALVES BEZERRA

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 111562/1

CIC: 050.784.662-15

PERÍODO: 12/03/2005 A 13/03/2005

Nº DE DIÁRIA: 1,5 (UMA E MEIA DIÁRIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: RURÓPOLIS

OBJETIVO: TRANSPORTAR O ESQUIFE DO PACIENTE DE TFD: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0132 DE 16/03/2005

NOME: PEDRO ALVES BEZERRA

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 111562/1

CIC: 050.784.662-15

PERÍODO: 16/03/2005 A 19/03/2005

Nº DE DIÁRIA: 3,5 (TRÊS E MEIA DIÁRIAS)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: MONTE ALEGRE / ALENQUER

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO GT-CONVÊNIOS.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0133 DE 21/03/2005

NOME: MARIA LUZINETE PEREIRA DIAS

CARGO: ENFERMEIRA

MATRÍCULA: 5402638/017

CIC: 117.714.962-15

PERÍODO: 27/03/2005 A 31/03/2005

Nº DE DIÁRIA: 4,5 (QUATRO E MEIA DIÁRIAS)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ALMEIRIM

OBJETIVO: ATENDER OF.CIRC. 035/PACS/PSF/DASE/SESPA DE 15 DE MARÇO DE 2005, ANEXO.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO/9ªRPS

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO DE Nº 0134 DE 18 DE MARÇO DE 2005

NOME: JOÃO BATISTA DA SILVA NEGRÃO

CARGO: DIRETOR

CIC: 024.551.532-15

VALOR: R\$ 2.800,00 (DOIS MILE OITOCENTOS REAIS)

ELEM. DESP. 339030

339039

339036

PTRES: 904072

FONTE: 003

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS

OBJETIVO: PARA ATENDER COM AS NECESSIDADES DESTA UNIDADE DE SAÚDE/PÚBLICA.

PORTARIA DE DESIGNAR DE Nº 0011 DE 28 DE MARÇO DE 2005.

DESIGNAR O SERVIDOR, EVALDO DE JESUS MARTINS, RESPONDER PELA DIREÇÃO DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, SEM ÔNUS, NO PERÍODO DE 28/03/2005 A 01/04/2005, EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR, QUE IRÁ PARTICIPAR DO EVENTO E RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM BELÉM.

DESIGNAR A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FERREIRA, RESPONDER PELA DIVISÃO DA DOCA/IAH DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, SEM ÔNUS, NO PERÍODO DE 28/03 A 01/04/2005. EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR, QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE GESTÃO DO SUS - BELÉM.

CADERNO 2

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional**

Diretora: Sônia Elizia Rodrigues Penha

Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 515-2358

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº - 105 - 10ªCRPS/SESPA - 28.03.2.005

Nome: Raimundo Nonato do Nascimento

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula: CPF: 252.902.312-34

Elem. Despesa: 3390-36

Pires: 904100

Fonte: 003

Valor: Cr\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais)

Prazo de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento para prestação de contas.

Objetivo: com a finalidade custear despesas miúdas com serviços de pessoa física, para atender a esta Divisão Administrativa Ordenadora despesa: Sônia Elizia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretário: José Haroldo Teixeira da Costa

Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EMPREGO DO
ESTADO DO PARÁ DO DIA 22 DE MARÇO DE 2005**

A Comissão de Emprego do Estado do Pará reuniu-se na sala de reunião da Casa do Trabalhador, localizada na Av. Magalhães Barata nº 53, com a presença dos conselheiros abaixo relacionados, para discutir a seguinte pauta: Plano de trabalho do SINE/PA para o exercício 2005; Ofício SETEPS/UT nº 006/05; Eleição para Presidente da Comissão de Emprego do Estado do Pará para o período 2005/2006 - Bancada dos Empresários; o que ocorrer. A reunião foi aberta e iniciada pelo Presidente da Comissão Estadual de Emprego Sr. Haroldo Teixeira, colocando em discussão o primeiro item, o Plano de Trabalho do SINE/PA para o exercício 2005. O Presidente passou a palavra para o Sr. Edilson Gonçalves, conselheiro suplente pela SETEPS e Diretor do SINE/PA para conduzir o assunto em pauta. O Sr. Edilson, falou que a exemplo dos anos anteriores, o Ministério do Trabalho chama a Brasília o Diretor do SINE para elaboração do Plano. Em seguida, explicou aos conselheiros os valores das despesas ressaltando que o Plano ao longo do ano, poderá apresentar mudanças nos elementos das despesas, não podendo alterar valores. Ressaltou que recursos para as atividades da Comissão foram orçados, como deslocamentos para os municípios, seminários e outros. Falou também que dada a urgência do envio do Plano, o Presidente da Comissão, aprovou o Plano Ad referendum e no momento, o mesmo estava sendo colocado na reunião para ser referendado pelos conselheiros. Retomando a palavra, o Presidente falou que no Plansine continha a manutenção de praxe dos Postos do SINE/PA e que este ano, será complementado pela implantação de Casas do Trabalhador nos municípios de Altamira, Santarém, Parauapebas, Breves, Ananindeua. Falou que a SETEPS estava elaborando uma campanha para erradicação do trabalho escravo em parceria com a DRT, polícia federal. Falou importância de pesquisas para se obter indicadores como foi o caso do trabalho com o Pescador Artesanal, elaborado por técnicos do SINE/PA. Falou também da importância da capacitação sistemática das Comissões Municipais pois estando fortalecidas essas comissões a CEEPA passa a ter maior respaldo nos municípios. Em seguida o Sr. José Francisco, representante da CGT Pa, questionou que em visita ao município de Cametá, observou que especificamente na época do defeso, os peixeiros ficavam sem opção de renda e portanto deveriam enquanto Comissão de Emprego pensar o que fazer para que essa categoria pudesse garantir o seu sustento durante este período principalmente nos municípios mais pobres. Sugeriu que se pensasse capacitar as comissões de emprego no sentido de conhecer as potencialidades do município com vistas à qualificação profissional para ser inserido no mercado de trabalho. O Sr. Edilson acrescentou que precisam intensificar a capacitação das CMEs para atuarem nos municípios em programas de geração de emprego e renda e acrescentou ainda que devido aos cortes nos recursos do PlanTeO, se tornava difícil justificar para essas comissões a não operacionalização de nenhum curso no município e isso enfraquecia cada vez mais a atuação da comissão municipal. Em seguida informou que a partir daquele momento estaria deixando a comissão por ter cumprido seu mandato e apresentou a Sra. Rosa de Fátima, coordenadora do SINE/PA, como sua substituta. Os conselheiros José Francisco, Alberto Vilhena, Fernando Ribeiro e Miguel Santos, manifestaram-se concordando com a explanação do Sr. José Francisco sobre a necessidade de capacitar os conselheiros tanto da Comissão estadual como das municipais e definir uma ação para que se efetivasse essa capacitação. O Sr. Miguel falou que a comissão teria que pensar no seminário regional que irá ocorrer em Manaus nos dias 19 e 20, onde os conselheiros precisam se preparar para o evento. A Sra. Vanderlêia da DRT também declarou que nas visitas aos municípios o conselheiro precisa de um preparo. O Sr. Jackson da CUT ressaltou que cada bancada tinha que preparar o seu conselheiro, a comissão municipal deveria conhecer o seu município para poder fazer a intervenção na área de trabalho e renda. Intervindo o Sr. José Francisco falou que faltava para a Comissão Estadual Planejamento e colocou uma proposta de fazer um workshop para discutir um plano de ação para a Comissão.

0996

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2005

O Sr. Alberto Vilhena sugeriu que a Comissão Estadual passasse a reunir um número maior de vezes e sugeriu que todas as segundas-terças-feiras do mês fossem marcadas reuniões ordinárias da Comissão. As duas propostas foram aprovadas e como também a sugestão de data para o workshop para o dia 19 de abril pela manhã e tarde. O assunto seria elaboração do Plano de Trabalho da Comissão para 2005. O Presidente falou ainda da necessidade de se rever estratégias concretas para melhorar a atuação das CME, criar ações de impacto tanto para a CEEPA como para as CME, e fazer avaliação das ações no final do ano. Em seguida, voltando ao Plano de Trabalho do SINE/PA, o Sr. Edilson, colocou em votação o qual foi aprovado por todos os conselheiros. Em seguida, passando para o segundo item, Ofício da SETEPS/UT nº 006/05, a Sra. Regina Magna, Secretária Executiva da Comissão, leu o ofício da SETEPS/Unira, no qual solicitava que membros da Comissão atuassem no processo de seleção de projetos de qualificação juntamente com representantes da UNITRA e da CEAP. O Sr. Alberto Vilhena questionou como seria essa participação do conselheiro pois este teria que ter conhecimentos técnicos para avaliar os projetos. O Presidente da Comissão explicou aos conselheiros que a idéia não seria exatamente fazer a seleção técnica mas, dar mais transparência ao trabalho, que a Comissão pudesse fazer um acompanhamento mais próximo e dar maior neutralidade possível na seleção. Com esta explicação os conselheiros entenderam e sugeriram que não ficasse restrito a apenas uma subcomissão mas que toda a comissão pudesse participar. A proposta foi aceita e passou para o terceiro item: Eleição do Presidente da Comissão para o exercício 2005 a 2006. O presidente dirigiu-se à bancada dos empresários e solicitou à mesma que indicasse o seu candidato para que a Comissão pudesse aprovar. A bancada dos empresários apresentou dois candidatos, o Sr. Alberto Vilhena, representante do SINDILOJAS e o Sr. José Duarte, representante da FIEPA. O Presidente então procedeu para votação no Conselho e o Sr. Alberto Vilhena obteve nove votos contra dois do Sr. José Duarte, ficando eleito para Presidente, o Sr. Alberto Vilhena. O Sr. Haroldo passou a Presidência para o mesmo e agradeceu pelo apoio durante sua permanência como Presidente. Nada mais tendo a discutir o Presidente encerrou a reunião que foi por mim Regina Magna Reis de Souza e pelos demais membros assinada no dia vinte e dois de março de dois mil e cinco.

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira - CGT Pa
Mauro Farias Gato - FAEPA
Francisco Fernando da Costa Ribeiro - Força Sindical
Alberto Vilhena Junior - SINDILOJAS
Joaquim Tadeu Pereira - FECOMERCIO
José Duarte de Almeida Santos - FIEPA
Jackson da Costa Silva - CUT Pa
José Haroldo Teixeira da Costa - SETEPS
Miguel Benedito Costa dos Santos - CGT B
Ivone Izete de Lima Braga - SECTAM
Vanderlêia Mota de Oliveira - DRT
Edilson Pereira Gonçalves - SETEPS
Antonio Marins Fonseca - FETRACOMPA
Regina Magna Reis de Souza - Secretária Executiva

PREGÃO**RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHOS - SETEPS)**

PREGÃO Nº 001/2005 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 00573 VALOR R\$ 358.333,32 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11122012545340000 - 339037 - Fonte: 001000000

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA EMISSÃO: 01 Março de 2005

PARÁ SEGURANÇA LTDA

PREGÃO - ANULAÇÃO

PREGÃO Nº 001/2005 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 00568 (Referente a anulação da NE00520/2005) VALOR R\$ 358.333,32 (Trezentos e Cinquenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11122012545340000 - 339037 - Fonte: 001000000

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA EMISSÃO: 28 Fevereiro de 2005

PARÁ SEGURANÇA LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 00538 VALOR R\$ 2.813,82 (Dois Mil Oitocentos e Treze Reais e Oitenta e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08422110541190000 - 339030 - Fonte: 001000000

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: TOMADA DE PREÇOS

DATA EMISSÃO: 28 Fevereiro de 2005

PÓLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA

TOMADA DE PREÇOS - ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2004 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 00537 (Referente a anulação da NE00506/2005) VALOR R\$ 2.813,82 (Dois Mil Oitocentos e Treze Reais e Oitenta e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08422110541190000 - 339030 - Fonte: 001000000

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: TOMADA DE PREÇOS

DATA EMISSÃO: 28 Fevereiro de 2005

PÓLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

CNPJ N. 04.945.341/0001-90
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, sito na Av. Magalhães Barata, nº 1201 - Belém - Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31/12/2004.

Belém, 23 de março de 2005
DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: Carta Convite Nº 05/05

OBJETO: Recomposição da Rede Elétrica Aérea em 13.800 Volt, entre a subestação Central do Complexo Bolonha e a EAB Utinga.

FIRMA VENCEDORA: ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E

CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 60.329,40

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

Belém, 28 de Março de 2005

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 18/05

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: CONSAN ENGENHARIA LTDA - CGC Nº 34.809.503/0001-80.

OBJETO: Execução de serviços e obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água dos Conjuntos Residenciais Verdejante I, II e III na Cidade de Ananindeua - Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 02/05 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (Seis) meses, a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 485.183,87

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio COHAB / COSANPA.

DATA DA ASSINATURA: 24.03.05

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Belém, 28 de Março de 2005

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº098

PORTARIA Nº 096/2005, DE 24 DE MARÇO DE 2005

Servidor: Paulo Maurício Oliveira Pinho

Matrícula: 5815789/1

Cargo: Gerente

Origem: Belém

Destinos: Barcarena

Data: 29/03/2005

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: para visitar a Cooperativa de Serviços Agroflorestais e Industriais - COOPSAI para conhecer a unidade de reciclagem e compostagem, relativo ao Programa PARÁ URBE.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 04/2004

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Consultoria para elaboração de estudos visando a formulação do roteiro para a elaboração do Plano Estratégico da Região Metropolitana de Belém.

Valor do Contrato Original: R\$ 140.000,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ 03.137.985/0001-90 e Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia - FIDES, CNPJ 01.971.267/0001-99.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do prazo de vigência do contrato original.

Valor: R\$ SEM VALOR

Data da Assinatura: 24/03/2005

Vigência do Aditamento: 25/03/2005 a 25/04/2005

Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1009.1280

Fonte de Recurso: 001 - Tesouro Nacional.

Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Aditivos Anteriores: NÃO TEM

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, nº 784, Umarizal, CEP: 66.060-000.

Data da Publicação: 29/03/2005

EXTRATO DE PORTARIA Nº098

PORTARIA Nº 098/2005, DE 28 DE MARÇO DE 2005

Servidor: Maria Grécia Marques Medrado

Matrícula: 5486297/4

Cargo: Assessor

Origem: Belém

Destinos: Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará

Período: 30/03 a 01/04/2005

Nº de diárias: 2 e ½ (duas e meia)

Objetivo: fazer revisão do Plano de Ação Institucional e de Investimento - PAII, referente ao programa PARÁ URBE.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 097/2005, DE 28 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados 30(trinta) dias de férias regulamentares

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Georges Chedid Abdulmassih Júnior	5427509/4	2004/2005	01/04 a 30/04/2005
Paulo de Castro Ribeiro	2017016/6	2003/2004	01/04 a 30/04/2005

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo/SEDURB

PORTARIA Nº 099/2005, DE 28 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO ADJUNTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999,

RESOLVE,

1- Conceder Suprimento de Fundos ao servidor RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA, matrícula nº 54185514/2, ocupante do cargo de Assessor I, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

07101.17.511.1137.1729 - Conclusão das Ações de Saneamento Básico

- Projeto Alvorada. Fonte: 001

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 120,00

2- Os recursos acima mencionados destinam-se ao custeio de despesas de pronto pagamento.

3- Determinar o período de 30(trinta) dias, a contar do recebimento da OBP, para aplicação dos recursos e 10(dez) dias, para prestação de contas do referido suprimento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto/SEDURB

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olimpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

PORTARIAS RESUMO DE PORTARIAS DIÁRIAS

PORTARIA Nº 213 DE 17 DE MARÇO DE 2005

NOME: ZUILA MARIA DE PINHO TEIXEIRA

CARGO: Técnico C

Nº DE DIÁRIAS: 06

LOCAL (Is): XINGUARA, TUCUMÃ, RIO MARIA, REDENÇÃO e SANTANA DO ARAGUAIA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita técnica na Escola D. Luiz Palha, Escola com 06 salas de aula, Escola Geraldo A. Pereira, Escola Calete Pinheiro, Escola Palma Muniz, Escola com 06 salas de aula, Prédio do Hemopa, Escola Jorceli Silva Sestari e Delegacia de Polícia

PERÍODO: 28/02 a 05/03/05

PORTARIA Nº 220 DE 21 MARÇO DE 2005

NOME: ZUILA MARIA DE P. TEIXEIRA

CARGO: Arquiteto

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (Is): BENEVIDES

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita Técnica no Centro Socio-Terapêutico Amigoniano

PERÍODO: 10/03/05

PORTARIA Nº 221 DE 21 DE MARÇO DE 2005

NOME: GUILHERME KÓS SEIXAS

CARGO: Engenheiro

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (Is): ABAETETUBA e IGARAPÉ-MIRI

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras do Projeto Água na Escola, com técnicos da SEDUC

PERÍODO: 21/03 a 23/03/05

PORTARIA Nº 222 DE 21 DE MARÇO DE 2005

NOME: PAULO AUGUSTO TELLES LINS- DELMIRA ARAUJO COLLYER- HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA

CARGO: Ch. da DOB- Eng. Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (Is): BENEVIDES

OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer vistoria e medição nas obras da Escola com 06 salas de aula

PERÍODO: 21/03/05

PORTARIA Nº 223 DE 21 DE MARÇO DE 2005

NOME: CARLOS FILOMENO S. RUFINO- ELEANOR S. DE OLIVEIRA RUFINO- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES

CARGO: Ch. Da DAP- Engenheiro- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (Is): CAPANEMA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder avaliação técnica para fins de locação de imóvel para Defensoria Pública

PERÍODO: 28/03/05

PORTARIA Nº 224 DE 22 DE MARÇO DE 2005

NOME: PAULO AUGUSTO TELLES LINS

CARGO: Ch. da DOB

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (Is): GARRAFÃO DO NORTE

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras do Centro de Saúde

PERÍODO: 31/03 a 01/04/05

PORTARIA Nº 225 DE 22 DE MARÇO DE 2005

NOME: RAIMUNDO ANTONIO MELO DA SILVA- EDVALDO HUGO JARDIM- TIAGO LEÃO

CARGO: Aux. de Engenharia- Aux. de Engenharia- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (Is): MARITURA

OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer Visita Técnica na Penitenciária para realizar levantamento na parte hidráulica

PERÍODO: 23/03/05

PORTARIA Nº 226 DE 22 DE MARÇO DE 2005

NOME: WALLACE RENATO DE MELO MORAES- TIAGO LEÃO

CARGO: Aux. de Engenharia- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (Is): VILA BOA VISTA e PIÇARRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Atender solicitação do órgão Central- SEFA

PERÍODO: 04/04 a 06/04/05

PORTARIA Nº 227 DE 23 DE MARÇO DE 2005

NOME: PAULO AUGUSTO TELLES LINS- DELMIRA ARAUJO COLLYER- TIAGO LEÃO

CARGO: Ch. DOB- Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (Is): MÃE DO RIO

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção de Protótipo na Escola Estadual Mariano Conti

PERÍODO: 29/03/05

PORTARIA Nº 228 DE 23 DE MARÇO DE 2005

NOME: BRENDA MONTEIRO BATALLA

CARGO: Arquiteto

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (Is): BENEVIDES

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras de construção de Escola com 06 salas de aula

PERÍODO: 28/03/05

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Diretora de Administração e Finanças

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 25/2004 TOMADA DE PREÇO N.º 20/2004

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DO PROJETO ALVORADA, EM BENEVIDES/PA.

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x FORPIN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 02.587.602/0001-12.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.040.213,67 (UM MILHÃO, QUARENTA MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.1097.1637.449051

FONTE DE RECURSOS: 001.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE

PRazo, CONFORME ART. 57§1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES

TERMO INICIAL: 07.04.05

TERMO FINAL: 05.07.05

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 28.03.05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731**EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS -
EMTU, EM LIQUIDAÇÃO****AVISO**

Na forma do que estabelece o artigo 133, da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e suas alterações, comunicamos que se acham à disposição dos Srs. Acionistas, na Sede da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, em liquidação, na Av. Almirante Barroso, nº. 3639, nesta cidade, os documentos relacionados no mesmo artigo, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2004.

Belém, 21 de março de 2005.

Eng.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

Liquidante da EMTU

EXTRATO DE PORTARIAS**ERRATA**

Assunto: Suprimento de fundo no valor de R\$-2.000,00

Onde-se lê: Portaria nº 41/GAB de 21.03.05

Lê-se: Portaria nº 40/GAB de 21.03.05

Onde-se lê: LEANDRO OLIVEIRA PRAZERES

Lê-se: JOSÉ SOUZA DA SILVA

Replicado por ter sido incorreção no DOE nº 30.400 de 22.03.05

PORTARIA nº 41/GAB de 21.03.05

Assunto: SUBSTITUIR da Portaria nº 117/GAB de 13.11.03, que compõe os membros da Comissão de Avaliação e Descarte de Documentos desta Secretaria os servidores AUGUSTO CESAR DANTAS DA CUNHA por MÔNICA DE SOUZA RODRIGUES e ANTONIO MARÇAL DE SOUZA FILHO por MARIA LÚCIA ROCHA DE OLIVEIRA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

ANTECIPAR FÉRIAS

PORTARIA nº 41/DAF de 23.03.05

Nome: MÔNICA DE SOUZA RODRIGUES

Matrícula: 5094704/2

Função: Agente Administrativo

Lotação: Divisão de Contabilidade

Período: 04/07 a 02/08/05 para 02 a 31/05/05

Exercício: 2003/04

CONCEDER FÉRIAS

PORTARIA nº 42/DAF de 24.03.05

Nome: LUIZ DE JESUS BOTELHO DE OLIVEIRA

Matrícula: 2048140/1

Função: Desenhista

Lotação: DTA

Período: 02 a 31/05/05

Exercício: 2004/05

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

Assunto: Licença Saúde

Laudo Médico nº 026/05-IPASEP

Nome: INACIO DA SILVA PEREIRA

Mat: 2042304/1

Função: Braçal

Lotação: 2º NR

Período: 25.01 a 24.02.05

Laudo Médico nº 053/05-IPASEP

Nome: INACIO DA SILVA PEREIRA

Mat: 2042304/1

Função: Braçal

Lotação: 2º NR

Período: 25.02 a 26.03.05

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sábá
Trav. Quilino Bocaiuva, 1585 - (91) 244-4508**NOTIFICAÇÕES****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 065/2005**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo à época, de que no dia 05.04.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/53103-0, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em

face do Convênio SECTAM/FEMA s/nº98, assinado em 28.08.98 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de março de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 066/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. EVANDRO AUGUSTO SOARES DE MELO, Presidente, de que no dia 05.04.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/53112-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IGARAPÉ-MIRI, em face do Convênio ASIPAG nº 071/2002, assinado em 28.06.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de março de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 067/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito à época, de que no dia 05.04.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50441-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, em face do Convênio SAGRI nº 116/2002, assinado em 18.04.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de março de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 068/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. AMADEU COELHO BRAGA, Prefeito à época, de que no dia 05.04.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52198-5, que trata do Recurso de Revisão Impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 35.917 de 11.05.2004, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 628/2002, assinado em 02.07.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de março de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 069/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. CARLOS CABRAL REBELO, Prefeito à época, de que no dia 05.04.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51304-1, que trata do Recurso de Revisão Impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 33.744 de 25.03.2003, relativo a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, em face do Convênio SETRAN nº 037/97, assinado em 19.12.97.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de março de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO**Presidente: Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre
Praça República do Líbano, s/nº - (91) 218-2391**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SETOR DE LICITAÇÕES****AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 002/TJE/2005**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de açúcar, pelo período de 12 meses.

DATA DA ABERTURA: 14/04/2005, às 10 horas.

LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Auditório do Fórum Cível do TJE/PA - 3º andar, Praça Felipe Patroni, s/nº, Cidade Velha.

EDITAL: As cópias do Edital poderão ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitação, no 3º Andar do Prédio do Fórum Cível do TJE/PA, situado na Praça Felipe Patroni, s/nº, nesta cidade, das 8 às 14 horas de 2ª a 6ª feiras, ao custo de R\$ 15,00 (impresso), em disquete fornecido pelo licitante, ou através do site deste Tribunal www.tjpa.gov.br.

Belém, 28 de março de 2005.

PREGOEIRO DO TJE/PA

Visto:

Secretário de Administração do TJE/PA

PARTICULAR**REBELO E BELLARD LTDA**

Rebello & Bellard Ltda - CNPJ 04.895.732/0004-90 torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, Licença de Operação para o comércio varejista de combustíveis.

MINERAÇÃO SÃO JORGE LTDA

MINERAÇÃO SÃO JORGE LTDA. CNPJ 34520059000166 NIRE 15200596660. ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 01 DE dezembro de 2004. Em primeiro de dezembro de 2004, reuniram-se: (a) OMNIA MINÉRIOS LTDA., sociedade com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15200029803 por despacho de 24.04.2001, e com sede na Travessa Silva Jardim, 1599, Casa A, Frente, Sala 1, Aparecida, Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68040540, neste ato representada por seus administradores adjuntos os Srs. João Luiz Serafim da Silva, brasileiro, casado, contador, portador do documento de Identidade RG nº 9641453 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 00261982826, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Renato Paes de Barros, 1017, 7º andar, conjunto 71, Itaim Bibi, Cep 04530001; Marcelo de Arruda Barros Rangel, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 06385503860, no RG SSP/SP nº 12753293 e na OAB/SP nº 89649, com endereço comercial na Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco C, 4º andar, CEP 05804900, São Paulo, Capital; e (b) REYNOLDS INTERNATIONAL DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco C, 4º andar, CEP 05804900, inscrita no CNPJ/MF nº 32267478000179, com seus atos constitutivos devidamente registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro nº 102887, em 03.02.89, e posteriormente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 33202116309, em sessão de 13.10.89, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") NIRE 35216463377, e última alteração contratual registrada na JUCESP nº 30800042, em sessão de 15.01.2004, neste ato representada por seus Administradores Adjuntos João Luiz Serafim da Silva, brasileiro, casado, contador, portador do documento de Identidade RG nº 9641453 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 00261982826, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Renato Paes de Barros, 1017, 7º andar, conjunto 71, Itaim Bibi, Cep 04530001 e Michael Humpert, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de Identidade RG nº 6136236 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 00698543866, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12901, 16º Andar Conjunto 1601, Brooklin Novo, CEP 04578000; na qualidade de únicas sócias da MINERAÇÃO SÃO JORGE LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Travessa Silva Jardim, 1599, Casa A, Frente, Sala 02, Aparecida, CEP 68040540 com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15200596660, por despacho de 09/05/96, o inscrita no CNPJ/MF nº 34262170000166, doravante referida simplesmente como "Sociedade", deliberam por unanimidade de votos, o que segue: 1. Destituir o Sr. Josmar Verillo do cargo de Administrador da Sociedade, cargo ocupado desde 2 de janeiro de 2003. 2. Nomear para ocupar o cargo ora vago, o Sr. Aquilino Paolucci Neto, brasileiro, casado, contador, CPF/MF 07535829880, rg 109369695 SSP/SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Renato Paes de Barros, 1017, 7º andar, conjunto 71, Itaim Bibi, Cep 04530001; 3. Em decorrência das deliberações supra tomadas, consolidar a composição do quadro de Administradores da Sociedade, por prazo indeterminado, que passa a ser a seguinte: Administrador: Aquilino Paolucci Neto, brasileiro, casado, contador, CPF/MF 07535829880, rg 109369695 SSP/SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Renato Paes de Barros, 1017, 7º andar, conjunto 71, Itaim Bibi, Cep 04530001; Administradores Adjuntos: João Luiz Serafim da Silva, brasileiro, casado, contador, portador do documento de Identidade RG nº 9641453 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 00261982826, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Renato Paes de Barros, 1017, 7º andar, conjunto 71, Itaim Bibi, Cep 04530001; Carlos Eduardo Mahfuz, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de Identidade RG nº 4998789 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 02976828814, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 7º andar, conjunto 71, Itaim Bibi, Cep 04530001; 4. O Administrador Aquilino Paolucci Neto, ora nomeado, declara, sob as penas da lei, que não se encontra impedido de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme foi por todos assinada, juntamente com o novo Administrador, ora nomeado, na presença das testemunhas infra-assinadas. Santarém 01 de dezembro de 2004. Arquivada na Junta Comercial do estado do Pará sob o nº 20000100327 e NIRE 15200596660. Protocolo nº 04/1102223 expedido em 19/01/2005, assinada por Rita de Cássia Teixeira Peres, Secretária Geral.

COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA - C.N.P.J : 03.662.782/0001-12

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutária, tomamos o prazer de submeter a apreciação de V.Sas., Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2004, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes, Tallândia - Pará, 25 de Fevereiro de 2005. Diretoria: José Hilário Rodrigues de Freitas, José Elanir de Lima, Marcello Silva do Amaral Brito. Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro - C.R.C. - PA 005068/0-9.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)

ATIVO		PASSIVO	
2004	2003	2004	2003
CIRCULANTE	2.265.348	CIRCULANTE	5.196.768
Disponível	15.465	Fornecedores	215.460
Caixas e Bancos	15.465	Obrigações Sociais e	
Duplicatas a Receber	936.060	Trabalhistas	557.852
Outros Créditos	339.526	Obrigações Fiscais	142.162
Adiantamentos e Valores a		Credores Diversos	4.281.294
Receber	203.263	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Impostos a Recuperar	136.263	Débitos com Empresas Ligadas	
Estoques	923.138		
Despesas Antecipadas	51.159	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.253.846
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.228.601	Capital Social	34.599.999
Outros Créditos	1.228.601	Reservas de Capital	80.080
PERMANENTE	41.856.665	Reservas de Lucros	277.995
Imobilizado	38.764.192	Lucros ou Prejuízos	
Diferido	3.192.473	Acumulados	5.295.772
TOTAL	45.450.614	TOTAL	45.450.614

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)

	2004	2003
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	23.475.491	17.747.366
(-) Impostos e Encargos sobre Vendas	2.740.933	1.207.716
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	20.734.558	16.539.650
Custos dos Produtos Vendidos	(15.487.567)	(11.673.303)
LUCRO BRUTO	5.246.991	4.866.347
Despesas Com Vendas	(174.658)	(223.298)
Despesas Administrativas	(1.152.926)	(1.049.276)
Depreciações e Amortizações	(610.226)	(602.714)
Encargos Financeiros Líquidos	(62.644)	12.537
Outras Receitas Operacionais	80.371	23.892
RESULTADO OPERACIONAL	3.326.908	3.027.458
Resultado Não Operacional	160.014	(12.211)
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	3.486.922	3.015.247
Provisão para Contribuição Social	(316.469)	(250.304)
Provisão para o Imposto de Renda	(806.269)	(624.009)
LUCRO DO EXERCÍCIO	2.364.184	2.140.934
LUCRO POR AÇÃO	0,07	0,06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
SALDO EM 31.12.2.002	34.599.999	1	52.739	1.002.040	35.654.779
Ajusto de Exercício Anterior				13.870	13.870
Incentivos Fiscais - FINAN		30.088			30.088
Lucro do Exercício				2.140.934	2.140.934
Destinação do Resultado			107.047	(107.047)	-
SALDO EM 31.12.2.003	34.599.999	30.089	159.786	3.049.797	37.839.671
Ajusto de Exercício Anterior					-
Incentivos Fiscais - FINAN		49.991			49.991
Lucro do Exercício				2.364.184	2.364.184
Destinação do Resultado			118.209	(118.209)	-
SALDO EM 31.12.2.004	34.599.999	80.080	277.995	5.295.772	40.253.846

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo a legislação pertinente a cada tributo.

4 - IMPOSTOS A RECUPERAR:

	2004	2003
ICMS a Recuperar	130.399	58.217
Outros Impostos a Recuperar	5.864	-
Total	136.263	58.217

7- PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Capital Social subscrito e integralizado está dividido em 17.309.278 Ações Ordinárias Nominativas e 17.309.278 Ações Preferenciais Nominativas sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o Lucro Líquido Anual, ajustados na forma legal. O pagamento desses dividendos está vinculado à deliberação da Assembleia Geral. 8 - TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS: A companhia pratica transações com partes relacionadas, a preço de mercado, nas operações comerciais.

9 - OUTRAS INFORMAÇÕES: a) As despesas de honorários de administração totalizaram no exercício - R\$ 45.900 (2.003 - R\$ 45.400); b) A Companhia tem como política segurar seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas; c) A Companhia Palmares da Amazônia S.A., em 31 de dezembro de 2004 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborada sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2-Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3-Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo no. 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Palmares da Amazônia S.A., em 31 de dezembro de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4-As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003 foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, sem ressalvas, datado de 17 de março de 2004. Belém, 25 de fevereiro de 2005. Alexandre Ralli Slavic - Sócio-Contador - CRC 1SP207032/O-5 "S" PA. Trevisan Auditores Independentes - CRC 2SP013439/O-5 "S" PA.

JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS
DIRETORJOSÉ ELANIR DE LIMA
DIRETORMARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO
DIRETORMARILENA MONTEIRO CORDEIRO
CONTADORA - C.R.C. - PA 005068/0-9

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)	
2004	2003
ORIGENS DE RECURSOS	4.569.877
Das Operações	4.445.980
Lucro do Exercício	2.364.184
Depreciação e Amortização	2.081.796
Outras Origens	123.897
Alienação do Ativo Imobilizado	173.930
Aumento do Exigível a Longo Prazo	(100.024)
Redução do Realizável a Longo Prazo	-
Aplicação Inc. Fiscais - Finan	49.991
Ajusto de Exercício Anterior	-
APLICAÇÕES DE RECURSOS	7.898.455
Aumento do Realizável a Longo Prazo	596.599
Aquisições do Ativo Imobilizado	7.144.660
Aumento do Ativo Diferido	157.196
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(3.328.578)

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Ativo Circulante	949.321	(1.723.148)
Passivo Circulante	4.277.899	125.570
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(3.328.578)	(1.848.718)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 (EM R\$)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia iniciou suas atividades agroindustrial de palma em março de 2.000. 2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis da Companhia Palmares da Amazônia, são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações. 3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Apuração do Resultado - O Resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como, quando aplicável os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização. b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos. c) Ativo Permanente - Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1.995, combinado com os seguintes aspectos: - Depreciação dos bens do Ativo Imobilizado calculada pelo método linear às seguintes taxas anuais: Sistema de Processamento de Dados, Veículos a 20%, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Sistema de Comunicação 10%, Instalações, Obra de Infra-estrutura e Cultura de Palma a 4%. - Amortização de gastos pré-operacionais calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferidos amortizados de acordo com as características de cada gasto. d) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável incluindo, os encargos e as variações monetárias incorridos. e) Impostos de Renda e Contribuição Social - As provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas às alíquotas de 15% mais o adicional e 9%, de

6 - ATIVO IMOBILIZADO: O Ativo Imobilizado é assim composto:

	2004	2003
Propriedade Rurais	1.709.797	1.709.796
Instalações	3.492.884	2.508.719
Máquinas/Equipamentos/Veículos	8.231.039	5.908.749
Móveis/Utensílios/Outros	493.963	422.692
Cultura de Dendê	9.097.256	8.918.603
Semoventes	85.553	23.553
Imobilizado em andamento	21.391.579	18.105.667
(-) Depreciação	(5.737.879)	(4.304.440)
Total	38.764.192	33.293.339

AGROPALMA S/A - C.N.P.J.: 04.102.265/0001-61

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutária, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2004, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Tailândia - Pará, 25 de Fevereiro de 2005. Diretoria: José Hilário Rodrigues de Freitas, José Elanir de Lima, Marcello Silva do Amaral Brito. Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro - C.R.C. - PA 005068/0-9.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
	2004	2003		2004	2003
CIRCULANTE	29.013.931	17.664.168	CIRCULANTE	3.004.591	2.211.618
Disponível	18.651.096	10.378.397	Fornecedores	1.179.363	454.222
Caixas e Bancos	276.503	239.870	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.429.977	1.289.991
Aplicações Financeiras	18.374.593	10.138.527	Obrigações Fiscais	97.682	456.916
Duplicatas a Receber	1.304.146	2.928.294	Credores Diversos	297.559	10.489
Outros Créditos	1.925.950	847.939			
Adiantamentos e Valores a Receber	1.247.075	668.405			
Impostos a Recuperar	678.875	179.534			
Estoques	6.095.812	3.494.171			
Despesas Antecipadas	36.927	15.357			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	29.374.191	27.697.669	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	86.766.199	74.789.948
Créditos com Empresas Ligadas	27.021.927	26.960.699	Capital Social	56.035.493	53.891.811
Outros Créditos	1.352.264	736.970	Reservas de Capital	1.790.271	2.278.272
PERMANENTE	33.372.658	31.639.739	Reservas de Lucros	1.854.596	1.220.036
Investimentos	14.999	17.688	Lucros Acumulados	27.075.839	17.399.829
Imobilizado	32.810.840	31.412.749			
Diferido	546.819	209.302			
TOTAL	89.760.780	77.001.666	TOTAL	89.760.780	77.001.666
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis					
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)					
	2004	2003		2004	2003
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	45.765.963	36.275.043			
(-) Impostos e Encargos sobre Vendas	4.474.774	3.211.278			
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	41.291.189	33.063.765			
Custos dos Produtos Vendidos	(21.034.849)	(17.657.370)			
LUCRO BRUTO	20.256.340	15.406.395			
Despesas com Vendas	(1.469.521)	(1.077.182)			
Despesas Administrativas	(2.717.031)	(2.368.337)			
Depreciações e Amortizações	(100.794)	(91.306)			
Encargos Financeiros Líquidos	3.178.255	2.358.053			
Outras Receitas Operacionais	38.559	82.518			
RESULTADO OPERACIONAL	19.185.808	14.310.141			
Resultado Não Operacional	40.650	(2.227)			
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	19.226.458	14.307.914			
Provisão para Contribuição Social	(1.803.870)	(1.197.576)			
Provisão para o Imposto de Renda	(4.731.374)	(3.092.387)			
LUCRO DO EXERCÍCIO	12.691.214	10.017.951			
LUCRO POR AÇÃO	0,09	0,09			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis					
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)					
	Capital Realizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
SALDO EM 31.12.2.002	52.987.371	904.440	719.138	9.189.449	63.800.398
Ajuste do Exercício Anterior				36.636	36.636
Aumento de Capital					
Com Reservas	904.440	(904.440)			
Incentivos Fiscais - FINAN		134.590			134.590
Incentivos Fiscais - I.Renda		2.143.682			2.143.682
Lucro do Exercício				10.017.951	10.017.951
Juros Sobre o Capital Próprio				(1.343.309)	(1.343.309)
Destinação do Resultado			500.898	(500.898)	
SALDO EM 31.12.2.003	53.891.811	2.278.272	1.220.036	17.399.829	74.789.948
Ajuste do Exercício Anterior					
Aumento de Capital					
Com Reservas	2.143.682	(2.143.682)			
Incentivos Fiscais - FINAN		240.288			240.288
Incentivos Fiscais - I.Renda		1.415.393			1.415.393
Lucro do Exercício				12.691.214	12.691.214
Dividendos				(2.380.644)	(2.380.644)
Destinação do Resultado			634.561	(634.561)	
SALDO EM 31.12.2.004	56.035.483	1.790.271	1.854.597	27.075.838	86.766.199
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis					
6 - IMPOSTOS A RECUPERAR:	2004	2003	6 - ESTOQUES: O Estoque, demonstrado ao custo de aquisição ou produção é assim composto:		
Impostos de Renda a Recuperar	566.968	166.773		2004	2003
ICMS a Recuperar	78.939	12.761			
Outros Impostos a Recuperar	32.968			Produtos Acabados	5.170.557
Total	678.875	179.534		Matéria-Prima	15.736
Os créditos federais são realizados mediante compensação com outros impostos e contribuições da mesma esfera				Material de Consumo	909.519
				Total	6.095.812
					3.494.171
DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)					
	2004	2003		2004	2003
ORIGENS DE RECURSOS	19.186.867	17.751.871			
Das Operações	15.387.504	12.524.585			
Lucros do Exercício	12.691.214	10.017.951			
Depreciação e Amortização	2.693.601	2.502.867			
Resultado de Equivalência Patrimonial	2.689	3.767			
Outras Origens	3.799.363	5.227.286			
Integralização de Capital	2.143.682	-			
Alienação do Ativo Imobilizado	-	554.726			
Aplicação Inc. Fiscais - Finan	240.288	-			
Redução do Realizável a Longo Prazo	-	2.492.242			
Incentivos Fiscais - I. Renda	1.415.393	2.143.682			
Ajuste de Exercício Anterior	-	36.636			
APLICAÇÕES DE RECURSOS	9.630.057	10.697.945			
Aumento do Realizável a Longo Prazo	676.522	4.494.679			
Resgate de Ações	-	-			
Juros s/Capital Próprio	-	1.343.309			
Aquisições do Ativo Imobilizado	4.029.270	4.749.386			
Aumento do Ativo Diferido	399.239	110.571			
Incentivos Fiscais - I. Renda	2.143.682	-			
Dividendos	2.380.644	-			
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	9.656.810	7.053.926			
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE					
Ativo Circulante	10.349.773	6.605.787			
Passivo Circulante	792.963	(448.139)			
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	9.656.810	7.053.926			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis					
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003 (EM R\$)					
1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia desenvolve suas atividades agroindustriais de palma com incentivos da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, e goza de Redução de 37,5% do Imposto de Renda, pelo prazo de 10(dez) anos, incidente sobre o lucro da exploração resultante de sua atividade agroindustrial, até o ano calendário de 2011. 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis da Agropalma S/A, são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações. 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Apuração do Resultado - O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como, quando aplicável os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização. b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos. c) Ativo Permanente - Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1.995, combinando os seguintes aspectos: Depreciação dos bens do Ativo Imobilizado calculada pelo método linear às seguintes taxas anuais: Sistema de Processamento de Dados, Veículos a 20%, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Sistema de Comunicação a 10%, Instalações, Obra de Infra-estrutura e Cultura de Palma a 4%. - Amortização de gastos pré-operacionais calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferidos amortizados de acordo com as características de cada gasto. d) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável incluindo, os encargos e as variações monetárias incorridos. e) Imposto de Renda e Contribuição Social as provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas às alíquotas de 15 % mais o adicional e 9%, respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. 4 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS: Representadas por R\$ 22.376.432 (modalidades da aplicação - fundos, CDB e outros), indexadas pelas taxas do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.					
7 - ATIVO IMOBILIZADO: O Ativo Imobilizado é assim composto:					
	2004	2003			
Propriedade Rurais	762.199	832.199			
Instalações	10.859.348	10.196.222			
Marcas e Patentes	77.255	75.836			
Máquinas/Equipamentos/ Veículos	28.505.019	26.093.478			
Móveis/Utensílios/Outros	1.180.984	1.018.402			

8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Capital Social subscrito e integralizado está dividido em 25.312.488 Ações Ordinárias Nominativas e 80.724.410 Ações Preferenciais Nominativas sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o Lucro Líquido Anual, ajustado na forma legal. O pagamento desses dividendos está vinculado à deliberação da Assembleia Geral. 9 - TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS: A companhia pratica transações por partes relacionadas, a preço de mercado, nas operações comerciais. 10 - DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO: Os dividendos pagos no exercício foram de R\$ 2.380.644 (R\$ 1.343.309 em 2003). 11 - OUTRAS INFORMAÇÕES: a) As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício - R\$ 367.000 (2.003 - R\$ 454.000); b) A Companhia tem como política segurar seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas; c) A provisão para contingências trabalhistas é mantida por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos acionistas, conselheiros e diretores da AGROPALMA S.A. 1-Examinamos os balanços patrimoniais da Agropalma S.A., em 31 de dezembro de 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3-Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo no. 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agropalma S.A., em 31 de dezembro de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4-As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003 foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, sem ressalvas, datado de 17 de março de 2004. Belém, 25 de fevereiro de 2005. Alexandre Ralf Slavic - Sócio-Contador - CRC 1SP207032/O-5 "S" PA - Trevisan Auditores Independentes - CRC 2SP013439/O-5 "S" PA		Cultura de Dendê	21.280.911	20.778.473
		Semovientes	1.764	1.764
		Imobilizado em andamento	2.783.031	2.498.991
		(-) Depreciação	(32.619.671)	(30.082.618)
		Total	32.810.840	31.412.749

JOSE HILARIO RODRIGUES DE FREITAS
DIRETORJOSE ELANIR DE LIMA
DIRETORMARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO
DIRETORMARILENA MONTEIRO CORDEIRO
CONTADORA - C.R.C. - PA 005068/0-9

AMAPALMA S/A - C.N.P.J.: 02.213.471/0001-03

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2004, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Tailândia - Pará, 25 Fevereiro de 2005. Diretoria: José Hilário Rodrigues de Freitas, José Elanir de Lima, Marcello Silva do Amaral Brito. Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro - C.R.C. - PA 005068/0-9

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
	2004	2003		2004	2003
CIRCULANTE	1.148.543	752.477	CIRCULANTE	721.487	396.542
Disponível	81.636	272.886	Fornecedores	220.381	114.464
Caixas e Bancos	81.636	260.529	Obrigações Sociais e		
Aplicações Financeiras	-	12.357	Trabalhistas	423.570	252.732
Duplicatas a Receber	337.891	-	Obrigações Fiscais	15.881	17.305
Outros Créditos	517.075	256.893	Credores Diversos	61.655	12.041
Adiantamentos e Valores a Receber	361.208	238.267	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	34.263.570	20.856.053
Impostos a Recuperar	155.867	18.626	Debitos com Empresas Ligadas	34.263.570	20.856.053
Estoques	158.765	193.583			
Despesas Antecipadas	53.176	29.115	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.864.966	26.772.397
PERMANENTE	56.701.480	47.272.515	Capital Social	26.772.397	26.772.397
Imobilizado	49.146.351	38.969.785	Lucros do Período	(3.907.431)	-
Diferido	7.555.129	8.302.730			
TOTAL	67.850.023	48.024.992	TOTAL	67.850.023	48.024.992
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis					
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 (Em R\$)					
			2004		
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS					3.661.343
(-) Impostos e Encargos sobre Vendas					424.345
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA					3.236.998
Custos dos Produtos Vendidos					(4.019.020)
LUCRO BRUTO					(782.022)
Despesas Com Vendas					(141)
Despesas Administrativas					(822.581)
Depreciações e Amortizações					(849.357)
Encargos Financeiros Líquidos					(1.500.101)
Outras Receitas Operacionais					1.291
RESULTADO OPERACIONAL					(3.170.889)
Resultado Não Operacional					45.480
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO					(3.907.431)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis					
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)					
Capital Realizado		Prejuízo Acumulado		Total	
SALDO EM 31.12.2.002	26.772.397			26.772.397	
Em dinheiro					
SALDO EM 31.12.2.003	26.772.397			26.772.397	
Prejuízo do Exercício			(3.907.431)	(3.907.431)	
SALDO EM 31.12.2.004	26.772.397		(3.907.431)	2.864.966	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis					
Veículos a 20%, Móveis e Sistema de Comunicação 10% Instalações, Obras de Infra-estrutura e Cultura de Palma a 4% - Amortização de gastos pré-operacionais calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferidos amortizados de acordo com as características de cada gasto. d) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável incluindo, os encargos e as variações monetárias incorridos. e) Impostos de Renda e Contribuição Social - As provisões para o imposto de renda e Contribuição Social são calculados às alíquotas de 15% mais o adicional de 9%, respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.					
4 - IMPOSTOS A RECUPERAR :					
	2.004	2.003	6-ATIVO IMOBILIZADO:O ativo imobilizado é assim composto :		
Imposto de Renda a Recuperar	3.328			2.004	2.003
Imposto de Renda a Compensar			Terrenos	2.358.657	2.358.657
ICMS a Compensar	107.441	300	Instalações		
Outros Impostos a Recuperar	45.095	4.986	Móveis/Utensílios/Outros	202.695	168.612
Total	155.864	5.474	Máquinas/Equipamentos/Veículos	4.321.693	3.354.295
Os créditos federais são realizados mediante compensação com outros impostos e contribuições da mesma esfera			Cultura de Dendê	-	-
			Sem oventes	29.000	29.000
			Marcas e Patentes	277	277
			Imobilizado em andamento	41.763.824	33.713.615
			(-) Depreciação	(1.989.742)	(1.347.962)
				49.146.351	38.969.785
5-ESTOQUES :O estoque é composto por material de consumo					
contingências trabalhistas é mantida por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES : Aos acionistas, conselheiros e diretores da AMAPALMA S.A. 1-Examinamos o balanço patrimonial da AMAPALMA S.A., em 31 de dezembro de 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido das origens e aplicações de recursos correspondente ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendaram: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores a as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.3 Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo no. 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AMAPALMA S.A. em 31 de dezembro de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4 As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003 foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, sem ressalvas, datado de 17 de março de 2004. Belém, 25 de fevereiro de 2005. Alexandre Ralf Slavić - Sócio-Contador - CRC 1SP207032/O-6 "S" PA. Trevisan Auditores Independentes - CRC 2SP013439/O-5 "S" PA.					
JOSE HILARIO RODRIGUES DE FREITAS DIRETOR		JOSE ELANIR DE LIMA DIRETOR		MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO DIRETOR	
				MARILENA MONTEIRO CORDEIRO CONTADORA - C.R.C. - PA 0050689-0-9	

CRAI AGROINDUSTRIAL S/A - C.N.P.J.: 04.340.709/0001-97

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutária, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2004, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes, Tailândia - Pará, 25 de Fevereiro de 2005. Diretoria: José Hilário Rodrigues de Freitas, José Elanir de Lima, Marcello Silva do Amaral Brito. Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro - C.R.C. - PA 005068/0-9.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)

ATIVO			PASSIVO			DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)		
	2004	2003		2004	2003		2004	2003
CIRCULANTE	14.107.576	6.173.070	CIRCULANTE	2.268.413	1.987.237	ORIGENS DE RECURSOS	15.842.382	9.770.948
Disponível	8.296.220	4.163.491	Fornecedores	705.271	317.235	Das Operações	10.605.233	7.429.833
Caixas e Bancos	10.283	661.411	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.158.478	1.260.476	Lucros do Exercício	6.255.521	3.409.875
Aplicações Financeiras	8.285.937	3.502.080	Obrigações Fiscais	358.992	385.228	Depreciação e Amortização	4.077.810	3.638.817
Duplicatas a Receber	2.811.102	73.062	Credores Diversos	47.672	24.298	Resultado de Equivalência Patrimonial	272.102	381.141
Outros Créditos	542.451	154.387				Outras Origens	5.237.129	2.341.115
Adiantamentos e Valores a Receber	206.053	80.773				Integralização de Capital	323.967	-
Impostos a Recuperar	336.398	73.614	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	78.677.826	72.544.239	Alienação do Ativo Imobilizado	3.060	696.521
Estoque	2.422.697	1.766.184	Capital Social	54.303.805	53.979.838	Aplicação Inc.Fiscals - Finan	97.841	-
Despesas Antecipadas	35.106	15.946	Reservas de Capital	722.224	358.231	Incentivos Fiscais - I.Renda	590.119	323.967
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	18.700.071	22.922.213	Reservas de Lucros	1.196.350	883.574	Redução do Realizável a Longo Prazo	4.222.142	1.297.793
Créditos com Empresas Ligadas	18.549.475	22.866.861	Lucros Acumulados	22.455.447	17.322.596	Ajuste de Exercício Anterior	-	22.834
Outros Créditos	150.596	55.352				APLICAÇÕES DE RECURSOS	8.169.032	8.319.335
PERMANENTE	48.138.592	45.436.193				Redução do Exigível a Longo Prazo	-	1.107.185
Investimentos	1.896.644	2.168.746				Aquisições do Ativo Imobilizado	6.858.582	6.857.916
Imobilizado	45.784.042	42.877.413				Aumento do Ativo Diferido	196.609	63.067
Diferido	457.906	390.034				Incentivos Fiscais - I.Renda	323.967	-
TOTAL	80.946.239	74.531.476	TOTAL	80.946.239	74.531.476	Juros s/Capital Próprio	-	291.167

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)

	2004	2003
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	47.370.285	20.777.961
(-) Impostos e Encargos sobre Vendas	4.819.818	1.134.882
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	42.550.467	19.643.079
Custos dos Produtos Vendidos	(30.906.014)	(13.660.742)
LUCRO BRUTO	11.644.453	5.982.337
Despesas Com Vendas	(1.742.383)	(404.777)
Despesas Administrativas	(1.792.891)	(1.332.749)
Depreciações e Amortizações	(90.346)	(83.060)
Encargos Financeiros Líquidos	1.210.247	1.278.585
Outras Receitas Operacionais	93.853	(354.347)
RESULTADO OPERACIONAL	9.322.933	5.085.989
Resultado Não Operacional	10.537	91.651
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	9.333.470	5.177.640
Provisão para Contribuição Social	(881.039)	(519.616)
Provisão para o Imposto de Renda	(2.196.910)	(1.248.149)
LUCRO DO EXERCÍCIO	6.255.521	3.409.875
LUCRO POR AÇÃO	1,34	0,73

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO EM 31 DE DEZEMBRO DE (EM R\$)

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
SALDO EM 31.12.2002	53.979.838	2	713.080	14.351.548	69.044.468
Ajuste de Exercício Anterior				22.834	22.834
Incentivos Fiscais - FINAN		34.262			34.262
Incentivos Fiscais - I.Renda		323.967			323.967
Lucro do Exercício				3.409.875	3.409.875
Juros Sobre o Capital Próprio				(291.167)	(291.167)
Destinação do Resultado			170.494	(170.494)	
SALDO EM 31.12.2003	53.979.838	358.231	883.574	17.322.596	72.544.239
Ajuste de Exercício Anterior					
Incentivos Fiscais - FINAN		97.841			97.841
Incentivos Fiscais - I.Renda		590.119			590.119
Lucro do Exercício				6.255.521	6.255.521
Dividendos				(809.894)	(809.894)
Destinação do Resultado			312.776	(312.776)	
SALDO EM 31.12.2004	53.979.838	1.046.191	1.196.350	22.455.447	78.677.826

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

(R\$ 3.502.080 em 2003), nas modalidades de fundos de investimentos, Certificado de Depósito Bancário - CDB e outros, Indexados pelas taxas do

5 - IMPOSTOS A RECUPERAR:

	2004	2003
Imposto de Renda a Recuperar	185.797	
ICMS a Recuperar	81.897	1.508
Outros Impostos a Recuperar	58.704	72.108
Total	326.398	73.614

Os créditos federais são realizados mediante compensação com Outros impostos e contribuições da mesma esfera

8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Capital Social subscrito e Integralizado está dividido em 826.595 Ações Ordinárias Nominativas e 3.831.758 Ações Preferenciais Nominativas sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o Lucro Líquido Anual, ajustado na forma legal. O pagamento desses dividendos está vinculado à deliberação da Assembleia Geral.

9 - TRANSACÇÕES ENTRE

9 - TRANSACÇÕES ENTRE

9 - TRANSACÇÕES ENTRE

9 - TRANSACÇÕES ENTRE

9 - TRANSACÇÕES ENTRE

9 - TRANSACÇÕES ENTRE

9 - TRANSACÇÕES ENTRE

9 - TRANSACÇÕES ENTRE

9 - TRANSACÇÕES ENTRE

9 - TRANSACÇÕES ENTRE

9 - TRANSACÇÕES ENTRE

9 - TRANSACÇÕES ENTRE

9 - TRANSACÇÕES ENTRE

9 - TRANSACÇÕES ENTRE

9 - TRANSACÇÕES ENTRE

9 - TRANSACÇÕES ENTRE

9 - TRANSACÇÕES ENTRE

9 - TRANSACÇÕES ENTRE

9 - TRANSACÇÕES ENTRE

9 - TRANSACÇÕES ENTRE

9 - TRANSACÇÕES ENTRE

9 - TRANSACÇÕES ENTRE

Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

7 - ATIVO IMOBILIZADO: O Ativo Imobilizado é assim composto:

	2004	2003
Propriedade Rurais	2.508.323	2.346.323
Instalações	9.835.477	8.311.822
Marcas e Patentes	11.783	10.270
Máquinas/Equipamentos/Veículos	24.322.418	22.333.871
Móveis/Utensílios/Outros	1.317.962	1.122.760
Cultura de Dendê	34.441.639	34.070.026
Semoventes	1.344	1.344
Imobilizado em andamento	6.404.773	3.803.019
(-) Depreciação	(33.037.677)	(29.122.022)
Total	45.784.042	42.877.413

A Companhia tem como política segurar

seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas; c) A provisão para contingências trabalhistas é mantida por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. PARECER

DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos acionistas, conselheiros e diretores da CRAI Agroindustrial S.A., em 31 de dezembro de 2004, e as respectivas

demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa

responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento

dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os

valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis

tomadas em conjunto. 3 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo no. 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CRAI Agroindustrial S.A., em

31 de dezembro de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis

adotadas no Brasil. 4 - As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003 foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, sem ressalvas, datado de 17 de março de

2004. Belém, 25 de fevereiro de 2005. Alexandre Raul Slavic - Sócio-Contador - CRC 1SP207032/O-5 "S" PA. Trevisan Auditores Independentes - CRC 2SP013439/O-5 "S" PA.

JOSE HILARIO RODRIGUES DE FREITAS

DIRETOR

JOSE ELANIR DE LIMA

DIRETOR

MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO

DIRETOR

MARILENA MONTEIRO CORDEIRO

CONTADORA - C.R.C. - PA 005068/0-9

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA – C.N.P.J.: 83.663.484/0001-86									
RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutária, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2004, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Belém – Pará, 25 de Fevereiro de 2.005. Diretoria: José Hilário Rodrigues de Freitas, José Elanir de Lima, Marcello Silva do Amaral Brito. Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro - C.R.C. - PA 005068/0-9.									
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)									
ATIVO			PASSIVO			DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)			
	2004	2003		2.004	2.003		2.004	2.003	
CIRCULANTE	65.236.554	38.870.335	CIRCULANTE	9.770.691	9.192.399	ORIGENS DE RECURSOS	41.528.894	26.078.535	
Disponível	26.057.925	9.942.936	Fornecedores	6.819.938	7.769.441	Das Operações	28.405.093	20.056.931	
Caixas e Bancos	551.797	1.294.563	Obrigações Sociais e			Lucro do Exercício	26.387.450	18.245.663	
Aplicações Financeiras	25.506.128	2.648.373	Trabalhistas	483.877	355.414	Depreciação e Amortização	2.014.952	1.807.541	
Duplicatas a Receber	21.956.348	15.617.939	Obrigações Fiscais	2.358.076	936.889	Resultado de Equivalência Patrimonial	2.661	3.727	
Outros Créditos	5.848.509	741.108	Credores Diversos	108.802	130.655	Outras Origens	13.123.831	6.021.604	
Adiantamentos e Valores a Receber	5.234.702	806.639				Integralização de Capital	5.845.068	-	
Impostos a Recuperar	611.807	134.467	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	106.385.999	72.854.491	Alienação do Ativo Imobilizado	134.706	174.136	
Estoques	11.296.932	18.509.792	Capital Social	32.072.473	26.227.404	Aplicativos Inc. Fiscais - Finan	522.895	-	
Despesas Antecipadas	78.840	68.562	Reservas de Capital	7.466.635	6.167.646	Incentivos Fiscais – I, Renda	6.621.162	5.845.068	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	26.430.924	23.632.554	Reservas de Lucros	3.353.231	2.033.859	Ajuste do Exercício Anterior	-	2.400	
Créditos com Empresas Ligadas	25.578.325	23.303.765	Capital Social	32.072.473	26.227.404	APLICAÇÕES DE RECURSOS	15.740.967	12.521.823	
Outros Créditos	852.599	328.789	Lucros Acumulados	63.493.660	38.425.582	Aumento do Realizável a Longo Prazo	2.798.370	3.878.669	
PERMANENTE	24.489.212	19.544.001				Redução do Exigível a Longo Prazo	-	-	
Investimento	14.843	117.715				Aquisições do Ativo Imobilizado	6.893.209	3.563.207	
Imobilizado	22.441.381	17.132.474				Aumento do Ativo Diferido	204.320	79.947	
Diferido	2.032.988	2.293.812				Incentivos Fiscais – Imposto de Renda	5.845.068	-	
TOTAL	116.156.690	82.046.890	TOTAL	116.156.690	82.046.890	AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	25.787.927	13.556.712	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis									
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)									
	2004	2003		2004	2003		2004	2003	
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	261.986.951	179.309.434		261.986.951	179.309.434	Ativo Circulante	26.366.219	10.265.726	
(-) Impostos e Encargos sobre Vendas	31.617.187	11.606.327		31.617.187	11.606.327	Passivo Circulante	578.292	(3.290.988)	
(-) Devoluções e Abatimentos	1.026.966	455.462		1.026.966	455.462	AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	25.787.927	13.556.712	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	229.342.778	167.247.645		229.342.778	167.247.645	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			
Custos dos Produtos Vendidos	(153.161.277)	(114.048.526)		(153.161.277)	(114.048.526)	NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.004 E 2.003(EM R\$)			
LUCRO BRUTO	76.181.501	53.199.119		76.181.501	53.199.119	1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia tem como objeto principal a			
Despesas Com Vendas	(35.307.897)	(24.663.315)		(35.307.897)	(24.663.315)	industrialização e a comercialização de cremes vegetais, margarinas, óleos			
Despesas Administrativas	(2.658.658)	(2.156.739)		(2.658.658)	(2.156.739)	comestíveis e gorduras especiais, que desenvolve com incentivo fiscal e			
Depreciações e Amortizações	(359.600)	(316.347)		(359.600)	(316.347)	colaboração financeira da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA,			
Encargos Financeiros Líquidos	1.810.085	1.221.887		1.810.085	1.221.887	e goza de benefício de isenção do imposto de Renda pelo prazo de 10(dez)			
Outras Receitas Operacionais	76.784	78.484		76.784	78.484	anos, incidente sobre o lucro da exploração resultante de sua atividade			
RESULTADO OPERACIONAL	39.742.195	27.363.089		39.742.195	27.363.089	industrial, até o ano calendário 2007. 2- APRESENTAÇÃO DAS			
Resultado Não Operacional	(10.407)	150.620		(10.407)	150.620	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis da			
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	39.731.788	27.513.709		39.731.788	27.513.709	Companhia Refinadora da Amazônia são elaboradas segundo as normas e			
Provisão para Contribuição Social	(3.602.552)	(2.504.720)		(3.602.552)	(2.504.720)	critérios da Lei das Sociedades por Ações. 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS			
Provisão para o Imposto de Renda	(9.741.786)	(6.783.326)		(9.741.786)	(6.783.326)	CONTÁBEIS: a) Apuração do Resultado - O resultado é apurado pelo			
LUCRO DO EXERCÍCIO	26.387.450	18.245.663		26.387.450	18.245.663	regime de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações			
LUCRO POR AÇÃO	1,32	1,31		1,32	1,31	monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis									
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)									
	Capital Realizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total				
SALDO EM 31.12.2.002	22.324.876	3.902.536	1.121.575	21.089.803	48.438.790				
Ajuste de Exercício Anterior				2.400	2.400				
Aumento de Capital									
Com Reservas	3.902.528	(3.902.528)							
Incentivos Fiscais – I.Renda		5.845.068			5.845.068				
Incentivos Fiscais – FINAN		322.571			322.571				
Lucro do Exercício			912.284	18.245.663	18.245.663				
Destinação do Resultado				(912.284)					
SALDO EM 31.12.2.003	26.227.404	6.167.647	2.033.859	38.425.582	72.854.492				
Ajuste de Exercício Anterior									
Aumento de Capital									
Com Reservas	5.845.068	(5.845.068)							
Incentivos Fiscais – I.Renda		6.621.162			6.621.162				
Incentivos Fiscais – FINAN		522.895			522.895				
Lucro do Exercício			1.319.373	26.387.450	26.387.450				
Destinação do Resultado				(1.319.373)					
SALDO EM 31.12.2.004	32.072.472	7.466.636	3.353.232	63.493.659	106.385.999				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis									
5 - IMPOSTOS A RECUPERAR:									
	2004	2003	6 – ESTOQUES: O Estoque, demonstrado ao custo de aquisição ou produção, é assim composto						
Impostos de renda a Recuperar	56.519	77.112							
ICMS a Compensar	555.288	57.355							
Outros Impostos a Recuperar									
Total	611.807	134.467							
8 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Capital Social subscrito e Integralizado está dividido em 7.833.684 Ações Ordinárias Nominativas e 6.103.414 Ações Preferenciais Nominativas sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o Lucro Líquido Anual, ajustados na forma legal. O pagamento desses dividendos está vinculado à deliberação da Assembleia Geral. 9- TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS: A companhia pratica transações com partes relacionadas a preço de mercado, nas operações comerciais. 10 - OUTRAS INFORMAÇÕES: a) As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício – R\$ 95.700(2.003 – R\$ 60.900); b) A Companhia tem como política segurar seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas; c) A provisão para contingências trabalhistas é mantida por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos acionistas, conselheiros e diretores da Companhia Refinadora da Amazônia S.A. 1-Examinamos o balanço patrimonial da Companhia Refinadora da Amazônia S.A., em 31 de dezembro de 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e a relevância dos dados, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3-Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo no. 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Refinadora da Amazônia S.A., em 31 de dezembro de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.4-As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003 foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, sem ressalvas, datado de 17 de março de 2004. Belém, 25 de fevereiro de 2005. Alexandre Raul Slavic - Sócio-Contador - CRC 1SP207032/O-5 "S" PA. Trevisan Auditores Independentes - CRC 2SP013439/O-5 "S" PA.									
JOSE HILARIO RODRIGUES DE FREITAS		JOSE ELANIR DE LIMA		MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO		MARILENA MONTEIRO CORDEIRO			
DIRETOR		DIRETOR		DIRETOR		CONTADORA - C.R.C. - PA 005068/0-9			

1004

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2005

12 Executivo

CADERNO 2

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - C.N.P.J.: 22.914.030/0001-46

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutária, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2004, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Tallândia - Pará, 25 de Fevereiro de 2005. Diretoria: José Hilário Rodrigues de Freitas, José Elanir de Lima, Marcello Silva do Amaral Brito. Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro - C.R.C. - PA 005068/0-9.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)

ATIVO			PASSIVO		
	2004	2003		2004	2003
CIRCULANTE	9.663.677	7.575.337	CIRCULANTE	2.507.500	1.343.217
Disponível	44.384	1.002.799	Fornecedores	1.032.263	342.103
Caixas e Bancos	44.384	1.002.799	Obrigações Sociais e		
Duplicatas a Receber	3.623.044	5.253.669	Trabalhistas	593.311	507.998
Outros Créditos	282.228	85.383	Obrigações Fiscais	89.900	462.669
Adiantamentos e Valores a			Credores Diversos	792.026	30.447
Receber	104.567	24.873	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	36.886.157	50.548.064
Impostos a Recuperar	177.661	60.510	Débitos com Empresas		
Estoques	5.708.437	2.204.390	Ligadas	36.886.157	50.548.064
Despesas Antecipadas	49.968	31.895			
REALIZÁVEL A LONGO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.881.522	29.670.701
PRAZO	159.281	101.006	Capital Social	37.924.495	37.268.474
Outros Créditos	159.281	101.006	Reservas de Capital	1.812.602	656.022
PERMANENTE	71.407.837	72.882.840	Reservas de Lucros	117.455	5.370
Investimento	14.843	17.504	Prejuízos Acumulados	2.026.969	(8.259.165)
Imobilizado	64.012.137	64.271.845			
Diferido	7.380.857	8.593.491			
TOTAL	81.275.179	81.561.982	TOTAL	81.275.179	81.561.982

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)

	2004	2003
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	48.026.116	29.672.175
(-) Impostos e Encargos sobre Vendas	5.369.232	2.057.589
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	42.656.884	27.614.586
Custos dos Produtos Vendidos	(23.575.166)	(16.663.716)
LUCRO BRUTO	19.081.718	10.950.870
Despesas Com Vendas	(790.050)	(367.296)
Despesas Administrativas	(1.127.153)	(987.864)
Depreciações e Amortizações	(1.363.384)	(1.304.866)
Encargos Financeiros Líquidos	(2.350.816)	(3.933.390)
Outras Receitas Operacionais	5.273	84.038
RESULTADO OPERACIONAL	(5.626.130)	(6.509.378)
Resultado Não Operacional	13.455.588	4.441.492
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	24.258	10.940
Provisão para Contribuição Social	13.479.846	4.452.432
Provisão para o Imposto de Renda	(2.228.478)	(282.382)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(853.147)	(727.952)
RESULTADO POR AÇÃO	10.398.221	3.42.098
	1,27	0,42

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)

	Capital Realizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
SALDO EM 31.12.2.002	37.268.474	1	5.370	(11.701.257)	25.572.588
Ajuste de Exercício Anterior				(6)	(6)
Incentivos Fiscais - I.Renda		656.021			656.021
Lucro do Exercício			5.370	3.442.098	3.442.098
SALDO EM 31.12.2.003	37.268.474	656.022		(8.259.165)	29.670.701
Incentivos Fiscais - FINAN		59.275			59.275
Com Reservas	656.021	(656.021)			
Incentivos Fiscais - I.Renda		1.754.325			1.754.325
Lucro do Exercício				10.398.221	10.398.221
Destinação do Resultado			112.086	(112.086)	
SALDO EM 31.12.2.004	37.924.495	1.812.601	117.455	2.026.970	41.881.522

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

em 2003), nas modalidades de fundos de investimentos, Certificado de Depósito Bancário - CDB e outros, indexadas pelas taxas do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

5 - IMPOSTOS A RECUPERAR:

	2004	2003
Impostos de renda a Recuperar	-	40.426
ICMS a Compensar	155.014	20.084
Outros Impostos a Recuperar	22.647	
Total	177.661	60.510

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Capital Social subscrito e integralizado está dividido em 3.155.530 Ações Ordinárias Nominais e 5.003.951 Ações Preferenciais Nominais sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o Lucro Líquido Anual, ajustados na forma legal. O pagamento desses dividendos está vinculado à deliberação da Assembleia Geral.

9 - TRANSACÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS: A companhia pratica transações com partes relacionadas, a preço de

mercado, nas operações comerciais. 10 - OUTRAS INFORMAÇÕES: a) As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício - R\$ 3.000 (2.003 - R\$ 3.583); b) A Companhia tem como política segurar seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas; c) A provisão para contingências trabalhistas e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo no. 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Agroindustrial do Pará S.A., em 31 de dezembro de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4 - As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003 foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, sem ressalvas, datado de 17 de março de 2004. Belém, 25 de fevereiro de 2005. Alexandre Ralf Slavic - Sócio-Contador - CRC 1SP207032/O-5 "S" PA. Trevisan Auditores Independentes - CRC 2SP013439/O-5 "S" PA.

JOSE HILARIO RODRIGUES DE FREITAS
DIRETOR

JOSE ELANIR DE LIMA
DIRETOR

MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO
DIRETOR

MARILENA MONTEIRO CORDEIRO
CONTADORA - C.R.C. - PA 005068/0-9

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)

	2004	2003
ORIGEM DE RECURSOS	18.396.594	9.052.564
Das Operações	15.924.860	8.116.261
Resultado do Exercício	10.398.221	3.442.098
Depreciação e Amortização	5.523.978	4.870.435
Resultado de Equivalência Patrimonial	2.661	3.728
Outras Origens	2.471.734	938.303
Integralização de Capital	656.021	-
Aplicação Incentivos Fiscais - Finam	58.275	
Alienação do Ativo Imobilizado	3.112	278.202
Redução do Realizável a Longo Prazo	-	2.080
Incentivos Fiscais - I. Renda	1.754.326	656.021
APLICAÇÕES DE RECURSOS	18.430.952	9.995.284
Aumento do Realizável a Longo Prazo	58.275	-
Redução do Exigível a Longo Prazo	13.661.907	6.649.986
Aquisições do Ativo Imobilizado	3.801.838	3.325.489
Aumento do Ativo Diferido	162.910	19.803
Incentivos Fiscais - Imposto de Renda	656.022	
Ajuste de Exercício Anterior		6
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(34.358)	(942.720)

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Ativo Circulante	1.129.925	(2.597.521)
Passivo Circulante	1.164.283	(1.654.801)
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(34.358)	(942.720)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 (EM R\$)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia desenvolve um projeto agroindustrial de palma com incentivo fiscal e colaboração financeira da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, e goza de redução de 75% do imposto de Renda, pelo prazo de 10 (dez) anos, incidente sobre o lucro da exploração resultante de sua atividade agroindustrial, até o ano calendário 2011. 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis da Companhia Agroindustrial do Pará, são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações. 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Apuração do Resultado - O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes a longo prazo, bem como, quando aplicável os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização. b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações incorridos. c) Ativo Permanente - Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1.995, combinando os seguintes aspectos: Depreciação dos bens do Ativo Imobilizado calculada pelo método linear às seguintes taxas anuais: Sistema de Processamento de Dados, Veículos a 20%, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Sistema de Comunicação 10%, Instalações, Obra de Infra-estrutura e Cultura de Palma a 4%. - Amortização de gastos pré-operacionais calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferidos amortizados de acordo com as características de cada gasto. d) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável incluindo, os encargos e as variações monetárias incorridos. e) Impostos de Renda e Contribuição Social - As provisões para o imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas às alíquotas de 15% mais o adicional e 9%, respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. 4 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS: Representadas por R\$ 44.384 (R\$ 1.002.799

7 - ATIVO IMOBILIZADO: O Ativo Imobilizado é assim composto:

	2004	2003
Terrenos	1.646.020	1.646.020
Obras de Infra-Estrutura	4.507.634	4.253.498
Móveis/Utensílios/Outros	758.989	669.585
Cultura de Dendê	20.352.159	12.509.900
Máquinas/Equipamentos/Veículos	29.379.699	27.059.542
Imobilizado em andamento	19.825.242	26.508.838
(-) Depreciação	(12.457.006)	(8.375.538)
Total	64.012.137	64.271.845

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA

CNPJ/MF: 04.896.759/0001-55
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, a reunirem-se em caráter ordinário e extraordinário, no dia 28/04/2005, às 10:00 horas, na sua sede social, sito à av. Bernardo Sayão, 138, Jurunas, Belém/PA, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social findo em 31/12/2004; b) Homologação do resultado do exercício; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração para o exercício de 2005. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Aumento do capital social; b) Cancelamento das ações ao portador; c) Incorporação da EBBB - Empresa Brasileira de Big Bags Ltda. na Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem - CATA; d) Outros assuntos de interesse social. Na oportunidade, informamos que encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, Belém-PA, 23 de março de 2005. Antonio Aguiar Martins Gomes - Presidente do Conselho de Administração.

FACEPA - FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A

FACEPA - FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - CNPJ nº 04.909.479/0001-34. **AVISO AOS ACIONISTAS.** Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social da sociedade, sito a Passagem 3 de Outubro nº 536, bairro Sacramento, cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2004, Belém/PA 24 de março de 2005. Antonio Georges Farah - Diretor Presidente.

NORPLAST PLÁSTICOS DO NORTE S/A

NORPLAST PLÁSTICOS DO NORTE S/A - CNPJ nº 22.956.049/0001-55. **AVISO AOS ACIONISTAS.** Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social da sociedade, sito a Passagem 3 de Outubro nº 330, bairro Sacramento, cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2004, Belém/PA 24 de março de 2005. Antonio Georges Farah - Diretor Presidente.

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ nº 05.011.762/0001-07. **AVISO AOS ACIONISTAS.** Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social da sociedade, sito a Passagem 3 de Outubro nº 536, bairro Sacramento, cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2004, Belém/PA 24 de março de 2005. Antonio Georges Farah - Diretor Presidente.

AGROBRAGANTINA S/A

AGROBRAGANTINA S/A - CNPJ nº 04.657.227/0001-65. **AVISO AOS ACIONISTAS.** Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social da sociedade, sito Km 68 da Estrada Castanhal/Marapanim cidade de Curuçá, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2004, Belém/PA 24 de março de 2005. Antonio Georges Farah - Diretor Presidente.

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ nº 04.200.572/0001-75. **AVISO aos Acionistas - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social no Distrito Industrial de Ananindeua-Pa, setor I, quadra 3, lotes 4 e 5, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2004. Ananindeua-Pa, 23/03/2005. Conselho de Administração**

TÁGIDE VEÍCULOS S/A

CNPJ 04.896.379/0001-10
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar, às 14 horas, no próximo dia 29 de Abril de 2005, em sua sede social, sito à Trav. D. Pedro I, 353, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2004,
 - Eleição da Diretoria,
 - Fixação dos honorários da Diretoria,
 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Belém, 21 de março de 2005. A Diretoria.

SIND. DOS TRAB. ROD. EM EMP. DE TRANSP. DE PASS. NOS MUNIC. DE ANANINDEUA E MARITUBA-PA. (SINTRAM)

Convocação-AGO. Pelo presente Edital, publicado na forma estatutária, ficam convocados os associados pertencentes à Entidade Sindical para reunião de A.G.O., dia 31/03/2005, na sede da Entidade Sindical, no Conj. Guajará I, Tv. WE 61-A, nº 1511, Ananindeua-Pa., em 1ª convocação às 08h e 2ª e última às 08:30h, para com qualquer número de presentes debaterem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação das contas do exercício financeiro da Entidade Sindical referente ao ano de 2004, bem como aprovação de previsão orçamentária para o ano de 2005; 2) O que ocorrer. Ananindeua-Pa., 28/03/2005. Cícero Tancredo Martins Saldanha-Diretor Presidente.

NORTE HOTELARIA S/A

NORTE HOTELARIA S/A. CNPJ/MF 05.441.787/0001-40. **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO.** Ficam convocados os acionistas de Norte Hotelaria S/A, para as reuniões de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizarão em primeira convocação no dia 29/04/2005 às 16:00 horas na sede social da empresa, sito a Av. Governador José Malcher, 485, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: - a) Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2004; - b) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; - c) Aumento do capital social realizado pela incorporação de reservas; - d) Eleição do Conselho de Administração; - e) Eleição da Diretoria; - f) O que ocorrer. Belém (Pa) 21 de março de 2005. A) A Diretoria.

NORTE HOTELARIA S/A. CNPJ/MF N.º 05.441.787/0001-40. **AVISO -** Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa à Av. Governador José Malcher, n.º 485, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2004, Belém (Pa) 21 de março 2005. Arthur dos Santos Mello - Presidente do Conselho de Administração.

AFRICANA TECIDOS S/A
CNPJ 04.893.988/0001-16
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar, às 16 horas, no próximo dia 29 de Abril de 2005, em sua sede social, sito à Rua Santo Antônio, 57, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2004
 - Eleição da Diretoria.
 - Fixação dos honorários da Diretoria.
 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.
- Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Belém, 21 de Março 2005. A Diretoria

Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CNPJ 04.895.751/0001-74
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente, às 10 horas, no próximo dia 29 de Abril de 2005, em sua sede social, sito à Rua Senador Manoel Barata nº 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2004.
- Eleição da Diretoria.
- Fixação dos honorários da Diretoria.
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Deliberação sobre o aumento de Capital
 - Alteração dos Estatutos em seu artigo 5º.
 - Deliberar sobre as Atividades da Empresa
 - O que ocorrer de interesse dos assuntos acima.
- Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Belém, 21 de Março 2005. A Diretoria

D.F BASTOS S/A- INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

D.F BASTOS S/A- INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS CNPJ/MF. nº 04.906.582/0001-20, Aviso: Comunicamos aos senhores acionistas de nossa empresa, que se encontram à sua disposição, em nossa sede à rodovia BR-316 Km 05, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei 6.404/76 de 15.12.1976, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2004. Ananindeua-Pa, 14 de março de 2005. ANNA FLORENCIA RETTELEBUSCH DE BASTOS- Diretora Presidente.

ANTONIO AUGUSTO BELLARD PEREIRA

Antonio Augusto Bellard Pereira - CNPJ 34.656.686/0002-76 torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, Licença de Operação para o comércio varejista de combustíveis.

Antonio Augusto Bellard Pereira - CNPJ 34.656.686/0001-95 torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, Licença de Operação para o comércio varejista de combustíveis.

Antonio Augusto Bellard Pereira - CNPJ 34.656.686/0003-57 torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, Licença de Operação para o comércio varejista de combustíveis.

POSTO MONTANA LTDA

Posto Montana Ltda - CNPJ 06.146.589/0001-17 torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, Licença de Operação para o comércio varejista de combustíveis.

AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA

Amazonas Indústrias Alimentícias S/A - AMASA CNPJ/MF nº. 05.574.041/0001-05. **Aviso aos acionistas,** na forma do art. 133 da Lei 6.404/76, comunicamos que se acham a disposição dos acionistas desta empresa, na sede social a Rod. Arthur Bernardes, km 14, Icoaraci, Belém-Pa, cópias do relatório da Diretoria, Balanço em geral e demais demonstrações financeiras pertinentes ao exercício encerrado em 31/12/2004, Belém, 28/03/2005. Elsuke Igarashi. Diretor Presidente.

CARVOARIA MURIÇOCA LTDA

CARVOARIA MURIÇOCA LTDA, estabelecida a Estrada do Rio Preto Km 90 s/n, Fazenda Muriçoca, Vila Santa Fé, Município de Marabá, CNPJ: 07.253.238/0001-78, atividade de Produção de Carvão, torna público que Requereu da SECTAM a Autorização de Funcionamento.

GERSON RESENDE RIBEIRO CIA LTDA

GERSON RESENDE RIBEIRO CIA LTDA, estabelecida a Rod. Transamazônica Km 192 s/n, Faz. Vista Alegre, Zona Rural, Mun. Novo Repartimento, CNPJ: 06.344.906/0001-00, atividade Produção de Carvão, torna público que Requereu da SECTAM a Autorização de Funcionamento.

AMAZÔNIA CELULAR S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33
NIRE Nº 1530001829-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO CONJUNTA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da AMAZÔNIA CELULAR S.A. ("Companhia") convocados, na forma do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária que serão realizadas no dia 26 de abril de 2005, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada na Travessa Rui Barbosa, 931, Bairro Reduto, em Belém - PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembleia Geral Ordinária:
1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2004;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2004;
3. Eleger membros do Conselho Fiscal, com a respectiva fixação da remuneração, na forma do artigo 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76.

Assembleia Geral Extraordinária:
1. Deliberar sobre o montante global da remuneração a ser paga aos administradores da Companhia.

Instruções Gerais:
a) Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia os documentos relativos à Ordem do Dia;

b) Os mandatos de representação nas Assembleias Gerais deverão ser depositados no endereço de realização das mesmas, citado no preâmbulo deste Edital, até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização das Assembleias;

c) Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas que desejarem participar das Assembleias Gerais, deverão apresentar extrato contendo a sua respectiva posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante até 2 (dois) dias antes da data da realização das Assembleias. Belém, 23 de março de 2005
Márcia Amália Delím de Melo Coutim
Presidente do Conselho de Administração

RURAL AGROINVEST S.A. - CNPJ/MF: 16.691.537/0001-05. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Senhores acionistas, cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. nossas demonstrações financeiras relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2004. A balança comercial brasileira em 2004 não deixa dúvidas de que o Brasil é um país com vocação natural para o agronegócio. Superando em 27,34% sua participação no volume total de exportações em 2003, o agronegócio alcançou um superávit de US\$ 34,1 bilhões representando um crescimento de 32,06% em relação ao superávit de US\$ 25,8 bilhões alcançado em 2003. O Brasil manteve sua liderança como maior exportador de carne bovina, obtendo um crescimento de 62,76% do valor exportado em 2003, passando de US\$ 1,5 bilhões para US\$ 2,5 bilhões em 2004. Em 2004 aumentamos significativamente nossos ativos em 132% em relação ao ano de 2003. O bom desempenho e a crescente oportunidade de investimentos no setor, aliados a uma estrutura operacional e administrativa otimizada, contribuíram para que a empresa obtivesse um lucro de R\$ 3,0 milhões no ano de 2004. Colocamos-nos à disposição de V.Sas. Para quaisquer esclarecimentos adicionais. A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003
(Expressos em Milhares de Reais - R\$)

	2004	2003		2004	2003
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	2.086	77	Fornecedores	23	115
Aplicações Financeiras	312	127	Empréstimos e Financiamentos	1.660	141
Cédula de Prod. Rurais	12.968	11.768	Empréstimos com Partes Relacionadas	-	412
Clientes	4.116	1.527	Cédulas de Produtos Rurais	31.561	24.444
Estoque	62.194	11.620	Outros	111	146
Outros	799	304	Total do Circulante	33.355	25.258
Total do Circulante	82.474	25.423	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
REALIZ. A LONGO PRAZO			Cédula de Produtos Rurais	10.083	3.618
Imp. de Renda Dif.	-	891	Financiamentos	646	705
Cédula de Prod. Rurais	1.060	2.235	Total do Exigível a Longo Prazo	10.729	4.323
Total do Realiz. a L. Prazo	1.060	3.126	PATRIMÔNIO LÍQUIDO E ADIANTAMENTO		
PERMANENTE			PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
Imobilizado - Líquido	13.773	13.307	Capital Social	18.599	18.599
Diferido - Líquido	73	73	Reserva de Capital	49	49
Total do Permanente	13.846	13.380	Prejuízos Acumulados	(3.352)	(6.300)
TOTAL DO ATIVO	97.380	41.929	Total do Patrimônio Líquido	15.296	12.348
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	38.000	-
			Total do Patr. Líquido e Adiant. p/Futuro Aum. de Capital	53.296	12.348
			TOTAL DO PASSIVO	97.380	41.929

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003
(Expressos em Milhares de Reais - R\$)

	2004	2003
ORIGENS DE RECURSOS		
Das Operações:		
Lucro Líquido do Exercício	2.948	912
Itens que não Afetam o Capital Circulante Líquido:		
Juros e Variações Monetárias de Longo Prazo, Líquidos	698	-
Depreciações e Amortizações	932	818
Valor Residual de Ativos Permanentes Baixados	229	217
Imposto de Renda Diferido	681	(387)
Lucro Ajustado pelos Itens que não Afetam o Capital Circulante Líquido	5.698	1.560
De Tercelios:		
Transferência do Realizável a Longo Prazo Para o Circulante	976	-
Transferência do Circulante Para o Exigível a Longo Prazo	5.907	4.323
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	38.000	-
Total das Origens de Recursos	50.581	5.883
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Dividendos Pagos	-	141
Aumento do Realizável a Longo Prazo	1.627	2.235
Adições de Imobilizado	1.627	2.541
Total das Aplicações de Recursos	1.627	4.917
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	48.954	966
VARIAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante:		
No Final do Exercício	82.474	25.423
No Início do Exercício	25.423	12.699
	57.051	12.724
Passivo Circulante:		
No Final do Exercício	33.355	25.258
No Início do Exercício	25.258	13.500
	8.097	11.758
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	48.954	966

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003
(Expressos em Milhares de Reais - R\$, exceto valor por ação)

	2004	2003
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita de Vendas	4.314	2.109
Variação Patrimonial Líquida	11.957	5.325
Total Receita Operacional Bruta	16.271	7.434
Impostos Incidentes sobre Vendas	(113)	(117)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16.158	7.317
Custo dos Estoques de Rebanho Vendidos	(3.927)	(1.785)
Custo de Manutenção do Rebanho	(4.368)	(2.600)
LUCRO BRUTO	7.863	2.932
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas e Tributárias	(1.938)	(1.353)
Despesas Financeiras	(300)	(577)
Despesas Operacionais	145	375
Receitas Financeiras	(648)	(279)
Operações com Mercado Futuro	(8.116)	(3.971)
Variações Monetárias Contratuais Passivas	6.644	3.276
Variações Monetárias Contratuais Ativas	166	83
Outras Receitas Operacionais	(4.047)	(2.446)
TOTAL	3.016	486
LUCRO OPERACIONAL	23	39
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	3.839	525
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL	(891)	387
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - Diferido	2.948	912
LUCRO LÍQUIDO	2.057	1.301
NUMERO DE AÇÕES: 2.815.744	1.046.97	323.89

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DO ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003
(Expressos em Milhares de Reais - R\$)

	Capital Social	Reserva de Capital	Prejuízo Acumul.	Total Patrim. Líquido	Adiant. p/Fut. Aum. de Cap.	TOTAL
Deloitte.						
Saldo em 01/JAN/02	18.599	49	(7.071)	11.577	-	11.577
Lucro Líquido do Exercício	-	-	912	912	-	912
Desdobramentos Propostos:						
Dividendos Distribuídos	-	-	(141)	(141)	-	(141)
Saldo em 31/DEZ/03	18.599	49	(6.300)	12.348	38.000	12.348
Adiant. p/Futuro Aum. de Capital	-	-	2.948	2.948	-	2.948
Lucro Líquido do Exercício	-	-	3.352	3.352	-	3.352
Saldo em 31/DEZ/04	18.599	49	(3.352)	15.296	38.000	53.296

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003 - (Expressas em milhares de reais - R\$) 1. CONTEXTO OPERACIONAL. A Rural Agroinvest S.A., é uma sociedade anônima com sede em Belém, no Estado do Pará, tendo como principal atividade a criação, criação, engorda e comércio de gado. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. As demonstrações financeiras da Rural Agroinvest S.A., foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na legislação societária brasileira. 3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS. a) As aplicações em cédulas de produtos rurais são avaliadas pelo custo de aquisição atualizado pelos valores das superávencas e/ou rendimentos contratuais, calculada na forma "pro-rata" pelo período de vigência do contrato e avaliadas pelas cotações da arroba na data dos balanços. Os efeitos das superávencas e da variação da cotação da arroba são reconhecidos no resultado do exercício, como atualizações monetárias contratuais (nota 5); b) Os estoques de rebanho estão avaliados pelo valor de mercado, líquidos dos tributos e demais despesas e custos associados à venda, na forma prevista no parágrafo 4º do art. 183 da Lei 5.404/75. O efeito da variação dessas avaliações é reconhecido no resultado do exercício, como variação patrimonial líquida dos estoques. Os estoques de material de consumo são avaliados pelo custo médio de aquisição e as culturas em formação são apresentadas pelos custos incorridos até a data dos balanços; c) O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzidas as depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas em

g) As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência mensal; h) A preparação de demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas para o registro de certas transações, que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir das estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa, para perdas nos estoques, adiantamentos, depreciação e contingências.

4. ESTOQUES. A composição dos estoques está representada como segue:

	2004	2003
Rebanho Bovino	2.632	2.284
Bezerros e Bezerrias	59.027	8.779
Novilhos e Novilhas	73	127
Bois de Engorda	61.732	11.190
Subtotal	123.464	20.380
Equídeos e Muaras	27	25
Porcos	8	9
Burricos	30	28
Poltranas	7	5
Mulheres	72	67
Outros Estoques	-	66
Culturas em Formação-Milho	390	297
Estoques de Materiais de Consumo	390	363
Subtotal	780	665
Total	124.244	21.045

5. CÉDULA DE PRODUTOS RURAIS. O saldo está representado como segue:

	2004	2003
Ativa		
CPR - Produto	9.720	10.625
CPR - Financeira	3.250	1.062
CPR - Agrícola	1.058	1.590
Adiantamentos	14.028	14.003
Total	18.056	27.280
Passiva		
CPR - Produto	2.880	3.122
CPR - Financeira	38.764	24.940
CPR - Agrícola	41.644	28.062
Total	83.288	56.124
Subtotal	4.768	21.156

A cédula de produto rural é um título de crédito rural, instituído pela Lei 8.929, de 1994, alterada pela Lei 10.200 de 2001, que materializa um típico contrato de compra e venda com entrega futura. A quitação do título pode ocorrer com a entrega física do produto ou liquidação financeira, com o pagamento ou recebimento do valor resultante da multiplicação do preço do produto, especificado no título, valorizado por indicador ou referência especificado. Em contraprestação da emissão do referido título o titular paga, antecipadamente, o preço do produto negociado entre o emissor e o titular da cédula - valor de face. Os valores a receber e a pagar a longo prazo têm seu vencimento a partir de 20 de junho de 2006.

6. IMOBILIZADO

	Custo do Aquis.	2004 Deprec./Exaust.	2003 Deprec./Exaust.	2003 Taxas Anuais de Deprec. Exaustão
Terranos	1.316	-	1.316	-
Edificações e Benfeitorias	2.404	1.607	797	4,00%
Ferramentas, máq. e equip.	962	790	172	20,00%
Formação de Pastagens	6.547	537	6.010	4,00%
Rebanho Permanente	6.623	1.337	5.286	10,00%
Outros	240	48	192	10,00%
Total	18.092	4.319	13.773	

7. FINANCIAMENTOS. O saldo refere-se a financiamento obtido junto ao Banco do Brasil S.A., em moeda nacional, sujeito a juros de 10,25% a.a. podendo adicionalmente ser reajustado também pela TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) se esta apresentar variação acumulada no ano superior a 30%. O financiamento é garantido por carta de fiança dos acionistas. As parcelas de longo prazo têm seu vencimento como segue:

	Exercício
2006	162
2007	162
2008	161
2009	161
Total	646

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. a) Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social:

	2004 Imp. de Renda	2004 Contrib. Social	2003 Imp. de Renda	2003 Contrib. Social
Lucro Líq. antes do Imp. de Renda e da Contrib. Social	3.839	3.839	525	525
Adições Permanentes:				
Participação de Administradores	16	16	304	16
Despesas Indedutíveis	16	16	304	16
Base de Cal. - Antes da Comp. de Proj. Fiscal	3.855	3.855	829	541
Prejuízo Fiscal	(3.855)	(3.855)	(829)	(541)
Base de Cálculo - Após Prejuízo Fiscal	0	0	0	0
Alíquota	25%	9%	25%	9%
Total do Imposto de Renda e Contribuição Social	0	0	0	0
Total Geral	0	0	0	0

A Empresa, por exercer atividade rural, pode compensar a totalidade dos lucros tributáveis com prejuízos fiscais acumulados de exercícios anteriores, sem prazo de prescrição. A Empresa realizou no exercício de 2004 o saldo de crédito tributário constituído sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. O saldo de créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social não reconhecidos em 31 de dezembro de 2004, em virtude de inerteza nos prazos de realização, é de R\$ 837 mil e R\$ 172 mil, respectivamente. b) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2003 e 2004 o crédito tributário foi movimentado da seguinte maneira:

	2004	2003
Saldo Inicial	891	503
Adições	-	643
Realizações	(891)	(256)
Imposto de Renda e Contribuição Social Registrado no Período	(891)	388
Saldo Final	0	678

9. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS - EMPRÉSTIMOS

	2004	2003	Taxas de Juros
Rural Internacional Bank	-	410	1,25% + variação Cambial
Sebastião Corrêa Rabello	-	412	100% CDI

função do prazo de vida útil estimado dos bens (nota 6). Os animais destinados à reprodução são classificados como imobilizados e são avaliados ao preço de aquisição ou a valor de mercado para aqueles nascidos e transferidos do estoque para o imobilizado; d) O ativo diferido é demonstrado ao custo de formação ou aquisição, deduzidas as amortizações calculadas pelo método linear; e) As cédulas de produtos rurais a pagar referem-se às obrigações registradas pelo valor original de captação, acrescidas dos juros remuneratórios e moratórios, calculada de forma "pro-rata", ao longo do período de vigência do contrato, avaliadas pelas cotações da arroba na data do balanço. Os efeitos dos juros e da variação da cotação da arroba são reconhecidos no resultado do exercício, como atualizações monetárias contratuais; f) O imposto de renda e a contribuição social são registrados pelo regime de competência, calculados com base no lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente às alíquotas vigentes;

PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Diretores e Acionistas da Rural Agroinvest S.A., Belém-PA, - 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Rural Agroinvest S.A., levantados em 31 de dezembro de 2004 e de 2003, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras do auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras mencionadas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rural Agroinvest S.A., em 31 de dezembro de 2004 e de 2003, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos relativos aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2005. DELOITTE TOUCHE TOHMATSU. Auditores independentes. CRC-2SP 011.609/O-8 S/PA. Paulo R. Marques Garrucho, Contador. CRC-RJ 052.813/O-1 T/PA.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO. a) **Composição do capital social em ações.** O capital social autorizado é composto de 5.000.000 ações nominativas sem valor nominal. O capital subscrito é composto de 1.535.380 ações ordinárias, 405 ações preferenciais classe "A" e 1.279.959 ações preferenciais classe "B". b) **Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC.** Durante o semestre findo em 31 de dezembro de 2004, o Banco Rural de Investimento S. A., que detém 26,97% de participação na Empresa, efetuou investimento através de adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R\$ 38.000 mil para incremento do capital de giro da Empresa. A intenção é subscrever o capital durante o exercício de 2005. c) **Dividendos.** Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação societária brasileira. 11. **INSTRUMENTOS FINANCEIROS.** Em 31 de dezembro de 2004, a Companhia possuía instrumentos financeiros representados, substancialmente, por aplicações e empréstimos em Cédulas de Produtos Rurais e empréstimo junto a instituição financeira. O valor destes instrumentos reconhecidos no balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2004, se aproxima do valor de mercado, mediante comparação das taxas de juros contratuais com taxas de juros praticadas no mercado em operações similares na data. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** KÁTIA RABELLO - Presidente. MARCELO GOMES SABINO - Vice-Presidente. CLÁUDIO CORRÊA RABELLO - Vice-Presidente. **DIRETORIA EXECUTIVA.** MARCOS ROCHA RABELLO Presidente e Diretor de Relações com os Investidores. JOSE ROBERTO SALGADO, Diretor. AYANNA TENÓRIO TORRES DE JESUS, Diretor. CONTADOR RESPONSÁVEL. ANDERSON GUEDES INOCÊNCIO, Contador - CRC/MG - 077.029/O-7.

MATAPU - SOCIEDADE DE MINERAÇÃO LTDA

MATAPU-SOCIEDADE DE MINERAÇÃO LTDA. CNPJ 30034656000196 NIRE 15200794771. ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS Realizada em 01 de dezembro de 2004. Em primeiro de dezembro de 2004, reuniram-se: (a) OMNIA MINÉRIOS LTDA., sociedade com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15200029803 por despacho de 24.04.2001, e com sede na Travessa Silva Jardim, 1599, Casa A, Frente, Sala 1, Aparecida, Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68040540, neste ato representada por seus administradores adjuntos os Srs. João Luiz Serafim da Silva, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG nº 9841453 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 00261982826, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Renato Paes de Barros, 1017, 7º andar, conjunto 71, Itaim Bibi, Cep 04530001; Marcelo de Arruda Barros Rangel, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 06385503860, no RG SSP/SP nº 12753293 e na OAB/SP nº 89649, com endereço comercial na Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco C, 4º andar, CEP 05804900, São Paulo, Capital; e (b) REYNOLDS METALS EXPLORATION INC., sociedade constituída e existente segundo as leis dos Estados Unidos, com sede em Richmond, Virginia, Estados Unidos da América, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. João Luiz Serafim da Silva, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG nº 9841453 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 00261982826, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Renato Paes de Barros, 1017, 7º andar, conjunto 71, Itaim Bibi, Cep 04530001. Na qualidade de únicas sócias da MATAPU-SOCIEDADE DE MINERAÇÃO LTDA., sociedade com seus atos constitutivos arquivados e registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15200794771, por despacho de 21.02.2002, inscrita no CNPJ/MF nº 30034656000196 e com sede na Travessa Silva Jardim, 1599, Casa A, Frente, Sala 03, Aparecida, Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68040540, doravante referida simplesmente como "Sociedade", deliberam por unanimidade de votos, o que segue: 1. Destituir o Sr. Josmar Verillo do cargo de Administrador da Sociedade, cargo ocupado desde 2 de janeiro de 2003. 2. Nomear para ocupar o cargo ora vago, p. Sr. Aquilino Paolucci Neto, brasileiro, casado, contador, CPF/MF 07535829880, rg 109369695 SSP/SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Renato Paes de Barros, 1017, 7º andar, conjunto 71, Itaim Bibi, Cep 04530001; 3. Em decorrência das deliberações supra tomadas, consolidar a composição do quadro de Administradores da Sociedade, por prazo indeterminado, que passa a ser a seguinte: **Administrador:** Aquilino Paolucci Neto, brasileiro, casado, contador, RG 109369695 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 07535829880, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Renato Paes de Barros, 1017, 7º andar, conjunto 71, Itaim Bibi, Cep 04530001; **Administradores Adjuntos:** João Luiz Serafim da Silva, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG nº 9841453 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 00261982826, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Renato Paes de Barros, 1017, 7º andar, conjunto 71, Itaim Bibi, Cep 04530001; Carlos Eduardo Mahfuz, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade RG nº 4998789 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 02978828814, endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 7º andar, conjunto 71, Itaim Bibi, Cep 04530001; 4. O Administrador Aquilino Paolucci Neto, ora nomeado, declara, sob as penas da lei, que não se encontra impedido de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a sua administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme foi por todos assinada, juntamente como novo Administrador, ora nomeado, na presença das testemunhas infra-assinadas. Santarém 01 de dezembro de 2004, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000100317 e NIRE 15200794771, Protocolo: 04/1102231, expedido em 10/01/2005, assinado por Rita de Cássia Teixeira Peres, Secretária Geral.

QUATI AGRO-FLORESTAL LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA - QUATI AGRO FLORESTAL LTDA. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, ALCOA ALUMÍNIO S.A., com sede na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Poços de Caldas/Andradas, km 10, inscrita no CNPJ sob o nº 23.637.697/0001-01, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31.300.035.301, neste ato representada, de acordo com o previsto em seu Estatuto Social, por seu diretor Presidente o Sr. Josmar Verillo, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador do documento de identidade RG nº 4.868.568-9, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.513.308-91, com endereço comercial na cidade de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, bloco C, 4º andar, Jardim São Luis, Cep 05804-900. COMPANHIA GERAL DE MINAS, com sede na Cidade de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Poços de Caldas/Andradas km 10, inscrita no CNPJ sob o nº 60.580.396/0001-15, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31.300.002.926, neste ato representada, de acordo com o previsto em seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente o Sr. Josmar Verillo, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador do documento de identidade RG nº 4.868.568-9, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.513.308-91, com endereço comercial na cidade de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, bloco C, 4º andar, Jardim São Luis, Cep 05804-900, têm entre si justo e contratado celebrar o presente instrumento particular de contrato de sociedade limitada, o qual vigorará de acordo com as cláusulas, termos e condições seguintes: **CONTRATO SOCIAL DA QUATI FLORESTAL LTDA.** Cláusula Primeira: Denominação. A sociedade tem a denominação de QUATI AGRO FLORESTAL LTDA. Cláusula Segunda: Sede. A Sociedade tem sede na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Travessa Silva Jardim nº 1599, casa A, frente, sala 04, Bairro Aparecida, Cep 68040-540, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior. Cláusula Terceira: Objeto Social. O objeto social compreende: a) a exploração da atividade agro-pastoril em terras próprias ou alheias; b) a exploração da atividade florestal em terras próprias ou alheias; c) atividades de reflorestamento e recuperação ambiental de áreas degradadas e agroflorestais; gerenciamento ambiental, inclusive de unidades de conservação; desenvolvimento e execução de projetos conservacionistas ou de desenvolvimento agro-industrial-minerário sustentáveis. d) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia ou acionista, e a administração de bens próprios. Cláusula Quarta: Sede. A sociedade inicia suas atividades na data de registro do presente instrumento na Junta Comercial e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. Cláusula Quinta: Capital Social. O capital da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios: Alcoa Alumínio S.A. 9.999 quotas, 99,99%, R\$9.999,00; Companhia Geral de Minas 1 quota, 0,01%, R\$1,00. Total de 10.000 quotas, 100%, R\$10.000,00. Parágrafo único: De acordo com o artigo 1.052 do novo Código Civil, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Cláusula Sexta: Administração. A sociedade será gerida exclusivamente por uma Administração, que poderá ser nomeada e destituída, em ato próprio e a qualquer tempo, pelos sócios que deleiverem mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conjunta ou isoladamente, tendo amplos e plenos poderes para a prática de todos os atos de interesse da sociedade, inclusive para vender, locar, transferir, hipotecar, empenhar ou de qualquer modo dispor dos bens da sociedade, observando o disposto no presente contrato social. Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá ser gerida por administradores não sócios, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade os atos de qualquer destes, das sócias ou dos procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios estranhos aos objetivos sócias, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se expressamente autorizados em reunião de sócios. Parágrafo Segundo: A Administração será composta de 1 (um) Administrador e até 6 (seis) Administradores Adjuntos, todos executivos de empresas e residentes no país, os quais ficam dispensados de prestar caução para garantir sua gestão. Parágrafo Terceiro: Atribuições do Administrador. Compete ao Administrador: a) representar a

sociedade nos limites e forma impostos pela lei e por este contrato social; b) orientar e coordenar a administração da sociedade, assim entendidas todas as atividades financeiras e comerciais da mesma; c) atuar como última instância de deliberação administrativa da sociedade; e d) intervir necessariamente nos atos de representação da sociedade que impliquem em oneração ou alienação de imóveis, cessão ou transferência de linha de negócios e prestação de garantias a terceiros, quando não vinculadas a operações correntes da sociedade. Parágrafo Quarto: Atribuições dos Administradores Adjuntos. Compete aos Administradores Adjuntos: a) representar a sociedade nos limites e forma impostos pela lei e por este contrato social; b) a substituição do Administrador, em seus impedimentos ocasionais ou temporários, na ordem indicada pelas sócias representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, ordem esta que deverá ser indicada quando da nomeação da Administração, e c) o exercício das funções de direção que lhe forem atribuídas pelo contrato social ou pelo Administrador. Cláusula Sétima: Representação da Sociedade. A representação da sociedade far-se-á: a) mediante a assinatura isolada do Administrador; b) mediante a assinatura de dois Administradores Adjuntos e de um Procurador, respeitados rigorosamente os limites da procuração respectiva e condições de atuação expressas nos instrumentos correspondentes; d) mediante a assinatura de dois Procuradores, respeitados rigorosamente os limites da procuração respectiva e condições de atuação expressas nos instrumentos correspondentes; e e) mediante a assinatura de um Procurador, isoladamente, respeitados rigorosamente os limites da procuração respectiva e condições de atuação expressas nos instrumentos correspondentes. Parágrafo Primeiro: A constituição de procuradores far-se-á pela assinatura isolada do Administrador, ou conjunta da dois Administradores Adjuntos, podendo a Administração outorgar quaisquer de seus poderes contratuais ou legais a um ou mais mandatários, devendo o instrumento de mandato especificar o seu prazo de duração, que não poderá exceder o período de 13 (treze) meses, exceção feita ao mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. Parágrafo Segundo: A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do subestabelecimento, sempre que autorizado no mandato original. Parágrafo Terceiro: Os recibos referentes a valores entregues à Sociedade assim como o endosso de cheques da Sociedade e o endosso-mandato de cambiais e duplicatas para cobrança poderão ser assinados por qualquer Administrador Adjunto ou procurador com poderes para tanto. Cláusula Oitava: Uso da Firma. O uso da firma social compete aos administradores, que somente a poderão usar para fins estritamente relacionados ao interesse social, sendo vedado seu emprego em quaisquer operações de favor, como avais, endossos e fianças, as quais, se realizadas, não obrigam, em hipótese alguma, a Sociedade. Cláusula Nona: Deliberações Sociais. Os sócios são soberanos para decidir sobre qualquer negócio ou situação jurídica do interesse da Sociedade e suas deliberações serão tomadas em reunião de sócios. Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios tomar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. Parágrafo Segundo: Quando necessárias, as reuniões de sócios serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante comunicação escrita com aviso de recebimento entregue aos demais sócios, podendo ser dispensada se estiverem presentes à reunião os sócios representantes da totalidade do capital social ou se os sócios declararem por escrito, estarem cientes do local, data e ordem do dia. Parágrafo Terceiro: As reuniões serão presididas e secretariadas por qualquer pessoa escolhida pelos sócios e presente à reunião. Parágrafo Quarto: As deliberações dos sócios sobre todas e quaisquer matérias, inclusive para deliberar a transformação do seu tipo societário, desde que não haja disposição legal que exija quorum diferenciado, serão adotadas sempre por maioria absoluta de votos em relação ao capital social. Parágrafo Quinto: o presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios que representem a maioria absoluta do capital social, desde que não haja disposição legal que exija quorum diferenciado. Cláusula Décima: Exercício e Balanço. O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral e apurados resultados do exercício. Parágrafo Único. O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras ficarão à disposição dos sócios na sede da sociedade, dispensada a sua publicação no Diário Oficial e em outro jornal. Cláusula Décima Primeira: Distribuição dos Lucros. Os sócios participarão dos lucros e suportarão os prejuízos na proporção das respectivas participações no capital social. Parágrafo Primeiro: Os lucros anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios

que representem a maioria do capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre sua aplicação. Parágrafo Segundo: Os sócios poderão determinar o levantamento de balanços a qualquer tempo, para distribuir lucros, mesmo em períodos extraordinários, obedecendo as disposições legais e contratuais. Cláusula Décima Segunda: Liquidação. A sociedade entrará em liquidação, nos casos previstos em lei, ou quando assim deliberar(em) o(s) sócio(s) detentor(es) da 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Parágrafo Primeiro: Na hipótese de liquidação ou dissolução da sociedade, será liquidante a sócia ALCOA ALUMÍNIO S.A. ou quem esta indicar. Parágrafo Segundo: Ocorrendo a liquidação da sociedade, seus bens serão destinados a pagamentos dos eventuais credores, distribuindo-se o saldo porventura existente entre os sócios, na proporção das quotas então possuídas pelos mesmos. Cláusula Décima Quinta: Apuração de haveres. A retirada, extinção, morte, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Os haveres da sócia relirante, extinta, morta, excluída, falida ou concordatária serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a quem de direito, no prazo de seis meses contados do evento. Cláusula Décima Quarta: Direito de Preferência. O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outros sócios ou a terceiros, deverá notificar aos demais sócios, por escrito, que terão preferência para adquiri-las na proporção de sua participação no capital social e nas mesmas condições, devendo informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deve ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação. Parágrafo Único: A cessão, venda ou transferência de qualquer natureza de quotas da sociedade dependem do consentimento prévio e expresso do sócio ou sócios detentores da maioria do capital social. DISPOSIÇÕES GERAIS. Cláusula Décima Quinta: Declaração de Desimpedimento. Os administradores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Cláusula Décima Sexta: Casos Omissos. O presente instrumento é regido pela legislação em vigor concorrentes às sociedades limitadas, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei das S.A. (Lei 6.404, de 15.12.1976) e suas alterações, para os casos omissos. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. Cláusula Décima Sétima: Eleição dos Administradores. Nos termos da cláusula 6ª do contrato social, os sócios decidem, de comum acordo, designar os Srs. Josmar Verillo, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador do documento de identidade RG nº 48685689, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 39251330891, com endereço comercial na cidade de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, bloco C, 4º andar, Jardim São Luís, Cep 05804900; João Luiz Serafim da Silva, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, contador, portador do documento de identidade RG nº 9641453 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 00261982826, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com endereço comercial na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, bloco C, 4º andar, Jardim São Luís, Cep 05804900; José Mauro Sebusiani, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade RG nº 05900247600, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com endereço comercial na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, bloco C, 4º andar, Jardim São Luís, Cep 05804900 e o Sr. Carlos Eduardo Mahfuz, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador do documento de identidade RG nº 4998789 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 78528 e no CPF/MF sob o nº 02976828814 com endereço comercial na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, bloco C, 4º andar, Jardim São Luís, Cep 05804900, como administradores da sociedade. Os administradores ora designados, serão imediatamente investidos com seus respectivos cargos, observada a cláusula décima quinta, supra e mediante a assinatura do termo de posse no livro de atas da administração da sociedade, por prazo indeterminado, dispondo de todos os poderes necessários à administração da mesma, observadas, contudo, as restrições legais e as constates do presente contrato social. Os administradores poderão ser destituídos, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios representando mais da metade do capital social. Cláusula Décima oitava: Foro. Para todas as questões deste contrato, fica desde já eleito o Foro da comarca de São Paulo-SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três vias) de igual teor e forma, arquivado na Junta comercial do estado do Pará em 22.06.2004 sob o nº 1520868996. Protocolo nº 04/0214664, secretária geral Sra. Rita de Cássia Teixeira Peres.

QUATI AGRO-FLORESTAL LTDA

QUATI AGRO FLORESTAL LTDA CNPJ nº 06912278000111, NIRE nº 15200868996 ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS Realizada em 01 de dezembro de 2004. Em primeiro de dezembro de 2004, reuniram-se: (a)ALCOA ALUMÍNIO S.A., sociedade empresária com sede na Rodovia Poços de Caldas/Andradas, Km 10, Município de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF nº 23637697/000101, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31300035301, neste ato representada, conforme autorizado por seu Estatuto Social, por seus Diretores João Luiz Serafim da Silva, brasileiro, casado contador, portador do documento de identidade RG nº 9641453 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 00261982826 e AQUINO Paolucci Neto, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG nº 109368895 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 075035829889, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo,

na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 7º andar, conjunto 71, Itaim Bibi, Cep 04530001; e (b) COMPANHIA GERAL DE MINAS, com sede em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Poços de Caldas/Andradas, Km 10, inscrita no CNPJ/MF nº 60580396000115, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31300002926, representada, neste ato, na forma estatutária, por seus Diretores João Luiz Serafim da Silva, João Luiz Serafim da Silva, brasileiro, casado contador, portador do documento de identidade RG nº 9641453 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 00261982826 e Carlos Eduardo Mahfz, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade RG nº 4998789 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 02976828814, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 7º andar, conjunto 71, Itaim Bibi, Cep 04530001; na qualidade de únicas sócias da QUATI AGRO FLORESTAL LTDA., sociedade limitada com sede na Travessa Silva Jardim, 1599, Casa A, Frente 04, Aparecida, Santarém, PA, CEP 68040540, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15200868996, inscrita no CNPJ/MF nº 06912278000111, doravante referida simplesmente como "Sociedade", deliberam por unanimidade de votos, o que segue: 1. Aceitar a renúncia manifestada por Josmar Verillo ao cargo de administrador da Sociedade, cargo ocupado desde 2 de Janeiro de 2003. Manifestaram ao ex-administrador seus agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à sociedade. 2. Nomear para o cargo ora vago, o Sr. Franklin Lee Feder, norte-americano, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF nº 66818150810 e no RNE sob o nº W568857-G, endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 7º andar, conjunto 71, Itaim Bibi, Cep 04530001. 3. Em decorrência das deliberações supra tomadas, consolidar a composição do quadro de administradores da Sociedade, por prazo indeterminado, que passa a ser a seguinte: Administrador: Franklin Lee Feder, norte-americano, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF nº 66818150810 e no RNE nº W568857-G, endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 7º andar, conjunto 71, Itaim Bibi, Cep 04530001; Administradores Adjuntos: João Luiz Serafim da Silva, brasileiro, casado contador, portador do documento de identidade RG nº 9641453 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 00261982826, endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 7º andar, conjunto 71, Itaim Bibi, Cep 04530001; e Carlos Eduardo Mahfz, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade RG nº 4998789 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 02976828814, endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 7º andar, conjunto 71, Itaim Bibi, Cep 04530001. José Mauro Sebusiani, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade RG nº 05900247600. 4. O administrador Franklin Lee Feder, ora nomeado, declara, sob as penas da lei, que não se encontra impedido de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a sua profissão ou a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme foi por todos assinada, juntamente com o novo Administrador, ora nomeado, na presença das testemunhas infra- assinadas, Santarém, 01 de dezembro de 2004, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000100196 e NIRE 15200868996, Protocolo: 04/1108191, expedido em 18/01/2005, assinado por Rita de Cássia Teixeira Peres, Secretária Geral.

L H HABER (LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)

A EMPRESA L H HABER (LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO), CNPJ: 02.881.236/0001-48, I. E.: 15.202.585-5, COMUNICA O EXTRAVIO DO LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS Nº 01, CONFORME B.O.P. Nº 00277/2005.008769-3

AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA S/A

CNPJ nº 83.307.694/0001-31. Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM. Aviso aos Acolistas: Aham-se à disposição dos Srs. Acolistas na sede social da empresa, na Fazenda Vale do Araguaia, Rod. PA-86, Estrada do Pícarra - Pícarra/PA, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social findo em 31/12/2004. Pícarra/PA, 28.03.2005. - Ass.) Joaquim Guilherme de Moraes Pontes - Presidente.

VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ nº 01.087.692/0001-10. Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM. Aviso aos Acolistas: Aham-se à disposição dos Srs. Acolistas na sede social da empresa, na Fazenda Rodeio, Km 80, Pícarra/PA, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social findo em 31/12/2004. Pícarra/PA, 28.03.2005. - Ass.) Joaquim Guilherme de Moraes Pontes - Presidente.

ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (SECTAM), a Licença de Instalação para "Galpão Nº 12 para acondicionamento de Revestimento Gastos de Cubas (RGC) e para Sistema para Retenção de Sólidos (Área 412)". Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

HUMBERTO C. PEREIRA-ME

NOTAS DE ACHADOS E PERDIDOS - A firma: HUMBERTO C. PEREIRA-ME, sito à Rua Rio Maria, 9 - Morada da Paz, Redenção-Pa, CNPJ nº 83.854.430/0001-06 e Insc. Est. 15.180.493-1, comunica o qual consta do Boletim de Ocorrência Policial nº 2004.00389 de 04.02.04, como extraviado.

MADEIREIRA CARVALHO LTDA

CNPJ/MF nº 05.656.726/0001-09, vem tomar público que requereu através do protocolo nº 71208/05 junto à SECTAM, a Licença de Operação, para atividade de produção de Carvão Vegetal na Rua da Liberdade s/nº, Parafso, Moju-Pa.

MADEPLAN MADEIREIRA PLANALTO LTDA

MADEPLAN MADEIREIRA PLANALTO LTDA, torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM Licença Ambiental conforme Protocolo nº 2005/80973, 23/03/2005, para atividade de Serraria e Beneficiamento de Madeira.

SA RIBEIRO S/A.

CNPJ-04910469/0001-19

Encontram-se a disposição dos Senhores Acolistas em nossa Sede Social a Av. Visconde de Souza Franco, 105-fundos Belém-Pa., os documentos de que trata o Artº 133 da Lei 6404/76 relativos ao exercício de 2004. Belém, 28 de março de 2005 -A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE TAUÁ

PREGÃO Nº 001/2005 - TIPO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, através da CPL, comunica que fará realizar licitação conforme segue: 1. objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados aos veículos da PMSAT; 2. data e hora: 05/04/2005 às 08h; 3. local: Na sala de licitações da CPL na Sede da PMSAT, Praça Alcides Paranhos, 17, Centro, Santo Antônio do Tauá. Harlem Reis (Pregoeiro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, do município de Vigia de Nazaré, torna público o julgamento de classificação referente à TP-003/05-PMVN, sendo a empresa DISTRIBUIDORAM.N.S. DEARAÚJO LTDA., considerada classificada atendendo os critérios exigidos no edital para realização do objeto do referido certame licitatório, Francisco Chagas Soares da Silva - Pres. da C.E.L.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2005

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, do município de Vigia de Nazaré, torna público, que fará realizar no dia 15 de abril de 2005, às 10:00h, em sua sede: Praça da Independência s/nº - Centro, licitação pública na modalidade TP-005/05-PMVN, de acordo com a lei 8.666/93 e suas atualizações, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, em conformidade com edital e anexos. Cópias do edital e informações na sobrevida comissão no horário de 7:30h às 13:30h. Francisco Chagas Soares da Silva - Presidente da C.E.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED através da CPL - Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará em sua Sede à Trav. Senador Lemos, nº 60, Bairro Centro, a seguinte Licitação: Modalidade - Concorrência; Objeto - Aquisição de gêneros alimentícios. Realização: às 9:00 horas do dia 28 de abril de 2005. O Edital na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou aquisição no endereço supramencionado das 8:30 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira. A pasta contendo o material completo, estará disponível aos interessados em local, dias e horas supramencionados podendo ser adquirida mediante comprovante de pagamento na Conta Corrente nº 14.729-0 - / Agência 0130-9 Banco do Brasil, da taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhidos ao cofre da Prefeitura Municipal de Santarém, informações pelo fone: 3523-1017. Santarém, 24 de março de 2005. Elza Sena Nogueira - Presidente da CPL/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOME AÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2005. FIRMA VENCEDORA: SIETA - Sociedade Importadora e Exportadora de Tomé Açú Ltda, CNPJ: 05.754.577/0001-02, Valor do Contrato: R\$ 1.102.437,60. Objeto: Fornecimento de Combustível. Vigência do Contrato: 01 (um) ano. Origem: Tomada de Preço nº 001/2005 - CPL

Executivo

CADERNO 3



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2005



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

Relatório da Administração - Exercício de 2004

Senhores Acionistas,

A Administração das Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2004, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal.

• Mercado Consumidor

A área de concessão da CELPA abrange 1.247.703 Km², beneficiando uma população estimada em 5,1 milhões de habitantes distribuídos em 1.521 localidades que corresponde a um universo de 1.262.633 clientes atendidos. A maior parte da energia distribuída é produzida na UHE Tucuruí da Eletrobrás, sendo recebida por meio do sistema interligado, acrescida da energia gerada na UHE Curuá-uma de propriedade da CELPA, ficando uma parcela menor por conta dos sistemas isolados diesel-elétricos. Em 2004, o Mercado de Energia Elétrica da CELPA apresentou crescimento de 6,1% em relação a 2003. Foram consumidos 4.440 GWh contra 4.183 GWh registrados em 2003. A classe residencial, responsável por 37,4 % do consumo total, apresentou crescimento de 4,0% com consumo de 1.658 GWh. A classe Industrial, a segunda mais representativa com participação de 22,3% no consumo total, evoluiu 11,9%, registrando 991 GWh e a classe comercial, a terceira maior classe de consumo da CELPA com participação de 21,5% do consumo total, apresentou um crescimento de 5,1% e consumo de 956 GWh. A evolução do mercado da CELPA nos últimos anos pode ser observada no quadro apresentado a seguir:

Evolução Energia Vendida - GWh					
1999	2000	2001	2002	2003	2004
3.420	3.854	3.660	3.835	4.183	4.440

Podemos destacar os desempenhos das classes industrial e rural que, em 2004, apresentaram um aumento no consumo em GWh de 11,9% e 15,7%, respectivamente. Na classe industrial, os ramos de atividade madeireira, produtos alimentícios e fabricação de produtos minerais não metálicos, registraram crescimento de 9,4%, 10,3% e 11,6%, respectivamente, e foram responsáveis por 70,5% do consumo total da classe. Já o excelente desempenho da classe rural, decorreu da expansão do atendimento na área rural, devido as ligações de novos consumidores realizadas por meio dos Programas de Luz no Campo, Universalização, Luz Para Todos e PIS (Programa de Investimentos Sociais). Em 2004 a CELPA registrou um total de 1.262.633 unidades consumidoras, com crescimento de 6,7% em relação ao ano anterior, correspondendo a um incremento de 79.282 novas unidades atendidas durante o ano. O número de unidades consumidoras residencial atingiu 1.117.162, evoluindo 7,0% em relação a 2003, com incremento de 72.866 unidades. A evolução da quantidade de consumidores da CELPA nos últimos anos pode ser observada no quadro apresentado a seguir:

Consumidores - mil					
1999	2000	2001	2002	2003	2004
929	998	1.044	1.124	1.183	1.263

A CELPA encerrou o ano mantendo a qualidade e a confiabilidade da oferta de energia no Estado. Neste exercício 108 municípios foram atendidos por meio do Sistema Interligado e 35 pelo Sistema Isolado.

• Índice de Perdas

Desde 1998, a concessionária realiza investimentos visando reduzir os índices de perdas técnicas e comerciais de energia elétrica. A partir de 1999, essas perdas foram reduzidas significativamente, alcançando, em 2004, o patamar de 22,6%. Ou seja, houve uma redução de 7,5 pontos percentuais nos últimos seis anos, média de 1,3 pontos percentuais ao ano.

A evolução do índice de perdas da CELPA nos últimos anos pode ser observada no quadro apresentado a seguir:

Índice de Perdas					
1999	2000	2001	2002	2003	2004
30,1%	24,1%	22,8%	22,4%	21,8%	22,6%

Apesar da significativa redução de perdas registrada entre 1999 a 2004, a CELPA apresentou um aumento de 1 ponto percentual no exercício de 2004 se comparado ao ano anterior. Este aumento é reflexo dos seguintes fatores:

1. Aumento de áreas de ocupação;
2. Redução do poder aquisitivo da população em 2004 apesar da melhora registrada no 2º semestre.

• Atendimento ao Consumidor

No ano de 2004, foram implementadas diversas ações visando a otimização dos serviços relativos a área comercial. O resultado foi uma significativa melhoria do atendimento que, além de suprir as demandas de nossos clientes, melhorou a imagem da empresa junto aos órgãos de fiscalização e controle e defesa dos consumidores, dentre as quais destacamos:

- Implantação de uma nova agência para solicitações de serviço ou eventuais questionamentos, visando menores deslocamentos e rapidez no atendimento do cliente;
- Continuidade do programa "MEDIÇÃO ÀS CLARAS", que tem como finalidade a instalação nos postes, de Calhas Padrões com medidores, proporcionando comodidade e segurança aos consumidores. Em 2004 o programa implantou 38.716 medições em unidades consumidoras;
- Ampliação do número de linhas telefônicas do Call Center (0800), de 90 para 120 e de postos de atendimento de 48 para 90, melhorando os serviços de atendimento aos clientes;
- Ampliação de novos postos da rede de agentes arrecadadores, alcançando o total de 1.284 postos no Estado. Os índices de Duração Equivalente por Consumidor - DEC, Frequência Equivalente por Consumidor - FEC e Tempo Médio de Atendimento - TMA, estão demonstrados no quadro abaixo:

	2004	2003
DEC	31,04	29,41
FEC	30,75	31,65
TMA	124,71	121,00
Valores em base anual		

Valo acrescentar que os índices DEC e FEC da CELPA, em 2004, foram melhores que aqueles estabelecidos como padrão pela ANEEL, respectivamente, 36,00 e 38,00.

• Reajuste Tarifário

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº. 192 de 05 de agosto de 2004, fixou o Reajuste Tarifário Anual em 10,53%. Apesar disso, o impacto médio no faturamento da empresa foi de 0,88%, em decorrência dos ajustes relativos à conclusão do processo de reposicionamento tarifário e da compensação da variação de valores da Parcela A de anos anteriores.

• Desempenho Econômico-Financeiro

A receita operacional líquida do exercício atingiu R\$ 1.025,3 milhões, apresentando um crescimento de 17,4% em relação a receita verificada no exercício de 2003. O custo do serviço, composto da compra de energia e encargos de uso do sistema de transmissão, atingiu R\$ 323,8 milhões, superior em 11,1% ao verificado em 2003. Neste mesmo período, o custo de operação atingiu R\$ 287,6 milhões, superando em 13,8% o valor registrado em 2003. O resultado do serviço foi de R\$ 216,1 milhões contra R\$ 156,9 milhões registrado no ano anterior, representando um aumento de 37,8%. Em 2004, o resultado operacional apresentou um aumento de 42,3%, passando de R\$ 96,1 milhões em 2003, para R\$ 136,8 milhões em 2004. O resultado líquido do exercício passou de um lucro de R\$ 58,3 milhões em 2003, para um prejuízo de R\$ 124,6 milhões em 2004. Tal resultado justifica-se basicamente pelo acordo indenizatório no montante de R\$ 370 milhões celebrado com o sindicato dos urbanitários, relativo às perdas decorrentes do Plano Bresser.

• Captações de Recursos

Com objetivo de financiar o programa de investimentos e proporcionar reforço ao capital de giro a CELPA captou recursos junto a diversas instituições financeiras, conforme o detalhamento a seguir:

- Capital de Giro: R\$ 32,0 milhões
- Programa Luz para Todos: R\$ 52,3 milhões, sendo R\$ 49,4 milhões - Eletrobrás e R\$ 2,9 milhões;
- Fundo de desenvolvimento econômico do Estado do Pará (FDE): R\$ 1,8 milhão;
- BNDES: R\$ 6,7 milhões - CVA

• Investimentos

O total de recursos aplicados em 2004 (aquisições do imobilizado) foi de R\$ 125,8 milhões. Esses investimentos promoveram melhorias técnicas importantes no sistema elétrico e no atendimento aos consumidores, refletindo em elevação de indicadores de qualidade e eficiência. Nesse contexto, destacamos a implantação do programa "LUZ PARA TODOS" e a continuação do "Programa de Universalização" e do "Programa MEDIÇÃO ÀS CLARAS". A característica principal dos projetos "LUZ PARA TODOS" e "Universalização" é proporcionar acesso a energia elétrica a todos os cidadãos do estado, principalmente nas áreas rurais. Foram investidos nesses programas um total de R\$ 21,4 milhões e gerou benefício a 53 localidades em 10 municípios. No programa "MEDIÇÃO ÀS CLARAS", cuja característica é a redução do índice de perdas de energia elétrica, foram investidos R\$ 18,3 milhões. Desde o início, esse projeto já atendeu 595.923 unidades consumidoras.

Além disso, podemos destacar a conclusão do Programa Luz no Campo, no qual somente no exercício de 2004 foram investidos R\$ 8,6 milhões, atendendo a 99 localidades, em 19 municípios. Nos demais investimentos realizados pela empresa foram aplicados recursos no montante de R\$ 77,9 milhões, com destaque para as Ampliações das Subestações Itacalunas e Carajás.

• Administração e Aspectos Gerais

Mesmo diante das dificuldades que as distribuidoras de energia elétrica continuam enfrentando, a CELPA tem mantido sua política de excelência na prestação dos serviços, no aumento da satisfação dos clientes e na redução de perdas. Esses aspectos são prioritários para a estratégia de capacitação de seus Recursos Humanos. Como fruto dessa estratégia, no ano de 2004, a empresa foi contemplada e indicada para diversos prêmios referentes a investimentos na área social. O quadro de pessoal próprio foi aumentado em 5,3%, passando de 2.352 colaboradores em 2003 para 2.476 em 2004. A força total de trabalho da empresa, também apresentou um acréscimo de 2,0% em relação ao ano anterior, passando de 4.052 para 4.134 colaboradores. O desempenho da empresa pode ser avaliado nos índices do quadro abaixo:

Índice	2004	2003
Consumidor por empregado	510	503
Consumo (MWh) por empregado	1.793	1.779
Consumo (MWh) por consumidor	3,5	3,5
Receita bruta (R\$ mil) por empregado	591	521
Receita bruta (R\$ mil) por consumidor	1,2	1,0

• Responsabilidade Social

A responsabilidade social na CELPA é uma conduta que vai da ética nos negócios às ações desenvolvidas na comunidade, passando pelo tratamento dos empregados, relações com os acionistas, fornecedores e clientes. Nesse contexto, a concessionária cumpre seu objetivo de contribuir para o desenvolvimento da região, por meio de investimentos sociais. Como exemplos da gestão social da CELPA, destacamos os seguintes projetos:

Projeto Criança Luz: Projeto destinado a adoção de creches e/ou escolas de comunidades carentes previamente cadastradas. Nesse projeto, a CELPA atende atualmente 2.015 alunos de 14 escolas comunitárias e proporciona a estas crianças programas de lazer, cultura e de preservação do meio ambiente. Além disso, realiza, também, doações de uniformes escolares e alimentação. O reconhecimento deste projeto veio com os prêmios Top Social Nacional ADVB 2004 e Troféu Empresa Cidadã 2004.

Outros Projetos Culturais e Sociais: A CELPA apoia diversos projetos culturais como dança, música e arte, tendo como objetivo o incentivo às manifestações populares e folclóricas da região amazônica. Essa postura da empresa resultou no Troféu Empresa Cidadã 2004, entregue pelo Instituto de Marketing e Negócios.

CONTINUA

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**
CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

CONTINUAÇÃO

Relatório da Administração - Exercício de 2004

Projeto de Qualidade de Vida: Valoriza a arte como instrumento de informação e cidadania. Pelo menos uma vez por mês, os funcionários da CELPA são reunidos para assistir espetáculos culturais. Adicionalmente, são desenvolvidas oficinas culturais onde os empregados da CELPA e seus dependentes podem desenvolver capacidades artísticas por meio do aprendizado da violão, teatro, dança de salão, fotografia, artes plásticas e apresentações que cultivam as tradições culturais da região.

Fundação Aquarela: A CELPA atua como um dos patrocinadores da Fundação Aquarela, uma entidade privada sem fins lucrativos que está direcionada à atuação social em diversas áreas como educação, saúde, esporte, meio ambiente, habitação e cultura, e tem como principal missão a formação do cidadão brasileiro. Seus ideais baseiam-se na proteção e no incentivo ao desenvolvimento das virtudes do ser humano, ainda na infância. Destacamos a Escola Nuremberg Borja de Brito Filho que está localizada no bairro Terra Firme, um dos mais pobres da periferia de Belém, no Pará. O prédio que abriga a escola está numa área de 4.050 metros quadrados, destinada a atividades pedagógicas, esportivas e de lazer para, aproximadamente, 400 crianças.

Além disso, a escola oferece aulas de informática num moderno laboratório, quatro refeições diárias e assistência familiar (cesta básica mensal e orientação social, de higiene e alimentar).

• Eventos Subsequentes

A concessionária continuará com a execução do Programa "Luz Para Todos", que tem como objetivo principal levar energia elétrica a domicílios rurais brasileiros que ainda não tem acesso a esse serviço público, tendo como meta para o exercício de 2005 o atendimento a aproximadamente 40.000 novos consumidores.

• Serviços prestados pelos Auditores Independentes

Os serviços executados pelos auditores externos, ao longo deste exercício social referem-se somente à auditoria das demonstrações contábeis da companhia.

• Agradecimentos

Nossos agradecimentos aos senhores acionistas, consumidores, governos Federal, Estadual e Municipais, Fornecedores e Prestadores de Serviços e, em especial aos nossos empregados pela dedicação em mais este ano de realizações.

A ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações dos Valores Adicionados - DVA Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2004	%	2003	%
	R\$		R\$	
1. GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Receitas de vendas de energia elétrica, serviços e outras.....	1.454.366		1.226.183	
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa.....	(8.005)		(1.778)	
Resultado não operacional.....	(3.447)		(1.962)	
Total.....	1.452.914		1.224.443	
2. (-) INSUMOS				
Energia elétrica comprada p/ revenda.....	(323.809)		(291.467)	
Serviços de terceiros.....	(231.957)		(112.529)	
Materiais.....	(13.903)		(14.958)	
Matéria-prima e insumo p/ prod. de energia elétrica.....	(103.788)		(92.881)	
Outros custos operacionais.....	(59.647)		(31.698)	
Total.....	(733.104)		(543.533)	
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2).....	719.810		678.910	
4. RETENÇÕES				
Quotas de reintegrações (Depreciação e amortização).....	(52.966)		(51.363)	
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO.....	666.844		627.547	
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Resultado de equivalência patrimonial.....	1.835		836	
Receitas financeiras.....	116.279		103.030	
Total.....	118.114		103.866	
7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (5+6).....	784.958	100,0	731.413	100,0
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Do trabalho				
Remunerações.....	72.985	9,3	62.292	8,6
Encargos Sociais (exceto INSS).....	65.765	8,4	7.684	1,0
Total.....	138.750	17,7	69.956	9,6
Do Governo				
INSS (sobre folha de pagamento).....	19.105	2,4	16.076	2,2
ICMS.....	308.399	39,3	256.580	35,1
I.de renda, contrib.social, pls e cofins.....	(25.412)	(3,2)	104.785	14,3
RGR (quota p/ reserva global de reversão).....	14.230	1,8	15.488	2,1
Outros encargos.....	42.258	5,4	44.463	6,1
Total do governo.....	358.580	45,7	437.362	59,8
Do capital de terceiros				
Encargos de dívidas e variações monetárias.....	82.343	10,5	66.658	9,1
Aluguéis e arrendamentos.....	3.874	0,5	11.175	1,5
Outras despesas financeiras.....	326.074	41,5	87.962	12,0
Total.....	412.291	52,5	165.795	22,6
Do capital próprio				
Dividendos.....	-	-	5.296	0,7
Juros s/capital próprio.....	-	-	10.000	1,4
Lucros retidos.....	-	-	43.004	5,9
Prejuízo do exercício.....	(124.663)	(15,9)	-	-
Total.....	(124.663)	(15,9)	58.300	8,0
TOTAL.....	784.958	100,0	731.413	100,0

Demonstrativo Complementar ao Relatório da Administração

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2004	2003
	R\$	R\$
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício.....	(124.663)	58.300
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:		
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa.....	8.005	1.779
Depreciação e amortização.....	52.901	51.867
Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas.....	71.260	43.243
Resultado de participações societárias.....	(1.835)	(836)
Baixa de imobilizado.....	29.824	28.411
Créditos tributários diferidos.....	(104.635)	20.275
Variação cambial diferida.....	4.360	4.361
Provisão para contingências.....	(6.558)	2.852
Tributos sobre a realização da reserva de reavaliação.....	(7.395)	(11.891)
Recomposição tarifária extraordinária.....	-	26.616
Plano Bresser - Itens extraordinários.....	370.000	-
Ativo regulatório.....	(43.172)	-
Outras.....	160	(9.826)
Total.....	248.252	215.151
(Aumento) redução nas contas do ativo circulante e realizável a longo prazo		
Consumidores e revendedores.....	32.661	6.137
Rendas a receber.....	(299)	(4)
Créditos redução de receitas baixa renda.....	6.808	(23.340)
Almoxarifado.....	(2.703)	(5.734)
Serviços em curso.....	(6.584)	(4.694)
Despesas pagas antecipadamente.....	(11.744)	(3.987)
Créditos compensáveis em recolhimentos futuros.....	(82.288)	(97.911)
Empréstimos a partes relacionadas.....	(11.090)	(158.198)
Depósitos judiciais.....	(2.921)	(371)
Devedores diversos, desativações em curso e outros créditos.....	(16.215)	(7.657)
Total.....	(94.375)	(295.759)
Aumento (redução) nas contas do passivo circulante e exigível a longo prazo		
Fornecedores.....	(40.828)	31.882
Folha de pagamento e provisões trabalhistas.....	86	270
Impostos, taxas e contribuições sociais.....	120.142	111.392
JCP e dividendos propostos.....	(13.422)	11.912
Obrigações estimadas.....	(8)	37.847
Entidade de previdência privada.....	(2.630)	(2.695)
Empréstimos de partes relacionadas.....	11.304	32.977
Contribuições do consumidor.....	51.316	3.050
Taxas regulamentares.....	4.359	(20.345)
Consumidores, outras obrigações e outros credores.....	(15.670)	38.956
Total.....	114.649	245.246
Total das Atividades Operacionais.....	268.526	164.638
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aplicações no imobilizado.....	(125.793)	(73.267)
Aplicações em investimento.....	(2.748)	-
Aplicações no diferido.....	(697)	(25)
Total das Atividades de Investimentos.....	(129.238)	(73.292)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Novos empréstimos e financiamentos.....	103.466	270.182
Pagamentos de empréstimos - principal.....	(152.309)	(302.419)
Pagamentos de empréstimos - encargos.....	(41.181)	(45.758)
Juros sobre o capital próprio e Dividendos líquidos das reversões.....	338	(15.296)
Total das Atividades de Financiamento.....	(89.686)	(93.291)
TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES.....	49.602	(1.945)
Caixa e equivalentes no início do exercício.....	23.362	25.307
Caixa e equivalentes no final do exercício.....	72.964	23.362
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES.....	49.602	(1.945)

Demonstrativo Complementar ao Relatório da Administração

CONTINUA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

CONTINUAÇÃO

Demonstrações do Balanço Social Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2004			2003			% sobre			% sobre		
	R\$			R\$			R\$	RO	RL	R\$	RO	RL
1. Base de cálculo												
Receita Líquida (RL).....	1.025.292			873.476								
Resultado Operacional (RO).....	136.755			96.096								
Folha de Pagamento Bruta (FPB).....	159.356			87.737								
		% sobre			% sobre							
	R\$	FPB	RL	R\$	FPB	RL						
2. Indicadores sociais internos												
Alimentação.....	6.156	3,9	0,7	5.759	6,6	0,7						
Encargos sociais compulsórios.....	68.266	42,8	6,8	21.141	24,1	2,5						
Previdência privada.....	4.315	2,7	0,4	3.348	3,8	0,4						
Saúde.....	1.250	0,8	0,1	1.073	1,2	0,1						
Segurança e medicina no trabalho.....	2.363	1,5	0,2	1.123	1,3	0,1						
Educação.....	323	0,2	-	266	0,3	-						
Capacitação e desenvolvimento profissional.....	389	0,2	-	559	0,6	0,1						
Auxílio creche.....	952	0,6	0,1	666	0,8	0,1						
Vale transporte - excedente.....	473	0,3	-	418	0,5	-						
Outros benefícios.....	182	0,1	-	178	0,2	-						
Total Indicadores sociais internos.....	84.669	53,1	8,3	34.531	39,4	4,0						
		% sobre			% sobre							
	R\$	RO	RL	R\$	RO	RL						
3. Indicadores sociais externos												
Educação - Fundação Aquarela.....	784	0,57	0,1	590	0,6	0,1						
Cultura.....	1.245	0,91	0,1	2.764	2,9	0,3						
Esporte e lazer.....	53	0,04	-	20	-	-						
Combate à fome e segurança alimentar.....	208	0,15	-	-	-	-						
Doações / contribuições.....	3.089	2,26	0,3	1.023	1,1	0,1						
Total de contribuições para a sociedade.....	5.377	3,93	0,5	4.397	4,6	0,5						
Tributos (excluídos encargos sociais).....	383.329	280,30	37,4	444.786	462,9	50,9						
Total Indicadores sociais externos.....	388.706	284,23	37,9	449.183	467,5	51,4						
		% sobre			% sobre							
	R\$	RO	RL	R\$	RO	RL						
4. Indicadores ambientais												
Investimentos em programas e/ou projetos externos:												
Programa Social de Eletricidade Rural - Luz no Campo.....	8.606	6,29	0,8	15.779	16,4	1,8						
Programa Nacional de Universalização - Luz para Todos.....	21.434	15,67	2,1	-	-	-						
Programa de eficiência energética.....	723	0,53	0,1	4.811	5,0	0,6						
Programa de pesquisa e desenvolvimento.....	1.703	1,25	0,2	1.959	2,0	0,2						
Outros.....	8.122	5,94	0,8	297	0,3	-						
Total.....	40.588	29,68	4,0	22.846	23,7	2,6						
5. Indicadores do corpo funcional												
	2004			2003								
	em			em								
	unidades			unidades								
Nº. de empregados no final do período.....	2.476			2.352								
Escolaridade dos empregados:												
Superior e extensão universitária.....	709			642								
2º grau.....	1.643			1.591								
1º grau.....	124			119								
Faixa etária dos empregados:												
Abaixo de 30 anos.....	851			806								
De 30 até 45 anos (exclusive).....	1.161			1.112								
Acima de 45 anos.....	464			434								
Nº. de admissões durante o período.....	295			215								
Nº. de mulheres que trabalham na empresa.....	666			590								
% de cargos gerenciais ocupado por mulheres em relação ao nº. total de mulheres.....	5,10%			5,76%								
% de cargos gerenciais ocupado por mulheres em relação ao nº. total de gerentes.....	14,72%			14,29%								
Nº. de negros que trabalham na empresa.....	77			66								
% de cargos gerenciais ocupado por negros em relação ao nº. total de negros.....	15,58%			18,18%								
% de cargos gerenciais ocupado por negros em relação ao nº. total de gerentes.....	5,19%			5,04%								
Nº. de empregados portadores de deficiência física.....	117			119								
Nº. de dependentes.....	7.630			4.958								
Nº. de estagiários.....	39			22								
Nº. de empregados terceirizados/temporários.....	1.619			1.678								

Demonstrativo Complementar ao Relatório da Administração

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2004		2003			2004		2003	
	R\$		R\$			R\$		R\$	
ATIVO					PASSIVO				
CIRCULANTE					CIRCULANTE				
Numerário disponível.....	26.530		19.968		Fornecedores.....	215.517		149.086	
Aplicações no mercado aberto.....	46.434		3.394		Folha de pagamento.....	1.803		1.716	
Consumidores.....	268.502		250.943		Tributos, contribuições sociais e parcelamentos.....	123.811		97.544	
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(26.475)		(18.470)		Dividendos propostos.....	2.484		7.897	
Tributos e contribuições sociais a compensar.....	49.320		14.567		Juros sobre o capital próprio.....	540		8.550	
Estoque.....	22.551		19.848		Empréstimos e financiamentos.....	101.870		87.845	
Serviços em curso.....	21.363		14.779		Encargos de dívidas.....	2.485		2.534	
Aquisição de combustível por conta da CCC.....	9.783		7.891		Taxas regulamentares.....	4.985		16.647	
Créditos fiscais a compensar.....	-		14.876		Indenização trabalhista - Plano Bresser.....	20.000		-	
Despesas pagas antecipadamente.....	24.130		535		Obrigações estimadas.....	8.982		8.990	
Outros.....	32.658		30.669		Outros.....	30.151		36.425	
Total do circulante.....	474.794		359.000		Total do circulante.....	512.628		417.234	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
Consumidores.....	39.091		74.347		Fornecedores.....	43.535		94.298	
Empresas relacionadas.....	532.936		444.988		Tributos, contribuições sociais e parcelamentos.....	312.904		233.463	
Cauções e depósitos vinculados.....	19.750		18.882		Empréstimos e financiamentos.....	267.780		333.206	
Depósitos judiciais.....	12.051		9.137		Empresas relacionadas.....	60.635		42.642	
Créditos tributários diferidos.....	182.602		77.968		Plano de aposentadoria e pensão.....	17.311		13.868	
Despesas pagas antecipadamente.....	55.251		21.016		Provisão para passivos contingentes.....	56.952		41.489	
Outros.....	68.043		52.508		Indenização trabalhista - Plano Bresser.....	350.000		-	
Total do realizável a longo prazo.....	909.724		698.846		Encargos tributários s/reserva de reavaliação.....	119.530		126.925	
PERMANENTE					Outros.....	50.519		45.159	
Investimentos.....	107.233		102.968		Total do exigível a longo prazo.....	1.279.166		931.050	
Imobilizado - líquido.....	1.064.999		1.073.089		PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RECURSOS DESTINADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL				
Diferido - líquido.....	723		4.385		Capital social.....	518.932		518.932	
Total do permanente.....	1.172.955		1.180.442		Reservas de capital.....	37.981		37.981	
TOTAL.....	2.557.473		2.238.288		Reserva de reavaliação.....	237.812		252.167	
					Reservas de lucros.....	-		78.002	
					Lucros ou prejuízos acumulados.....	(31.968)		-	
					Total do patrimônio líquido.....	762.757		887.082	
					Recursos destinados para aumento de capital.....	2.922		2.922	
					Total do patrimônio líquido e recursos destinados para aumento de capital.....	765.679		890.004	
					TOTAL.....	2.557.473		2.238.288	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONTINUA

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**
CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

CONTINUAÇÃO

Demonstrações do Resultado Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e de 2003
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto lucro (prejuízo) líquido por lote de mil ações)

	2004	2003		2004	2003
	R\$	R\$		R\$	R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			Outras despesas operacionais	(47.564)	(29.347)
Fornecimento de energia elétrica	1.334.697	1.114.288	Total de despesas operacionais	(191.207)	(167.905)
Suprimento de energia elétrica	1.912	8.976	RESULTADO DO SERVIÇO	216.138	156.850
Conta de Consumo de Combustível - CCC	102.102	87.994	RESULTADO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.....	1.835	836
Outras receitas	25.655	14.925	RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA		
Total da receita operacional bruta	<u>1.464.366</u>	<u>1.226.183</u>	Renda de aplicações financeiras	1.402	576
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA			Acréscimos moratórios - energia vendida	13.752	10.099
ICMS	(305.742)	(254.469)	Encargos de dívidas	(45.587)	(43.876)
PIS - Corrente	(24.107)	(20.883)	Variação monetária e acréscimos moratórios - Energia comprada.....	(50.509)	(15.974)
PIS - Diferido (Vide nota explicativa nº. 7 - d)	13.555	-	Variação monetária - líquida.....	11.352	24.362
COFINS - Corrente.....	(105.683)	(38.068)	Variação cambial diferida	(4.360)	(4.361)
COFINS - Diferido (Vide nota explicativa nº. 7 - d)	29.617	-	Juros sobre o capital próprio	-	(10.000)
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(14.231)	(15.488)	Juros ativos	90.864	55.388
Outras.....	(32.483)	(23.799)	Juros/multas	(90.416)	(72.064)
Total de deduções da receita operacional.....	<u>(439.074)</u>	<u>(352.707)</u>	Outras.....	(7.716)	(5.740)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	1.025.292	873.476	Total de receita (despesa) financeira	<u>(81.218)</u>	<u>(61.590)</u>
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			RESULTADO OPERACIONAL	136.755	96.096
Energia elétrica comprada para revenda	(253.737)	(231.013)	RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	(70.072)	(60.454)	Receita não operacional.....	1.605	3.575
Total do custo do serviço de energia elétrica	<u>(323.809)</u>	<u>(291.467)</u>	Despesa não operacional.....	(5.052)	(5.537)
CUSTO DE OPERAÇÃO			Resultado não operacional.....	(3.447)	(1.962)
Pessoal e administradores	(44.834)	(43.923)	LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA, DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Material.....	(9.062)	(8.391)	E DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	133.308	94.134
Matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica	(103.788)	(92.881)	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Serviço de terceiro	(76.002)	(63.979)	Corrente	-	(37.450)
Depreciação e amortização.....	(49.936)	(48.458)	Diferido	(13.771)	(8.384)
Arrendamento e aluguéis	(2.135)	(3.266)	Total do imposto de renda e contribuição social	<u>(13.771)</u>	<u>(45.834)</u>
Outros.....	(1.825)	8.199	LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO ANTES DA REVERSÃO DOS JUROS		
Total do custo de operação	<u>(287.582)</u>	<u>(252.699)</u>	SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO E DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	119.537	48.300
Custo do serviço prestado a terceiros	(6.556)	(4.555)	Reversão dos juros sobre o capital próprio.....	-	10.000
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	407.345	324.755	LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS..	119.537	58.300
DESPESAS OPERACIONAIS			Itens extraordinários líquido dos efeitos tributários	(244.200)	-
Despesas com vendas	(49.222)	(37.138)	LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(124.663)	58.300
Despesas gerais e administrativas.....	(94.421)	(101.420)	LUCRO (PREJUÍZO) POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$	(1,95)	0,91

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e de 2003
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido	Recursos destinados para aumento de capital	Total
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002	518.932	37.988	275.250	11.915	-	844.085	2.922	847.007
Remuneração das imobilizações em curso.....	-	(7)	-	-	-	(7)	-	(7)
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(23.083)	-	23.083	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	58.300	58.300	-	58.300
Reserva legal	-	-	-	2.915	(2.915)	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	(10.000)	(10.000)	-	(10.000)
Dividendos propostos.....	-	-	-	-	(5.296)	(5.296)	-	(5.296)
Retenção de lucros	-	-	-	63.172	(63.172)	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	518.932	37.981	252.167	78.002	-	887.082	2.922	890.004
Reversão de dividendos prescritos	-	-	-	-	388	388	-	388
Complemento de dividendos conforme AGO de 29/04/2004	-	-	-	(50)	-	(50)	-	(50)
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(14.355)	-	14.355	-	-	-
Prejuízo do exercício.....	-	-	-	-	(124.663)	(124.663)	-	(124.663)
Absorção do prejuízo	-	-	-	(77.952)	77.952	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	518.932	37.981	237.812	-	(31.968)	762.757	2.922	765.679

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONTINUA



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

CONTINUAÇÃO

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2004	2003		2004	2003
	R\$	R\$		R\$	R\$
ORIGENS DE RECURSOS			APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Das operações:			No realizável a longo prazo, ativo permanente e exigível a longo prazo:		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício.....	(124.663)	58.300	Aumento do realizável a longo prazo.....	168.887	116.906
Receitas (despesas) que não afetam o capital circulante:			Adição (liquida) de mútuos ativos.....	11.090	158.198
Depreciação e amortização.....	52.901	51.867	Aquisições do imobilizado.....	125.793	73.267
Despesas (receitas) financeiras do realizável e exigível a longo prazo - líquidas.....	(13.051)	(44.744)	Aumento do investimento.....	2.748	-
Variação do ativo imobilizado.....	29.824	28.411	Aumento do diferido.....	697	25
Amortização/baixa da variação cambial diferida.....	4.360	4.361	Transferência para o passivo circulante de valores a longo prazo.....	283.175	286.236
Créditos fiscais diferidos.....	(104.635)	20.275	Juros sobre o capital próprio e Dividendos complementares e propostos.....	50	15.296
Tributos sobre realização da reserva de reavaliação.....	(7.395)	(11.891)	TOTAL DAS APLICAÇÕES.....	592.440	649.928
Plano bresser - Itens extraordinários.....	350.000	-	AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.....	20.400	26.192
Provisão para contingências - líquidas das reversões.....	(6.558)	17.932	VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Resultado de participações societárias.....	(1.835)	(836)	Ativo circulante:		
Ativo regulatório.....	(37.176)	-	No início do exercício.....	359.000	294.828
Outros.....	160	(9.826)	No final do exercício.....	474.794	359.000
Total oriundo das operações.....	141.932	113.849		115.794	64.172
De terceiros:			Passivo circulante:		
Transferência para o ativo circulante de valores a longo prazo.....	200.011	116.672	No início do exercício.....	417.234	379.254
Impostos, contribuições sociais e parcelamentos.....	83.259	168.906	No final do exercício.....	512.628	417.234
Aumento do exigível a longo prazo.....	72.496	172.876		95.394	37.980
Adição (liquida) de mútuos passivos.....	11.304	32.977	AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.....	20.400	26.192
Empréstimos e financiamentos.....	52.134	51.768			
Obrigações vinculadas a concessão.....	51.316	3.050			
Reversão de dividendos prescritos.....	388	-			
Parcelamentos de fornecedores.....	-	16.022			
	470.908	562.271			
TOTAL DAS ORIGENS.....	612.840	676.120			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA (Companhia ou CELPA) é uma sociedade por ações de capital aberto, sob o controle acionário da empresa QMRA Participações S.A., que atua na área de distribuição e geração de energia elétrica na área de sua concessão legal que abrange todo o Estado do Pará com 1.247.703 km² (*), atendendo 1.262.633 (*) consumidores em 143 (*) municípios; tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

(*) Informações não auditadas

2. DAS CONCESSÕES

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº. 182/98, assinado em 28/7/1998, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28/7/2028, renovável por igual período.

Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia possui Contrato de Concessão de Geração nº. 181/98 para Central Geradora e instalações de transmissão associadas, bem como para a exploração de geração de energia elétrica, pelo prazo de 30 (trinta) anos, com vencimento em 28/7/2028, renovável por igual período.

Na atividade de geração de energia elétrica da Companhia merecem destaque:

UHE/localização	Capacidade instalada MW	Capacidade utilizada MW	Data da concessão	Data de vencimento
Curuá-Una - Rio Curuá-Una	30,30	30,30	28/7/1998	28/7/2028
UTE				
Concessão de 17 Usinas Termelétricas, sendo as mais representativas com capacidade instalada acima de 1 MW: Santana do Araguaia, Novo Progresso e Castelo dos Sonhos.....	21,96	12,45	28/7/1998	28/7/2028

A geração própria de energia elétrica da Companhia representa aproximadamente 10,78% (*) da energia distribuída, sendo a parcela remanescente fornecida substancialmente pela Eletronorte.

Para a prestação dos serviços, objeto das concessões acima mencionadas, a Companhia possui um quadro próprio de 2.476 (*) funcionários e 1.658 (*) prestadores de serviços em 31 de dezembro de 2004.

(*) Informações não auditadas.

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº. 6.404/76 e 9.457/97), disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às empresas concessionárias do serviço público de energia elétrica, estabelecidas pelo Poder Concedente, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Algumas informações adicionais estão sendo apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares, em atendimento às instruções contidas no Ofício Circular nº. 2.306/2004-SFF/ANEEL, de 24 de dezembro de 2004, conforme as principais práticas contábeis a seguir descritas.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

Aplicações no mercado aberto e títulos e valores mobiliários - são registradas ao valor de custo, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Consumidores - incluem o fornecimento de energia elétrica faturado aos consumidores e a receita relativa a energia fornecida e não faturada até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa - está constituída por montante considerado suficiente pela administração da Companhia para cobrir as possíveis perdas que possam ocorrer na realização das contas a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Estoque - inclui os materiais em estoque destinados à manutenção das atividades do serviço público de energia elétrica, os quais estão avaliados pelo custo médio de aquisição.

Investimentos - A participação societária permanente em coligada está registrada pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda, quando aplicável.

Imobilizado - está registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e reavaliado em agosto de 2001, exceto para os grupos de automóveis, caminhões e móveis e utensílios. A depreciação dos bens reavaliados é calculada pelo método linear, às taxas anuais que variam entre 0,27% e 11,11% para geração; entre 0,05% e 11% para distribuição; e entre 0,04% e 16,67% para administração. Para os bens não reavaliados e aqueles adquiridos após 31 de agosto de 2001, data da reavaliação, a depreciação é calculada pelo método linear às taxas anuais que variam entre 2% e 20% para geração e distribuição; e entre 4% e 20% para administração.

Reserva de reavaliação - é realizada proporcionalmente à depreciação e alienação dos ativos imobilizados reavaliados, sendo transferida para a conta de lucros acumulados, líquida dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social.

Custos indiretos de obras em andamento - parte dos gastos da administração central é apropriada às imobilizações em curso. Essa apropriação é feita mensalmente com base nos gastos diretos com pessoal e mão-de-obra de terceiros, apropriados às obras em curso.

Custos indiretos de obras em andamento - parte dos gastos da administração central é apropriada às imobilizações em curso. Essa apropriação é feita mensalmente com base nos gastos diretos com pessoal e mão-de-obra de terceiros, apropriados às obras em curso.

Empréstimos e financiamentos - estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial, juros e encargos financeiros, determinados em cada contrato, incorridos até a data de encerramento do balanço. Esses ajustes são apropriados ao resultado do período em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo do ativo imobilizado em curso.

Provisão para passivos contingentes - está constituída com base na avaliação de risco de perda sobre ações em processo, embasada em relatórios preparados pelos consultores jurídicos da Companhia.

Contratos de arrendamento mercantil - as operações decorrentes de contratos de arrendamento mercantil, com características de leasing financeiro, não são registradas como se fosse uma compra financiada. O valor das contraprestações, excluindo o montante da antecipação do valor residual, se houver, é apropriado ao resultado do exercício, em despesas de arrendamento, em função da fluência do prazo contratual. O valor residual antecipado, se houver, é registrado no ativo imobilizado à medida que forem efetuados os pagamentos.

Imposto de renda e contribuição social - a provisão para o imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro tributável e na base de cálculo da contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes na data do balanço. Sobre as diferenças temporárias, o prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são constituídos impostos diferidos, de acordo com as respectivas alíquotas vigentes na data do balanço. Os prejuízos fiscais e a base negativa da contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício.

Registro das operações de compra e venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE - as compras (custo de energia comprada) e as vendas (receita de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE, entidade responsável pela apuração das operações de compra e venda de energia, sucessora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica MAE, conforme Lei nº. 10.848, de 15 de março de 2004. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil pela CCEE, os valores são estimados pela Administração da Companhia, utilizando-se de certos parâmetros disponíveis no mercado.

CONTINUA


CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
 CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

CONTINUAÇÃO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

Plano de suplementação de aposentadoria e pensão - os custos, as contribuições e o passivo atuarial são determinados, na data do balanço, por atuários independentes. A partir de 31 de dezembro de 2001, esses valores são apurados e registrados de acordo com a Deliberação CVM nº. 371/00. Outros direitos e obrigações - demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

5. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO

Instituição financeira	Tipo de aplicação	2004 R\$	2003 R\$
Banco ABN AMRO Real...	FIF DI 30	70	48
Bradesco S.A.	POS CDI	1.411	1.266
Banco do Brasil	CDI Corporate	39.063	2.080
Banco Safra	FIF 60	15	-
Unibanco	FIF Inst. DI	5.875	-
Total		46.434	3.394

6. CONSUMIDORES

a) Composição:

	2004 R\$	2003 R\$
Consumidores:		
Faturados	197.819	177.198
Não faturados	38.426	45.800
Total	236.245	222.998

Classe de Consumidores	Saldo vencidos				Total	
	Saldo vencidos R\$	até 90 dias R\$	mais de 90 dias R\$	Total R\$	2004 R\$	2003 R\$
Curto prazo:						
Residencial	45.215	25.167	13.105	38.272	83.487	76.663
Industrial	21.024	4.508	11.053	15.561	36.585	32.166
Comércio, serviços e outras atividades	28.564	11.190	7.426	18.616	47.180	45.519
Rural	1.410	577	227	804	2.214	2.089
Poder público:						
Federal	1.382	1.575	834	2.409	3.791	2.783
Estadual	3.649	2.836	1.470	4.306	7.955	5.552
Municipal	5.591	4.859	3.711	8.570	14.161	13.198
Iluminação pública	3.709	855	1.499	2.354	6.063	8.821
Serviço público	3.397	1.238	1.406	2.644	6.041	5.834
Recomposição de receita (*)	28.768	-	-	-	28.768	30.373
Subtotal - consumidores	142.709	52.805	40.731	93.536	236.245	222.998
Participação financeira do consumidor	254	84	246	330	584	1.048
Comercialização na CCEE	1.025	-	-	-	1.025	1.803
Programa emergência de redução do consumo	-	-	114	114	114	147
Encargos de capacidade emergencial	1.556	1.102	849	1.951	3.507	3.470
Energia livre (*)	25.002	-	-	-	25.002	18.984
Concessionárias e permissionárias	30	-	-	-	30	169
Outros	377	953	665	1.618	1.995	2.324
Total	170.953	54.944	42.605	97.549	268.502	250.943
Longo prazo:						
Consumidores	11.434	-	-	-	11.434	9.277
Recomposição de receita (*)	10.545	-	-	-	10.545	28.077
Participação financeira do consumidor	2.232	-	-	-	2.232	2.232
Comercialização na CCEE	2.153	-	-	-	2.153	2.338
Energia livre (*)	12.662	-	-	-	12.662	32.348
Outros	65	-	-	-	65	75
Total	39.091	-	-	-	39.091	74.347

(*) Vide nota explicativa nº. 30.

b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	2004 R\$	2003 R\$
Residencial	12.289	5.960
Industrial	4.185	3.087
Comércio, serviços e outras atividades	5.808	4.452
Rural	116	94
Poder público	1.918	1.807
Iluminação pública	619	1.765
Serviço público	438	652
Outras receitas	1.102	653
Total de consumidores	26.475	18.470

Movimentação

	2004 R\$	2003 R\$
Saldo no início do exercício	18.470	18.692
Perdas no exercício	(5.117)	(7.629)
Recuperação de perdas	2.518	4.354
Complemento de provisão	10.604	5.053
Saldo no final do exercício	26.475	18.470

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os critérios a seguir elencados:

- Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias;
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias;
- Após análise criteriosa, efetuada pela administração da Companhia, foram excluídas contas vencidas que estão em processo de negociação.

c) Comercialização na CCEE:

O saldo da conta de consumidores inclui o registro dos valores referentes à comercialização de energia no curto e longo prazo, no montante de R\$ 3.178, com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE até o mês de dezembro de 2004. De acordo com a Resolução ANEEL nº. 552, de 14 de outubro de 2002, os valores das transações de energia de curto prazo não liquidados nas datas programadas deverão ser negociados bilateralmente entre os agentes de mercado. As operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, após os ajustes divulgados pela CCEE, tiveram seu processo de liquidação concluído em julho de 2003, as demais operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no exercício de 2004, estão sendo liquidadas mensalmente. Os valores da energia no curto prazo e da energia livre estão sujeitos a modificação dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, movido por determinadas empresas do setor, relativos a interpretação das regras do mercado em vigor. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº. 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que teve como objetivo o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização da CCEE, incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados.

7. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	Curto prazo		Longo prazo	
	2004 R\$	2003 R\$	2004 R\$	2003 R\$
Contas de compensação de variação de custos da Parcela A - CVA:				
Período de 1/1/2001 a 25/10/2001 (a)	-	-	3.316	2.914
Período de 7/8/2002 a 6/8/2003 (b)	6.798	-	3.897	11.733
Período de 7/8/2003 a 6/8/2004 (b)	10.930	-	-	6.369
Período de 7/8/2004 a 6/8/2005 (c)	-	-	10.862	-
Subtotal	17.728	-	18.075	21.016
Ativo regulatório - PIS/COFINS (d)	5.996	-	37.176	-
Outros	406	535	-	-
Total	24.130	535	55.251	21.016

Conforme disposições contidas na Medida Provisória nº. 14, de 21 de dezembro de 2001 convertida na Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, Portarias Interministeriais nº. 296, de 25 de outubro de 2001, e nº. 25, de 24 de janeiro de 2002 e nº. 116 de 4 de abril de 2003, e resoluções complementares da ANEEL, a Companhia registrou como despesas antecipadas a variação dos valores da ítem denominado de "Parcela A" (custos não gerenciáveis) que serão recuperados através de aumentos tarifários futuros.

(a) A parcela referente a esse período foi incluída na recomposição Tarifária extraordinária (vide nota explicativa nº. 30).

(b) As parcelas referentes aos períodos de 7/8/2002 a 6/8/2003 e 7/8/2003 a 6/8/2004, conforme determina a Portaria Interministerial nº. 116, de 4 de abril de 2003, deverão ser compensados nas tarifas de fornecimento de energia elétrica nos reajustes tarifários anuais que ocorrerem entre 7 de agosto de 2004 e 6 de agosto de 2006, respectivamente.

(c) As parcelas referentes aos períodos de 7/8/2004 a 6/8/2005, deverão ser compensados nas tarifas de fornecimento de energia elétrica nos reajustes tarifários anuais que ocorrerem entre 7 de agosto de 2005 e 6 de agosto de 2006.

(d) Refere-se ao impacto financeiro decorrentes da majoração de alíquotas ocorridas a partir de dezembro de 2002 para o PIS e fevereiro de 2004 para a COFINS sem cobertura tarifária que serão, após validação da ANEEL, incorporados à tarifa em prazo a ser definido não superior a três anos. A atualização monetária desses ativos regulatórios será objeto de pronunciamento futuro pelo agente regulador após a conclusão dos estudos em andamento.

8. OUTROS ATIVOS

	Curto prazo		Longo prazo	
	2004 R\$	2003 R\$	2004 R\$	2003 R\$
Redução de receita - baixa renda (a)	6.426	13.235	-	-
Desativações em curso	6.254	5.928	-	-
Alienação de bens e direitos	5.028	3.280	-	-
Recolhimento a maior de RGR	661	8	-	-
Rendas a receber	1.427	1.127	-	-
Títulos a receber	1.038	1.031	-	-
Adiantamento Fornecedores	4.895	2.302	-	-
Créditos a compensar (b)	-	-	44.416	36.897
Títulos e valores mobiliários	-	-	1.260	1.260
Tributos e contribuições sociais a compensar	-	-	20.522	11.119
Outros créditos a receber	6.927	3.758	1.845	3.232
Total	32.656	30.669	68.043	52.508

CONTINUA

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2005

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**
CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

CONTINUAÇÃO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

(a) Subvenção à Baixa Renda - Tarifa Social: O Governo Federal, através da Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, determinou a aplicação da tarifa social de baixa renda, o que causou um significativo impacto na receita operacional da Companhia. Através do Decreto Presidencial nº. 4.538, de 23 de dezembro de 2002, foram definidas as fontes para concessão e subvenção econômica com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda, com consumo mensal inferior a 80 Kwh ou com consumo entre 80 e 220 Kwh, neste último caso desde que atendam alguns critérios conforme estabelecido no artigo 5º da Lei nº. 10.604, de 17 de dezembro de 2002.

A Companhia registrou no exercício o montante de R\$ 36.004 (R\$ 27.187 em 2003) decorrentes da Redução da Receita, e recebeu como subvenção o montante de R\$ 42.813 em 2004 (R\$ 25.415 em 2003).

(b) Refere-se ao valor de créditos adquiridos nos exercícios de 2003 e 2004, com a finalidade de quitação de tributos e contribuições de natureza federal. A formalização dessas aquisições ocorreu por intermédio de Instrumentos de Cessão de Crédito, devidamente lavrado em cartório. Esses créditos têm origem em ação indenizatória, transitada em julgado, que condenou a União Federal por danos causados aos antigos detentores dos créditos e Títulos ao portador denominados de "Cautelas de Obrigações" emitidos pela Eletrobrás. O deságio verificado à época das aquisições desses créditos pela Companhia, totalizou a importância de R\$ 98.590 (R\$ 39.696 em 2003), que deverá ser refletido ao resultado no momento em que o Fisco homologar as compensações de impostos e contribuições já realizadas. As compensações realizadas, estão detalhadas mais adiante, na nota explicativa nº. 16.

9. TRANSAÇÕES E SALDOS COM EMPRESAS RELACIONADAS

	2004	2003
	R\$	R\$
Transações:		
Receitas financeiras	72.599	41.305
Despesas financeiras	6.706	1.511
Receita de fornecimento de energia elétrica: (a)		
Caluá Serviços de Eletricidade S.A.	62	190
Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	-	435
Cia. Nacional de Energia Elétrica	-	574
Total	62	1.199
Custo na compra de energia elétrica: (a)		
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.	-	120
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	-	369
Rede Comercializadora de Energia S.A.	1.069	171
Total	1.069	660
Saldos ativos:		
Conta corrente até 31/8/2004: (b)		
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	530.896	311.155
Caluá Serviços de Eletricidade S.A.	-	132.496
Total	530.896	443.651
Adiantamento	2	2
Juros sobre o capital próprio:		
Rede Lajeado de Energia S.A.	2.038	1.335
Total	532.936	444.988
Saldos passivos:		
Fornecedores/Circulante (a)		
Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins S.A. - CELTINS	-	1
Rede Comercializadora de Energia S.A.	-	171
Total	-	172
Juros sobre o capital próprio:		
QMRA Participações S.A.	-	3.938
Dividendos:		
QMRA Participações S.A.	-	2.477
Contrato de mútuo: (d)		
Denerge - Desenvolvimento Energético S.A.	44.202	42.642
Conta corrente após 1/9/2004: (c)		
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.	7	-
Caluá Serviços de Eletricidade S.A.	435	-
Denerge - Desenvolvimento Energético S.A.	15.991	-
Subtotal	16.433	-
Total	60.635	42.642

(a) Comercialização de energia elétrica
As transações de compra e venda de energia elétrica entre as empresas do grupo foram pactuadas de acordo com as práticas de mercado.

(b) Conta corrente até 31/8/2004
Refere-se a transferência de recursos entre empresas relacionadas, através de contratos de conta-corrente firmados entre as partes, devidamente aprovados pela ANEEL através do Ofício nº. 467/2000-SFF/ANEEL, sobre os quais incidem encargos financeiros calculados com base na TJLP mais 4% ao ano para os contratos firmados entre empresas de energia elétrica, e 105% do CDI para as demais empresas.

Os saldos dos referidos contratos de conta-corrente na posição de 31/8/2004, foram repactuados nas seguintes condições:

Prazo: até 120 meses
Carência: 18 meses
Remuneração: 100% CDI

Esta repactuação foi aprovada pela ANEEL através do Ofício nº. 1.706/2004-SFF/ANEEL de 8/10/2004.

(c) Conta corrente após 1/9/2004:

Refere-se a movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede com prazo de vencimento de 24 meses, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta-corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante anuência da ANEEL, com a remuneração sobre o saldo devedor calculada com base em 100% do CDI:

• Contrato entre empresas Distribuidoras:

Na medida de suas necessidades, tomarão ou darão em empréstimos, recursos financeiros, de forma sucessiva e contínua, assumindo, respectivamente, a posição de devedora ou credora conforme o caso. O saldo credor de cada empresa estará limitado a 90% do EBITDA acumulado pela empresa credora calculado com base nos últimos 12 meses anteriores ao mês imediatamente anterior ao da operação.

• Contrato entre empresas Distribuidoras, Geradoras e Não Concessionárias:

As empresas Geradoras e Não Concessionárias darão em empréstimos, recursos financeiros às Distribuidoras, na medida de suas necessidades, de forma sucessiva e contínua. As Distribuidoras, por sua vez, somente poderão realizar operações de conta-corrente na condição de tomadoras dos empréstimos perante as Geradoras e Não Concessionárias.

(d) Contrato de mútuo:

Refere-se a contrato firmado com a Controladora Indireta DENERGE, em condições de comutatividade, em função de assunção de dívidas perante ao BNDES nas seguintes condições:

Prazo: até 62 meses

Vencimento 1ª parcela: 15/11/2005

Remuneração: TJLP mais 5% a.a.

Esta repactuação foi aprovada pela ANEEL através do Ofício nº. 2.231/2003-SFF/ANEEL de 26/12/2003.

10. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Os impostos diferidos relativos às diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados em contas patrimoniais.

Demonstramos a seguir a composição da base de cálculo e dos saldos desses impostos:

	Imposto de renda	Contribuição social	Total
	R\$	R\$	
			2004 2003
			R\$ R\$
Composição da receita/despesa com impostos:			
Impostos correntes	-	-	(37.450)
Impostos diferidos - variação líquida	(9.812)	(3.959)	(13.771)
Impostos diferidos - itens extraordinários	89.634	36.166	125.800
Total	79.822	32.207	112.029
			(45.834)
Conciliação da receita/despesa com impostos:			
Prejuízo antes dos impostos	(236.692)	(236.692)	
Adições (exclusões) permanentes:			
Equivalência patrimonial	(1.835)	(1.835)	
Outras	13.689	5.385	
Base de cálculo da receita com impostos	(224.838)	(233.142)	
Alíquotas	25%	9%	
Subtotal	56.210	20.983	
Créditos tributários diferidos de períodos anteriores	23.612	11.224	
Receita líquida com impostos	79.822	32.207	112.029
			(45.834)
Base de cálculo dos créditos tributários diferidos:			
Provisão para contingências trabalhistas e cíveis	10.399	10.399	
Provisão para contingências fiscais e tributárias	32.863	3.033	
Provisão para devedores duvidosos	26.475	26.475	
Ajuste do plano de aposentadoria	17.311	17.311	
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	432.730	530.580	
Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE	(797)	(797)	
Base de cálculo dos impostos diferidos	518.981	587.001	
Alíquotas	25%	9%	
Impostos diferidos ativos	129.745	52.830	
Créditos tributários não diferidos	20	7	
Créditos fiscais diferidos - realizável a longo prazo (a)	129.765	52.837	182.602
			77.968
Encargos tributários s/ a reserva de reavaliação:			
Reserva de reavaliação	444.977	444.977	
(-) Terrenos	(5.784)	(5.784)	
(-) Depreciação/ baixas	(87.635)	(87.635)	
Base de cálculo	351.558	351.558	
Alíquotas	25%	9%	
Encargos tributários s/ a reserva de reavaliação (b)	87.890	31.640	119.530
			126.925
Créditos (encargos) tributários líquidos (a-b)			63.072
			(48.957)

CONTINUA

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**
CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

CONTINUAÇÃO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

Para fins do "impairment test" anual dos créditos tributários diferidos, a Companhia contratou área especializada do Banco Santander do Brasil S.A.. Essa instituição elaborou estudos dos lucros tributáveis futuros da Companhia, o qual serviu de base para os "Impairment test" realizados nos exercícios de 2004 e 2003. Conforme requerido pela Deliberação CVM nº. 273/98 e Instrução CVM nº. 371/02, os estudos preparados por área especializada da referida instituição foram submetidos à apreciação dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia e devidamente aprovados. Com base no estudo realizado para o exercício de 2004 a estimativa de realização dos créditos tributários está detalhada a seguir:

2005	14.002
2006	29.300
2007	39.900
2008	37.800
2009 a 2010	61.600
Total	182.602

11. INVESTIMENTOS

Os investimentos estão apresentados conforme descrito a seguir:

	2004 R\$	2003 R\$
Participações societárias permanentes:		
Rede Lajeado Energia S.A. (coligada) (a)	70.152	68.318
Centrais Elétricas do Norte S.A. - Eletronorte	10.628	10.627
Outras participações societárias	79	159
Subtotal	80.859	79.104
Outros investimentos (b)	26.374	23.864
Total	107.233	102.968

(a) Essa Companhia participa de um consórcio criado para a construção da Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães, composta por 5 turbinas. Conforme Despacho nº. 75, de 19 de fevereiro de 2002, da Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a potência instalada dessa usina foi aumentada de 850 MW para 902,5 MW.

A energia elétrica produzida por essa usina está sendo utilizada ou comercializada na condição de "Produtor Independente", nos termos do contrato de concessão, pelos concessionários integrantes do consórcio dessa usina, a saber: CEB Lajeado Energia S.A., EDP Lajeado Energia S.A., Paulista Lajeado Energia S.A. e Rede Lajeado Energia S.A..

(b) Refere-se a investimentos relativos a benfeitorias em terrenos para futura utilização no serviço concedido.

Participação em coligada:

	2004	2003
Quantidade de ações do capital social - (em milhares)	50.989	50.989
Quantidade de ações possuídas - (em milhares)	11.218	11.218
Percentual de participação	22%	22%
Valor do capital social - R\$	184.577	184.577
Valor do patrimônio líquido - R\$	185.164	176.824
Resultado do exercício - R\$	18.725	10.939
Valor do investimento - R\$	40.736	38.902
Adiantamento para aumento de capital	29.416	29.416
Total do investimento	70.152	68.318
Resultado da equivalência patrimonial - R\$	1.835	836

12. IMOBILIZADO

	2004 R\$	2003 R\$
Em serviço	1.098.688	1.108.554
Em curso	118.661	65.570
Subtotal	1.217.349	1.174.124
Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica	(152.350)	(101.035)
Total	1.064.999	1.073.089

	Taxas anuais médias de depreciação (*) %	Custo R\$	Depreciação acumulada R\$	2004 R\$	2003 R\$
Imobilizado em serviço:					
Geração:					
Custo	1,86%	97.338	(56.982)	40.356	38.339
Reavaliação	3,21%	25.136	(2.693)	22.443	22.990
Distribuição:					
Custo	2,91%	1.109.636	(435.931)	673.705	666.738
Reavaliação	4,32%	351.545	(50.639)	300.906	317.840
Comercialização:					
Custo	2,58%	5.720	(3.288)	2.432	2.446
Reavaliação	2,12%	9.428	(666)	8.762	9.250
Administração:					
Custo	4,13%	49.389	(23.542)	25.847	25.407
Reavaliação	2,79%	26.727	(2.490)	24.237	25.544
Subtotal		1.674.919	(576.231)	1.098.688	1.108.554

	Taxas anuais médias de depreciação (*) %	Custo R\$	Depreciação acumulada R\$	2004 R\$	2003 R\$
Imobilizado em curso:					
Geração		6.766	-	6.766	6.181
Distribuição		103.692	-	103.692	54.884
Comercialização		578	-	578	19
Administração		7.625	-	7.625	4.486
Subtotal		118.661	-	118.661	65.570
Total		1.793.580	(576.231)	1.217.349	1.174.124

(*) Essa taxa média é calculada considerando a despesa de depreciação do exercício dividida pelo saldo médio anual do imobilizado.

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº. 44/99, são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação %
Geração	
Equipamento geral	10,00
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00
Turbina hidráulica	2,50
Distribuição	
Barra de capacitores	6,70
Chave de distribuição	6,70
Condutor do sistema	5,00
Estrutura do sistema	5,00
Regulador de tensão	4,80
Transformador de distribuição	5,00
Comercialização	
Equipamento geral	10,00
Edificações	4,00
Administração central	
Veículos	20,00
Equipamento geral	10,00

Dos bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº. 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador, e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

A partir de 1º de janeiro de 1996, essas obrigações não estão sendo mais atualizadas pelos efeitos da inflação, tendo a seguinte composição em 31 de dezembro de 2004

	2004 R\$	2003 R\$
Conta corrente após 1/9/2004: (c)		
Participação da União	7.931	7.901
Participação do Estado	57	57
Participação dos Municípios	73.367	73.056
Participação do consumidor	15.447	10.722
Doações e subvenções destinadas a investimento do serviço concedido	54.966	8.717
Outros	582	582
Total	152.350	101.035

Reavaliação

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de setembro de 2001, aprovou a reavaliação de parte substancial dos bens do ativo imobilizado em serviço da Companhia.

A reavaliação abrangeu as usinas hidrelétricas, usinas térmicas, linhas e redes de transmissão, linhas e redes de distribuição, subestações e equipamentos em geral.

O laudo de avaliação foi efetuado pela Setape - Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia S/C Ltda. com data-base em 31 de agosto de 2001 e contabilizado em 30 de setembro de 2001, conforme detalhado abaixo:

CONTINUA


CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
 CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

CONTINUAÇÃO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

	Laudo de avaliação	Valor residual	Incremento
	R\$	R\$	R\$
Geração.....	65.531	42.208	23.323
Distribuição.....	998.676	604.577	394.099
Administração.....	54.050	26.495	27.555
Total.....	1.118.257	673.280	444.977
Tributos diferidos.....			(149.325)
Realização da reserva de reavaliação líquida dos impostos diferidos (depreciação/baixas).....			(57.840)
Reserva de reavaliação registrada no patrimônio líquido em 31/12/2004.....			237.812

O efeito no resultado do ano, oriundo das depreciações e baixas foi de R\$ 14.355, líquido dos efeitos tributários.

Universalização

A ANEEL, através da Resolução nº. 223, de 29 de abril de 2003, com as alterações contidas nas Resoluções nº. 52 de 25 de março de 2004, nº. 73 de 9 de julho de 2004 e nº. 79 de 30 de agosto de 2004, estabeleceu as condições gerais para a elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica visando ao atendimento das novas unidades consumidoras, regulamentando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, com as alterações contidas na Lei nº. 10.762, de 11 de novembro de 2003 e fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica.

A 1ª parte do Plano de Universalização da Celpa, referente ao exercício de 2004, foi aprovada através do Despacho ANEEL nº. 659, publicado no Diário Oficial da União em 9 de agosto de 2004. Neste Despacho ficou também determinado, que a Celpa deveria apresentar informações adicionais quando da elaboração da 2ª parte, referente ao período 2005-2008, conforme Nota Técnica SRC/ANEEL nº. 088/2004 de 5 de agosto de 2004.

Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica "Luz para Todos"

O Decreto Presidencial nº. 4.873, de 11 de novembro de 2003, instituiu o Programa LUZ PARA TODOS, destinado a propiciar, até o ano de 2008, o atendimento com energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse serviço público. De acordo com o artigo 2º, do Decreto, os recursos necessários para o custeio do Programa serão oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, instituída com subvenção econômica pela Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, da Reserva Global de Reversão - RGR, instituída pela Lei nº. 5.655 de 20 de maio de 1971, de agentes do setor elétrico, da participação dos Estados, Municípios e outros destinados ao Programa. O Programa será coordenado pelo Ministério de Minas e Energia - MME e operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás e das empresas que compõem o sistema Eletrobrás.

Em maio de 2004 foi firmado um Termo de Compromisso entre a União (Ministério de Minas e Energia), o Estado do Pará e a Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA com a intervenção da ANEEL e da Eletrobrás para o estabelecimento das premissas do Programa LUZ PARA TODOS, na área de concessão da CELPA, propiciando o atendimento de 236.050 consumidores no período de 2004 a 2008. Neste instrumento são definidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos.

A origem dos recursos para a realização do Programa ficou assim definida:

- 15% - Participação financeira da concessionária;
- 65% - Subvenção econômica com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE;
- 10% - Financiamento com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR;
- 10% - Subvenção Econômica com recursos do Estado.

A CELPA é signatária do Contrato de Financiamento e Concessão da Subvenção - ECFS nº. 0033/2004, assinado em 23 de junho de 2004, com a Eletrobrás no âmbito do Programa Luz para Todos, a composição dos recursos financeiros estão distribuídos da seguinte forma:

Valor total do Programa R\$ 286.123
 Recursos da Reserva Global de Reversão - RGR - R\$ 28.612
 Recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE - R\$ 185.980
 Recursos do Agente Executor - R\$ 42.919
 Recursos do Estado do Pará - R\$ 28.612
 Para atender a 46.000 novos consumidores.

13. ENCARGOS FINANCEIROS E EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Em virtude do disposto na Resolução ANEEL nº. 001, de 24/12/1997 e Deliberação CVM nº. 193, de 11/7/1996, os juros e demais encargos financeiros, incluindo efeitos inflacionários e cambiais do exercício findo em 31 de dezembro de 2004 relativamente aos financiamentos obtidos de terceiros, para aplicação no imobilizado em curso, estão registrados como custo desse ativo, como segue:

	Geração	Distribuição	Comercialização	Atividade não vinc.	Total	
	R\$	R\$	R\$	R\$	2004	2003
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Encargos financeiros apropriados no resultado.....	7.231	15.494	19.303	6.593	48.621	47.590
(-) Transferência para o imobilizado em curso.....	-	(3.034)	-	-	(3.034)	(3.714)
Líquido.....	7.231	12.460	19.303	6.593	45.587	43.876
Efeitos inflacionários apropriados no resultado.....	(1.677)	(1.652)	25.165	-	21.836	(17.944)
(-) Transferência para o imobilizado em curso.....	-	-	-	-	-	-
Líquido.....	(1.677)	(1.652)	25.165	-	21.836	(17.944)

14. DIFERIDO

Em consonância com a Medida Provisória nº. 03/01 de 26/9/2001 e Deliberação CVM nº. 404/01, de 27/9/2001, com nova redação dada pela Deliberação nº. 409/01, de 1/11/2001, a Companhia optou pelo diferimento das variações cambiais ocorridas durante o ano de 2001, as quais foram amortizadas totalmente no exercício findo em 31 de dezembro de 2004.

	2004	2003
	R\$	R\$
Variação cambial diferida:		
Custo.....	36.486	36.486
(-) Amortização acumulada.....	(36.486)	(32.126)
Subtotal.....	-	4.360
Outros valores diferidos - líquidos.....	723	25
Total.....	723	4.385

15. FORNECEDORES**Curto prazo:**

	2004	2003
	R\$	R\$
Suprimento de energia elétrica:		
Eletrobrás.....	38.812	43.289
Rede Comercializadora Energia S.A.	-	171
Parcelamento:		
Eletrobrás (a).....	91.614	40.401
Subtotal.....	130.426	83.861
Compra de energia elétrica - CCEE		
Energia livre - CCEE (b).....	30.228	22.018
Energia no curto prazo - CCEE.....	1.035	-
Subtotal.....	31.263	22.018
Encargos de uso da rede elétrica.....	9.776	8.392
Materiais e serviços.....	44.052	34.815
Total.....	215.517	149.086

Longo Prazo:

	2004	2003
	R\$	R\$
Suprimento de energia elétrica:		
Eletrobrás (a).....	24.983	60.302
Energia livre - CCEE (b).....	18.552	33.996
Total.....	43.535	94.298

(a) Durante o exercício de 2002, a CELPA concluiu acordo com a Eletrobrás visando a liquidação das faturas de energia elétrica em atraso, mediante parcelamento em 48 parcelas corrigidas pelo IGP-M acrescidas de juros de 12% a.a., a partir de 30/5/2002, com vencimento da última parcela em 30/4/2006 e incorporado ao mesmo parcelamento, em 30/06/2004, o valor de R\$ 22.682, nas mesmas condições.

Parcelamento do valor de R\$ 21.831, efetuado em 12 parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo IGP-M acrescidas de juros de 12% a.a., a partir de 31/12/2004, com vencimento da última parcela em 30/11/2005.

(b) Vide nota explicativa nº. 29.

16. TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E PARCELAMENTOS

	Curto prazo		Longo prazo	
	2004	2003	2004	2003
	R\$	R\$	R\$	R\$
ICMS.....	37.858	39.107	-	-
Previdência social.....	2.482	2.327	-	56
FGTS.....	669	636	293	302
PIS (c).....	6.321	1.224	22.121	11.652
COFINS (c).....	19.114	3.332	78.696	31.768
Imposto de renda				
retilo na fonte.....	178	1.559	-	-
Contribuição social (c).....	324	-	20.049	11.544
ISS.....	174	182	-	-
IOF (c).....	1.424	614	753	-
Imposto de renda				
Pessoa jurídica (c).....	-	-	53.983	28.509
CPMF (c).....	3.255	492	5.863	3.985
Outros.....	-	117	-	-
Subtotal.....	71.799	49.590	181.758	87.816
Parcelamento de impostos e contribuições:				
REFIS (a).....	15.610	17.712	-	14.344
ICMS (d).....	19.687	15.075	5.498	5.766
PAES (b).....	16.715	14.982	125.648	125.537
IPU.....	-	205	-	-
Subtotal.....	52.012	47.954	131.146	145.647
Total.....	123.811	97.544	312.904	233.463

(a) Refere-se a consolidação de débitos tributários relativos ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, conforme descrito na nota explicativa nº. 35, sobre os quais incidem juros mensais equivalentes a variação da Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP.

CONTINUA

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**
CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

CONTINUAÇÃO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

(b) Refere-se a consolidação de débitos tributários relativos ao Parcelamento Especial - PAES, conforme descrito na nota explicativa nº. 36, sobre os quais incidem juros mensais equivalentes a variação da Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP.

(c) Os valores no longo prazo referem-se a impostos e contribuições compensados nos exercícios de 2003 e 2004 com os créditos mencionados na nota explicativa nº. 8. A extinção desse passivo ocorrerá após a homologação pelo Fisco das compensações realizadas pela Companhia. Os consultores jurídicos da Companhia entendem que essa extinção deverá ocorrer a longo prazo, razão pela qual esses valores são mantidos no exigível a longo prazo. De forma conservadora a Companhia vem mantendo os valores compensados, acrescidos dos encargos moratórios pertinentes até a data do balanço, bem como não procedeu o "write-off" dos valores do crédito (realizável a longo prazo) com os valores passivos.

(d) Parcelamentos concedidos pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no montante de R\$ 38.954 com amortizações mensais e sucessivas de 24 e 36 parcelas, vencendo-se a última parcela em 15/04/2006, sendo corrigidos pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic.

17. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DE DÍVIDAS**a) Composição:**

	Companhia					
	2004		Encargos	2003		Encargos
	Curto prazo	Longo prazo		Curto prazo	Longo prazo	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Moeda nacional:						
Eletrobrás	-	5.159	44.848	-	5.159	43.421
BNDES	834	45.653	99.549	904	37.350	135.982
Finame	1	161	-	6	1.311	154
Capital de giro	639	39.957	28.168	435	32.473	38.421
Total moeda nacional	1.474	90.930	172.565	1.345	76.293	217.978
Moeda estrangeira:						
Tesouro Nacional	1.011	10.940	95.215	1.189	11.552	115.228
Total	2.485	101.870	267.780	2.534	87.845	333.206

b) As parcelas de longo prazo (principal e encargos) têm os seguintes vencimentos:

	2004			2003
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	
	R\$	R\$	R\$	R\$
Consolidado:				
A partir de 2005	-	-	-	76.485
2006	69.365	9.925	79.290	71.645
2007	38.304	6.594	44.898	43.586
2008	33.042	6.594	39.636	38.229
2009	7.680	5.871	13.551	12.887
2010	6.919	5.148	12.067	11.419
2011	6.139	5.148	11.287	10.763
2012	6.158	3.788	9.946	9.283
2013	3.168	2.429	5.597	4.792
2014	693	1.214	1.907	1.372
2015	658	-	658	-
Após 2015	439	48.504	48.943	52.745
Total	172.565	95.215	267.780	333.206

c) Composição do saldo devedor por moeda e indexador:

	2004		2003	
	R\$	%	R\$	%
Moeda/Indexador				
Moeda estrangeira:				
Dólar norte-americano (US\$)	103.193	98,29	122.275	95,55
Euro	3.973	3,71	5.694	4,45
Subtotal	107.166	100,00	127.969	100,00
Moeda nacional:				
URTJLP	102.448	38,66	124.814	42,22
Ufir	50.007	18,87	48.580	16,43
CDI	53.938	20,36	62.363	21,10
TJLP	10.032	3,79	8.441	2,86
Selic	43.750	16,51	50.893	17,21
Outros	4.794	1,81	525	0,18
Subtotal	264.969	100,00	295.616	100,00
Total	372.135		423.585	

d) Os indexadores, base de atualização dos empréstimos e financiamentos, apresentaram as seguintes variações durante o exercício:

	Variação %	
	2004	2003
Moeda/indexador:		
US\$ (Dólar norte americano)	(8,13)	(18,23)
Euro	(0,85)	(2,20)
URTJLP (Unidade da Referência - Taxa de Juros de Longo Prazo)	3,66	5,26
Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia)	16,25	23,47

Moeda/indexador:

	2004	2003
CDI (Certificado de Depósito Interbancário)	16,17	23,47
TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo)	10,27	11,00
Final (Fundo de Financiamento da Eletrobrás)	2,48	1,23
IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado)	12,41	8,71

e) Detalhamento dos Empréstimos e Financiamentos:

1) Eletrobrás - Recursos destinados a investimentos no ativo imobilizado, para expansão do Programa Nacional Luz no Campo. O empréstimo é datado de 29/2/2000, a data de vencimento da última parcela ocorrerá em 30/5/2012, a forma de amortização é mensal, e a taxa de juros é de 5% a.a..

Eletrobrás Empréstimos tomados para a implementação do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica "Luz para Todos", instituído pelo Decreto nº. 4.873, de 11 de novembro de 2003, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia e operacionalizado pela Eletrobrás, com recursos originários da Reserva Global de Reversão - RGR, Conta de Desenvolvimento Energético - CDE. O prazo para amortização do contrato é de 120 meses em parcelas mensais e sucessivas, com carência de 24 meses, vencendo a primeira parcela em 30/9/2006 e a última parcela vencendo em 30/8/2016, a taxa de juros de 6% a.a..

2) BNDES - Programa Emergencial e Excepcional de Apoio Financeiro às Concessionárias de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, o qual destina-se a suprir parte das insuficiências de recursos decorrentes da redução de receita ocorrida durante a vigência do racionamento, com base em contrato iniciado em 7/2/2002, com amortizações mensais vencendo-se a primeira em 15/3/2002, e a última em 15/10/2006. Sobre o principal da dívida incidem juros à taxa de 1% ao ano (a título de "spread"), acima da taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC.

Os recursos destinados a investimentos no ativo imobilizado, para expansão do sistema de transmissão e distribuição de energia, cujo contrato foi assinado em 7/12/1998, são amortizados mensalmente à taxa de juros de 11% a.a. e seu vencimento final ocorrerá em 15/12/2008.

Em 1/12/2003 assinamos contrato destinado a suprir a insuficiência de recursos decorrentes do adiamento de compensação para os reajustes e revisões tarifárias anuais referentes ao período compreendido entre 8/4/2003 e 7/4/2004, o valor liberado de R\$ 6.487, as amortizações são mensais, vencendo a primeira em 15/9/2004 e a última em 15/8/2006, incidindo juros de 1% ao ano (a título de "spread"), mais SELIC.

3) Finame - Investimentos no sistema de transmissão, distribuição e comercialização. As taxas de juros variam de 9% a 11% a.a., e a forma de amortização é mensal, com vencimento final em junho de 2005.

4) Tesouro Nacional - Reestruturação de dívida externa, contrato inicial assinado em 31/12/1997, com taxas de juros que variam de 4,3% a 11% a.a. acrescida da variação cambial, com amortização semestral, e vencimento da última parcela em 15/4/2024.

5) Capital de giro diversos - Em moeda nacional, contratos com taxas de juros entre 5% e 10,8% a.a., na forma de amortização mensal, com vencimento da última parcela em 6/9/2005.

Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária dos bens financiados, notas promissórias, aval do acionista controlador e recelas futuras de fornecimento de energia elétrica.

f) Mutação de empréstimos e financiamentos:

	Moeda nacional			Moeda estrangeira		
	Curto prazo	Longo prazo	Encargo	Curto prazo	Longo prazo	Encargo
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Saldo em 31 de dezembro de 2003	76.293	217.978	1.345	11.552	115.228	1.189
Ingressos	51.332	52.134	-	-	-	-
Encargos	-	1.533	35.566	-	-	5.734
Variação monetária e cambial	923	4.098	9	(822)	(8.290)	(177)
Transferências	103.178	(103.178)	-	11.723	(11.723)	-
Amortizações	(140.796)	-	(35.446)	(11.513)	-	(5.735)
Saldo em 31 de dezembro de 2004	90.930	172.565	1.474	10.940	95.215	1.011

18. TAXAS REGULAMENTARES

	Curto prazo	
	2004	2003
	R\$	R\$
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	71	74
Quota de reserva global de reversão - RGR	1.105	2.749
Quota da conta de consumo de combustível - CCC	3.143	-
Conta de desenvolvimento energético - CDE	414	504
Taxa de fiscalização - ANEEL	252	178
Subtotal	4.985	3.505
Parcelamento:		
Reserva global de reversão - RGR	-	3.657
Conta de consumo de combustível - CCC	-	9.485
Subtotal	-	13.142
Total	4.985	16.647

CONTINUA

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**
CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

CONTINUAÇÃO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

19. INDENIZAÇÃO TRABALHISTA PLANO BRESSER

Em 21 de dezembro de 2004 a Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará, firmaram acordo referente à ação judicial que transitava na 4ª Vara Trabalhista de Belém do Pará, movida pelo Sindicato que pleiteava 26,06% de reajuste sobre os salários congelados em junho/1987, denominado Plano Bresser, homologado em todos os termos da petição. O presente acordo obriga a Celpa a pagar o valor homologado no montante de R\$ 370.000 atualizado monetariamente pela variação acumulada do INPC/IBGE a partir de janeiro de 2005 a 25 de agosto de 2012, da seguinte forma:

Em 2005 R\$ 20.000, em 2006 R\$ 30.500, em 2007 R\$ 36.500, em 2008 R\$ 42.500, em 2009 R\$ 75.500, em 2010 R\$ 48.500, em 2011 R\$ 48.500 e em 2012 R\$ 68.000.

20. OUTROS PASSIVOS

	Curto prazo		Longo prazo	
	2004	2003	2004	2003
	R\$	R\$	R\$	R\$
Convênios de arrecadação	833	721	-	-
Taxa de iluminação pública	3.235	5.999	-	-
Conta paga em duplicidade	1.463	1.378	-	-
Entidades seguradoras	163	233	-	-
Juros do empréstimo compulsório - Eletrobrás	142	738	-	-
Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico	-	159	-	-
Redeprev - Fundação Rede de Previdência	1.813	1.609	12.163	13.168
Encargo de capacidade emergencial	6.077	6.054	-	-
Encargo de aquisição emergencial de energia elétrica	83	-	-	-
Outros credores (a)	8.571	8.571	16.633	25.204
Subvenção ICMS - CCC (b)	-	-	16.918	-
	Curto prazo		Longo prazo	
	2004	2003	2004	2003
	R\$	R\$	R\$	R\$
Outros	7.781	10.963	4.805	6.787
Total	30.151	36.425	50.519	45.159

(a) Refere-se ao valor devido correspondente a aquisição de créditos registrados no realizável a longo prazo, cujos contratos estipulam que os pagamentos sejam feitos em 24 e 50 parcelas mensais e sucessivas (vide nota explicativa nº08).

(b) Refere-se ao ressarcimento do ICMS de combustíveis por conta da Conta de Consumo de Combustíveis - CCC às empresas com geração térmica que atuam no sistema isolado, impossibilitadas de compensar integralmente o ICMS, com débitos apurados na venda de energia elétrica. O artigo 86, da Lei nº. 10.833,

de 29 de dezembro de 2003, que altera o artigo 8º da Lei nº. 8.631, de 4 de março de 1993, estabeleceu que a CCC assumisse esse ônus, na sua integralidade, no ano de 2004 e parcialmente durante os anos de 2005 a 2008.

21. PROVISÕES PARA PASSIVOS CONTINGENTES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

	2004			2003		
	Provisão no exercício	Saldo	Depósitos judiciais	Provisão no exercício	Saldo	Depósitos judiciais
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Trabalhistas:						
Plano Bresser (a)	(1.464)	-	1.782	295	1.464	84
Periculosidade	(652)	914	629	(1.342)	1.566	1.343
Outros	(828)	6.165	8.810	1.286	6.993	7.263
Subtotal	(2.944)	7.079	11.221	239	10.023	8.690
Cíveis - Consumidores	(1.065)	3.320	830	114	4.385	447
Fiscais e tributárias:						
COFINS (b)	16.769	25.076	-	(6.991)	8.307	-
PIS (b)	3.453	7.082	-	(6.782)	3.629	-
CPMF (b)	939	939	-	(14.404)	-	-
ICMS (c)	(6.037)	-	-	6.037	6.037	-
IOF	1.261	1.281	-	-	-	-
Imposto de renda (b)	2.973	10.848	-	6.225	7.875	-
Contribuição social (b)	114	1.347	-	933	1.233	-
Subtotal	19.472	46.553	-	(14.982)	27.081	-
Total	15.463	56.952	12.051	(14.629)	41.489	9.137

(a) Plano Bresser - homologado acordo referente a ação judicial entre a Companhia e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará (vide nota explicativa nº.19);

(b) Por meio de medida liminar expedida pela Justiça federal, a Companhia efetuou compensação dos recolhimentos relativos a parcela de contribuição do PIS, conforme previsto nos Decretos Leis nº.s 2.445 e 2.449/88, na parte que excede o valor devido com base na Lei Complementar nº. 7770, com impostos e contribuições vincendos até outubro de 2000.

(c) Redução do valor por inclusão em processo de parcelamento junto a Secretaria da Fazenda Estadual (vide nota explicativa nº. 16).

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Capital social**

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2004 é de R\$ 518.932, e sua composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

Número de ações em milhares

Acionistas	Ordinárias		%		A		%		B		%		C		%		Total		%	
QMRA	32.658.151		54,98		45.394		2,09		-		-		25.465		2,12		32.727.010		51,26	
Eletrobrás	20.664.720		34,79		121.339		5,60		1.074.634		99,01		-		-		21.860.693		34,24	
Outros	6.076.626		10,23		2.000.083		92,31		10.740		0,99		1.175.785		97,88		9.263.234		14,50	
Total	59.397.497		100,00		2.166.816		100,00		1.085.374		100,00		1.201.250		100,00		63.850.937		100,00	

Os acionistas terão direito de receber como dividendos obrigatórios em cada exercício, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado. A distribuição dos dividendos será efetuada, observando-se a preferência das ações preferenciais em relação às ordinárias, da seguinte forma:

a) Os titulares das ações preferenciais terão assegurado o recebimento dos dividendos mínimos previstos no artigo 8º, do estatuto, se a porcentagem de 25% dos lucros líquidos, prevista no "caput" desse artigo, não permitir melhor remuneração às ações preferenciais;

b) Não haverá prioridade para recebimento dos dividendos mínimos para as classes de ações preferenciais, de forma que, se o valor disponível para distribuição for insuficiente para pagamento integral dos dividendos mínimos das três classes de ações preferenciais, as ações das três classes participarão igualmente da distribuição, no limite do percentual assegurado a cada classe;

c) Após o pagamento dos dividendos mínimos das ações preferenciais, e a medida que o saldo dos lucros líquidos permitir, os acionistas que possuem ações ordinárias receberão os mesmos dividendos mínimos pagos às ações preferenciais, destinando-se o saldo dos dividendos, se houver, às ações ordinárias e preferenciais em igualdade de condições;

d) Os dividendos atribuídos às ações ordinárias não poderão ser superiores aos pagos a qualquer das classes das ações preferenciais. O estatuto estabelece distribuição do dividendo mínimo sobre o valor do capital representado pelas respectivas classes de ações nos seguintes percentuais:

Ações preferenciais classe "A" - 6%
Ações preferenciais classe "B" - 10%
Ações preferenciais classe "C" - 3%

	2004	2003
	R\$	R\$
Reservas de capital		
Doações e subvenções para investimentos	1.260	1.260
Remuneração de bens e direitos constituídos c/ capital próprio	36.721	36.721
Total	37.981	37.981

Reservas de lucros

	2004	2003
	R\$	R\$
Reserva legal	7.022	7.022
Reserva de investimento	63.172	63.172
Reserva de retenção de lucros	7.808	7.808
Total	78.002	78.002

23. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

	Nº. de consumidores (*)		MWh (*)		R\$	
	2004	2003	2004	2003	2004	2003
Residencial	1.117.162	1.044.296	1.658.482	1.594.931	568.894	481.500
Industrial	3.878	3.818	990.880	885.188	228.204	180.904
Comercial, serviços e outras atividades	112.200	108.803	956.271	910.015	348.702	288.572
Rural	16.769	14.559	65.036	56.228	16.554	12.634
Poder público	10.986	10.367	304.273	278.947	100.375	78.426
Iluminação pública	252	225	238.361	236.345	50.729	43.003
Serviço público	1.114	1.015	199.328	192.873	39.226	31.143
Consumo próprio	272	268	27.071	28.715	-	-
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	(4.719)	11.808
Recomposição tarifária extraordinária	-	-	-	-	(49.272)	(40.889)
Redução da receita - baixa renda	-	-	-	-	36.004	27.187
Subtotal	1.262.633	1.183.351	4.439.702	4.183.242	1.334.697	1.114.288
Suprimentos	-	-	8.372	39.300	1.912	8.976
Subvenção CCC	-	-	-	-	102.102	87.994
Outras receitas	-	-	-	-	25.655	14.925
Total	1.262.633	1.183.351	4.448.074	4.222.542	1.464.366	1.226.183

(*) Informações não auditadas.

24. COMPRA E VENDA DE ENERGIA DE CURTO PRAZO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE

Nos exercícios de 2004 e de 2003, a companhia efetuou a comercialização de energia de curto prazo no âmbito da CCEE, conforme a seguir demonstrado:

CONTINUA


CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
 CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

CONTINUAÇÃO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

	2004	2003
	R\$	R\$
Compra de energia na CCEE.....	5.552	7.675
Venda de energia na CCEE.....	1.850	7.804

25. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

	2004	2003	2004	2003
	MWh	MWh	R\$	R\$
Eletronorte.....	4.478.228	5.041.380	231.411	226.422
Outros.....	707.684	2.041	40.833	661
(-) Crédito de PIS não cumulativo.....	-	-	(4.584)	(3.745)
(-) Crédito de COFINS não cumulativo.....	-	-	(19.475)	-
Total de energia convencional para revenda.....	5.183.912	5.043.421	248.185	223.338

(*) Informações não auditadas

26. DESPESAS OPERACIONAIS

	Despesas com vendas		Despesas gerais e administrativas		Outras despesas operacionais	
	2004	2003	2004	2003	2004	2003
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Pessoal.....	16.473	11.994	29.164	27.286	-	-
Administradores.....	-	-	2.701	2.718	-	-
Material.....	13	471	3.481	4.691	-	-
Serviço de terceiros.....	21.046	15.719	35.300	29.792	-	-
Quota CCC.....	-	-	-	-	37.910	18.302
Depreciação e amortização.....	-	-	2.812	2.744	218	161
Arrendamentos e aluguéis.....	21	2.530	1.718	5.379	-	-
Tributos.....	-	-	8.028	20.327	1.162	-
Provisões (Liq. de Reversão).....	8.005	1.778	-	-	(6.603)	972
Outros.....	3.664	4.646	11.217	8.483	14.877	9.912
Total geral.....	49.222	37.138	94.421	101.420	47.564	29.347

Despesas com pessoal:

	Despesas com vendas		Despesas gerais e administrativas	
	2004	2003	2004	2003
	R\$	R\$	R\$	R\$
Remuneração.....	11.356	7.988	20.120	19.381
Encargos sociais - INSS.....	3.627	2.546	6.505	5.855
Encargos sociais - FGTS.....	1.122	781	1.952	1.716
Contribuição como mantenedor da fundação.....	275	187	1.386	1.383
Indenização sobre o saldo do FGTS.....	93	492	606	587
(-) Transferências para ordens em curso.....	-	-	(1.405)	(1.616)
Total.....	16.473	11.994	29.164	27.286

27. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Companhia	
	2004	2003
	R\$	R\$
IOF.....	(1.967)	(1.191)
PIS s/ receita financeiras.....	(1.112)	(1.783)
COFINS s/ receita financeiras.....	(4.794)	(3.242)
Outras receitas (despesas) financeiras.....	157	476
Total.....	(7.716)	(5.740)

28. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	2004	2003
	R\$	R\$
Receitas não operacionais:		
Ganhos na alienação de bens e direitos.....	1.231	41
Outras receitas não operacionais.....	374	3.534
Subtotal.....	1.605	3.575
Despesas não operacionais:		
Perdas na desavaliação de bens e direitos.....	(1.021)	(2.453)
Perdas na alienação de bens e direitos.....	(3.011)	(2.478)
Outras despesas não operacionais.....	(1.020)	(606)
Subtotal.....	(5.052)	(5.537)
Total.....	(3.447)	(1.962)

29. ITENS EXTRAORDINÁRIOS

Refere-se ao acordo relativo à indenização trabalhista - Plano Bresser, firmado em 21 de dezembro de 2004, líquido dos efeitos tributários: (Vide nota explicativa nº. 19)

Plano Bresser - Valor do acordo.....	370.000
(-) Efeitos tributários.....	(125.800)
Líquido.....	244.200

30. ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO

O acordo abrangeu as perdas de margem incorridas pelas distribuidoras e geradoras no período de vigência do Programa Emergencial de redução do consumo de energia elétrica, os custos adicionais da denominada Parcela A para o período de 1/1/2001 a 25/10/2001, a parcela dos custos com a compra de energia no âmbito da CCEE, denominada "energia livre", realizadas até dezembro de 2002 e a substituição do direito contratual previsto no Anexo V dos Contratos Iniciais (Compra e venda de energia). As informações do exercício findo em 31 de dezembro de 2004 contemplam os seguintes ajustes decorrentes do Acordo:

	Saldo em 2003	No resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2004				Saldo em 2004
		Transf.	Resultado operacional	Repassa aos Agentes	Custo Operacional	Resultado Financeiro
Ativo circulante:						
Recomposição de receita..	30.373	20.932	(27.345)	-	-	4.808
Energia livre.....	18.984	25.753	(21.515)	-	-	1.780
Realizável a longo prazo:						
Recomposição de receita..	28.077	(20.932)	-	-	-	3.400
Energia livre.....	32.348	(25.753)	-	-	-	6.067
Despesa paga antecipadamente - parcela "A".....	2.914	-	-	-	-	402
Passivo circulante:						
Energia livre.....	(22.018)	(21.895)	-	14.850	2.284	(3.449)
Exigível a longo prazo:						
Conta de compensação de variação de custos - parcela "A".....	(1.326)	-	-	-	-	(183)
Energia livre.....	(33.996)	21.895	-	-	-	(6.451)
Total líquido.....	55.356	-	(48.860)	14.850	2.284	6.374

Os montantes de energia livre, registrados na Companhia como contas a receber dos consumidores (curto e longo prazo) tendo como contrapartida contas a pagar às geradoras (curto e longo prazo), referentes às transações de energia livre, cujo valor será faturado aos consumidores através da Recomposição Tarifária Extraordinária e repassado às geradoras na forma de reembolso de pagamento, sem quaisquer ônus e de inadimplência para essas geradoras. O registro contábil dessa transação como custo e receita não produz efeito no resultado do exercício.

O BNDES aprovou linha de crédito para financiamento correspondente a 90% dos valores de recuperação das perdas decorrentes do Programa de Racionamento. O montante liberado até 31 de dezembro de 2004 é de R\$ 86.245, sendo que o vencimento da última parcela ocorrerá em 18/8/2006, o contrato é corrigido à taxa de 1% (a título de spread), acima da taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic.

A Resolução Normativa ANEEL nº. 1, de 12 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial de 16/1/2004, reafirmou o montante que haviam sido homologados pelas Resoluções nºs 483 e 484, de 29/8/2002 relativos à compra de energia no âmbito da CCEE, durante a vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica e alterou os prazos máximos de permanência da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE nas tarifas de fornecimento de energia elétrica em função da exclusão da compensação das variações dos itens da Parcela A, conforme determinação da Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002. Essa recomposição vigorará pelo prazo máximo de 72 meses e na Companhia pelo período de 52 meses a partir de dezembro de 2001. Em razão da reificação apresentada, a companhia procedeu aos ajustes necessários nas demonstrações contábeis do exercício de 2003. De acordo com estudo detalhado preparado pela administração da Companhia, o prazo determinado pela ANEEL é suficiente para a recuperação desses valores.

Impactos do Novo Modelo do Setor Elétrico:**a) Comercialização de Energia Elétrica e Outorga de Concessões.**

Em 30 de julho de 2004, o Governo Federal promulgou o Decreto nº. 5.163, que regulamenta a comercialização de energia elétrica nos Ambientes de Contratação Regulada e Livre; e dispõe sobre o processo de outorga de concessões e autorizações para geração de energia elétrica. Suas principais disposições versam sobre:

- Regras gerais da comercialização de energia elétrica;
- Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada (incluindo as regras sobre informações e declarações de necessidades de energia elétrica, licitações para compra de energia elétrica, contratos de compra e venda de energia elétrica e repasse às tarifas dos consumidores);
- Comercialização e liquidação de diferenças no mercado de curto prazo; e
- Outorgas de concessão.

b) Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE.

Em 9 de agosto de 2004, o Governo Federal promulgou o Decreto nº. 5.175, que cria o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE, que será presidido e coordenado pelo MME e composto por representantes da ANEEL, da Agência Nacional de Petróleo, da CCEE, da EPE e do ONS. As principais atribuições do CMSE serão acompanhar as atividades do setor energético, avaliar as condições de abastecimento e atendimento ao mercado de energia e elaborar propostas de ações preventivas ou saneadoras visando à manutenção ou restauração da segurança no abastecimento e no atendimento eletroenergético, encaminhando-as ao CNPE.

c) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

O MAE foi extinto e suas atividades e ativos foram absorvidos pela nova CCEE, a qual foi constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado sob a regulamentação e fiscalização da ANEEL. A finalidade da CCEE é viabilizar a comercialização de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional, promovendo, desde que delegado pela ANEEL, os leilões de compra e venda de energia elétrica. A CCEE será responsável pelo registro de todos os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado.

CONTINUA

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**
CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

CONTINUAÇÃO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

- CCEAR e dos contratos resultantes dos leilões de ajustes, bem como dos montantes de potência e energia dos contratos celebrados no Ambiente de Contratação Livre - ACL, e pela contabilização e liquidação dos montantes de energia elétrica comercializados no mercado de curto prazo, dentre outras atribuições.

A CCEE será composta pelas concessionárias, permissionárias, autorizadas de serviços de energia elétrica e consumidores livres e seu Conselho de Administração será composto de cinco membros, sendo quatro indicados pelos referidos agentes e um pelo MME, que será o seu presidente.

d) Empresa de Pesquisa Energética - EPE.

Em 16 de agosto de 2004, por meio do Decreto nº. 5.184, o Governo Federal criou a Empresa de Pesquisa Energética - EPE e aprovou o seu estatuto social. A EPE é uma empresa pública federal, responsável pela condução de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, incluindo as indústrias de energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis, bem como na área de eficiência energética. Os estudos e as pesquisas desenvolvidas pela EPE subsidiarão a formulação, o planejamento e a implementação de ações do MME no âmbito da política energética nacional.

e) Impactos do Primeiro Leilão de Compra e Venda de Energia.

Em 7 de dezembro de 2004, foi realizado o primeiro leilão de energia elétrica de empreendimentos existentes conforme o Decreto nº. 5.163, de 30 de julho de 2004, e a Resolução Normativa ANEEL nº. 110, de 3 de novembro de 2004. Adicionalmente, o artigo 2º da Lei nº. 10.848, de 2004, dispõe que as concessionárias, as permissionárias e as autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN devam garantir o atendimento à totalidade de seu mercado, mediante contratação regulada, por meio de licitação, conforme regulamento. O §11 do mesmo artigo determina que cabe à ANEEL a realização das licitações para contratação regulada de energia elétrica, diretamente ou por intermédio da CCEE.

Como concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, a Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA participou do leilão na qualidade de compradora de energia. Foi adquirida energia para o atendimento total do mercado da concessionária para o triênio 2005-2007. Tais contratos iniciam-se em 2005, 2006 e 2007 e terminam em 2012, 2013 e 2014, respectivamente.

Extrato do leilão para a CELPA:

	2005	2006	2007
Volume adquirido no leilão (MWh médios).....	436,21	198,14	75,95
Preço médio (R\$/MWh)	57,51	67,33	75,46

Principais fornecedores de energia oriundos do leilão: CEEE, Cemig, Cesp, Copel Geração, Duke, Eletronorte, EMAE, Excelsa, Fumas, Light e Tractebel.

A Administração da Companhia entende que esse novo modelo não causou e nem irá causar impactos relevantes nas suas operações a curto e médio prazo, principalmente, em razão do compromisso já assumido pelo atual governo de garantir o cumprimento dos contratos iniciais e bilaterais já firmados.

31. REVISÃO TARIFÁRIA

A Companhia, em agosto de 2003, passou pelo processo de Revisão Tarifária Periódica, conforme previsto no Contrato de Concessão da Empresa.

Esta revisão teve como objetivo reposicionar as tarifas de fornecimento de energia elétrica à nível compatível com a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de Concessão e a determinação do Fator X.

O reposicionamento tarifário visa proporcionar receita necessária para a cobertura de custos operacionais eficientes e remuneração adequada de investimentos prudentes.

Já o fator X, é um mecanismo que permite dividir com os consumidores, por meio das tarifas, os ganhos de produtividade das distribuidoras de energia elétrica.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº. 388, de 6 de agosto de 2003, estabeleceu os resultados da primeira revisão tarifária periódica da Companhia, e fixou o reposicionamento tarifário periódico de 27,05 % a ser aplicado sobre as tarifas de fornecimento de energia elétrica vigentes, devendo o valor definitivo ser estabelecido quando da definição do valor da Quota de Reintegração regulatória e da Base da Remuneração Regulatória, nos termos do disposto na Resolução ANEEL nº. 493, de 4 de setembro de 2002.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº. 188, de 5 de agosto de 2004, estabeleceu o resultado final da primeira revisão tarifária periódica da Companhia, fixando o reposicionamento tarifário periódico em 20,21 %.

No exercício de 2004, o impacto médio no faturamento da empresa, proveniente do processo de reajuste tarifário ordinário anual foi de 0,88%. O percentual em questão decorreu basicamente dos ajustes relativos à conclusão do processo de reposicionamento tarifário.

32. PLANO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

A Companhia patrocina em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, planos de benefícios de aposentadoria e pensão com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da Previdência Social, cuja administração é feita através da Redeprev Fundação Rede de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

Os planos de benefícios instituídos pela Companhia junto a Redeprev são:

a) Plano de Benefícios Celpa BD-I - está estruturado na forma do Benefício Definido e é custeado pelos participantes ativos, participantes assistidos e patrocinadora. Este plano encontra-se em extinção para novas adesões desde 1/1/1998;

b) Plano de Benefícios Celpa BD-II - instituído em 1/1/1998, e encontra-se em extinção desde 1/4/2000, quando foi bloqueada a adesão de novos participantes. O Plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos participantes ativos, assistidos e pela patrocinadora;

c) Plano de Benefícios Celpa-R - instituído em 1/4/2000 e oferece cobertura aos benefícios do risco de suplementações de aposentadoria por invalidez, auxílio doença e pensão por morte, e pecúlio por morte. O Plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado exclusivamente pela patrocinadora;

d) Plano de Benefícios Celpa-OP - instituído em 1/4/2000 e oferece o benefício de renda mensal vitalícia, após o prazo de deferimento. O Plano, durante o prazo de deferimento do benefício, está estruturado na forma de Contribuição Definida e o valor da renda mensal está vinculado ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do participante. A renda mensal vitalícia, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente uma vez a cada ano, sendo nesta fase considerada Benefício Definido. O custeio do plano é feito pelos

participantes ativos (90%) e pelas patrocinadoras (10%).

Situação financeira dos planos de benefícios - Avaliação Atuarial - Data Base 30/11/2004:

a) Número de participantes/beneficiários:

	Celpa BD-I	Celpa BD-II	Celpa-R	Celpa-OP
Número de participantes	1	30	2.265	2.331
Número de assistidos	281	207	5	10
Número de pensionistas (famílias)	22	120	6	-
	304	357	2.276	2.341

b) Plano de contribuição definida - Plano Celpa-OP:

Em 30 de novembro de 2004, o saldo dos benefícios acumulado referente ao plano de contribuição definida é de R\$ 38.643 (R\$ 30.985 em 2003).

O saldo dos benefícios acumulados corresponde ao fundo formado pelas contribuições individuais de cada participante e contribuições da patrocinadora, acrescidas dos respectivos rendimentos. As contribuições são determinadas anualmente com base no plano de custeio do Plano Celpa OP.

c) Planos de benefício definido - Planos Celpa BD-I, Celpa - BD-II, Celpa - R:

Deliberação CVM nº. 371/00

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes da Companhia, em 30 de novembro de 2004, dos planos de benefícios definidos, seguindo os critérios requeridos pela Deliberação CVM nº. 371/00, o passivo atuarial da Companhia é conforme segue:

Premissas atuariais

As principais premissas atuariais em 30 de novembro de 2004 utilizadas para determinação da obrigação atuarial são as seguintes:

	Taxa	
	Real	Nominal
Taxa de desconto	6,0% a.a.	16,6% a.a.
Taxa de rendimento esperada s/ os ativos (investimentos) do plano	6,0% a.a.	16,6% a.a.
Taxa de crescimento salarial futuro	2,0% a.a.	12,2% a.a.
Taxa de reajuste de benefícios	0% a.a.	10,0% a.a.
Taxa de inflação esperada	0% a.a.	10,0% a.a.
Fator de capacidade (dos salários e benefícios)	0,98	0,98
Tábua de mortalidade	IBGE 2003	

Valores reconhecidos no balanço patrimonial

	2004					2003	
	Plano Celpa BD-I	Plano Celpa BD-II	Plano Celpa R	Plano Celpa OP	Plano acordo Resol. nº. 10	Total	Total
Plano de benefícios previdenciais	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Valor presente das obrigações atuariais							
Benefício definido	74.829	41.333	1.476	1.152	-	118.790	115.727
Contribuição definida							
Total	74.829	41.333	1.476	39.795	-	157.433	115.727
Valor justo dos ativos							
benefício definido	87.935	44.710	6.322	1.152	-	140.119	124.634
Contribuição definida	-	-	-	46.055	-	46.055	-
Total	87.935	44.710	6.322	47.207	-	186.174	124.634
Parcela não atribuível à Patrocinadora (Lei nº. 109) ..	-	-	-	-	-	-	6.740
Valor presente da obrigação à descoberto (*)	-	-	-	-	17.311	17.311	16.035
Valor presente das obrigações atuariais à descoberta (ativo não contabilizado)	(13.106)	(3.377)	(4.846)	(7.412)	17.311	(11.430)	13.868

(*) Passivo previdencial referente compromisso Resolução nº10 de 4/8/1989 deliberada pela companhia e ex-empregados e pensionistas, datado de 11/6/1996, cuja avaliação atuarial foi realizada tendo como base a situação cadastral existente em 31/12/2004.

Reconciliação contábil - Passivo

	2004		
	Deliberação CVM 371	Confissão de dívida (*)	Total
	R\$	R\$	R\$
Saldo em 31.12.2003	13.868	14.777	28.645
Despesa do exercício	3.443	1.650	5.093
Pagamentos de contribuições / dívida	-	(2.451)	(2.451)
Saldo em 31.12.2004	17.311	13.976	31.287

d) Contas a pagar à Redeprev - Confissão de dívida (*):

Em 7 de junho de 1996 foi assinado o Instrumento Particular de Confissão de Dívida, consolidando dívidas no montante de R\$ 12.727 naquela data. O valor contratado está sendo amortizado em 180 parcelas mensais, atualizadas monetariamente pela variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e acrescidas de juros de 0,5% ao mês, com vencimento final para 30 de junho de 2011. O saldo não

CONTINUA



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

CONTINUAÇÃO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

amortizado em 31 de dezembro de 2004, no montante de R\$ 13.976 (R\$ 14.777 em 2003), está registrado no passivo circulante (R\$ 1.813) e exigível a longo prazo (R\$ 12.163), na rubrica "Outros".

e) Contribuições efetuadas no ano:

Em 31 de dezembro de 2004 foi destinado aos 4 planos de benefícios o montante de contribuições no valor de R\$ 2.499 (R\$ 2.222 em 2003), registrados como despesas de pessoal.

f) Outras Informações:

A Companhia é responsável pela cobertura integral de qualquer déficit apurado nos planos de benefícios caracterizados como benefício definido.

33. SEGUROS

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As principais coberturas são:

Risco	Data de Vencimento	Importância Segurada R\$	Prêmio R\$
Incêndio, raio, explosão, e danos elétricos	31/7/2005	19.500	504
Danos materiais e corporais	31/7/2005	20.000	129
Incêndio, roubo, colisão, danos materiais e corporais	1/8/2005	8.490	167
Aeronáutico - Responsabilidade Civil (RETA)	15/10/2005	170	1
Aeronáutico - Casco / LUC	15/10/2005	84.675	100
Riscos rodoviários / transporte fluvial	31/12/2004	1.062	2
Embarcação	05/04/2005	288	11
Garantia	1/1/2005	666	5
Subtotal		134.851	919
Vida em grupo - morte e acidentes pessoais	31/12/2004	73.697	21
Total		208.548	940

Riscos

Riscos Operacionais - Na apólice contratada foram destacadas as subestações e usinas nomeando todos os locais segurados, com os respectivos valores em risco e seus limites máximos de indenização.

A apólice possui cobertura securitária, mas sem se limitar a riscos, tais como incêndio, queda de raios e explosão de qualquer natureza, danos elétricos, riscos diversos, equipamentos eletrônicos e de informática, inundação, quebra de máquinas e outros riscos da natureza.

Responsabilidade Civil Geral - Cobertura dos Danos Materiais e Corporais causados a terceiros em decorrência das operações comerciais e industriais.

Transportes - Cobertura garantindo os reparos e/ou reposição dos bens de sua propriedade em decorrência de sinistros ocorridos durante os transportes terrestres, aéreos e lacustres destes.

Aeronáutico Responsabilidade Civil (RETA) - Cobertura da aeronave e de danos materiais e/ou corporais causados a terceiros.

Aeronáutico Casco / LUC - Informamos que o Seguro é feito em dólar; estamos apresentando o valor atualizado em Reais com a cotação de 31/12/04 (R\$ 2.6544).

Automóveis - Cobertura de Colisão, Incêndio e Roubo (casco) e de Danos Materiais e Corporais causados a terceiros (RCF) em decorrência de acidentes automobilísticos.

Vida em grupo - Cobertura de morte de qualquer tipo, invalidez permanente total ou parcial, por acidente e invalidez permanente e/ou total por doença ocorridas com empregados.

34. ARRENDAMENTO MERCANTIL

Os principais contratos de arrendamento mercantil, com características de leasing financeiro, estão sumarizados a seguir:

Descrição do contrato	Bem	
	Aeronave	Transformador
Data	Raytheon Corporation	Banco GE Capital
Prazo	18/8/1999	18/4/2000
Vida útil econômica do bem	10 anos	5 anos
Moeda	5 anos	27 anos
Valor presente	US\$	US\$
Forma de amortização	US\$ 2.730 mil	US\$ 1.964 mil
	40 parcelas trim. de	60 parcelas mensais
	US\$ 58 mil (princ.)	US\$ 45 mil, sendo
	+ juros em função do	a 1º, em 6/2000
	saldo devedor, sendo	e a última em
	a 1º, em 4/2000 e a	5/2005.
	última em 1/2010	
Taxa de juros	Libor + 2,5% a.a.	14,17% a.a.
Valor da opção de compra	R\$ 1.183	R\$ 57
Saldo do valor residual antecipado	R\$ 1.183	Não há
Contraprestação do exercício	R\$ 924	R\$ 1.681

35. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

A Companhia formalizou a opção pelo Programa de Recuperação Fiscal - Refis, instituído pelo Governo Federal através da Lei nº. 9.964, de 10 de abril de 2000, o qual se destina a promover a regularização de débitos tributários e previdenciários vencidos até 29 de fevereiro de 2000, e em 29 de junho de 2000 consolidou os débitos mediante a entrega da Declaração - Refis.

O débito consolidado está sendo pago desde abril de 2000, em parcelas mensais determinadas mediante a aplicação do percentual de 1,2% sobre a receita bruta mensal. As parcelas do débito consolidado pagas no exercício findo em 31 de dezembro de 2004, montam em R\$ 18.170 (principal de R\$ 12.662 e encargos de R\$ 5.508).

Sobre o saldo devedor incidem juros mensais equivalentes à variação da TJLP.

Como garantia do cumprimento de todas as obrigações do Refis foi oferecida carta de fiança da Denerge - Desenvolvimento Energético S.A..

A opção pelo Refis implica a obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos e contribuições, conforme previsto na legislação. O valor total referente ao Refis é composto por:

Tributo	2004			2003
	Principal R\$	Encargos R\$	Total R\$	Total R\$
COFINS	7.409	3.633	11.042	22.675
IRPJ	1.264	620	1.884	3.870
CSLL	40	20	60	123
IRRF	83	41	124	255
INSS	1.678	822	2.500	5.133
Total	10.474	5.136	15.610	32.056

36. PARCELAMENTO ESPECIAL - PAES

A Companhia formalizou a opção pelo Parcelamento Especial - PAES, instituído pelo Governo Federal através da Lei nº. 10.684, de 30 de maio de 2003, o qual se destina a promover a regularização de débitos tributários vencidos até 28 de fevereiro de 2003, e em 28 de novembro de 2003 consolidou os débitos mediante a entrega da Declaração - PAES.

O débito consolidado está sendo pago desde julho de 2003, em parcelas mensais determinadas de acordo com o disposto no parágrafo 3º da Lei nº. 10.684 de 30 de maio de 2003. As parcelas do débito consolidado pagas no exercício findo em 31 de dezembro de 2004, montam em R\$ 15.516 (principal de R\$ 14.083 e encargos de R\$ 1.433).

Sobre o saldo devedor incidem juros mensais equivalentes à variação da TJLP.

A opção pelo PAES implica a obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos e contribuições, conforme previsto na legislação. O valor total referente ao PAES é composto por:

Tributo	2004			2003
	Principal R\$	Encargos R\$	Total R\$	Total R\$
IRPJ	10.009	1.460	11.469	11.721
CSLL	5.609	817	6.428	6.567
PIS	23.716	2.454	26.170	24.781
COFINS	63.041	7.454	70.495	69.028
CPMF	16.202	2.359	18.561	18.968
IOF	7.919	1.153	9.072	9.271
PGFN	149	21	170	183
Total	126.645	15.718	142.363	140.499

37. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais encontram-se integralmente registrados em contas patrimoniais. Essas operações destinam-se a atender às suas necessidades quanto a maximização da rentabilidade dos recursos líquidos de caixa, e a captação de recursos necessários para manutenção do capital de giro e suprimento do seu plano de investimentos.

Não foi feita estimativa do valor de mercado de investimentos em empresas de capital fechado por não existir um mercado ativo para aqueles papéis.

A administração da Companhia estima que os valores de mercado dos empréstimos e financiamentos registrados em contas patrimoniais não apresentam diferenças significativas em relação aos reconhecidos nas demonstrações contábeis.

O valor contábil dos instrumentos financeiros referentes aos demais ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

Risco de crédito

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os consumidores localizados na área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que deixam de efetuar o pagamento das faturas.

Risco de taxa de câmbio

O endividamento e o resultado das operações da Companhia são afetados significativamente pelo fator de risco de mercado de taxa de câmbio (dólar norte-americano). Em 31 de dezembro de 2004, o saldo total de empréstimos montava em R\$ 372.135, dos quais R\$ 107.166 eram referentes a captações em moeda estrangeira.

A Companhia não mantém transações com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2004.

Risco de preço

Anualmente as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica com base nas variações dos custos não gerenciáveis (denominados Parcela A) e pela variação do IGP-M para os custos gerenciáveis (denominados Parcela B). Essas pleitos são revisados e homologados pela ANEEL. As tarifas de acordo com o contrato de concessão devem garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia.

Risco de mercado

O risco de mercado da Companhia, deve ser analisado dentro de um contexto de mudanças no modelo do setor elétrico brasileiro, no qual a Companhia está inserida.

CONTINUA

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**
CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

CONTINUAÇÃO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

38. TERMO DE COMPROMISSO

O Termo de Compromisso celebrado com o Governo do Estado do Pará em sua cláusula 3ª, estabelece que 1,5% da receita líquida com vendas de energia elétrica seja investido em obras de interesse sócio-econômico do Estado.

No exercício de 2004, a receita líquida ajustada com vendas de energia elétrica totalizou R\$ 897.551 (R\$ 770.557 em 2003), sendo que 1,5% desse montante totalizou R\$ 13.463 (R\$ 11.558 em 2003) a serem investidos conforme previsto na cláusula 3ª, do Termo de Compromisso.

39. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEGREGADO POR ATIVIDADE

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, as unidades de negócio de Distribuição (DIS) e Comercialização (COM) estão sendo apresentadas em conjunto, conforme Ofício Circular nº. 2.306/04 (Item 2.3, alínea I do anexo):

	2004				2003			
	GER (*)	DIS / COM (*)	AV (*)	Total	GER (*)	DIS / COM (*)	AV (*)	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA								
Fornecimento de energia elétrica.....	22.272	1.312.425	-	1.334.697	13.737	1.100.551	-	1.114.288
Suprimento de energia elétrica.....	-	1.912	-	1.912	-	8.976	-	8.976
Outras receitas operacionais.....	102.116	18.778	6.863	127.757	88.000	11.388	3.531	102.919
Total da receita operacional bruta.....	124.388	1.333.115	6.863	1.464.366	101.737	1.120.915	3.531	1.226.183
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERAC. BRUTA								
ICMS sobre fornecimento de energia elétrica.....	-	(305.339)	(403)	(305.742)	-	(253.904)	(565)	(254.469)
Quotas para reserva global de reversão.....	(761)	(13.470)	-	(14.231)	(910)	(14.578)	-	(15.488)
Impostos e contribuições sobre a receita.....	(10.150)	(75.837)	(631)	(86.618)	(4.786)	(54.001)	(164)	(58.951)
Outras.....	-	(32.483)	-	(32.483)	-	(23.799)	-	(23.799)
Total de deduções da receita operacional bruta.....	(10.911)	(427.129)	(1.034)	(439.074)	(5.696)	(346.282)	(729)	(352.707)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	113.477	905.986	5.829	1.025.292	96.041	774.633	2.802	873.476
CUSTO DO SERVIÇO DE ENER. ELÉTRICA								
Energia elétrica comprada para revenda.....	-	(253.737)	-	(253.737)	-	(231.013)	-	(231.013)
Encargo de uso do sist. de transm. e distribuição.....	-	(70.072)	-	(70.072)	-	(60.454)	-	(60.454)
Total de deduções da receita operacional bruta.....	-	(323.809)	-	(323.809)	-	(291.467)	-	(291.467)
CUSTO DE OPERAÇÃO								
Pessoal.....	(8.552)	(36.282)	-	(44.834)	(2.911)	(41.012)	-	(43.923)
Material.....	(1.130)	(7.932)	-	(9.062)	(905)	(7.486)	-	(8.391)
Matéria-prima e ins. p/produção de energia elétrica.....	(103.788)	-	-	(103.788)	(92.881)	-	-	(92.881)
Serviços de terceiros.....	(34.367)	(41.635)	-	(76.002)	(21.848)	(42.131)	-	(63.979)
Depreciação e amortização.....	(2.540)	(47.396)	-	(49.936)	(2.576)	(45.882)	-	(48.458)
Arrendamentos e aluguéis.....	(56)	(2.079)	-	(2.135)	(14)	(3.252)	-	(3.266)
Outros.....	(206)	(1.619)	-	(1.825)	16	8.183	-	8.199
Total do custo de operação.....	(150.639)	(136.943)	-	(287.582)	(121.119)	(131.580)	-	(252.699)
CUSTO DO SERVIÇO PREST. A TERCEIROS.....	(4)	(6.552)	-	(6.556)	-	(4.555)	-	(4.555)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO.....	(37.166)	438.682	5.829	407.345	(25.078)	347.031	2.802	324.755
DESPESAS OPERACIONAIS								
Despesas com vendas.....	-	(49.222)	-	(49.222)	-	(37.138)	-	(37.138)
Despesas gerais e administrativas.....	(24.494)	(69.927)	-	(94.421)	(20.272)	(81.148)	-	(101.420)
Outras despesas operacionais.....	(414)	(46.932)	(218)	(47.564)	(1.544)	(27.642)	(161)	(29.347)
Total de despesas operacionais.....	(24.908)	(166.081)	(218)	(191.207)	(21.816)	(145.928)	(161)	(167.905)
RESULTADO DO SERVIÇO.....	(62.074)	272.601	5.611	216.138	(46.894)	201.103	2.641	156.850
Resultado de participações societárias.....	-	-	1.835	1.835	-	-	836	836
Resultado financeiro.....	(38.140)	(38.044)	(5.034)	(81.218)	(10.973)	(48.976)	(1.641)	(61.590)
RESULTADO OPERACIONAL.....	(100.214)	234.557	2.412	136.755	(57.867)	152.127	1.836	96.096
RESULTADO NÃO OPERACIONAL								
Receita não operacional.....	213	1.266	126	1.605	25	3.550	-	3.575
Despesa não operacional.....	(669)	(4.383)	-	(5.052)	(781)	(4.756)	-	(5.537)
Total do resultado não operacional.....	(456)	(3.117)	126	(3.447)	(756)	(1.206)	-	(1.962)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IR E C.SOCIAL.....	(100.670)	231.440	2.538	133.308	(58.623)	150.921	1.836	94.134
Total do imposto de renda e contribuição social.....	21.939	(35.710)	-	(13.771)	(9.365)	(36.469)	-	(45.834)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA REVERSÃO DO JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS.....	(78.731)	195.730	2.538	119.537	(67.988)	114.452	1.836	48.300
Reversão dos juros sobre o capital próprio.....	-	-	-	-	-	10.000	-	10.000
LUCRO (PREJUÍZO) DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS.....	(78.731)	195.730	2.538	119.537	(67.988)	124.452	1.836	58.300
Itens extraordinários.....	-	(244.200)	-	(244.200)	-	-	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	(78.731)	(48.470)	2.538	(124.663)	(67.988)	124.452	1.836	58.300

(*) Informações não auditadas

40. EVENTO SUBSEQUENTE

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL manifestou-se por meio do Ofício 189/05 de 01 de fevereiro de 2005, não vislumbrando impedimentos para implementação, ao projeto de desverticalização das atividades de geração e distribuição de algumas empresas do Grupo REDE, em cumprimento ao artigo 8º da Lei nº. 10.848 de 15 de março de 2004 que altera o artigo 4º da Lei nº. 9.074 de 7 de julho de 1995.

CONTINUA



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

CONTINUAÇÃO

Membros do Conselho de Administração

JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR
PresidenteFREDERICO ARTHUR M. TAVARES DE LIMA
Conselheiro Vice-PresidenteFERNANDO QUARTIM BARBOSA DE FIGUEIREDO
Conselheiro AdministrativoLAUDO VOTA BRANCATO
Conselheiro AdministrativoMÁRIO CELSO PETRÁGLIA
Conselheiro AdministrativoALBERTO JOSÉ RODRIGUES ALVES
Conselheiro AdministrativoDANIEL MACHADO
Conselheiro AdministrativoSEBASTIÃO BIMBATI
Conselheiro AdministrativoJOSÉ CARLOS MUNIZ DE BRITO FILHO
Conselheiro Administrativo

Membros da Diretoria

EVANDRO CÉSAR CAMILLO COURA
Diretor Presidente e de Relação com InvestidoresJOSÉ ALBERTO ALVES CUNHA
Diretor Vice-Presidente de OperaçõesMAURO CHAVES DE ALMEIDA
Diretor FinanceiroANTONIO CARLOS FERNANDES DA FONSECA
Diretor de DistribuiçãoITAMAR RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA JÚNIOR
Diretor AdministrativoÁLVARO ANTONIO BRESSAN
Diretor de Planejamento e Projetos EspeciaisIzabel Corina de O. Carvalho
Contadora - CRC-PA 5989/O-8

Parecer do Conselho Fiscal

"Nós membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, com base no Parecer dos Auditores Independentes, BOUCINHAS & CAMPOS + SOTECNTI Auditores Independentes S/S, e, tendo examinado o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2004, e seus anexos correspondentes, bem assim o Relatório da Administração, concluímos que as peças refletem adequadamente a situação econômica e financeira da Companhia, e, assim, recomendamos aos Srs. Acionistas sua aprovação em Assembléia Geral."

São Paulo, 28 de março de 2005

CONSELHO FISCAL

CARLOS SOUZA BARROS DE CARVALHOSA
Conselheiro EfetivoFRANCISCO JOSÉ MAGDALENA
Conselheiro EfetivoKÁTIA CAMPOS PEREIRA BUZO
Conselheira EfetivaPAULO SÉRGIO PETIS FERNANDES
Conselheiro EfetivoARTUR OBINO NETO
Conselheiro Efetivo

Parecer dos Auditores Independentes

Aos
Administradores e Acionistas da
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA levantados em 31 de dezembro de 2004 e de 2003, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Conforme mencionado na nota explicativa nº. 14, a Companhia, exercendo permissão contida nas Deliberações CVM nº.s 404 e 409, de 27 de setembro e de 1º de novembro de 2001, respectivamente, registrou em conta do ativo diferido, o resultado da perda cambial líquida apurada no exercício findo em 31 de dezembro de 2001. As práticas contábeis adotadas no Brasil requerem que as variações cambiais sejam registradas no resultado do exercício em que ocorrerem. A amortização desse ativo diferido foi finalizada no exercício de 2004, conseqüentemente, o prejuízo, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, está maior em R\$ 2.878 mil (lucro líquido diminuído em R\$ 2.878 mil e o patrimônio líquido aumentado em R\$ 2.878 mil em 31 de dezembro de 2003) líquido dos efeitos tributários. O prejuízo por lote de mil ações, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, está maior em R\$ 0,05 (2003-lucro por lote de mil ações reduzido em R\$ 0,05), devido aos efeitos desse assunto,

4. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos do assunto mencionado no parágrafo precedente, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA em 31 de dezembro de 2004 e de 2003, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. As informações complementares compreendidas pelas demonstrações do fluxo de caixa, do valor adicionado e do balanço social, publicadas com o propósito de permitir análises adicionais, embora não requeridas como parte integrante das demonstrações contábeis exigidas pela legislação societária brasileira, foram por nós examinadas de acordo com os procedimentos de auditoria mencionados no parágrafo 2 acima e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os aspectos relevantes em relação às demonstrações contábeis da companhia tomadas em conjunto.

Belém, 18 de março de 2005

BOUCINHAS & CAMPOS + SOTECNTI
Auditores Independentes S/S
CRC SP-005528/O-S-PA

Wilson Carlos Oliveira
Contador
CRC. SP-098.146/S-PA

Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular

Dr. ARAJI MACIEL DUARTE

Juiz Substituto

Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Dir. Secret.

RAIMUNDO MACHADO VILHENA

e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 021/05

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.004929-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. Ao contador do juízo, para informação e, sendo o caso, elaboração dos cálculos de liquidação, tendo em vista divergência entre os cálculos do autor (fls. 132/137) e os da CEF (fls. 216/223). 2. Após, dê-se vista às partes para se manifestar, pelo prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente, primeiro o autor.

1999.39.00.004694-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

DESP. : Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios, que se encontram à disposição do juízo em face do pagamento de Precatório (fls. 290/291). Vista às partes, por 5 dias. Oportunamente, à conclusão para extinção da execução. Intime(m)-se.

2000.39.00.013136-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE

PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS

ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

DESP. : DESP. : Convento o julgamento em diligência. Vista às partes sobre a informação e os cálculos do Contador do Juízo (fls. 35/54), pelo prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos exeqüentes. l.

2000.39.00.014664-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBD : MARIA DAS DORES ALCANTARA

EMBD : HILDA EMILIA MEIRELES DA SILVA

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

DESP. : DESP. : Convento o julgamento em diligência. Vista às partes sobre a informação e os cálculos do Contador do Juízo (fls. 72/96), pelo prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos exeqüentes. l.

2001.39.00.000064-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

DESP. : DESP. : Convento o julgamento em diligência. Vista às partes sobre a informação e os cálculos do Contador do Juízo (fls. 332/357), pelo prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos exeqüentes. l.

2001.39.00.004047-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS

PROCUR : - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO

EMBD : MARIA FERNANDA PINTO TORRES

EMBD : GUILHERME PAULO LEITE

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO

DESP. : DESP. : Convento o julgamento em diligência. Vista às partes sobre a informação e os cálculos do Contador do Juízo (fls. 97/107), pelo prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos exeqüentes. l.

2001.39.00.005870-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO

EMBD : ADALGIZA MONTEIRO DE AVIZ

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

DESP. : DESP. : Convento o julgamento em diligência. Vista às partes sobre a informação e os cálculos do Contador do Juízo (fls. 147/157), pelo prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos exeqüentes. l.

2001.39.00.011028-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

PROCUR : - JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA

EMBD : ARIMATEIA IRINEU DE SOUZA

EMBD : JOAO DE DEUS DOS SANTOS LEMOS

EMBD : RAIMUNDO GUILHERME MACIEL CORREA

EMBD : JOSE FERREIRA DE FREITAS

EMBD : MOACIR BARATA DA SILVA

EMBD : ELIANA MONTEIRO DE FIGUEIREDO

EMBD : JOSE ARISTIDES CRUZ

EMBD : JOAO HERMENEGILDO DO NASCIMENTO MARCAL

EMBD : WALDY COSTA GOMES

ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

DESP. : DESP. : Convento o julgamento em diligência. Vista às partes sobre a informação e os cálculos do Contador do Juízo (fls. 123/142), pelo prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos exeqüentes. l.

2002.39.00.004428-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00005399 - EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESP. : Recebo a apelação interposta pelo requerente às fls. 188/191, no efeito devolutivo. Vista à Caixa para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

2002.39.00.005627-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBD : MARIA TEREZA RAMOS CHASE

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

DESP. : DESP. : Convento o julgamento em diligência. Vista às partes sobre a informação e os cálculos do Contador do Juízo (fls. 119/120), pelo prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos exeqüentes. l.

2002.39.00.006830-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA MARILENE DA COSTA AMARAL E OUTROS

ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

ADVOGADO : - EWALDO G P DA SILVA

DESP. : Para fins de expedição de alvará para levantamento do crédito que se encontra à disposição do juízo em face do pagamento de Precatório (fls. 251), Intime-se a exeqüente Maria dos Anjos Verde para apresentação de procuração recente com poderes especiais para receber e dar quitação. A precaução tem lastro em precedentes jurisprudenciais, dentre os quais destaco: AG. 94.01.15054-0/DF, Relator DESEMBARGADOR FEDERAL TOURINHO NETO, Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, DJ: 16/05/2003 P.41; AG. 1997.01.00.012207-3/MG, Relator JUIZ CATÃO ALVES, Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, DJ: 09/03/2000 P.37. Proceda a Secretaria, antes da expedição do alvará, a intimação da exeqüente, por carta com AR ou por certidão nos autos, de que se encontra à disposição do juízo o valor para pagamento do crédito que lhe é devido. Cumpridas as determinações acima, expeça-se o competente alvará. Com relação à exeqüente Maria Marilene da Costa Amaral, aguarde-se o julgamento final dos Embargos, em apenso. Intime(m)-se.

2002.39.00.007983-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROCUR : - SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ SINTUFFA

ADVOGADO : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

DESP. : DESP. : Convento o julgamento em diligência. Vista às partes sobre a informação e os cálculos do Contador do Juízo (fls. 97/114), pelo prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos exeqüentes. l.

2002.39.00.008130-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

2 Judiciário

CADERNO 1

1026 *Diário Oficial*

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2005

PROCUR : - RAIMUNDO CARMO DE MELO
 EMBDO : NEUSALY VILHENA DIB TAXI
 EMBDO : NILCE LAMEIRA DE SOUZA GONCALVES
 EMBDO : NILTON LAMEIRA DE SOUZA
 EMBDO : NILTON FERNANDES BARROS
 EMBDO : NILCEIA ALVES DE MOURA OLIVEIRA
 EMBDO : IOLANDA DE SOUZA LOPES
 ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 DESP. : DESP. : Convento o julgamento em diligência. Vista às partes sobre a informação e os cálculos do Contador do Juízo (fls. 77/93), pelo prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos exequentes. l.
 2002.39.00.008201-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : RENATO DE JESUS DA COSTA MAUES
 ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 DESP. : DESP. : Convento o julgamento em diligência. Vista às partes sobre a informação e os cálculos do Contador do Juízo (fls. 130/140), pelo prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos exequentes. l.
 2002.39.00.008599-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : MIGUEL MORENO DE ALBUQUERQUE
 EMBDO : MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
 ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
 DESP. : DESP. : Convento o julgamento em diligência. Vista às partes sobre a informação e os cálculos do Contador do Juízo (fls. 53/56), pelo prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos exequentes. l.
 2002.39.00.009193-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 PROCUR : - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
 EMBDO : MANOEL SOARES PIMENTEL
 EMBDO : PALMERIO ALVOREDO DO NASCIMENTO
 EMBDO : SERGIO CARLOS DE AZEVEDO SANTOS
 EMBDO : JULIO LOBO COSTA
 EMBDO : JANIO MATOS MARINHO
 EMBDO : ROBERTO MEDEIROS VIANA
 EMBDO : PEDRO MONTEIRO DE SOUZA
 EMBDO : RUDIVAL RIBEIRO COSTA
 ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
 DESP. : DESP. : Convento o julgamento em diligência. Vista às partes sobre a informação e os cálculos do Contador do Juízo (fls. 150/169), pelo prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos exequentes. l.
 2002.39.00.009553-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
 ADVOGADO : - EWALDO G P DA SILVA
 EMBDO : MEIRE COSTA VASCONCELOS
 EMBDO : MARIA MARILENE DA COSTA AMARAL
 ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS
 DESP. : Recebo a apelação interposta pela embargada às fls. 106/110, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à FUNAI para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, encaminhem-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. Intime(m)-se.
 2003.39.00.000097-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : ELIZABETH DE CASTRO SEGTOWICH
 EMBDO : HARLEY RODRIGUES WANDERLEY

EMBDO : HELOISA MARIA CAVALHEIRO FAGUNDES
 EMBDO : MARIA AMELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 EMBDO : MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
 ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
 DESP. : DESP. : Convento o julgamento em diligência. Vista às partes sobre a informação e os cálculos do Contador do Juízo (fls. 78/93), pelo prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos exequentes. l.
 2003.39.00.004480-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : MINERVINA RIBEIRO MACHADO FARIAS
 ADVOGADO : PA00008955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESP. : Diante das informações de f. 40, intime-se o INSS para que apresente o processo administrativo do Instituidor da penso, em que conste a relação dos salários de contribuição e a memória de cálculo do benefício, bem como a carta de concessão, que informa o DIB (Data do Início do Benefício) e a RMI (Renda mensal Inicial), no prazo de 15 dias. Após apresentação da documentação acima, retornem os autos à Seção de Contadoria, a fim de que seja cumprida a decisão de f. 37/38. Intime(m)-se.
 2003.39.00.004998-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS - FCAP
 EMBDO : ORIVALDO PEREIRA PAIXAO
 EMBDO : JAIME RODRIGUES DE SOUZA
 EMBDO : JOSE MARIA LIMA
 EMBDO : HERMINIO JOSE DE CARVALHO BARBAS
 EMBDO : OSMARINA LAMEIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00005149 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
 ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 DESP. : Convento o julgamento em diligência. Vista às partes sobre a informação e os cálculos do Contador do Juízo (fls. 78/93), pelo prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos exequentes. l.
 2003.39.00.005279-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO : MARIA LUCIA GOMES FIGUEIRA DE MELO
 ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 DESP. : Convento o julgamento em diligência. Vista às partes sobre a informação e os cálculos do Contador do Juízo (fls. 69/71), pelo prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos exequentes. l.
 2003.39.00.005280-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DA SAUDE - FUNASA
 EMBDO : UBIRAJARA OLIVEIRA DE ARAUJO
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO D ECABRO MAIA
 DESP. : DESP. : Convento o julgamento em diligência. Vista às partes sobre a informação e os cálculos do Contador do Juízo (fls. 47/57), pelo prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos exequentes. l.
 2003.39.00.006505-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 PROCUR : - VERA PANDOLFO RIBEIRO
 EMBDO : DISNEI COSTA DE SOUZA MENEZES
 EMBDO : RAIMUNDA DE FATIMA GOMES DE LIMA
 EMBDO : ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA BATISTA
 ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA

DESP. : DESP. : Convento o julgamento em diligência. Vista às partes sobre a informação e os cálculos do Contador do Juízo (fls. 108/128), pelo prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos exequentes. l.
 2003.39.00.009957-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00009581 - ANGELO BRAZIL DA SILVA
 PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
 EMBDO : ALDERICO JOSE CANAVARRO BURGARDT
 ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 CURADOR : MARIA SOFIA PINHEIRO BURGARDT
 DESP. : Vista às partes para manifestação sobre os cálculos do Contador, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro o exequente-embargado. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, façam-se os autos conclusos para sentença.
 2003.39.00.010688-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : - JOSE DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
 DESP. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre as partes (fls. 168/172), e declaro extinto o processo de execução nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil, em relação ao exequente Adenor da Silva Moraes. Ficam ressalvados os honorários advocatícios, nos termos do julgado. Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações. Fica consignado que os honorários advocatícios referentes ao crédito do supracitado exequente deverão incidir sobre o valor correspondente à transação, o que será devidamente apurado por ocasião do levantamento do valor depositado. 2. A Lei n. 8.213/91, em seu art. 112, dispõe: "O valor não recebido em vida pelo segurado só será pago aos seus dependentes habilitados à pensão por morte, ou na falta deles, aos seus sucessores na forma da lei civil, independentemente de inventário ou arrolamento." Assim, oficie-se ao INSS para que informe, em 5 dias, se há beneficiário(s) de pensão por morte da segurada Arcenoy Campos Ribeiro, indicando, em caso positivo, os seus nomes. A fim de se viabilizar o cumprimento da diligência deverão ser fornecidos os dados da exequente (CPF, filiação, data de nascimento, n.º de matrícula no SIAPE, este o constante do documento de f. 65/verso).
 2003.39.00.012853-6 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
 REQTE. : JACILENE DO SOCORRO OEIRAS DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00009065 - FRANCE FERREIRA
 REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP. : - A condição de servidores regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua é fato relevante, não suficientemente provado nos autos, daí porque determino aos autores que comprovem, inclusive por declaração do município empregador, o respectivo enquadramento no citado regime, em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. - Não há necessidade, para conhecimento do mérito, de produção de prova pericial contábil, por isso que indefiro a petição da CEF que a requer (fls. 31).
 2004.39.00.006249-2 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS
 REQTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : PA00010442 - ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO ABOUL HOSN

REQDO. : DANIEL LAVAREDA REIS & ADVOGADOS ASSOCIADOS

DESP. : Chamo o feito à ordem para tomar sem efeito o despacho de f. 21. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se a ré e intime-se a autora para comparecerem, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 12 de abril de 2005, às 15 horas. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no art. 277, § 2.º, do Código de Processo Civil, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral, nos termos do art. 278 do Código de Processo Civil e, ainda, de que a ré deverá estar assistida por advogado.

2004.39.00.010755-3 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00008498 - POLYANA MAGALHAES DAMASCENO FERREIRA

REU : SCHAIN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

DESP. : Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se a ré e intime-se a autora para comparecerem, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 12 de abril de 2005, às 15h30min. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no art. 277, § 2º, do Código de Processo Civil, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral, nos termos do art. 278 do Código de Processo Civil e, ainda, de que a ré deverá estar assistida por advogado.

2005.39.00.002111-3 EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : ADEMAR COSTA NEVES

EXCDO : OTONIEL ALVES BEZERRA

EXCDO : MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA

EXCDO : JOAQUIM MANOEL MORAES PENELA

ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

DESP. : Chamo o feito à ordem. A remessa dos autos ao arquivo, por determinação de f. 283, foi indevida, posto que às f. 255/257 a Caixa requereu a execução dos honorários advocatícios a que os autores foram condenados. Desse modo, reclassifique-se a ação (4.180), constando do pólo ativo a Caixa e do passivo os autores com exceção de Clélia Leite e Manoel Leite. À exequente para, em 15 dias, apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação) aos 04 (quatro) executados, bem como informar o endereço de Otoniel Bezerra, Maria Lindalva Penela e Joaquim Penela, os quais pelas informações de f. 280/v, 281/v e 284/v não residem mais nos endereços constantes dos autos. Cumpridas as determinações acima, cite-se os executados para os fins do art. 652 e seguintes do Código de Processo Civil, intimando-os, ainda, para o recolhimento das custas finais.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.001771-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : UNIMED BELEM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

DEC. : (...) Por esses motivos, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Releique a Secretaria a autuação, para que passe a constar como Ré a união Federal, ao invés da Fazenda Nacional. Intime(m)-se e cite-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.000277-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU : REINALDO DA SILVA RODRIGUES

SENT. : Tendo a parte autora requerido a desistência do feito, conforme petição de fl. 30, JULGO EXYINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no art. 267, VIII, do CPC. Condono a parte autora ao pagamento das custas processuais. Sem honorários advocatícios, uma vez que não houve a angularização da relação processual. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P. R. I.

2003.39.00.001144-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : JOSIEL DE SOUZA BATISTA

SENT. : Tendo a parte autora requerido a desistência do feito, conforme petição de fl. 22, JULGO EXYINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no art. 267, VIII, do CPC. Condono a parte autora ao pagamento das custas processuais. Sem honorários advocatícios, uma vez que não houve a angularização da relação processual. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P. R. I.

2003.39.00.009265-2 PROTESTO

REQTE. : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : EDSON DA SILVA KATAOKA

REQDO. : CASSANDRA SHIRLEY PANTOJA KATAOKA

SENT. : Tendo a parte autora requerido a desistência do feito, conforme petição de fl. 35, JULGO EXYINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no art. 267, VIII, do CPC. Condono a parte autora ao pagamento das custas processuais. Sem honorários advocatícios, uma vez que não houve a angularização da relação processual. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P. R. I.

2003.39.00.009266-6 PROTESTO

REQTE. : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : JOAO CESAR ALVES DA SILVA

SENT. : Tendo a parte autora requerido a desistência do feito, conforme petição de fl. 22, JULGO EXYINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no art. 267, VIII, do CPC. Condono a parte autora ao pagamento das custas processuais. Sem honorários advocatícios, uma vez que não houve a angularização da relação processual. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P. R. I.

2003.39.00.011437-7 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : LEONIRA D ASSUNCAO SABBA DE SOUZA

REU : ORLINDO RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA

SENT. : Tendo a parte autora requerido a desistência do feito, conforme petição de fl. 26, JULGO EXYINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no art. 267, VIII, do CPC. Condono a parte autora ao pagamento das custas processuais. Sem honorários advocatícios, uma vez que não houve a angularização da relação processual. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

REF. PROC. N.º 2004.39.00.008624-8

DE: Luiz Carlos Gomes Holanda, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 14311188 - SSP/PA - 2ª via, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: Citá-lo para comparecer à sala de audiências deste Juízo, acompanhado de advogado, no dia 20 de maio de 2005, às 17:30 h, a fim de ser qualificado e interrogado nos autos do processo em referência, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia. SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, tel.: 4006-6100 (r. - 119, 121, 122).

Belém, 21 de março de 2005.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 181/2005

AUTOS COM DESPACHO

PROC2004.39.00.005315-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
ADVOGADO : PA00008271 - BERNARDINO LOBATO GRECO
IMPDO : DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO: tendo em vista a decisão proferida no Ag 2004.01.00.030850-8, declinando da competência e determinando a imediata remessa dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, converto o julgamento em diligência, para que seja imediatamente cumprida a referida decisão. (...).

PROC2000.39.00.013753-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ELIANE PAULA BARBOSA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DESPACHO: 1. Em vista da petição e documentos de fls.178/181, bem como da ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Divina Maria da Silva Aguiar e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressaltando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados

na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Lourival Diniz Costa e Manoel Maria Pereira da Costa, reputando com o assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

PROC1998.39.00.008589-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAU OLIVEIRA DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF - PA3310

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DESPACHO: 1. Em vista da petição e documentos de fls.186/211, bem como da ausência de Impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Rau Oliveira da Costa, Jose Otavio Vaz do Carmo, Agenor Mesquita Ferreira, Raimundo Miranda, Simão Agnelo dos Santos, Maria de Nazaré Silva de Oliveira e Nelson de Lima Farias e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Noemi Vicente Rodrigues e Raimundo Pereira Lopes (fls.432) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635.3. Em vista da alegação da CEF às fls. 186/211, concedo aos autores Mauricio Lopes de Araújo o prazo de 20 (vinte) dias para que tragam seus extratos analíticos das contas vinculadas de FGTS a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

PROC2000.39.00.012325-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ROSEMIRO NUNES SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003740 - IVAN MORAES FURTADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DESPACHO: (...). 2. Com a resposta acima, dê-se vista aos autores, pelo prazo de quinze dias. (...).

PROC2000.39.00.009990-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ARMINDO LUIS BARETTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

PROC2004.39.00.007968-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : WALDIR FURTADO MARCAL

ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

PROC2004.39.00.007728-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PEDRO PAULO BATISTA FERREIRA

ADVOGADO : PA00007309 - JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES

IMPDO : CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA DA CAPITANHIA DOS PORTOS DA AMAZONIA ORIENTAL

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 68/73 Interposta pelo Impetrante, somente no efeito devolutivo. 2. Vista ao Impetrado para resposta, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

PROC2005.39.00.000017-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00001366 - ANTONIO MILEO GOMES

IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM

DESPACHO: Para fins de homologação do pedido de desistência (fl. 243), regularize a impetrante sua representação judicial, vez que o subscritor do referido pleito não possui poderes para tanto. Prazo: 10 (dez) dias. Publique-se.

PROC2004.39.00.004898-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00008498 - POLYANA MAGALHAES DAMASCENO FERREIRA

REU : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA - UEP

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

PROC2005.39.00.002094-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SIMOES ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO : PA00011022 - CLAUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA

IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM

DESPACHO: (...). destarte, promova o Impetrante a emenda da inicial, no prazo de dez dias, indicando valor à causa, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito. (...).

PROC1998.39.00.005951-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : JOANA D'ARC DA COSTA LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REU : TELECOMUNICACOES DO PARA S/A - TELEPARA

DESPACHO: 1. Manifestem os autores Interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar fotocópias da petição inicial de execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC2004.39.00.008634-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : A PONTUAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

PROC1999.39.00.002574-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : VIRGILIO PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DESPACHO: 1. Em vista da petição e documentos de fls.224/242, bem como da ausência de Impugnação específica dos

autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Carlos Alberto de Oliveira, Isabel Ramos Pompeu, Nelson Acácio de Souza e Ilamar de Souza Ramos e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Virgilio Pereira do Nascimento, Julia Santos Ferreira, Carlos Alberto Alves Gomes, Lucilene Pereira Carvalho, Domingos da Trindade Batista e Lourival do Rosário Costa, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

PROC2005.39.00.001632-0 AÇÃO CIVIL PUB IMPROB ADMINIST

REQTE : MINICÍPIO DE COLARES - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOGADO : ALCYONE RIBEIRO OLIVEIRA - PA10338

REQDO : JOAO DE DEUS DA SILVA BASTOS

DESPACHO: Consoante informa a petição de fls 30/31, a causa de pedir veiculada nestes autos, prestação de contas de recursos financeiros, é a mesma constante nos autos do processo nº 2005.39.000642-2, em trâmite na 1ª Vara desta Seção Judiciária. Assim, remetam-se, com urgência, os autos à distribuição para que sejam distribuídos àquela Vara Federal, nos termos do art 253, I, do cpc. (...).

AUTOS COM DECISÃO

PROC2004.39.00.010619-5 TRIBUTARIA

AUTOR : BELFOR REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO : SHEILA ALVES - OAB1568

REU : União Federal E OUTRO

DECISÃO (...) Por tais considerações, indefiro a tutela de urgência requerida e determino, nos termos do art 283, do cpc, que a autora promova a juntada das obrigações ao portador originais, em cinco dias, porquanto indispensáveis à propositura da ação, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. (...).

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC2004.39.00.011376-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : JOSE RODRIGUES DA COSTA

ADVOGADO : PA00008912 - ELINAY ALMEIDA FERREIRA

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea 'b', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se o exequente sobre o contido no ofício de fl.76.

AUTOS COM SENTENÇA

PROC2000.39.00.003107-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : PAULO SERGIO ARAUJO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : MARCELO CASTELO BRANCO - PA8678

EXCDO : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA (...). homologo a transação firmada entre os autores/ exequentes IREALVO DE JESUS FERREIRA BRITO, MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS SEABRA, GERSON CONCEICAO ARAUJO FARIAS, ALCINDO MAFRA RAIOL e a União Federal/Marinha do Brasil (fls 301/308), considerando a assinatura do termo de acordo na via administrativa, que

demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial. Assim, declaro extinto o processo, e, conseqüentemente a execução em relação aos exequentes acima referidos, nos termos do art 267, Inciso VI, 3ª figura c/c art 598, ambos, do Código de Processo Civil. Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, cuja cópia juntada às fls 292/296. (...).

REPUBLICAÇÃO AUTOS COM DESPACHO

PROC94.00.05851-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : EUDEMAR CHAGAS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar fotocópias da petição inicial de execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 15 (quinze) dias.2. Após sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 182/2005 AUTOS COM DESPACHO

PROC2004.39.00.000055-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ROBOCO MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : EVANDRO ANTUNES COSTA - PA11138
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 295/311 interposta pelo impetrante, somente no efeito devolutivo.2. Vista ao impetrado para resposta, no prazo legal.3. Oportunamente, remetam-se ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.
PROC1999.39.00.006441-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ADELZIRO GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO : ANTONINO MAIA - PA5911
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: À vista da manifestação de fl. 120, expõe-se RPV.
PROC2003.39.00.013552-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CORINTO RAINERI NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls.180/190 interposta pela CEF nos efeitos devolutivo e suspensivo.2. Vista aos autores para resposta, no prazo legal.3. Oportunamente, remetam-se ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
PROC95.00.01694-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOAO RANULFO DE ALMEIDA CAVALCANTE E OUTROS
ADVOGADO : - GLORIA DE FATIMA T DE BARROS - OAB3686
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Promova o autor Raimundo Nery do Nascimento a emenda da petição inicial de execução, requerendo expressamente a citação da CEF, bem como a fim de viabilizar a expedição do Mandado de Citação, traga o autor, fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias.2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar como exequente apenas o autor Raimundo Nery do Nascimento.3. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal,

nos termos do art. 652 do CPC.4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.

PROC1998.39.00.009519-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE FERREIRA DE ASSIS E OUTROS
ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA - PA7359
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defero o pedido de fl. 253. Concedo aos autores José Ferreira de Assis, Juracy Pinheiro dos Santos, Laurindo dos Santos Perelra Filho, Lourival Gomes de Melo, Luiz Jorge de Montalvão Guedes e Raimundo Cirilo da Silva Mota o novo prazo de 20 (vinte) dias para que se manifestem acerca do cumprimento do julgado. Após, apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.
PROC2004.39.00.001667-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
REQDO. : GEFFISON LUIS CONDE MATOS
ADVOGADO : ROWILSON SIDRIM PESSOA - PA4576
DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

PROC2003.39.00.001349-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
REU : JORGE DO NASCIMENTO MARIA
DESPACHO: Manifeste a CEF interesse no prosseguimento do feito, para tal indicando o endereço correto do(s) requerido(s), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de mérito. Publique-se.

PROC2003.39.00.000283-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
REU : DAVID RANIERI SANTOS FERREIRA
DESPACHO: Manifeste a CEF interesse no prosseguimento do feito, para tal indicando o endereço correto do(s) requerido(s), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de mérito. Publique-se.

PROC2004.39.00.009930-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANA LUISA TRINDADE DE OLIVA
ADVOGADO : ALMIR TRINDADE - PA386
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

PROC2002.39.00.003544-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIAUATA
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

DESPACHO: 1. Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar fotocópias da petição inicial de execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 15 (quinze) dias.2. Após sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC2004.39.00.000422-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
REQDO. : ADEMIR SOUZA SANTOS

DESPACHO: 1. Recebo os embargos monitórios de fls. 54/65, suspendendo a eficácia do mandado de fl. 46 (CPC 1.102c).2. Dê-se vista à CEF, pelo prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

PROC91.00.03235-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALMIR PRATA MACHADO E OUTROS

ADVOGADO : SHEILA ALVES - TO1568

REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Concedo vistas dos autos fora da Secretaria para os autores pelo prazo de 15 (quinze) dias.2. Após, nada requerido, retornem os presentes autos ao arquivo. (...).

PROC2003.39.00.013188-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
REQDO. : MARCO ANTONIO CAETANO MOURA
DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

PROC2000.39.00.003294-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : HARRY SERRUYA E OUTRO
ADVOGADO : ANA KARINA TUMA - PA8724

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Em face da petição de fl. 690/693, determino que a Secretaria proceda às alterações necessárias para a publicação dos expedientes em nome dos atuais patronos dos autores.2. Quanto ao pedido de fl. 690/693, nada há a apreciar, uma vez que não compete aos autores desistirem da prova pericial, posto que sua produção foi determinada por este juízo com fulcro no art. 130 do CPC. 3. Concedo aos autores o novo prazo de 10 (dez) dias para que providenciem o depósito dos honorários periciais arbitrados na decisão de fls. 70/73. Publique-se.

PROC2004.39.00.007959-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : AMILCAR LEITE BARROS
ADVOGADO : MONICA PENA - PA9991
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

PROC2003.39.00.005523-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA ELIZABETH D OLIVEIRA LAUANDE
ADVOGADO : PA00010508 - FABIO LOPES DE SOUZA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DESPACHO: Manifeste-se a CEF sobre as alegações da autora às fls. 79, esclarecendo os extratos apresentados às fls. 62/77, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se.

PROC1997.39.00.002278-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JANE CRISTINA DA COSTA MONTICELLI E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA FREITAS - PA5077
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DESPACHO: 1. Sobre tudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos de FGTS dos autores. Isto posto, indefiro os pedidos de fl. 229/230, uma vez que compete aos patronos dos autores manifestarem interesse na execução do julgado com relação aos seus honorários advocatícios, apresentando fotocópias da petição inicial de execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 15 (quinze) dias.2. Após sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

PROC2004.39.00.003842-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : GUILHERME SILVA FILHO
ADVOGADO : Juliana Vaz - OAB 10395

6 Judiciário

CADERNO 1

1030 *Diário Oficial*

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2005

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DECISÃO (...) Em face do exposto, declaro a incompetência da
Justiça Federal e determino a remessa dos autos à Justiça
Estadual, nos termos do art. 113, parágrafo 2º do Código de
Processo Civil, com nossos cumprimentos. Dê-se baixa. Intime-
se.

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA
LANA LÍGIA GALATI
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara,
em exercício

BOLETIM Nº 045 / 2005
EXPEDIENTES DOS DIAS 14, 15, 16, 17 e 24 MAR 05
ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) 03 (três) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES)
pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da
determinação contida na Portaria nº 01/99, desta juízo, nesta data abro
vista destes autos ao(à) Exequirente, para se manifestar sobre o
prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

96.00.07468-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Mala Franco

EXCDO : BELEM PESCA AS e outros
Adv. : PA2616 - Haroldo Alves dos Santos

2000.39.00.012855-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-
JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUARIA - INFRAERO

Adv. : PA8948 - Francisco Ferreira Alencar Júnior e outro
EXCDO : RUTH B VEIGA - ME

ADVOGADO : PA00003347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS

2001.39.00.003879-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : TO2185 - Gislaire Guilherme Toledo

EXCDO : N G ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE
TELECOMUNICACOES LTD e outros

No(s) 03 (três) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES)
pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da
determinação contida na Portaria nº 01/99, desta juízo, nesta data abro
vista destes autos ao(à) Exequirente, para se manifestar sobre o
prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, tendo em
vista que decorreu o prazo de suspensão requerido".

2001.39.00.003711-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Mala Franco

EXCDO : IN NATURA TIMBERS LTDA e outro

Adv. : PA7302 - Guilherme Henrique Rocha Lobato

2002.39.00.001101-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Mala Franco

EXCDO : SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO
ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO : PA00008468 - MEIRE COSTA VASCONCELOS e outro

2002.39.00.004028-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-
JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA

PROCUR : - GRACIETE KEMPER CAMPANHARO e outra

EXCDO : APRIGIO PEREIRA DA SILVA

AUTOS COM DESPACHOS

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com
conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Deiro a

suspensão do prazo por mais 160 (cento e sessenta) dias. Findo o prazo
referido, o(a) Exequirente deverá manifestar-se, independentemente de
nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.

00.00.35360-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE
CASTRO e outra

EXCDO : MARIA ROSANGELA VALENTE LOPES e OUTRAS
1998.39.00.008416-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-
JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA10300- Sarah Tavares Carvalho

EXCDO : SQUINA 48 COMERCIO LTDA e outros

2002.39.00.005382-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-
JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO e outros

EXCDO : CIMCOL CONSTRUCOES IND COM REP LTDA e outros

DESPACHO : Deiro a suspensão do prazo por mais 120 (cento e vinte)
dias. Findo o prazo referido, o(a) Exequirente deverá manifestar-se,
independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.

2003.39.00.010887-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : AM FIDALGO SA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OUTRO

ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS e outro

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Leonardo Bezerra de Andrade

DESPACHO : Especificquem, as partes, de forma objetiva, precisa e
fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a
utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2004.39.00.000717-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso

EXCDO : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE
BELEM CTBEL

Adv. : PA8867 - Bruno Trindade de Balista

DESPACHO : Considerando que o(a) executado(a) compareceu aos
autos, dou por regular sua citação, devendo a presente execução
prosseguir nos termos do art. 730 e seguintes do CPC. Em face da
oposição de Embargos, suspenda-se o curso da presente Execução
(art. 791, I, do CPC).

2004.39.00.008457-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM

CTBEL

ADVOGADO : PA00008867 - BRUNO TRINDADE DE BATISTA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso

DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução
principal. Reunam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à(ao)
Embargado(a) para Impugná-los, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM DECISÃO

2000.39.00.001344-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-
JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA e outro

EXCDO : RGB PRODUTOS REGIONAIS LTDA ME e outro

DECISÃO : (...) Diante do exposto, indefiro o pedido de quebra de sigilo
bancário e deiro a quebra de sigilo fiscal dos últimos 05 (cinco) anos,
determinando a expedição de ofício ao Superintendente da Receita
Federal nesse sentido. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

2000.39.00.012899-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva

EXCDO : TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Adv. : PA8773 - José Veras Barbosa

SENTENÇA : (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795
do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Oficie-
se ao DETRAN solicitando o levantamento das penhoras incidentes
sobre os veículos constantes dos autos de fls. 16 e 32. Após o trânsito
em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas
as cautelas legais. P. R. I.

2000.39.00.012901-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva

EXCDO : TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Adv. : PA8773 - José Veras Barbosa

SENTENÇA : (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795
do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o
trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos,
observadas as cautelas legais. P. R. I.

2005.39.00.001926-8 EMBARGOS À ARREMAÇÃO

EMBT : FLUVIAL PESCA SA - FLUPEL

ADVOGADO : PA00009763 - DAGOBERTO FERREIRA DOS S NETO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva

SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, com fulcro no art.
295, inciso III, do CPC, rejeto liminarmente os presentes embargos,
determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva.
Condeno o(a) embargante ao pagamento das custas processuais finais.
Junte-se cópia desta sentença nos autos do processo principal. Publique-
se. Registre-se. Intime-se.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL

FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MARÇO DE 2005.

AÇÕES ORDINÁRIAS

2004.39.01.0500-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : PAULINO LEMOS CORDEIRO

ADVOG. : GO10.938 - GENTIL GOULART JUNIOR

ADVOG. : PA9.855 - YOUSSEFF ANTÔNIO RIBEIRO VALENTE

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRA S/A

- ELETROBRÁS

ADVOG. : RJ79.650 - JÚLIO VERBICÁRIO E OUTROS

SENTENÇA: (...). Desta forma, em face da flagrante inexistência de
preparo regular do feito, declaro a extinção terminativa do processo nos
termos do art. 267/IV, do CPC. Sem custas. Condeno o autor ao
pagamento dos honorários advocatícios, que fixo em R\$ 1.000,00 (um
mil reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Publique-se. Registre-
se. Intime-se.

MANDADO DE SEGURANÇA

2004.39.01.0851-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : J. B. PARTICIPAÇÕES S/C LTDA

ADVOG. : DF12.155 - ELDA GOMES DE ARAÚJO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM

MARABÁ/PA

ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

SENTENÇA: (...). Por todo o exposto, impõe-se a denegação da
segurança pleiteada. Custas pela impetrante. Sem honorários
advocatícios (Súmulas 512/STF e 105/STJ). Comunique-se ao Relator
do agravo de instrumento nº 2004.01.00.040276-3/PA sobre o inteiro teor
desta.

EXECUÇÕES DIVERSAS

2004.39.01.1087-5 POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES

RODOVIÁRIOS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERM.

INTERESTADUAL, CARGAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO SUL E

SUDETE DO PARÁ

ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

DESPACHO: Em face da divergência entre os cálculos apresentados
pela exequirente (fls. 100/102 e 104/105), considerando, ainda, os valores
depositados pelos devedores (fl. 96/97), ao Cálculo para aterção do

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2005

CADERNO 1

Judiciário 7

quanto devido, se houver, tornando-se por base a sentença proferida às fls. 84/86. Publique-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
AÇÕES DIVERSAS

2004.39.01.0875-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RS58.024-B - CONRADO DE FIGUEIREDO
NEVES BORBA
RÉU : RAIMUNDO HERALDO AFONSO
FERNANDES

ATO ORDINATÓRIO: (...), laço vista à CEF para apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (CPC 604), no prazo de 10 (dez) dias.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MARÇO DE 2005.

AÇÕES ORDINÁRIAS

2004.39.01.0277-5 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : CLEUDA ALVES DE SOUZA E OUTRO
ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
SENTENÇA: (...). EX POSITIS, antecipo em parte, a tutela no corpo da presente sentença para determinar que o demandado promova a imediata inclusão de Cleuda Alves de Souza e Cleudione Alves de Souza como dependentes e beneficiários de José Luis de Souza, para fins de recebimento da pensão por morte; e julgo procedente o pedido (art. 269, I, do CPC), condenando o INSS para além da inclusão deferida em sede de antecipação de tutela, a proceder ao pagamento das parcelas atrasadas, desde a data do requerimento na seara administrativa, em 10 de dezembro de 2002, tudo corrigido monetariamente, acrescido de juros de mora a contar da citação (art. 219 do CPC) à taxa de 12% (doze por cento) ao ano. Deixo de submeter a presente sentença a reexame necessário, tendo em vista que se trata de benefício de renda mínima - um salário mínimo, sendo que a condenação ao pagamento das parcelas atrasadas, correspondentes aos meses que se passaram a partir de 10.12.02 até a presente data, não ultrapassa 60 meses. Tal proceder tem por fundamento o disposto no § 2º do art. 475 do CPC, com a redação conferida pela Lei nº 10.352, de 26.12.2001, dispositivo segundo o qual não está sujeita ao duplo grau de jurisdição a sentença cuja condenação, ou o direito controvertido, for de valor certo não excedente a 60 (sessenta) salários mínimos). Sem custas (art. 4º, I da Lei nº 9.289/96). Honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, a serem suportados pelo réu. Oficie-se ao MM. Juiz Relator do agravo de instrumento nº 2004.01.00.014180-9/PA, com urgência. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.01.1018-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DARCI AIRES DE SOUZA
ADVOG. : PA2.999 - TALISMAN S. DE MORAES SÊNIOR
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MARABÁ/PA
ENTIDADE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
SENTENÇA: (...). EX POSITIS, confirmo a liminar e concedo a segurança pleiteada para declarar nulas as decisões administrativas de fl. 97 - Processo Administrativo 02018.004487/01/36; fl. 180 - PA 02018.0004486/01-73; fl. 278 - PA 02018.004070/01-55; fl. 370 - PA 02018.004069/01-76; e fl. 464 - PA 02018.004488/01-07. Sem custas. Sem honorários advocatícios (Súmula 512, do STF e 105, do STJ). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

1998.39.01.0189-1 POR TÍTULO JUDICIAL
EXCITE : ELZA LOPES DO VALE E OUTROS
ADVOG. : PA4.049-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: 1. Atenda-se a solicitação de fl. 557, esclarecendo que o valor devolvido refere-se ao numerário disponibilizado para pagamento de precatório ao exequente Pedro Jefferson de Freitas Coutinho, tendo em vista que o mesmo firmou acordo com a FUNASA. 2. Cientifique, ainda, a Divisão de Precatório do TRF da 1ª Região, que a divergência ocorrida entre o valor disponibilizado pelo Tribunal ao exequente Pedro Jefferson de Freitas Coutinho (R\$ 27.830,65) e o valor restituído pelo Banco (R\$ 111.049,07), refere-se ao erro ocasionado pelo Banco do Brasil quando do levantamento dos alvarás (fl. 568). 3. Após, cumpra-se o item 2 do despacho de fl. 559. Publique-se. Oficie-se.

AÇÕES DIVERSAS

2001.39.01.0996-7 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ESPÓLIO DE JOSÉ RODRIGUES DE MELO E OUTRO
ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA
DECISÃO: (...). Assim considerando a situação estabelecida nos autos, consistente na divergência entre os laudos apresentados e a alegação dos expropriados de que o imóvel desapropriado foi sub-avaliado pelo perito oficial, e visando a uma melhor equação da demanda, faz-se imperiosa e imprescindível, *ad cautelam*, a realização de uma nova perícia no imóvel denominado "Fazenda Netuno", na forma do art. 437 e seguintes do CPC, para subsidiar este juízo na fixação do justo preço devido aos expropriados, sem que isso implique na desconsideração da perícia anteriormente apresentada, que será objeto de análise oportunamente. Importa registrar, todavia, que a designação de nova perícia e a consequente delonga processual, não acarretará maiores prejuízos aos expropriados, sobretudo porque já efetivaram o levantamento de 80% (oitenta por cento) do preço depositado pelo INCRA. Nomelo, para tanto, o engenheiro agrônomo Arlís Pereira, CREA/PA 9441-D, CPF/MF 251.433.282-68, com endereço na Rua Sérvulo Brito, nº 193, Cidade Nova, Marabá/PA. Faculto às partes o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do perito, formulação de quesitos e indicação dos assistentes técnicos. Sem prejuízo da providência supra, intime-se o perito, por telefone, da designação e para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias, que será suportado pelo INCRA. Publique-se. Intime-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos.

EMBARGOS

2003.39.01.0633-3 EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBT : MARIA JÚLIA DA SILVEIRA
ADVOG. : PA5.930 - ERIVALDO SANTIS
EMBDA : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, pronunciando extinção resolutive do processo (CPC 269/I), acolho a postulação formulada, determinando o imediato levantamento das penhoras existentes sobre os imóveis situados na rua Castelo Branco, nºs 1788 e 1782, Novo Horizonte, Marabá/PA, e, ainda, condeno a exequente a ressarcir às custas iniciais, bem como ao pagamento à embargante de verba honorária que importa em R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AÇÕES PENAIS

1999.39.01.1152-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA
MENEZES
RÉU : JOSÉ OSCAR COELHO ASSUNÇÃO
ADVOG. : PA6.386-A - MIRALDO JÚNIOR VILELA MARQUES
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do fato criminoso imputado a JOSÉ OSCAR COELHO ASSUNÇÃO, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MPF. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
2003.39.01.0966-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA
MENEZES
RÉ : JOSÉ MARIA DA CRUZ CARDOSO E OUTROS
ADVOG. : PA7.550 - HERNANDES ESPINOSA MARGALHO E OUTRO
ADVOG. : PA8.191 - JANAÍNA ALBUQUERQUE DR LIMA CUNHA
ADVOG. : PA11.120 - SIDNÉIA DAS GRAÇAS BELMIRO ANDRADE
ADVOG. : PA10.614 - LUCIANO LOPES DA SILVA
ADVOG. : PA9.831 - ANDRÉA PATRÍCIA BATISTA PAULINO
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do fato criminoso imputado ao acusado Francisco Carvalho da Silva, nos termos do CP 107, I. Retifique-se a autuação. Considerando que o acusado Benedito da Costa Lima, intimado em OUTRAS ações penais, por diversas vezes, para constituir novo defensor, declarou não ter condições de fazê-lo, nomelo a Drª. Daniela de Souza Sena - OAB/PA 10607 como defensora dativa do referido acusado. Intime-se a referida daltiva de sua nomeação. Cumpra-se a determinação de fl. 505. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

DESPACHO:

CRIMINAIS DIVERSAS

2005.39.01.0210-7 NOTÍCIA CRIME
NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA
MENEZES
NOTFDO : HOMICÍDIO OCORRIDO NA FAZENDA BARRA DO TRIUNFO
DECISÃO: (...). Diante do exposto, declino da competência para processamento e julgamento do feito, determinando a remessa dos autos, após preclusas as vias recursais, ao Juízo de Direito da Comarca de São Félix do Xingu/PA, com vistas ao Promotor de Justiça, para as providências que entender cabíveis. Publique-se. Intime-se. Dê-se ciência ao DPJ e ao MPF.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 2005.
EXECUÇÃO DIVERSA

2002.39.01.0325-9 OUTRAS
EXCITE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EXCDO : JOSÉ PEREIRA DA COSTA
ADVOG. : PA10.757 - VERENA GRACE FERREIRA CORREIA DE MELO
DESPACHO: 1. Inutilizem-se as fls. 84, 86/87, 89/90, que não se referem à declaração de bens. 2. Restrinja-se o acesso dos autos às partes. 3. Dê-se vista à exequente das informações de fls. 85, 88 e 91, para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias.
2002.39.01.0327-6 POR TÍTULO JUDICIAL
EXCITE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMOURYS SANTOS DA SILVA
EXCDO : JOÃO CHAMON NETO
ADVOG. : PA2.774 - SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
DESPACHO: 1. Inutilizem-se as fls. 398, 399, 401/402 e 404/405, que não se referem à declaração de bens. 2. Restrinja-se o acesso dos autos às partes. 3. Dê-se vista à exequente das informações de fls. 400, 403 e 406, para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias.
2003.39.01.0103-6 POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXCITE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA9.917 - RENATA MAGALHÃES
EXCDO : MARIA LÚCIA DE MORAES E OUTRO
DESPACHO: 1. Inutilizem-se as fls. 52, 54, 56/57, 59/60, 62, 64/65 e 67, que não se referem à declaração de bens. 2. Restrinja-se o acesso dos autos às partes. 3. Dê-se vista à exequente das informações de fls. 53, 55, 58, 61, 63 e 66, para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2004.39.01.1286-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
RÉU : VALDIR SANTOS E OUTRO
ATO ORDINATÓRIO: (...), diga a CEF sobre o teor da certidão de fl. 26-verso, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.
2004.39.01.1274-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
RÉU : EDSON FERREIRA DE MOURA
ATO ORDINATÓRIO: (...), diga a CEF sobre o teor da certidão de fl. 30-verso, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.
2004.39.01.1277-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
RÉU : JOSÉ RIBAMAR BATISTA E OUTRO
ATO ORDINATÓRIO: (...), diga a CEF sobre o teor da certidão de fl. 28-verso, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2005.

AÇÃO ORDINÁRIA

2003.39.01.1310-2 IMÓVEIS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : SÉRGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA
REU : CARLOS GERALDO WAGNER
LITISCONSORTE : AGROFLORESTAL ACARAI S/A
LITISCONSORTE : COPAM MADEIRAS LTDA
ADVOG. : PA10.778 - MANOEL FRANCISCO PASCOAL JÚNIOR E OUTROS

DESPACHO: 1. Citem-se por edital os réus Carlos Geraldo Wagner e cônjuge (ver fls. 179 e 467). 2. Diligencie o INCRA na comarca de Varginha/MG, cujo endereço e telefone constam à fl. 487, para o recolhimento das custas necessárias ao cumprimento da carta precatória para citação da empresa AGROFLORESTAL ACARAI S/A. 3. Ante a juntada da petição de fls. 469/471 e anexos, traga a requerida COPAM MADEIRAS LTDA, aos autos Instrumento procuratório com poderes para transgredir e renunciar, especificamente no que diz respeito a direitos sobre a área ora em questão, assim como, proceder com o reconhecimento da firma do subscritor do referido Instrumento, em 10 (dez) dias. Intimem-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2005.
EXECUÇÃO DIVERSA

1994.0002159-3 POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXCITE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : JOÃO DA SILVA NETO

DESPACHO: 1. Vê-se pela informação supra e certidões de fls. 64-v e 65 que o objeto da penhora encontra-se desprovido de depósito, razão pela qual suspendo a realização dos leilões designados à f. 116. 2. Para fins de aperfeiçoamento da penhora (CPC 664), indique a EMGEA, em 05 (cinco) dias, depositário para a guarda do bem constrito. 3. Em não havendo manifestação, fica nomeado o atual ocupante do imóvel para o encargo de fiel depositário, devendo ser intimado de sua nomeação, bem como a não abrir mão do depósito sem prévia autorização do Juízo. Publique-se.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
JUIZ TITULAR COORDENADOR
SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
JUIZ SUBSTITUTO
FABIANO VERLI
Dir. Secret.:
SAULUS OLIVEIRA DE ARAÚJO

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 2005
BOLETIM Nº 041/2005
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR.SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.02.000700-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : OTI SILVA SANTOS

ADVOGADO : PA00009613 - ANA LEA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Ante o exposto, HOMOLOGO POR SENTENÇA o acordo extrajudicial havido entre a s partes para que surta seus legais efeitos. Em consequência, EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do art.269, III, do vigente Código de Ritos. Custas *pro-rata*, Isento o INSS (Lei nº 9.289/96, art. 7º, I). Verba honorária a ser igualmente dividida na forma do art.26, § 2º do CPC, compensando-se entre si. P.R.I."

2002.39.02.000800-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANANIAS PINTO DE FREITAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00004269 - FRANCISCO CARLOS PONTES DE S QUEIRO

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Sem custas em face da concessão de sua gratuidade (fl. 63). Os honorários advocatícios, atento ao disposto no art. 20, § 4º, do CPC, fixo-os em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a cargo dos sucumbentes, *pro-rata*, restando, entretanto, suspensa a exigibilidade da verba enquanto subsistir a condição de necessitado dos beneficiários da assistência judiciária."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5638

PORTARIA Nº 660/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os Membros do Ministério Público relacionados abaixo, a participarem do "Curso de Capacitação - Formação de Recursos Humanos para Atuar na Prevenção e no Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa", realizado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Deficiente e do Idoso, nesta capital, nos dias 17 e 18.03.2005.

ALCYR MONTERO CECIM

ALESSANDRA REBELO CLOS

ALINE TAVARES MOREIRA

CARLOS STILIANIDI GARCIA

FABRÍCIO RAMOS COUTO

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL

PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR

ROSANA PAES PINTO

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

TEREZA CRISTINA BARATA DE LIMA

VÂNIA DE PINHO CAMPOS

VIVIANE VERAS DE PAULA

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de março de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: Des. Albanira Lobato Bemérguy
Rua: João Diogo, 28B - (91) 223-2802

PORTARIA Nº 6.576 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 1.291/2005, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 891,50 (oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o servidor DANIEL DE LIMA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, lotado na SI/CPS/SED, tendo em vista seu deslocamento para participar do curso DESENVOLVIMENTO DE COMPONENTES WEB COM JAVA - SL 314, que será realizado no período de 11 a 15/04/2005, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/São Paulo/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (964435) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 18 de março de 2005.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
ANEXO À PORTARIA Nº 6.576/2005
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CÁLCULO DE DIÁRIAS
ANEXO À PORTARIA Nº 6.576/2005

Nome:
Situação:
Origem:
Destino:
Partida:
Total de Diárias RS:
Adic. de Deslocamento: (2)
Bruto:
Aux. Alimentação: (3)
Aux. Transporte: (4)
Líquido:
Total Bruto RS:

Total Líquido

Daniel de Lima Silva Júnior
Técnico Judiciário (SI/CPS/SED)
Belém
São Paulo - SP
10/04/2005

Retorno:	16/04/2005		
859,00	(6,5x RS	132,00)	(1)
132,00			
990,00			
98,50	(5 dias úteis x 19,70)		
0,00	(Não descontado)		
891,50			
990,00	(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98		
	(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98		
	(3) Portaria TSE 233/04		
891,50	(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99		